**Prospecto Definitivo Atualizado do Terceiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures de Emissão da**

# BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

Companhia Aberta - CVM nº 1677-2
Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, Setor Bancário Sul, Brasília, DF
CNPJ nº 00.383.281/0001-09

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO MOODY'S: "Aaa.br"**

**ARQUIVAMENTO Nº CVM/SRE/PRO/2010/001, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

# R$8.000.000.000,00

Terceiro Programa de Distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da **BNDES Participações S.A. - BNDESPAR** (**"Debêntures"** e **"Emissora"** ou **"BNDESPAR"**), com prazo de até dois anos contados da data do respectivo arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), no valor de R$8.000.000.000,00 (**"Programa de Distribuição"**). As emissões das Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição (individualmente, **"Emissão"** e, conjuntamente, **"Emissões"**) serão feitas por meio de suplementos a este Prospecto, os quais conterão todas as informações específicas, relativas a cada Emissão, na forma da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (**"Instrução CVM 400"**) (individualmente, **"Suplemento"** e, conjuntamente, **"Suplementos"**).

O Programa de Distribuição foi aprovado com base nas autorizações deliberadas pela Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em reuniões realizadas **(i)** em 21 de setembro de 2010, conforme Decisão nº Dir. 1717/2010-BNDES, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal (**"JCDF"**) em 4 de outubro de 2010, publicada na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em 28 de outubro de 2010 e no Diário Oficial da União (**"DOU"**) em 29 de outubro de 2010; e **(ii)** em 14 de outubro de 2010, conforme Decisão nº Dir. 1771/2010-BNDES, cuja ata foi arquivada na JCDF em 5 de novembro de 2010 e foi publicada no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em 17 de novembro 2010.

O Prospecto, o Formulário de Referência e os respectivos Suplementos serão colocados à disposição dos potenciais investidores na sede e na rede mundial de computadores da Emissora, dos coordenadores de cada uma das Emissões, da CVM, da CETIP S.A. - Mercados Organizados (**"CETIP"**) e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (**"BM&FBOVESPA"**), conforme aplicável à Emissão em questão.

Este Prospecto, isoladamente, não representa oferta de Debêntures pela Emissora. Qualquer oferta de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição está sujeita a registro prévio pela CVM, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis.

**Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Debêntures. Ao decidir por adquirir as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.**

**Antes de tomar a decisão de investimento nas Debêntures que venham a ser ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição, recomenda-se aos potenciais investidores a leitura deste Prospecto em conjunto com as informações apresentadas no Formulário de Referência da Emissora, que é parte integrante deste Prospecto, dos Suplementos referentes às respectivas Emissões, bem como das seções que tratam dos fatores de risco desses documentos.**

**Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", iniciada na página 38 deste Prospecto, as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado", que se iniciam nas páginas 141 e 175, respectivamente, do Formulário de Referência e a seção "Fatores de Risco" dos Suplementos referentes às respectivas Emissões, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação ao investimento nas Debêntures.**

**O registro do Programa de Distribuição das Debêntures não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, bem como sobre as Emissões e as Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição.**

ANBIMA

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

**COORDENADORES**

Itaú BBA — BB INVESTIMENTOS — Bradesco BBI

**O COORDENADOR LÍDER DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO É O BANCO ITAÚ BBA S.A.**

A data deste Prospecto Definitivo é 13 de março de 2012
(retifica o Prospecto Definitivo de 1º de março de 2012).

# ÍNDICE


**INTRODUÇÃO** ..... **2**

**Definições** ..... **3**

**Formulário de Referência** ..... **6**

**Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro** ..... **7**

**Informações Cadastrais da Emissora** ..... **8**

**Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores Independentes** ..... **11**

Emissora ..... 11

Coordenadores ..... 11

Consultor Legal ..... 12

Auditor Independente ..... 12

**Declarações da Emissora e do Coordenador Líder** ..... **13**

**Informações Sobre os Coordenadores e Relacionamento com a Emissora** ..... **14**

Coordenador Líder ..... 14

BB-BI ..... 15

Bradesco BBI ..... 18

**Sumário da Emissora** ..... **21**

Emissora ..... 21

Objetivo de Atuação ..... 22

Política de Investimentos ..... 23

Política de Desinvestimentos ..... 24

Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais ..... 24

Principais Fatores de Risco relacionados à BNDESPAR ..... 26

**Informações Financeiras Selecionadas da Emissora** ..... **28**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO** ..... **30**

**Características Gerais do Programa de Distribuição e das Debêntures** ..... **31**

**Capitalização** ..... **36**

**Capacidade de Pagamento** ..... **37**

**Fatores de Risco** ..... **38**

Riscos Relacionados às Emissões no Âmbito do Programa ..... 38

Fatores de Risco Relacionados à BNDESPAR ..... 39

**Destinação dos Recursos** ..... **44**

**ANEXOS** ..... **45**

**Anexo 1 – Modelo da Escritura de Emissão** ..... **47**

**Anexo 2 – Decisões da Diretoria do BNDES, Acionista Único da Emissora** ..... **79**

**Anexo 3 – Estatuto Social da Emissora** ..... **89**

**Anexo 4 – Declaração da Emissora nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400** ..... **102**

**Anexo 5 – Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400** ..... **107**

**Anexo 6 – Declaração de Regularidade do Registro de Companhia Aberta da Emissora** ..... **111**

**Anexo 7 – Súmula de Classificação de Risco do Programa** ..... **115**

**Anexo 8 – Formulário de Referência** ..... **119**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** ..... **375**

**Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes** ..... **377**

**Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 e respectivo Relatório dos Auditores Independentes** ..... **471**

# INTRODUÇÃO

Definições

Formulário de Referência

Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro

Informações Cadastrais da Emissora

Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores Independentes

Declarações da Emissora e do Coordenador Líder

Informações Sobre os Coordenadores

Sumário da Emissora

Informações Financeiras Selecionadas da Emissora

# Definições

Para os fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuído, salvo se definidos de forma diversa ao longo deste Prospecto.

| | |
|---|---|
| Agente Fiduciário | O agente fiduciário será definido em cada Emissão no âmbito deste Programa de Distribuição, conforme informado no respectivo Suplemento. |
| AA | Área Administrativa da Emissora |
| ARH | Área de Recursos Humanos da Emissora |
| AC | Área de Créditos da Emissora |
| AF | Área Financeira da Emissora |
| AJ | Área Jurídica da Emissora |
| AP | Área de Planejamento da Emissora |
| ACE | Área de Capital Empreendedor da Emissora |
| ACO | Área de Controle da Emissora |
| AGR | Área de Gestão de Riscos da Emissora |
| AMC | Área de Mercado de Capitais da Emissora |
| ATI | Área de Tecnologia da Informação e Processos |
| ANBIMA | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais |
| BACEN | Banco Central do Brasil. |
| Banco do Brasil, BB | Banco do Brasil S.A. |
| BB-BI | BB – Banco de Investimento S.A. |
| BM&FBOVESPA | BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. |
| BNDESPAR | BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. |
| BOVESPAFIX | Sistema BOVESPAFIX, administrado pela BM&FBOVESPA. |
| Bradesco | Banco Bradesco S.A. |
| Bradesco BBI | Banco Bradesco BBI S.A. |
| Brasil ou País | República Federativa do Brasil. |
| Caixa | Caixa Econômica Federal |
| CETIP | CETIP S.A. – Mercados Organizados. |
| CetipNet | Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP. |
| Classificação de Risco | Classificação de risco (*rating*), por nota ou símbolo, que expressa a opinião de agência classificadora acerca da capacidade e disposição do emitente de título de dívida em honrar pontualmente seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. |
| CMN | Conselho Monetário Nacional. |
| Contrato de Distribuição | Contrato de distribuição de Debêntures relativo a cada Emissão realizada no âmbito do Programa de Distribuição, a ser celebrado entre a Emissora e os coordenadores da respectiva Emissão. |

| | |
|---|---|
| Coordenador Líder | Itaú BBA |
| Coordenadores | Itaú BBA, BB-BI e Bradesco BBI. |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários. |
| DDA | DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA. |
| Debêntures | Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de Emissão da Emissora, a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição. |
| Debêntures Adicionais | Lote adicional de Debêntures que poderá ser emitido pela Emissora em cada Emissão, conforme autorizado no âmbito do Programa de Distribuição e constante dos respectivos Suplementos. |
| Debêntures Suplementares | Lote suplementar de Debêntures que poderá ser emitido pela Emissora em cada Emissão, conforme autorizado no âmbito do Programa de Distribuição e constante dos respectivos Suplementos. |
| Eletrobrás | Eletrobras (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.) |
| Emissão | Emissão de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição. |
| Emissora | BNDESPAR. |
| EMBRAER | Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. |
| Escritura de Emissão | Escritura de emissão de Debêntures relativa a cada Emissão realizada no âmbito do Programa de Distribuição, a ser celebrada entre a Emissora e o Agente Fiduciário da respectiva Emissão. |
| FAT | Fundo de Amparo ao Trabalhador. |
| FIDC | Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios |
| FINAME | Agência Especial de Financiamento Industrial. |
| Formulário de Referência | O formulário de referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, iniciando-se na página 119 deste Prospecto. |
| Governo Federal | Governo da República Federativa do Brasil. |
| IBOVESPA | Índice BOVESPA, indicador do desempenho médio das cotações no mercado de ações brasileiro, calculado e divulgado pela BM&FBOVESPA. |
| IbrX-50 | Índice que mede o retorno total da carteira composta pelas 50 ações mais negociadas na BM&FBOVESPA |
| IBRACON | Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. |
| Instrução CVM 400 | Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores. |
| Instrução CVM 480 | Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009. |
| IPCA | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. |
| Itaú BBA | Banco Itaú BBA S.A. |
| JCDF | Junta Comercial do Distrito Federal |
| Light | Light Serviços de Eletricidade S.A. |
| Moody's | Moody's América Latina |
| Oferta | Cada oferta pública de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição. |
| PIS/PASEP | Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público. |

| | |
|---|---|
| Previ | Caixa de Previdência do Banco do Brasil. |
| Primeiro Programa de Distribuição | O primeiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da Emissora, no valor de até R$2.000.000.000,00, arquivado na CVM em 19 de dezembro de 2006 sob o n.º CVM/SRE/PRO/2006/0011. |
| Programa de Distribuição ou Terceiro Programa de Distribuição | Este terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da Emissora, no valor de até R$8.000.000.000,00, arquivado na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob o n.º CVM/SRE/PRO/2010/001. |
| Prospecto ou Prospecto Definitivo | Este prospecto definitivo atualizado do Terceiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR em conjunto com o Formulário de Referência. |
| Real ou R$ | A moeda corrente no Brasil. |
| Segundo Programa de Distribuição | O segundo programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da Emissora, no valor de até R$6.000.000.000,00, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SRE/PRO/2008/007. |
| SELIC | Taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia. |
| SISTEMA BNDES | BNDES, BNDESPAR, FINAME e BNDES Limited. |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional. |
| Suplemento Definitivo | Documento definitivo que complementará o Prospecto Definitivo com informações detalhadas sobre as Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição, e que, quando aplicável, conterá informações atualizadas sobre a Emissora e suas atividades, nos termos da Instrução CVM 400, em complementação ao Prospecto Definitivo. |
| Suplemento Preliminar | Documento preliminar que complementará este Prospecto com informações detalhadas sobre as Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição, e que, quando aplicável, conterá informações atualizadas, em caráter preliminar, relativamente a cada Emissão, sobre a Emissora e suas atividades, nos termos da Instrução CVM 400, em complementação ao Prospecto. |
| Suplementos | Conforme o contexto, poderá significar um ou mais Suplementos Preliminares ou um ou mais Suplementos Definitivos, já que cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição terá suplemento específico, o qual conterá os termos e condições da Emissão. |
| Terceiro Programa de Distribuição ou Programa de Distribuição | O terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da Emissora, no valor de até R$8.000.000.000,00, aprovado e arquivado na CVM em 10 de dezembro de 2010, sob n.º CVM/SRE/PRO/2010/001. |

## Formulário de Referência

Informações detalhadas sobre a Emissora, resultados, negócios e operações da Emissora poderão ser encontradas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto, iniciando-se na 119, e que também se encontra disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet: BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, www.bndes.gov.br/debentures; e Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, nessa página acessar, em "acesso rápido", o item "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações" e digitar "BNDES Participações S.A. – BNDESPAR" no campo disponível e, em seguida, acessar "BNDES Participações S.A. – BNDESPAR", e, posteriormente, "Formulário de Referência".

## Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro

Este Prospecto contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em premissas da Emissora e em informações disponíveis. Declarações prospectivas incluem afirmações a respeito das intenções ou expectativas atuais da administração da Emissora em relação a uma série de assuntos, entre os quais se destacam:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que a Emissora atua;
- nível de endividamento e demais obrigações financeiras, e capacidade da Emissora de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- capacidade de implementar planos de investimento da Emissora;
- inflação e desvalorização do real, bem como flutuações das taxas de juros;
- leis e regulamentos existentes e futuros;
- sucesso na implementação da estratégia da Emissora; e
- outros fatores de risco apresentados na seção "Fatores de Risco" na página 38 deste Prospecto, e nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" nas páginas 141 e 175 do Formulário de Referência e na seção "Fatores de Risco" dos Suplementos das respectivas Emissões.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto, no Formulário de Referência e nos Suplementos, poderão afetar resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas feitas neste Prospecto e nos Suplementos pela Emissora. A Emissora não assume a obrigação de atualizar tais declarações.

As palavras "acredita", "pode", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima", "antecipa", ou similares têm por objetivo identificar estimativas.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da situação financeira e dos resultados operacionais poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Emissora. O investidor é alertado para não depositar confiança indevida em declarações prospectivas, porventura aqui manifestadas.

## Informações Cadastrais da Emissora

| | |
|---|---|
| **Identificação da Emissora** | A Emissora é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.383.281/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob NIRE n.º 33.9.00.401.44-1. |
| **Sede** | A sede da Emissora está localizada no Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, Setor Bancário Sul, Distrito Federal, CEP 70.076-900. |
| **Registro da Emissora na CVM como Companhia Aberta** | A Emissora encontra-se registrada na CVM sob o n.º16772, desde 13 de janeiro de 1998. |
| **Diretoria de Relações com Investidores** | Sr. Julio César Maciel Ramundo<br>Av. República do Chile 100, sala 1715<br>20031-917 Rio de Janeiro, RJ<br>Telefone: (21) 2172-8332/7805<br>Fac-símile: (21) 2220-6410<br>*E-mail*: jramundo@bndes.gov.br<br>www.bndespar.gov.br/debentures |
| **Atendimento aos Investidores** | Sra. Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva<br>Av. República do Chile 100, 3º andar<br>20031-917 Rio de Janeiro, RJ<br>Telefone: (21) 2172-8624<br>Fac-símile: (21) 2220-6225<br>*E-mail*: cfrs@bndes.gov.br<br>www.bndespar.gov.br/debentures |
| **Auditores Independentes** | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes<br>Av. Pres. Wilson 231, 22º, 25º e 26º andares<br>20030-905 Rio de Janeiro, RJ<br>At.: Sr. Marcelo Cavalcanti Almeida<br>Sra. Claudia Ponsio<br>Telefone: (21) 3981-0500<br>Fac-símile: (21) 3981-0600<br>*E-mail*: mcavalcanti@deloitte.com<br>cponsio@deloitte.com<br>www.deloitte.com.br |
| **Acionista Único** | BNDES. |

| | |
|---|---|
| **Títulos e Valores Mobiliários Emitidos** | A Emissora realizou cinco ofertas públicas de títulos e valores mobiliários no Brasil.<br><br>A primeira emissão foi de 10.000 debêntures permutáveis em ações ordinárias de emissão da Eletrobrás, em série única com data de emissão em 19 de fevereiro de 1998 e data de vencimento em 19 de fevereiro de 2001, no valor nominal total de R$51.010.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER/DEB-98/005 em 2 de março de 1998.<br><br>A segunda emissão foi de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, no valor nominal total de R$600.000.000,00, realizada em 1º de dezembro de 2006 e com vencimento em 15 de janeiro de 2012, realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Referida emissão foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047 em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006.<br><br>A terceira emissão foi de 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, no valor nominal total de R$1.350.000.000,00, sendo 550.000 debêntures da primeira série, com taxa prefixada, com vencimento em 1º de janeiro de 2011 e 800.000 debêntures da segunda série, indexada ao IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2013, realizada em 1º de julho de 2007, emissão essa que foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. A primeira e a segunda série da terceira emissão foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007.<br><br>A quarta emissão foi de 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, no valor nominal total de R$1.250.000.000,00, sendo 640.000 debêntures da primeira série, com taxa prefixada, com vencimento em 1º de janeiro de 2013 e 610.000 debêntures da segunda série, indexada ao IPCA, com vencimento em 15 de janeiro de 2015, realizada em 1º de dezembro de 2009, emissão essa que foi realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. A primeira e a segunda série da quarta emissão foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009.<br><br>A quinta oferta correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries: prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e indexada ao IPCA (terceira série). Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.$^{os}$ CVM/SRE/DEB/2010/033 e CVM/SRE/DEB/2010/034 e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, sendo 72.942 debêntures distribuídas para 2.568 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 1.000.000 debêntures, sendo alocadas 77.566 debêntures para 2.569 pessoas físicas. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas, sendo 105.129 debêntures subscritas por 2.368 pessoas físicas. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1º de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. |
| **Jornais nos quais Divulga Informações** | As informações referentes à Emissora são divulgadas no Diário Oficial da União e Valor Econômico. |

| | |
|---|---|
| **Email para informações aos investidores e ao Mercado** | ri@bndes.gov.br. |
| **Informações Adicionais** | Quaisquer informações complementares sobre o Programa de Distribuição poderão ser obtidas com a Emissora e os Coordenadores, nos endereços indicados na seção "Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores", na página 11 deste Prospecto, e com a CVM, na Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20050-006, Rio de Janeiro, RJ e na Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP (www.cvm.gov.br).<br><br>As informações constantes da página da Emissora na Internet não são parte integrante deste Prospecto e nem se encontram incorporadas por referência a este. |
| **Declarações** | As declarações da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto, nas páginas 103 e 107, respectivamente. |

## Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, dos Consultores e dos Auditores Independentes

O presente Prospecto, juntamente com os Suplementos referentes às respectivas Emissões, traz todas as informações julgadas necessárias para que os investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento.

Entretanto, para informações adicionais sobre a Emissora e o Programa de Distribuição, contatos poderão ser dirigidos às seguintes pessoas nos endereços abaixo (os endereços para a obtenção de informações sobre as Emissões serão informados nos respectivos Suplementos):

**Emissora**

**Diretor da Área Financeira do BNDES**

Av. República do Chile 100, sala 2115
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Maurício Borges Lemos
Telefone: (21) 2172-7050/7059
Fac-símile: (21) 2240-3890
*E-mail*: mblemos@bndes.gov.br

**Diretor de Relações com Investidores**

Av. República do Chile 100, sala 1715
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Julio César Maciel Ramundo
Telefone: (21) 2172-8332/7805
Fac-símile: (21) 2220-6410
*E-mail*: jramundo@bndes.gov.br

**Superintendente da Área Financeira do BNDES**

Av. República do Chile 100, sala 514
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Selmo Aronovich
Telefone: (21) 2172-7528
Fac-símile: (21) 2172-6228/6219/6218
*E-mail*: selmo@bndes.gov.br

**Chefe do Departamento de Renda Fixa do BNDES**

Av. República do Chile 100, sala 519
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Eduardo Lourenço Pires da Rosa
Telefone: (21) 2172-7066
Fac-símile: (21) 2172-6218
*E-mail*: elourenco@bndes.gov.br

**Coordenadores**

Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares
04538-132 São Paulo, SP
At.: Sr. Gustavo Bellon
Telefone: (11) 3708-8715
Fac-símile: (11) 3708-2533
*E-mail*: gtbellon@itaubba.com.br

BB-Banco de Investimento S.A.
Rua Senador Dantas 105, 36º andar
20031-080 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sra. Patricia Romano
Telefone: (21) 3808-3625
Fac-símile: (21) 3808-3239
*E-mail*: patriciaromano@bb.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.
Av. Paulista 1450, 8º andar
01310-917 São Paulo, SP
At.: Sr. Leandro de Miranda Araujo
Telefone: (11) 2178-4800
Fac-símile: (11) 2178-4880
*E-mail*: leandro.miranda@bradescobbi.com.br

**Consultor Legal**

Pinheiro Guimarães – Advogados
Av. Paulista 1842, Torre Norte, 24º andar
01310-923 São Paulo, SP
At.: Sr. Francisco José Pinheiro Guimarães/Sra. Ivie Moura Alves
Telefone: (11) 4501-5000
Fac-símile: (11) 4501-5025
*E-mail*: fjpg@pinheiroguimaraes.com.br / imoura@pinheiroguimaraes.com.br
www.pinheiroguimaraes.com.br

**Auditor Independente**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Av. Pres. Wilson 231, 22º, 25º e 26º andares
20030-905 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcelo Cavalcanti Almeida / Sra. Claudia Ponsio
Telefone: (21) 3981-0500
Fac-símile: (21) 3981-0600
*E-mail*: mcavalcanti@deloitte.com / cponsio@deloitte.com
www.deloitte.com.br

## Declarações da Emissora e do Coordenador Líder

As declarações da Emissora e do Coordenador Líder deste Programa de Distribuição para os fins do artigo 56 da Instrução CVM 400 estão anexas a este Prospecto, nas páginas 103 e 107, respectivamente.

# Informações Sobre os Coordenadores e Relacionamento com a Emissora

**Coordenador Líder**

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R$ 1.426 bilhões, uma carteira de crédito de R$100 bilhões, e patrimônio líquido de R$ 6 bilhões em 30 de novembro de 2011. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA é responsável pelas operações com as grandes empresas, provendo um completo conjunto de serviços financeiros. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de *Investment Banking* oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável, além de fusões e aquisições.

De acordo com a ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado liderança consistente no *ranking* de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 a 2011, com participação de mercado entre 19% e 46%. Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Nos últimos três anos, foi considerado o melhor Banco de Investimento no Brasil, pela revista Global Finance, publicação americana especializada em análises sobre empresas e instituições financeiras dos cinco continentes.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Banco Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures da SulAmérica (R$ 500 milhões), do Grupo Pão de Açúcar (R$ 450 milhões), da BR Malls (R$ 405 milhões), da Fleury (R$ 450 milhões), da Contax (R$ 400 milhões), Valid (R$ 100 milhões) e Coelce (R$ 400 milhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da BR Malls (R$ 200 milhões), da Autoban (R$ 950 milhões) e da Contax (R$ 230 milhões). Destacam-se ainda as operações de FIDC da CEDAE (R$ 1,14 bilhões), FIDC Insumos Básicos da Indústria Petroquímica II (R$ 500 milhões), FIDC Intermedium (R$ 150 milhões), CRI RB Capital com risco Petrobrás Distribuidora (R$ 405 milhões), CRI Brazilian Securities com risco Siemens (R$ 26 milhões), CRI PDG Securitizadora com risco PDG Realty (R$ 200 milhões). No segmento de renda fixa internacional, em 2011 o Itaú BBA participou como *joint-bookrunner* de 18 ofertas de *bonds*, cujo montante total alcançou US$14,6 bilhões. Em 2010 o Itaú BBA participou de 24 ofertas, com um montante total de US$ 13,3 bilhões. Dentre as operações recentemente em que o Itaú atuou como *sole bookrunner* ou *joint-bookrunner*, destacam-se as ofertas da Braskem (US$ 250 milhões), Minerva (US$ 350 milhões), Virgolino de Oliveira (US$ 300 milhões), Petrobras (US$ 7 bilhões), Codere (US$ 300 milhões), Banco Itaú (US$ 550 milhões), Arauco (US$ 500 milhões) e República Federativa do Brasil (US$ 825 milhões).

Em renda variável o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de ADRs, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora, que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, de acordo com a Institutional Investors Magazine. Em 2010, o Itaú BBA atuou como coordenador e *bookrunner* de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R$132,5 bilhões. No ranking da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2010 em segundo lugar em número de ofertas com participação no mercado de 60,9%.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso a investidores estratégicos e financeiros para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Thomson Finance com base no número de operações realizadas em 2010, o Itaú BBA ficou em segundo lugar, com 39 transações.

**Relacionamento da Emissora com o Coordenador Líder**

Em dezembro de 2010 o Coordenador Líder atuou como coordenador líder na emissão de debêntures da BNDESPAR, no montante de R$2,025 bilhões, na qual recebeu remuneração de R$1.847.805,60. Após esta transação o Coordenador Líder passou a atuar como formador de preço de mercado negociando debêntures de emissão da BNDESPAR. O Coordenador Líder atuou como co-manager na emissão de *bonds* externos do BNDES em 2009, na qual recebeu remuneração no valor de R$32.913,57. Além disso, o Coordenador Líder atua como repassador de linhas do BNDES e da FINAME. O Coordenador Líder tem presença expressiva no mercado de câmbio, sendo que, nos últimos 12 meses, celebrou com o BNDES contratos de câmbio no montante total aproximado de US$221 milhões, a título de fechamento de câmbio de exportação.

O Coordenador Líder atua também como contraparte do BNDES em operações de derivativos (contratos de swap e CDS), que nesta data somavam valor noticional de R$548,3 milhões. Referidos contratos foram celebrados entre abril de 2007 e janeiro de 2012, têm prazos que variam de 3 meses a 5 anos.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, o Coordenador Líder não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da atividade de formador de mercado.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, derivativos, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária do Programa de Distribuição.

**BB-BI**

O Banco do Brasil, empresa controladora do BB-BI, em seus mais de 200 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, participando da história e da cultura brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas do País ocupando a primeira colocação do Top Finanças do prêmio Top of Mind 2010. O Banco do Brasil encerrou 2010 com uma base de 54,4 milhões de clientes e 35,9 milhões de contas correntes, entre pessoas físicas e jurídicas, a partir de uma rede de mais de 18 mil pontos de atendimento, com envolvimento de 118,9 mil funcionários.

No exterior, o Banco do Brasil tem 47 pontos distribuídos em 23 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB-BI, subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

O BB-BI mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. Em 2010 atuou como coordenador líder do *follow on* do Banco do Brasil, como coordenador do IPO da Julio Simões Logística e da Droga Raia e do *follow on* da JBS S.A e da Petrobras, além de ter sido coordenador contratado nas operações da Aliansce, Multiplus, Hypermarcas e Mills. No acumulado de 2010 do *ranking* ANBIMA de Distribuição de Renda Variável, ocupou a primeira posição com 60,5% de participação.

Em 2011, o BB-BI atuou como coordenador do IPO do Magazine Luiza, como coordenador contratado das ofertas públicas de Tecnisa, Autometal, QGEP Participações e Qualicorp. Atuou também como coordenador a distribuição pública de debêntures obrigatoriamente conversíveis em ações da Minerva.

Atua também na intermediação de valores mobiliários e disponibiliza para seus clientes o serviço de compra e venda de ações por meio da rede de agências do Banco do Brasil, internet (Home Broker) e celular. O volume financeiro negociado pelo BB-BI em 2009, neste segmento, foi superior a R$20 bilhões e possui em sua base aproximadamente 250 mil investidores com posição de custódia.

No acumulado de 2010, o BB-BI ficou em terceiro lugar no *ranking* ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R$14,6 bilhões originados e 19,3% de participação de mercado. No acumulado de 2011, o BB-BI ficou em segundo lugar no *ranking* ANBIMA de Originação, por valor, de Renda Fixa Consolidado com o valor de R$16,9 bilhões originados e 19,7% de participação de mercado.

Abaixo, as emissões de notas promissórias e debêntures estruturadas pelo BB-BI nos dois últimos anos:

- em 2010, o BB-BI liderou a segunda emissão de debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$2,7 bilhões, da primeira emissão de debêntures da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A, no valor de R$135 milhões, da primeira emissão de debêntures da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – INVEPAR, no valor de R$450 milhões, da primeira emissão de debêntures da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros., no valor de R$122 milhões, da segunda emissão de debêntures da Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S.A., no valor de R$130 milhões, da primeira emissão de debêntures da Construções e Comércio Camargo Correa S.A., no valor de R$400 milhões, da terceira emissão de debêntures da CPFL Geração de Energia S.A., no valor de R$264 milhões, da terceira emissão de debêntures da Companhia Piratininga de Força e Luz., no valor de R$260 milhões, e da décima primeira emissão de debêntures da SABESP, no valor de R$1,2 bilhão, da terceira emissão de debêntures da Mangels S.A. no valor de R$70 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Júlio Simões Logística S.A., no valor de R$120 milhões, da primeira emissão de Notas Promissórias da OAS Engenharia e Participações S.A., no valor de R$200 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Triunfo Participações e Investimentos S.A., no valor de R$133,5 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., no valor de R$600 milhões, da segunda emissão de Debêntures da JHSF Participações S.A., no valor de R$250 milhões, da quarta emissão de debêntures da VRG Linhas Aéreas S.A., no valor de R$600 milhões, da quarta emissão de debêntures da Cyrela Brazil Realty S.A., no valor de R$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da OAS Engenharia e Participações S.A., no valor de R$400 milhões, da primeira emissão de debêntures da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A., no valor de R$60 milhões, da segunda emissão de debêntures da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A., no valor de R$300 milhões, da primeira emissão de debêntures da WTORRE Properties S.A., no valor de R$90 milhões, da segunda emissão de debêntures da INBEV Participações Societárias S.A., no valor de R$2 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., no valor de R$450 milhões, da terceira emissão de notas promissórias da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG., no valor de R$350 milhões e da segunda emissão de debêntures da Centrais Elétricas da Paraíba S.A.- EPASA, no valor de R$400 milhões. Participou da primeira emissão de debêntures da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R$548,6 milhões, da terceira emissão de debêntures da MRV Engenharia e Participações S.A., no valor de R$516 milhões, da segunda emissão de notas promissórias da Iochpe Maxion S.A, no valor de R$140 milhões, da terceira emissão de notas promissórias da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A, no valor de R$400 milhões, da primeira emissão de notas promissórias da Camargo Corrêa S.A., no valor de R$3 bilhões, da primeira emissão de debêntures da Odebrecht Serviços e Participações S.A., no valor de R$1,03 bilhões, e da quarta emissão de debêntures da Localiza Rent a Car S.A., no valor de R$370 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Viabahia Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R$100 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Galvão Participações S.A., no valor de R$300 milhões, da quarta emissão de Debêntures da Bandeirantes Energia S.A. no valor de R$390 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Concessionária Rota das Bandeiras S.A., no valor de R$1.100 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Fertilizantes Heringer S.A., no valor de R$178 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Camargo Correa Investimentos em Infra-estrutura S.A., no valor de R$325 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Tele Norte Leste Participações S.A., no valor de R$1.500 milhões, da quinta emissão de Notas Promissórias da SABESP, no valor de R$600 milhões, da segunda emissão de Notas Promissórias da Camargo Correa S.A., no valor de R$3.000 milhões, da quarta emissão de Notas Promissórias da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., no valor de R$230 milhões, da quarta emissão de Debêntures da Camargo Correa S.A., no valor de R$850 milhões, da primeira emissão de Debêntures da Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A., no valor de R$150 milhões e da quinta emissão de Debêntures da BNDESPAR, no valor de R$2.025 milhões.

- em 2011, o BB-BI liderou a nona emissão de Debêntures da Companhia Brasileira de Distribuição, no valor de R$610 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Alusa Engenharia S.A., no valor de R$300 milhões, a primeira emissão de Notas Promissórias da Via Rondom Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R$450 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Yoki Alimentos S.A., no valor de R$100 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Concessionária SPMAR S.A., no valor de R$300 milhões, a quinta emissão de Notas Promissórias da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., no valor de R$170 milhões, a oitava emissão de Notas Promissórias da Redecard S.A., no valor de R$2 bilhões, a primeira emissão de Debêntures da João Fortes Engenharia S.A., no valor de R$100 milhões, a segunda emissão de Notas Promissórias da Telemar Participações S.A., no valor de R$300 milhões, a primeira emissão de Debêntures da NCF Participações S.A., no valor de R$2.300 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., no valor de R$300 milhões, a segunda emissão de Notas Promissórias da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., no valor de até R$350 milhões, a terceira emissão de Debêntures da Cremer S.A., no valor de R$200 milhões, a quarta emissão de Debêntures da JSL S.A., no valor de R$113 milhões, a quinta emissão de Notas Promissórias da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, no valor de R$300 milhões, a terceira emissão de Debêntures da Egesa Engenharia S.A., no valor de R$160 milhões, a quinta emissão de Debêntures da MRV Engenharia e Participações, no valor de R$500 milhões, a segunda emissão de Notas Promissórias da ViaRondon Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R$415 milhões, a quinta emissão de Debêntures da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no valor de R$300 milhões, a primeira emissão de Notas Promissórias da Light Energia S.A., no valor de R$400 milhões, a sexta emissão de Notas Promissórias da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., no valor de R$180 milhões, a quarta emissão de Debêntures da Lojas Americanas S.A., no valor de R$500 milhões, a terceira emissão de Debêntures da Centrais Elétricas da Paraíba S.A. – EPASA, no valor de R$130 milhões, a décima emissão de Debêntures da Telemar Participações S.A., no valor de R$500 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Estácio Participações S.A., no valor de R$200 milhões, a terceira emissão de Notas Promissórias da Diagnósticos da América S.A., no valor de R$150 milhões, a terceira emissão de Notas Promissórias da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., no valor de R$484 milhões, a segunda emissão de Debêntures da Marisa Lojas S.A., no valor de R$350 milhões, a quarta emissão de Notas Promissórias da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, no valor de R$1.000 milhões, a quarta emissão de Notas Promissórias da CEMIG Distribuição S.A.- CEMIG D, no valor de R$100 milhões e a oitava emissão de Debêntures da Light S.A.., no valor de R$425 milhões. Participou da décima terceira emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R$600 milhões, da segunda emissão de Notas Promissórias da Tele Norte Leste Participações S.A., no valor de R$1500 milhões, da terceira emissão de Debêntures da Marfrig Alimentos S.A., no valor de R$598,2 milhões, da quinta emissão de debêntures da Camargo Correa S.A., no valor de R$810 milhões, da quarta emissão de Debêntures da Companhia Energética de Pernambuco, no valor de R$360 milhões e da terceira emissão de Debêntures da Itapebi Geração de Energia S.A. no valor de R$200 milhões, a primeira emissão de Debêntures da Companhia Luz e Força Santa Cruz, no valor de R$65 milhões, da quinta emissão de Debêntures da VRG Linhas Aéreas S.A., no valor de R$500 milhões, da quarta emissão de Debêntures da CPFL Geração, no valor de R$680 milhões, da quinta emissão de Debêntures da Rio Grande Energia, no valor de R$70 milhões, da segunda emissão de Debêntures da CPFL Comercialização Brasil, no valor de R$1.320 milhões, da quinta emissão de Debêntures da CPFL Paulista Força e Luz, no valor de R$484 milhões e da quinta emissão de debêntures da CPFL Piratininga, no valor de R$160 milhões, da terceira emissão de Debêntures da Bradespar S.A., no valor de R$800 milhões, da terceira emissão de Notas Promissórias da Galvão Engenharia S.A., no valor de R$250 milhões, da quinta emissão de Debêntures da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no valor de R$400 milhões, da primeira emissão de Notas Promissórias da Valepar S.A., no valor de R$1.000 milhões, da terceira emissão de Notas Promissórias da Unidas S.A., no valor de R$325 milhões, da segunda emissão de Debêntures da Unidas S.A., no valor de R$500 milhões, da segunda emissão de Debêntures da TCI BPO – Tecnologia, Conhecimento e Informação S.A., no valor de R$66 milhões, da primeira emissão de Notas Promissórias da Galvão Participações S.A., no valor de R$250 milhões, da oitava emissão de Debêntures da Brasil Telecom S.A., no valor de R$2.350 milhões, da terceira emissão de Debêntures da Rede D'or São Luiz S.A., no valor de R$650 milhões.

**Relacionamento da Emissora com o BB-BI**

O BB-BI atuou como coordenador e formador de mercado (*market maker*) na segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2006, no valor de R$600 milhões, na terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R$1,35 bilhão, na quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2009, no valor de R$1,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R$1.942,13 mil e na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2010, no valor de R$2,02 bilhões, na qual recebeu remuneração no valor de R$2.710,13 mil. O Coordenador não possui relação direta com a Emissora. Contudo, seu controlador, o Banco do Brasil, centraliza o caixa do Sistema BNDES e suas aplicações financeiras, sendo esses recursos geridos pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir de entendimento com gestores especializados do corpo funcional do cliente. O Banco do Brasil presta, também, serviços para pagamento de fornecedores e salários por meio de troca eletrônica de arquivos. O Banco do Brasil possui ainda posição de destaque entre os maiores repassadores de linhas do BNDES e da FINAME.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado, na segunda, na terceira, na quarta e na quinta emissões de debêntures da BNDESPAR, o BB-BI não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da garantia firme no âmbito da segunda, terceira, quarta e quinta emissões de debêntures da BNDESPAR, conforme abaixo:

| Ativo | Quantidade | Data da Aquisição |
|---|---|---|
| BNDS13/BNDP31 | 1268 | 30/07/2007 |
| BNDS23/BNDP32 | 470 | 31/07/2007 |
| BNDS14/BNDP41 | 843 | 17/12/2009 |
| BNDS24/BNDP42 | 2012 | 18/12/2009 |
| BNDS15/BNDP51 | 178 | 13/12/2010 |
| BNDS25/BNDP52 | 49 | 14/12/2010 |
| BNDS35/BNDP53 | 27 | 15/12/2010 |

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o BB-BI. A Emissora poderá, no futuro, contratar o BB-BI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB-BI como instituição intermediária do Programa de Distribuição.

**Bradesco BBI**

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições, e originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o "*Best Investment Bank 2012 in Brazil*" pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, em 2011, 183 transações nos produtos de *Investment Banking*, o que totaliza um volume de aproximadamente R$111 bilhões.

O Bradesco BBI teve os seguintes destaques em 2011:

- Em ofertas de renda variável, marcou presença em ofertas públicas iniciais de distribuição de ações (*IPOs*) e ofertas públicas subsequentes de distribuição de ações (*Follow-ons*) que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM no período, participou como Coordenador e *Joint Bookrunner* de nove ofertas, que somadas, representaram um volume de R$9,6 bilhões. Entre as diversas transações realizadas no período destacam-se: *IPO* da Qualicorp S.A., no montante de R$1.085 milhões; *IPO* da Abril Educação S.A., no montante de R$371 milhões; *Follow-on* da Gerdau S.A., no montante de R$4.985 milhões, transação vencedora da premiação "*Deal of the year*" na América Latina pela Revista Euromoney; *Follow-on* da BR Malls Participações S.A., no montante *de* R$731 milhões; e fechamento de capital do Universo Online, transação que totalizou R$338 milhões. Em 2011, o

Bradesco BBI classificou-se em 3º lugar por número de operações, segundo a Bloomberg. Em 2010, destaca-se a atuação como coordenador líder da oferta pública de ações da Petrobras, no montante de R$120,2 bilhões, transação vencedora do "*Best Equity Deal of the Year*" pela Global Finance.

- Em renda fixa, o Bradesco BBI tem ocupado posição de liderança, encerrando o ano de 2011 como 1º colocado por valor no *Ranking* ANBIMA de Renda Fixa Consolidado. No período coordenou 107 operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$19 bilhões. O Bradesco BBI também ocupa posição de liderança em Securitizações, classificando-se em 1º lugar, por valor e número de operações no Ranking ANBIMA de Securitização. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no período como *Joint Bookrunner* em 15 emissões de *Bonds* que totalizaram aproximadamente US$10 bilhões; tendo ficado entre as três principais instituições no último trimestre de 2011. Em Financiamento de Projetos, o Bradesco BBI obteve a terceira colocação no último ranking ANBIMA divulgado na categoria Assessor Financeiro de Financiamento, figurando entre os líderes de mercado em *Project Finance*. Em 2011, o Bradesco BBI esteve envolvido em diversos mandatos de assessoria e estruturação financeira para projetos de geração e transmissão de energia, projetos industriais, complexos portuários, projetos de mineração e de logística.

- Em fusões e aquisições, em 2011, o Bradesco BBI ficou classificado em 1º lugar por número de transações fechadas, segundo o Ranking ANBIMA. Foram 27 transações anunciadas no período, dentre as quais destacamos: GFV Participações, na aquisição de participação adicional e OPA para fechamento de capital da Marisol S.A.; SP Torres (Providence *Private Equity*), na aquisição de 1.200 torres de telecomunicação da Vivo, por R$432 milhões; Petropar, na aquisição da totalidade dos negócios de não tecidos voltados ao segmento de produtos descartáveis da Fiberweb Holdings Limited, por R$286 milhões; Kroton, na aquisição de 100% do capital da Unopar, por R$1,3 bilhão; Júlio Simões Logística, na aquisição de 100% da Rodoviário Schio, pelo valor de R$405 milhões; Nadir Figueiredo, na aquisição de parte das operações de vidros da Saint-Gobain no Brasil; Folhapar, no fechamento de capital do Universo Online, transação que totalizou R$338 milhões; Comitê Especial Independente da Telemar Norte Leste, na reorganização societária do Grupo OI, transação que totalizou R$22 bilhões; Grupo Fleury, na aquisição de 100% da unidade de medicina diagnóstica da rede D'Or, pelo valor de R$1,19 bilhão; Scopus, na aquisição de 49% do capital votante e 32,5% do total da NCR Manaus, pelo valor de R$79,6 milhões, e Banco Bradesco, na negociação de fornecimento de pelo menos 30 mil *ATMs* até 2016; Grupo Silvio Santos Participações, na venda das Lojas do Baú para Magazine Luiza; fundo de *private equity* DLJ South American Partners, na venda de 100% Brazil Trade Shows para Informa Exhibitions; IGB Eletrônica, no processo de reestruturação do passivo da companhia e no processo de criação da Companhia Brasileira de Tecnologia Digital – CBTD, que teve 60% do seu capital alienado à Jabil, Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, Petros e Funcef, e o fundo de *private equity* Advent International na aquisição de 50% da TCP Terminais; dentre outras.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, está presente em 100% dos municípios do Brasil e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 25,1 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm a disposição 61,4 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,6 mil agências. Dando prosseguimento à sua estratégia de crescimento orgânico, em 2011, o Bradesco inaugurou 1.009 agências, adicionando mais de nove mil novos colaboradores nesse período. Em 2011, o lucro líquido foi de R$11,2 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R$761,5 bilhões e R$55,6 bilhões, respectivamente.

**Relacionamento da Emissora com o Bradesco BBI**

O Bradesco BBI atuou como coordenador da terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R$1,35 bilhão, da quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2009, no valor de R$1,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R$1.007,85 mil, e na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R$2,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R$2.202,00 mil, das quais também é formador de mercado (*market maker*) e como *senior comanager* na emissão de *bonds* no mercado internacional em 2008, de emissão da National Development Company, permutados em junho de 2008 por *bonds* repactuados de emissão direta do BNDES, na qual recebeu remuneração no valor de US$37,56 mil.

O BNDES tem limite de crédito aprovado, com operações contratadas com o Bradesco para operar *bonds* e *notes* por meio da tesouraria internacional e operações de derivativos de moedas e índices.

Adicionalmente, o Bradesco foi contratado para realizar atividades de formador de mercado (*market maker*) das debêntures da segunda emissão da Emissora, tendo sido ainda o coordenador líder da segunda emissão de debêntures da Emissora no âmbito de seu primeiro programa de distribuição.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado, na terceira, na quarta e na quinta emissões de debêntures da BNDESPAR, o BBI não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da atividade de formador de mercado.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária do Programa de Distribuição.

# Sumário da Emissora

*Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Debêntures objeto de cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição. Antes de tomar uma decisão de investimento, o investidor deve ler cuidadosamente este Prospecto, o Formulário de Referência e os Suplementos para uma melhor compreensão das atividades da Emissora, incluindo as informações na seção "Fatores de Risco", na página 38 deste Prospecto, nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado", iniciadas nas páginas 141 e 176, respectivamente, do Formulário de Referência, na seção "Fatores de Risco" do Suplemento relativo à respectiva Emissão, assim como as demonstrações financeiras da Emissora e suas respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures objeto de cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição.*

*Este sumário é apenas um resumo das informações da Emissora e as informações aqui contidas são consistentes com o Formulário de Referência. As informações completas sobre a Emissora estão no Formulário de Referência, leia-o antes de aceitar a oferta.*

**Emissora**

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1974 como subsidiária integral do BNDES, e atua sob o nome empresarial "BNDES Participações – BNDESPAR" desde 1982. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e pela busca do fortalecimento e da modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve, perante a CVM, o registro de companhia aberta, o que lhe permite negociar títulos de sua emissão no mercado.

A BNDESPAR tem por objeto social:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

As atividades operacionais da BNDESPAR estão integradas ao BNDES e são executadas principalmente por meio da AMC (Área de Mercado de Capitais), que concentra todas as atividades de investimento/desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável, e da ACE (Área de Capital Empreendedor), que concentra as atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e a operações indiretas por meio de fundos fechados de investimentos. Estas duas áreas reúnem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

As funções corporativas da BNDESPAR são desempenhadas por diversas áreas do BNDES, dentre as quais a AA (Área Administrativa), ARH (Área de Recursos Humanos), a ACO (Área de Controle), a AC (Área de Crédito), a AF (Área Financeira), a AGR (Área de Gestão de Riscos), a AJ (Área Jurídica), a AP (Área de Planejamento) e a ATI (Área de Tecnologia da Informação e Processos). As decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

Embora no passado a BNDESPAR tenha constituído quadro próprio de funcionários, desde 1992 a contratação de novos funcionários é feita exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público. Em 31 de dezembro de 2011, o quadro remanescente da BNDESPAR reunia 111 profissionais. A última contratação de funcionário realizada pela BNDESPAR ocorreu em 1987. A alocação de funcionários para trabalhar na AMC, na ACE ou em outras atividades relativas à BNDESPAR independe da entidade do Sistema BNDES à qual esse funcionário esteja contratualmente vinculado.

As operações de investimentos da BNDESPAR têm seu *funding* composto principalmente pelos retornos e rendimentos provenientes de sua carteira de ativos (notadamente, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementares as captações através de emissões de debêntures simples no mercado doméstico e os contratos de mútuo firmados com o BNDES. Importante ressaltar que a gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES, sendo política do BNDES suprir suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro a empresas brasileiras.

**Objetivo de Atuação**

A BNDESPAR tem como uma de suas prioridades o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Os principais objetivos de atuação são:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas;
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros;
- aprimorar os produtos tradicionais, imprimindo um padrão de governança corporativa que objetiva o aumento da liquidez e da demanda, tornando o investimento em ações muito mais atrativo;
- apoiar o desenvolvimento e a implementação de novos produtos que possam atrair recursos (humanos e financeiros) para o fortalecimento do mercado;
- desenvolver a indústria de fundos fechados no Brasil; e
- apoiar pequenas e médias empresas por meio de capital de risco.

Para atender a esses objetivos, a BNDESPAR já desenvolveu e vem buscando permanente aprimoramento, destacando-se:

- qualificação técnica de seus analistas (utilização de técnicas consagradas de análise e avaliação do negócio, bem como uso de mecanismos variados de investimento e desinvestimento);
- programas de apoio direto a empresas fechadas: Programa de Capitalização de Empresas de Base Tecnológica – Contec, Programa de Apoio a Pequenas Empresas – Contec Simplificado, Programa de Investimento em Empresas Emergentes e Programa de Apoio às Novas Sociedades Anônimas;
- programas de atuação indireta, por meio de investimento minoritário em fundos fechados administrados por terceiros (fundos de empresas emergentes, fundos de *private equity*, fundos de governança/liquidez, dentre outros), possibilitando com isso aumento da abrangência de sua atuação; e
- atuação institucional conjunta buscando o desenvolvimento do mercado de capitais pelo incentivo à adoção, por parte das empresas, de práticas de boa governança corporativa que redundem em maior transparência e respeito aos acionistas minoritários. Nesse sentido, o BNDES e a BNDESPAR vêm trabalhando em conjunto com vários outros órgãos e esferas do Governo Federal, entidades de classe e instituições privadas, notadamente o BACEN, a CVM, a ANBIMA, a CETIP e a BM&FBOVESPA.

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas por meio de valores mobiliários e mantém os seus investimentos por um prazo médio de cinco a sete anos, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. As exceções estão representadas por (i) alguns investimentos em que a BNDESPAR atua como fornecedora de recursos de capital de risco para empresas emergentes; e (ii) algumas operações com o intuito de recuperação de créditos concedidos ou de preservação do investimento realizado no passado. Tais exceções demandam sempre a aprovação da Diretoria da BNDESPAR. Apesar de temporários por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por longos períodos. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

O gerenciamento da carteira de investimentos de renda variável da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2011, tal carteira compreendia papéis de 188 empresas (incluindo ações em 154 empresas), com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Adicionalmente a BNDESPAR participava como cotista de 38 fundos de investimento, nesta mesma data.

A distribuição setorial da carteira de investimentos da BNDESPAR, a valor de mercado em 31 de dezembro de 2011, encontra-se na tabela abaixo:

| | Ações | Debêntures | Fundos | Derivativos Isolados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Petróleo e Gás** | 38,7% | - | - | - | 33,2% |
| **Mineração** | 21,4% | 14,3% | - | - | 20,0% |
| **Energia Elétrica** | 16,2% | 20,6% | - | - | 16,3% |
| **Alimentos** | 8,8% | 17,6% | - | - | 9,6% |
| **Telecomunicações** | 2,2% | 12,5% | - | 6,5% | 3,3% |
| **Papel e celulose** | 3,2% | 2,9% | - | - | 3,1% |
| **Metalurgia** | 0,1% | 15,4% | - | 74,6% | 2,3% |
| **Transportes** | 1,4% | 2,9% | - | - | 1,5% |
| **Bens de consumo** | 0,4% | 9,7% | | | 1,5% |
| **Fd. Priv. Equity-PIQ** | - | - | 77,1% | - | 1,6% |
| **Outros** | 7,6% | 4,1% | 22,9% | 18,9% | 7,6% |
| **Total** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** |

**Política de Investimentos**

A BNDESPAR pode participar, como subscritora de valores mobiliários em sociedades anônimas com registro de companhia aberta, em emissão pública ou privada ou em emissão privada de empresas de capital fechado que, no curto ou médio prazos, possam ingressar no mercado de capitais. Os valores mobiliários subscritos podem envolver principalmente ações, debêntures, bônus de subscrição, cotas de fundos mútuos fechados e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC.

Seguindo sua estratégia de investimentos, a BNDESPAR estende apoio através de capital de risco somente para empresas que se insiram em critérios específicos. Para ser considerada como passível desta modalidade de apoio, uma empresa deve: (i) ser legalmente constituída no Brasil; (ii) ter demonstrado negócios, capacidades tecnológicas e administrativas adequados; (iii) ter perspectivas satisfatórias de retorno em investimentos; e (iv) ser registrada na CVM ou ter concordado em registrar-se na CVM e, no futuro, oferecer publicamente ações na Bolsa de Valores de São Paulo (subordinado às condições de mercado e outras condições, conforme o caso e o prazo). Além da equipe técnica que avalia as operações, as mesmas são apreciadas por um comitê técnico formado por Chefes de Departamento das áreas que operam Renda Variável (AMC e ACE), sendo posteriormente aprovadas por seus respectivos Superintendentes, pelo Comitê de Enquadramento e Crédito, composto por diversos Superintendentes de Áreas Operacionais, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, aprovada pela Diretoria da BNDESPAR.

A BNDESPAR tem programas especiais para pequenas e médias empresas de base tecnológica emergentes. Além dos investimentos diretos, a BNDESPAR também pode investir indiretamente, por meio de fundos fechados próprios, nos quais tem participação. Os recursos desses fundos podem ser investidos em empresas que, por sua vez, podem ter participação acionária em outras empresas. Um dos atuais objetivos da BNDESPAR é estimular a indústria de fundos de investimentos privados no Brasil, participando com até 25% do patrimônio desses fundos.

Em 1995, o BNDES iniciou, por meio da BNDESPAR, programas de apoio à estruturação de fundos fechados destinados à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários. A BNDESPAR foi uma das precursoras desse instrumento no Brasil, sendo agente indutor de algumas modalidades de fundos, seja pelo foco setorial, tamanho de empresa, nível de liquidez, entre outros fatores. Foi precursora, também, na organização de fundos de participação, com investidores nacionais e internacionais e, principalmente, na estruturação de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR possuía representantes em 27 conselhos de administração, em 11 conselhos fiscais, no universo de 154 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía acordo de acionistas em 67 dessas empresas e participava dos comitês de investimento de 38 fundos, contribuindo para a melhoria da transparência e da governança das empresas apoiadas.

**Política de Desinvestimentos**

As vendas pela BNDESPAR de seus ativos são feitas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A BNDESPAR monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da BNDESPAR é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de alienações em pregão da BM&F Bovespa e de ofertas públicas secundárias. As decisões de venda são discutidas em Comitê Técnico (conforme referido acima) e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor da área de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da BNDESPAR.

Os principais investimentos e desinvestimento de capital realizados no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais constam na seção 6.5 do Formulário de Referência.

*Investimento e desinvestimentos em andamento*

Por questões de confidencialidade relacionadas às próprias atividades desempenhadas pela Emissora, não são indicados investimentos e desinvestimentos de capital em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes.

**Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais**

Em busca do objetivo de estimular o desenvolvimento do mercado de capitais e promover liquidez para o mercado brasileiro de ações, a BNDESPAR contribui para aumentar o número de empresas negociadas nas bolsas de valores, assim como para elevar o nível de governança corporativa dessas empresas, inclusive introduzindo novos produtos financeiros nesses mercados. Aumentando a diversidade de produtos, a BNDESPAR tem como objetivo criar maior flexibilidade para os investidores em ações e, portanto, fortalecer o mercado brasileiro de capitais.

Um exemplo que pode ser citado nesse sentido é o PIBB, lançado em julho de 2004, que foi o primeiro fundo da América Latina indexado e negociado em bolsa. Seu objetivo é replicar a valorização do índice IBrX-50, formado pelas 50 ações mais negociadas na BM&FBOVESPA. A operação totalizou R$600 milhões, tendo sido atendidos na oferta pública mais de 25.000 investidores de varejo e 11 investidores institucionais. Em outubro de 2005, com o objetivo de aumentar a liquidez na negociação de cotas do PIBB, e ainda de dar visibilidade ao produto, a BNDESPAR realizou novo aporte no PIBB, sendo os novos PIBBs alienados em oferta pública em uma oferta que totalizou R$2.285 milhões. Nesse segundo lançamento, superando a performance obtida no primeiro, a oferta atingiu 120.670 investidores de varejo e 105 investidores institucionais.

Outras operações de monetização de ativos consistiram na emissão de títulos permutáveis por ações da carteira da BNDESPAR. Em fevereiro de 1998, a BNDESPAR emitiu e distribuiu no mercado internacional os "DECS" – títulos de renda fixa com prazo de vencimento de três anos, permutáveis por ADS representativos de ações ordinárias de emissão da Eletrobrás. Os títulos davam direito, além do cupom, a eventuais prêmios variáveis de acordo com o fluxo de pagamento de dividendos da Eletrobrás. Simultaneamente a essa operação externa, foi realizada pela BNDESPAR uma oferta pública local de debêntures permutáveis por ações ordinárias de emissão da Eletrobrás, no valor de R$51 milhões. As duas operações (local e externa) totalizaram cerca de US$200 milhões e foram liquidadas em 2001 com a entrega das ADS e ações correspondentes, tendo sido exercida pelos investidores a opção de permuta.

No mercado internacional, operação similar foi realizada pelo BNDES e operacionalizada pela BNDESPAR (por deter a titularidade das ações oferecidas) com o lançamento, em junho de 2001, de títulos permutáveis em ADS da EMBRAER, no montante de US$300 milhões, com vencimento em junho de 2006. Além da possibilidade de permuta por ADS da EMBRAER, o título também concedia ao investidor o direito de resgate antecipado (ao par) em junho de 2004. Nessa data, investidores que detinham um volume de principal aproximado de US$186 milhões exerceram a opção de venda dos títulos ao BNDES, sem permuta por ações. O saldo de principal restante (aproximadamente US$114 milhões) foi liquidado pelo BNDES em 15 de junho de 2006, na data de vencimento do título, sem que tivesse sido exercida pelos investidores a opção de permuta.

A venda de ativos é realizada em condições oportunas de mercado, procurando sempre o aumento da visibilidade e liquidez dos ativos. Como exemplos de desinvestimentos podem ser citadas as ofertas públicas secundárias de ações do Banco do Brasil. Em 2006, foram vendidos R$2,2 bilhões em conjunto com a PREVI e com o próprio BB[1] (a BNDESPAR monetizou cerca de R$800 milhões) a mais de 100 investidores institucionais e 52 mil investidores de varejo. Em 2007, foram alienados R$3,4 bilhões em conjunto com a Previ (R$2,9 bilhões pela BNDESPAR) a mais de 122 mil investidores, sendo 120 mil de varejo. As ofertas de ações do Banco do Brasil, em parceria com a Previ e com o próprio BB, possibilitaram a adesão do BB ao Novo Mercado, bem como aumentaram sua visibilidade junto aos investidores, passando a ser o primeiro grande banco do País a aderir ao nível máximo de governança da Bolsa de Valores. Auxiliaram também a elevar o *free float*, que passou de menos de 7% do capital total para algo superior a 21%.

Em julho de 2009, foi realizada a oferta pública de ações da Light, em conjunto com a EDF International, em mercado de balcão nacional não organizado e com esforços de venda no exterior, cujo total atingiu cerca de R$772 milhões (R$451 milhões auferidos pela BNDESPAR). Com esta operação, a BNDESPAR, que detinha cerca de um terço do capital total da companhia, contribuiu para elevar a pulverização dos papéis, que passou de menos de 8% para mais de 23% de *free float*.

Cabe ressaltar que a democratização da propriedade do capital de empresas, prevista no estatuto da BNDESPAR, bem como a preocupação com o pequeno investidor, são uma constante nas operações da empresa. As ofertas públicas de ações acima ilustradas tiveram forte direcionamento ao público de varejo, que absorveu cerca de 40% (BB) e 20% (Light) das ações ofertadas, diferentemente do observado em ofertas anteriores, no âmbito das quais coube ao varejo pouco menos de 10% do total ofertado.

No contexto de sua política de fortalecimento do mercado de capitais, todas as emissões de debêntures simples realizadas pela BNDESPAR contaram com características destinadas ao desenvolvimento do mercado local de renda fixa, incluindo incentivos a uma maior pulverização do universo de investidores. A segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, a primeira de debêntures simples, sendo também a primeira oferta no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047, em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006. A distribuição de 600.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$600 milhões e vencimento em 15 de janeiro de 2012, atingiu 4.321 adquirentes, sendo 4.140 pessoas físicas, responsáveis por uma subscrição de aproximadamente 19% do montante distribuído. A estrutura da emissão e a sua oferta incluíram aspectos como a adoção da Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA para solução de eventuais conflitos, a listagem para negociação secundária exclusivamente em ambientes eletrônicos (BovespaFix e Plataforma da Negociação Eletrônica – CetipNET), a contratação de dois formadores de mercado (Bradesco e BB–BI) para atuação em ambos os ambientes de negociação e a veiculação, a partir de publicação do respectivo aviso ao mercado, de campanha publicitária destinada ao público de varejo, tendo sido ainda a primeira oferta local de debêntures com valor nominal atualizado pelo IPCA.

A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$1.350.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2011, foram colocadas 550.000 debêntures. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído.

Na quarta emissão, sendo a primeira oferta de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de agosto de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído.

[1] Em 2006, o Sistema BNDES foi instado a adquirir ações de emissão do Banco do Brasil, de propriedade do Fundo Garantidor de Exportações (FGE), para posterior alienação conjunta na operação citada com a finalidade de aumentar a liquidez do FGE.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, sendo 72.942 debêntures distribuídas para 2.568 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 1.000.000 debêntures, sendo alocadas 77.566 debêntures para 2.569 pessoas físicas. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas, sendo 105.129 debêntures subscritas por 2.368 pessoas físicas. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1º de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R$303.675 mil.

Nesta última operação, a principal inovação introduzida foi a estruturação e o lançamento de série (segunda série), com remuneração flutuante trimestral, sem indexação ao CDI. Nesta estrutura a remuneração é mantida fixa dentro de cada período de capitalização de juros, sendo redefinida trimestralmente com base na aplicação de um spread fixo sobre as taxas de juros de mesmo prazo (3 meses) negociadas no mercado futuro de DI da BM&FBovespa – com resultado semelhante às estruturas baseadas na LIBOR praticadas no mercado financeiro internacional. Tal estrutura permite o alongamento do prazo de referência das taxas de juros relevantes para a remuneração das debêntures que, no Brasil, ainda são predominantemente vinculadas à variação diária do DI.

A iniciativa buscou testar o uso da nova estrutura de taxa de juros flutuantes desvinculada do CDI. Ela oferece, desta forma, perfil de remuneração adequado aos investidores que demandam títulos em taxas flutuantes ao mesmo tempo em que demonstra a viabilidade da progressiva substituição da indexação das taxas de juros do *overnight* para taxas de maior prazo – aproximando o mercado local da prática internacional.

**Principais Fatores de Risco relacionados à BNDESPAR**

**A BNDESPAR é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da BNDESPAR.**

O BNDES, único acionista da BNDESPAR, tem plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da BNDESPAR, podendo, dentre outras medidas, alterar seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da BNDESPAR e suas reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da BNDESPAR são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da BNDESPAR, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito da ata da assembleia geral de acionistas (artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da BNDESPAR, com os consequentes reflexos nos resultados da BNDESPAR.

**Dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.**

A BNDESPAR é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil, sendo que sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos oriundos das empresas investidas, do recebimento dos créditos relacionados às debêntures adquiridas pela BNDESPAR, da distribuição para a BNDESPAR destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio e da capacidade da BNDESPAR de alienar, quando necessário, parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas pela BNDESPAR não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a BNDESPAR com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da BNDESPAR de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a BNDESPAR não disporá de tais fontes de recursos, sendo que não há garantias de que a BNDESPAR possa recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Mesmo o Governo Federal sendo o controlador integral indireto da BNDESPAR (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela BNDESPAR. Assim, caso a BNDESPAR torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os seus compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às Debêntures emitidas no âmbito do Programa de Distribuição, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

**A BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos.**

A BNDESPAR analisa regularmente novos investimentos, buscando investir em oportunidades que julga serem interessantes ao longo do tempo. Não há como garantir, todavia, que tais novos investimentos serão bem sucedidos ou que terão um retorno satisfatório em relação aos riscos envolvidos. A dificuldade na obtenção de sucesso em novos investimentos poderá ter um efeito adverso na condição financeira e no resultado das operações da BNDESPAR.

**Certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias.**

A BNDESPAR é parte em acordos de acionistas que regulam, dentre outros aspectos, os investimentos nas sociedades investidas e que incluem restrições à livre transferência das ações dessas sociedades, por meio de direitos de preferência nas vendas das ações sujeitas a tais pactos. Em razão do vencimento ou término desses acordos, a BNDESPAR poderá não conseguir implementar a sua estratégia de participação efetiva nas decisões estratégicas dessas sociedades ou mesmo ter o seu poder de influir na administração drasticamente limitado.

**Concentração em Ações da Carteira de Investimentos.**

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração em ações (85,6% em 31 de dezembro de 2011, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em algumas participações societárias (em 31 de dezembro de 2011, cinco empresas respondiam por 69,7% do valor de mercado das participações societárias). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário, que podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, por meio da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

**Falência, Liquidação ou Dissolução.**

A BNDESPAR é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela qual está sujeita às regras e normas de cunho privado. Os bens da BNDESPAR estão sujeitos à apreensão e execução judicial. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a BNDESPAR está sujeita à recuperação e à falência, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores (Lei de Falências). Em caso de falência da BNDESPAR, os credores que tenham garantia ou privilégio relativamente a seus créditos terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas, não havendo garantia de que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a BNDESPAR em caso de falência desta.

## Informações Financeiras Selecionadas da Emissora

As informações financeiras selecionadas da Emissora apresentadas abaixo são derivadas de nossas demonstrações financeiras auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, de 2010 e de 2009, que são anexas ao Prospecto. Esta seção deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, anexas ao Prospecto, e com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" nas páginas 130 e 229, respectivamente, do Formulário de Referência.

As demonstrações financeiras da Emissora referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais demonstrações financeiras foram auditadas de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria, também incluído no Prospecto, foi emitido sem ressalvas e continha parágrafo de outros assuntos com relação ao exame da demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As demonstrações financeiras da Emissora referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais demonstrações financeiras foram auditadas de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo relatório de auditoria, também incluído neste Prospecto, contém a as seguinte ressalvas: (i) as demonstrações financeiras de certas sociedades coligadas, nas quais a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR possuía investimentos em 31 de dezembro de 2010, no valor de R$3.921.961 mil e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R$528.064 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, utilizadas para fins de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, foram elaboradas com base nas normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Não foi possível quantificar os efeitos, caso essas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nas normas contábeis com vigência para 2010. Adicionalmente, o relatório de auditoria continha parágrafo de outros assuntos com relação: (i) ao exame da demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, foi adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto; e (ii) ao fato de que os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e ao balanço patrimonial de abertura em 1° de janeiro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, as demonstrações financeiras de sociedades coligadas onde a Companhia possuía investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R$8.306.612 mil (R$4.474.381 mil em 1° de janeiro de 2009), que representava 15,8% do total do ativo (12,2% em 1° de janeiro de 2009) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05% em 1° de janeiro de 2009) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R$528.321 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. A opinião no que se referia aos valores desses investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial foi baseada nos pareceres daqueles outros auditores. Adicionalmente, os ajustes retrospectivos dessas sociedades coligadas não foram auditados por outros auditores.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em R$ mil, exceto percentuais

| | Exercício findo em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** | **2011** | | **2010** | | **Variação % 2011/2010** | **2009** | | **Variação % 2010/2009** |
| | **R$** | **%** | **R$** | **%** | | **R$** | **%** | |
| Receita de Participações Societárias | 7.216.892 | 83,7 | 6.835.684 | 83,0 | 5,6 | 7.761.901 | 86,3 | (11,9) |
| Receita de Operações Financeiras | 1.407.265 | 16,3 | 1.403.464 | 17,0 | 0,3 | 1.230.632 | 13,7 | 14,0 |
| **Total Receitas Operacionais** | **8.624.157** | **100,0** | **8.239.148** | **100,0** | **4,7** | **8.992.533** | **100,0** | **(8,4)** |
| Despesas com Participações Societárias | (762.116) | (8,8) | (975.617) | (11,8) | 21,9 | (1.186.387) | (13,2) | 17,8 |
| Despesas de Operações Financeiras | (1.692.623) | (19,6) | (1.678.658) | (20,4) | (0,8) | (1.827.934) | (20,3) | 8,2 |
| **Total Despesas Operacionais** | **(2.454.739)** | **(28,5)** | **(2.654.275)** | **(32,2)** | **7,5** | **(3.014.321)** | **(33,5)** | **11,9** |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | (610.080) | (7,1) | (380.222) | (4,6) | (60,5) | 1.646.270 | 18,3 | (123,1) |
| **Resultado antes de IR/CSSL** | **5.559.338** | **64,5** | **5.204.651** | **63,2** | **6,8** | **7.624.482** | **84,8** | **(31,7)** |
| IR/CSSL | (1.219.166) | (14,1) | (1.489.417) | (18,1) | 18,1 | (1.831.196) | (20,4) | 18,7 |
| **Resultado antes da Participação nos Lucros** | **4.340.172** | **50,2** | **3.715.234** | **45,0** | **16,8** | **5.793.286** | **64,3** | **(35,9)** |
| Participação nos Resultados | (32.277) | (0,4) | (46.199) | (0,6) | 30,1 | (17.260) | (0,2) | (167,7) |
| **Resultado do Exercício** | **4.307.895** | **49,9** | **3.669.035** | **44,4** | **17,4** | **5.776.026** | **64,1** | **(36,5)** |

Em R$ mil, exceto percentuais

| | Em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **BALANÇO PATRIMONIAL** | **2011** | | **2010** | | **Variação %** | **2009** | | **Variação %** |
| **Ativo** | **R$** | **%** | **R$** | **%** | **2011/2010** | **R$** | **%** | **2010/2009** |
| | | | | | | | | |
| Ativo Circulante | 2.662.137 | 2,4 | 2.928.994 | 2,3 | (9,1) | 5.724.407 | 5,3 | (48,8) |
| Ativo Não Circulante | 88.663.954 | 80,1 | 109.253.054 | 86,8 | (18,8) | 88.797.470 | 81,7 | 23,0 |
| Investimentos | 19.332.192 | 17,5 | 13.641.374 | 10,8 | 41,7 | 14.231.339 | 13,1 | (4,1) |
| **Total** | **110.658.283** | **100,0** | **125.823.422** | **100,0** | **(12,1)** | **108.753.216** | **100,0** | **15,7** |
| **Passivo** | **R$** | **%** | **R$** | **%** | **2011/2010** | **R$** | **%** | **2010/2009** |
| | | | | | | | | |
| Passivo Circulante | 2.402.600 | 2,2 | 3.201.313 | 2,5 | (24,9) | 3.177.753 | 2,9 | 0,7 |
| Passivo Não Circulante | 27.485.043 | 24,8 | 36.120.164 | 28,7 | (23,9) | 32.220.954 | 29,6 | 12,1 |
| Patrimonio Líquido | 80.770.640 | 73,0 | 86.501.945 | 68,7 | (6,6) | 73.354.509 | 67,5 | 17,9 |
| **Total** | **110.658.283** | **100,0** | **125.823.422** | **100,0** | **(12,1)** | **108.753.216** | **100,0** | **15,7** |

## INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

Características Gerais do Programa de Distribuição e das Debêntures

Capitalização

Capacidade de Pagamento

Fatores de Risco

Destinação dos Recursos

## Características Gerais do Programa de Distribuição e das Debêntures

| | |
|---|---|
| **Emissora** | BNDESPAR. |
| **Coordenador Líder deste Programa de Distribuição** | Itaú BBA. |
| **Coordenadores do Pedido de Arquivamento do Programa de Distribuição em conjunto com o Coordenador Líder** | BB-BI e Bradesco BBI. |
| **Coordenadores de cada Emissão** | A definição ocorrerá quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos. |
| **Agente Fiduciário** | A definição ocorrerá quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos. |
| **Banco Mandatário e Escriturador** | A definição ocorrerá quando da realização de cada Emissão e constará dos respectivos Suplementos. |
| **Atos Societários que Aprovaram o Arquivamento do Programa de Distribuição** | O Programa de Distribuição foi aprovado com base nas autorizações deliberadas pela Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em reuniões realizadas (i) em 21 de setembro de 2010, conforme Decisão n.º Dir. 1717/2010-BNDES, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") em 4 de outubro de 2010, publicada na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em 28 de outubro de 2010 e no Diário Oficial da União ("DOU") em 29 de outubro de 2010; e (ii) em 14 de outubro de 2010, conforme Decisão n.º Dir. 1771/2010-BNDES, cuja ata foi arquivada na JCDF em 5 de novembro de 2010 e foi publicada no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em 17 de novembro 2010. |
| **Valor Total do Programa de Distribuição** | R$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais). |
| **Prazo** | Dois anos contados da data de arquivamento do Programa de Distribuição na CVM, qual seja, 10 de dezembro de 2010. |
| **Valores Mobiliários Objeto do Programa de Distribuição** | Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada. |
| **Inadequação do Investimento** | As hipóteses de inadequação do investimento com relação a determinados tipos de investidores serão indicadas nos Suplementos relativos às Emissões no âmbito do Programa de Distribuição. |
| **Atualização do Programa de Distribuição** | Nos termos da Instrução CVM 400, o Prospecto Definitivo e as demais informações relacionadas ao Programa de Distribuição deverão ser atualizados pela Emissora no prazo máximo de um ano contado do arquivamento do Programa de Distribuição na CVM (ou seja, 10 de dezembro de 2010), ou por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras anuais da Emissora à CVM, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de eventuais atualizações por meio de Suplemento, à época da realização de Emissões no âmbito do Programa de Distribuição. |
| **Público Alvo** | A Emissora e os respectivos Coordenadores definirão o público alvo à época de cada Emissão a ser realizada ao amparo deste Programa de Distribuição, e tal informação constará dos respectivos Suplementos. |
| **Custos de cada Emissão** | Os custos relativos a cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição serão informados nos respectivos Suplementos. |
| **Cronograma de cada Emissão** | O cronograma dos eventos de cada Emissão será definido nos respectivos Suplementos. |

| | |
|---|---|
| **Súmula de Classificação de Risco do Programa de Distribuição** | Classificação de Risco Moody's: "Aaa.br", concedida em 29 de outubro de 2010. |
| **Súmula de Classificação de Risco das Emissões** | As súmulas de classificação de risco relativas a cada uma das Emissões serão anexadas aos seus respectivos Suplementos. |
| **Debêntures** | Poderão ser objeto de Emissão no âmbito deste Programa de Distribuição debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, emitidas pela Emissora. Cada Emissão de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada por deliberação da Diretoria do BNDES. Além disso, para cada Emissão deverá ser firmado um Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures (observando o Modelo de Escritura de Emissão anexo a este Prospecto), documento este que regulará os termos e condições de cada Emissão de Debêntures, bem como as obrigações da Emissora.<br><br>Cada Emissão de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Debêntures poderão ser emitidas sem garantia, sendo da espécie quirografária ou subordinada. Além disso, as Debêntures objeto de cada Emissão poderão ter diferentes termos e condições referentes à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, resgate antecipado e facultativo, amortização programada, aquisição facultativa, vencimento antecipado, local de pagamento, encargos moratórios, etc. As condições de cada Oferta a ser realizada no âmbito do Programa de Distribuição também poderão variar a critério do órgão societário da Emissora a quem competir a deliberação. Competirá ao órgão societário da Emissora a quem competir a deliberação definir todas as características e direitos das Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada Oferta, os quais serão descritos nos respectivos Suplementos.<br><br>Todas as Emissões de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição contarão com uma versão atualizada do Prospecto Definitivo, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM 400, e serão objeto de registro prévio junto à CVM. O Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição. |
| **Valor Nominal Unitário das Debêntures** | O valor nominal unitário das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa será especificado no respectivo Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures e informado no correspondente Suplemento. |
| **Quantidade de Debêntures Emitidas e Séries** | A quantidade de Debêntures a ser emitida no âmbito do Programa de Distribuição, assim como os números de séries, seus direitos, vantagens e restrições, serão especificados no respectivo Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures e informados no correspondente Suplemento, quando da realização das Emissões. Cada Emissão poderá ser feita em uma ou mais séries. |
| **Conversibilidade, Tipo e Forma das Debêntures** | As Debêntures poderão ser simples, não conversíveis em ações, sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, cujas características serão estabelecidas nos respectivos Suplementos de cada Oferta. |
| **Data de Emissão** | A Data de Emissão referente a cada Emissão será especificada no respectivo Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures e informada no correspondente Suplemento de cada Emissão. |
| **Destinação do Valor Total do Programa de Distribuição** | A definição sobre a destinação dos recursos obtidos pela Emissora por meio de cada Emissão no âmbito do Programa de Distribuição ocorrerá quando da efetiva Emissão das Debêntures e será especificada nos respectivos Suplementos de cada Emissão. Não há valores mínimos ou máximos para as Emissões de Debêntures, desde que observado o limite do valor total do Programa de Distribuição, sem prejuízo de eventuais Debêntures Suplementares e Debêntures Adicionais, conforme autorizado no âmbito do Programa de Distribuição e constantes dos respectivos Suplementos.<br><br>Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e/ou sobre o Programa de Distribuição podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM. |

| | |
|---|---|
| **Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures** | As Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa de Distribuição serão distribuídas e negociadas de acordo com o previsto no respectivo Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures e informado no correspondente Suplemento de cada Emissão. O plano de distribuição das Debêntures será determinado quando da realização de cada Emissão e constará no respectivo Contrato de Distribuição e será informado no correspondente Suplemento.<br><br>As Debêntures emitidas no âmbito do Programa de Distribuição poderão ser distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação ou de garantia firme de colocação, com ou sem solidariedade, conforme disposto nos Contratos de Distribuição relativos a cada Emissão e nos respectivos Suplementos. |
| **Registro para Distribuição no Mercado Primário** | As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do SDT, sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (ii) do DDA, sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas. |
| **Registro para Negociação no Mercado Secundário** | As Debêntures serão negociadas no mercado secundário por meio (i) da CetipNET, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND, administrado e operacionalizado pela CETIP; e/ou (ii) do BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso. |
| **Quorum de Deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas** | Nas deliberações das respectivas assembleias gerais de debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. Os quoruns para deliberações sobre as Debêntures serão estabelecidos a cada Emissão e constarão no respectivo Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures e nos respectivos Suplementos de cada Emissão. |
| **Capital Social** | Em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado da BNDESPAR era de R$57.428.861 mil, representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao BNDES. |

**Modificação da Oferta**

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de dez dias úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do ofertante, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pela Emissora.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e as Instituições Intermediárias deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nesse caso, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até o quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento nos termos do pedido de reserva, no caso dos investidores de varejo, ou nos termos da intenção de investimento, no caso dos investidores institucionais, referido valor será devolvido sem juros ou correção monetária, com reembolso e sem dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco dias úteis contados da data da respectiva revogação.

**Suspensão da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro, aplicando-se, neste caso, o disposto no item "—Cancelamento ou Revogação da Oferta", abaixo. A Emissora deverá dar conhecimento da suspensão aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, facultando-lhes a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento nos termos do pedido de reserva, no caso dos investidores de varejo, ou nos termos da intenção de investimento, no caso dos investidores institucionais, o referido valor será devolvido sem juros ou correção monetária, com reembolso e sem dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco dias úteis contados da data da respectiva revogação.

**Cancelamento ou Revogação da Oferta**

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da oferta.

Se o investidor revogar sua aceitação e se o investidor já tiver efetuado o pagamento nos termos do pedido de reserva, no caso dos investidores de varejo, ou nos termos da intenção de investimento, no caso dos investidores institucionais, referido valor será devolvido sem juros ou correção monetária, com reembolso e sem dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco dias úteis contados da data da respectiva revogação.

## Capitalização

A tabela a seguir apresenta o endividamento e a capitalização total da BNDESPAR em conformidade com as demonstrações financeiras auditadas da Emissora para os exercícios indicados, que estão anexas ao Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas e com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" nas páginas 130 e 226, respectivamente, do Formulário de Referência.

A tabela a seguir apresenta o endividamento e a capitalização total da BNDESPAR na data deste Programa de Distribuição e será ajustada nos Suplementos para refletir a captação de recursos relativos às respectivas ofertas.

| **BNDESPAR** | **Em 31 de dezembro** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2011** | | **2010** | | **2009** | |
| | **(Em R$ mil, exceto percentuais)** | | | | | |
| **Endividamento** | **2.402.600** | **8,0%** | **3.201.313** | **8,1%** | **3.177.753** | **9,0%** |
| **Obrigações por Emissão de Debêntures** | **955.897** | **3,2%** | **306.224** | **0,8%** | **62.012** | **0,2%** |
| **Repasses de Curto Prazo** | **46.106** | **0,1%** | **872.280** | **2,2%** | **281.394** | **0,8%** |
| BNDES | 46.106 | 0,1% | 872.280 | 2,2% | 281.394 | 0,8% |
| **Outras Obrigações de Curto Prazo** | **1.400.597** | **4,7%** | **2.022.809** | **5,1%** | **2.834.347** | **8,0%** |
| **Endividamento de Longo Prazo** | **27.485.043** | **92,0%** | **36.120.164** | **91,9%** | **32.220.954** | **91,0%** |
| **Obrigações por Emissão de Debêntures** | **4.822.300** | **16,1%** | **5.693.542** | **14,5%** | **3.537.237** | **10,0%** |
| **Repasses de Longo Prazo** | **11.588.225** | **38,8%** | **13.403.679** | **34,1%** | **8.950.808** | **25,3%** |
| BNDES | 8.703.375 | 29,1% | 10.819.150 | 27,5% | 6.596.289 | 18,6% |
| Tesouro Nacional | 2.884.850 | 9,7% | 2.584.529 | 6,6% | 2.354.519 | 6,7% |
| **Outras Obrigações de Longo Prazo** | **11.074.518** | **37,1%** | **17.022.943** | **43,3%** | **19.732.909** | **55,7%** |
| **ENDIVIDAMENTO TOTAL** | **29.887.643** | **100,0%** | **39.321.477** | **100,0%** | **35.398.707** | **100,0%** |
| | | | | | | |
| Capital Social | 57.428.861 | 71,1% | 46.304.356 | 53,5% | 30.704.356 | 41,9% |
| Aumento de Capital em Curso | 2.947.631 | 3,6% | 5.124.505 | 5,9% | 5.124.505 | 7,0% |
| Reservas de Capital | 92.993 | 0,1% | 92.993 | 0,1% | 92.993 | 0,1% |
| Reservas de Lucros | 3.205.307 | 4,0% | 5.776.729 | 6,7% | 947.373 | 1,3% |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 17.095.848 | 21,2% | 29.203.362 | 33,8% | 34.341.912 | 46,8% |
| Lucros acumulados | - | 0,0% | - | 0,0% | 2.143.370 | 2,9% |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **80.770.640** | **100,0%** | **86.501.945** | **100,0%** | **73.354.509** | **100,0%** |
| **Alavancagem (Endividamento de Curto Prazo e Longo Prazo / Patrimônio Líquido)** | **37,0%** | | **45,5%** | | **48,3%** | |

As obrigações por empréstimos e repasses estão representadas principalmente por contratos de mútuo firmados com o BNDES. Por atuar como braço de participações societárias do BNDES, este repassa à BNDESPAR os recursos necessários à execução de seu objetivo social.

Os contratos entre o BNDES e a BNDESPAR são firmados nas moedas e taxas necessárias para manter o equilíbrio cambial e financeiro da BNDESPAR. Os riscos de descasamento são assumidos e administrados diretamente pelo BNDES.

## Capacidade de Pagamento

A Emissora pretende pagar o montante principal de sua dívida de curto e longo prazo, inclusive as Debêntures, e os juros incidentes com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa e de captações no mercado. Para obter informações sobre a capacidade de pagamento da BNDESPAR, vide as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores – Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos" nas páginas 130e 229, respectivamente, do Formulário de Referência.

# Fatores de Risco

*Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, os riscos constantes das seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado", iniciadas nas páginas 141 e 175, respectivamente, do Formulário de Referência e da seção "Fatores de Risco" dos Suplementos (preliminar e definitivo) relativos a cada Emissão, bem como todas as informações disponíveis neste Prospecto, no Formulário de Referência e nos respectivos Suplementos referentes a cada oferta de Debêntures realizada pela Emissora ao amparo do Programa de Distribuição e em outros documentos da Emissão.*

*Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures a serem emitidas no âmbito do Programa de Distribuição e das obrigações assumidas pela Emissora com relação ao Programa de Distribuição. É essencial e indispensável que os investidores leiam o Formulário de Referência, os Suplementos, a Escritura de Emissão de Debêntures e demais documentos da respectiva Emissão e compreendam integralmente suas disposições e riscos.*

*Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Emissora. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora conhece e que acredita que atualmente podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Emissora atualmente ou que a Emissora considera irrelevantes também podem afetar adversamente a Emissora.*

*Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures e na capacidade de pagamento da Emissora das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Esta seção inclui apenas os quatro principais fatores de risco relativos às Emissões no âmbito do Programa. Para os demais fatores de risco, ver seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado", iniciadas nas páginas 141 e 175, respectivamente, do Formulário de Referência, sendo que os fatores de risco relacionados exclusivamente a cada Emissão de Debêntures realizada no âmbito do Programa de Distribuição serão oportunamente descritos em cada Suplemento à época de cada Emissão.*

**Riscos Relacionados às Emissões no Âmbito do Programa**

***As obrigações da Emissora, constantes da Escritura de Emissão, estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.***

A Escritura de Emissão estabelece diversas hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora com relação a cada Emissão realizada no âmbito do Programa de Distribuição, tal como o não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de eventual vencimento antecipado de suas obrigações, o que poderá acarretar em um impacto negativo relevante aos debenturistas.

***Baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de debêntures.***

O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação das Debêntures que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento.

***Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá acarretar redução de liquidez.***

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho de suas atividades. São analisadas, também, características das próprias emissões e dos valores mobiliários, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Um eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário, o que poderá ocasionar prejuízos aos titulares das debêntures caso optem pela venda em mercado secundário.

***Subordinação das Debêntures às demais dívidas da Emissora.***

A debênture quirografária consiste em uma espécie de obrigação cujo pagamento está subordinado ao pagamento de todas as obrigações com garantia real e/ou privilégio da Emissora em caso de falência ou procedimento similar. Assim, em caso de liquidação da Emissora, a liquidação dos créditos relativos às Debêntures pela Emissora estará subordinada à liquidação de todos os créditos com garantia real e/ou privilégio da Emissora, preferindo, apenas, (i) às dívidas subordinadas da Emissora e (ii) ao acionista da Emissora na realização do ativo remanescente, se houver.

Se as Debêntures de uma Emissão forem da espécie com garantia subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de liquidação da Emissora, os debenturistas estarão subordinados a todos os demais credores da Emissora, exceto aos acionistas, em relação à ordem de recebimento de seus créditos, não havendo garantia, portanto, de recebimento da totalidade ou mesmo de parte dos valores devidos sob a respectiva Emissão.

**Fatores de Risco Relacionados à BNDESPAR**

***A BNDESPAR é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da BNDESPAR.***

O BNDES, único acionista da BNDESPAR, tem plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da BNDESPAR, podendo, dentre outras medidas, alterar seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da BNDESPAR e suas reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da BNDESPAR são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da BNDESPAR, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito da ata da assembleia geral de acionistas (artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da BNDESPAR, com os consequentes reflexos nos resultados da BNDESPAR.

***Dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.***

A BNDESPAR é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil, sendo que sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos oriundos das empresas investidas, do recebimento dos créditos relacionados às debêntures adquiridas pela BNDESPAR, da distribuição para a BNDESPAR destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio e da capacidade da BNDESPAR de alienar, quando necessário, parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas pela BNDESPAR não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a BNDESPAR com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da BNDESPAR de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a BNDESPAR não disporá de tais fontes de recursos, sendo que não há garantias de que a BNDESPAR possa recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Mesmo o Governo Federal sendo o controlador integral indireto da BNDESPAR (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela BNDESPAR. Assim, caso a BNDESPAR torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os seus compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às Debêntures emitidas no âmbito do Programa de Distribuição, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

***A BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos.***

A BNDESPAR analisa regularmente novos investimentos, buscando investir em oportunidades que julga serem interessantes ao longo do tempo. Não há como garantir, todavia, que tais novos investimentos serão bem sucedidos ou que terão um retorno satisfatório em relação aos riscos envolvidos. A dificuldade na obtenção de sucesso em novos investimentos poderá ter um efeito adverso na condição financeira e no resultado das operações da BNDESPAR.

***Certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias.***

A BNDESPAR é parte em acordos de acionistas que regulam, dentre outros aspectos, os investimentos nas sociedades investidas e que incluem restrições à livre transferência das ações dessas sociedades, por meio de direitos de preferência nas vendas das ações sujeitas a tais pactos. Em razão do vencimento ou término desses acordos, a BNDESPAR poderá não conseguir implementar a sua estratégia de participação efetiva nas decisões estratégicas dessas sociedades ou mesmo ter o seu poder de influir na administração drasticamente limitado.

***Concentração Setorial da Carteira de Investimentos.***

A carteira de investimentos da BNDESPAR, considerando as participações societárias, debêntures, fundos e derivativos isolados apresenta concentração nos setores de petróleo e gás (33,2%), mineração (20,0%), energia elétrica (16,3%), alimentos (9,6%), telecomunicações (3,3%) e papel e celulose (3,1%) considerando-se os valores de mercado de tais investimentos em 31 de dezembro de 2011. Acontecimentos que afetem os setores nos quais a BNDESPAR possui ou venha a possuir investimento significativo podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

***Concentração em Ações da Carteira de Investimentos.***

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração em ações (85,6% em 31 de dezembro de 2011, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em algumas participações societárias (em 31 de dezembro de 2011, cinco empresas respondiam por 69,7% do valor mercado das participações societárias). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário, que podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, por meio da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

***Concentração Setorial da Carteira de Debêntures.***

As operações de renda fixa da BNDESPAR estão representadas principalmente por debêntures conversíveis, concentradas no setor de energia elétrica (20,6%), alimentos (17,6%), metalurgia (15,4%), mineração (14,3%) e telecomunicações (12,5%) considerando-se os seus valores de mercado em 31 de dezembro de 2011. Acontecimentos que afetem as companhias destes setores podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

***Falência, Liquidação ou Dissolução.***

A BNDESPAR é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela qual está sujeita às regras e normas de cunho privado. Os bens da BNDESPAR estão sujeitos à apreensão e execução judicial. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a BNDESPAR está sujeita à recuperação e à falência, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores (Lei de Falências). Em caso de falência da BNDESPAR, os credores que tenham garantia ou privilégio relativamente a seus créditos terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas, não havendo garantia de que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a BNDESPAR em caso de falência desta.

***Recursos de Financiamento Limitados e Relacionados a Riscos Inerentes ao Acionista Único, o BNDES.***

A BNDESPAR obtém recursos para seus investimentos e para suas operações diárias a partir de receita proporcionada por seus investimentos (incluindo o resultado da alienação de ativos de sua carteira) e, eventualmente, de empréstimos feitos pelo BNDES.

Em 31 de dezembro de 2011, 32,8% dos passivos exigíveis do BNDES eram referentes a recursos de dois fundos institucionais: FAT (27,0%) e PIS/PASEP (5,8%). Os recursos constitucionais do FAT são alocados ao BNDES com base no artigo 239 da Constituição Federal ("FAT Constitucional"). A partir de 2008, os recursos obtidos via empréstimos do Tesouro Nacional cresceram, passando a representar 56,7% dos passivos exigíveis do BNDES em 31 de dezembro de 2011. Não há garantia de que tais recursos continuarão sendo fornecidos ao BNDES nem que suas condições financeiras se manterão atrativas. Adicionalmente, não há restrições legais ou estatutárias quanto ao montante de dividendos que o BNDES paga ao seu controlador único, o Governo Federal, podendo ocorrer distribuição em qualquer exercício de 100% do lucro após a constituição das reservas legal e de incentivos fiscais.

No passado recente, os ativos totais do BNDES têm crescido expressivamente, majoritariamente por meio da concessão de operações de crédito de longo prazo, diretamente ligadas às condições da economia brasileira como um todo. Desta forma, seja por mudanças nas captações institucionais, por restrição ao acesso a novos empréstimos do Tesouro Nacional, por pagamentos de dividendos ao Governo Federal ou por aumentos em taxas de inadimplência de seus ativos, o BNDES pode ver reduzida a disponibilidade de recursos para suas atividades próprias e para repasse às suas controladas. Não há, assim, garantia de que no futuro o BNDES continue a suprir a BNDESPAR com os fundos requeridos em condições atrativas de custo e prazo, assim como não há garantias de que as condições de custo e prazo da captação institucional do próprio BNDES manterão a atual competitividade. Caso o BNDES deixe de emprestar recursos ou fazer contribuições de capital à BNDESPAR nas condições mencionadas, a posição financeira e os resultados das operações da BNDESPAR podem sofrer efeitos negativos.

***As sociedades nas quais a BNDESPAR investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.***

Atualmente, a carteira de investimentos da BNDESPAR apresenta concentração nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Os principais fatores que afetam os respectivos setores de atuação de tais empresas e, consequentemente, seus resultados operacionais e os resultados da BNDESPAR, incluem, sem limitação:

Com relação ao setor de petróleo e gás:

- riscos inerentes à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo;
- nível da atividade global de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como dos estoques globais de petróleo e de gás natural;
- ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- preço e quantidade das importações do petróleo e do gás natural estrangeiros;
- preço e disponibilidade de combustíveis alternativos;
- existência de reservas e aumento da capacidade de produção nas reservas existentes;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar a produção; e
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros complexos que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio.

Com relação ao setor de mineração:

- riscos e perigos inerentes ao setor de mineração, tais como riscos ambientais, acidentes industriais, formações geológicas incomuns ou inesperadas ou outros problemas geológicos ou relacionados à concentração de minério; condições climáticas adversas ou perigosas; casos fortuitos ou eventos de força maior; condições operacionais desfavoráveis e perda de minério;
- riscos relacionados à mudança de políticas públicas;
- dependência do setor de siderurgia mundial e flutuações na demanda por aço;
- escassez de mão-de-obra qualificada no setor de mineração;
- riscos de sondagem, perfuração e produção, que podem afetar o processo de mineração; e
- regulamentos governamentais aplicáveis ao setor de mineração.

Com relação ao setor de energia elétrica:

- índices dos reajustes das tarifas de eletricidade;
- eventual aumento na migração dos consumidores do ambiente de tarifas reguladas para tornarem-se consumidores livres;
- aumentos de custo de aquisição e perdas de energia elétrica;
- deterioração das condições hidrológicas no Brasil;
- crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- aumento do nível de alavancagem financeira; e
- extensa regulação do setor elétrico brasileiro.

Com relação ao setor de alimentos:

- Risco de flutuações dos preços do gado bovino, suíno, de frangos e *commodities* de ingredientes alimentares;
- Riscos de surtos de doenças de animais;
- Riscos sanitários possíveis ou efetivos relacionados à indústria de alimentos;
- Riscos de barreiras tarifárias e sanitárias por parte de governos de países importadores;
- Mudanças nas preferências do consumidor relacionadas à indústria alimentícia e concorrência com outras proteínas;
- Riscos de responsabilidade por produto, *recall* de produto, dano à propriedade e danos a pessoas para os quais a cobertura de seguro é cara, limitada e potencialmente inadequada;
- Condições climáticas ou outros acontecimentos extremos e imprevistos; e

- Risco de flutuações de moeda, bem como riscos políticos e econômicos em outros países devido à operações internacionais e de exportação.

Com relação ao setor de telecomunicações:

- ausência de restrições regulatórias significativas relativamente ao setor de transmissão de dados;
- setor sujeito a frequentes mudanças tecnológicas;
- períodos de escassez de energia elétrica podem afetar resultados das empresas do setor;
- setor altamente regulado, podendo haver alterações em normativos vigentes;
- risco de renovação dos contratos de concessão; e
- possibilidade de ocorrer arbitragem da ANATEL na cobrança de certas tarifas, que são fontes de receitas das empresas.

Com relação ao setor de papel e celulose:

- alterações na oferta e na demanda global de celulose;
- caráter cíclico provoca alta sensibilidade e consequente volatilidade das cotações internacionais de celulose;
- instabilidade na taxa cambial pode influenciar de maneira adversa a condição financeira e resultados corporativos;
- as condições econômicas e políticas e as percepções de tais condições pelo mercado podem impactar atividades;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de celulose ou atrasar a produção;
- imposições ambientais mais rigorosas podem resultar em dispêndios adicionais;
- riscos de ataques de movimentos sociais rurais; e
- inovações tecnológicas florestais e industriais podem alterar dinâmica do setor.

## Destinação dos Recursos

O Suplemento de cada Emissão de Debêntures realizada no âmbito do Programa de Distribuição contemplará uma descrição específica da destinação dos recursos provenientes de cada Emissão.

## ANEXOS

**ANEXO 1** - Modelo da Escritura de Emissão

**ANEXO 2** - Decisões da Diretoria do BNDES, Acionista Único da Emissora

**ANEXO 3** - Estatuto Social da Emissora

**ANEXO 4** - Declaração da Emissora nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

**ANEXO 5** - Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

**ANEXO 6** - Declaração da Regularidade do Registro de Companhia Aberta da Emissora

**ANEXO 7** - Súmula de Classificação de Risco

**ANEXO 8** - Formulário de Referência

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 1**

Modelo da Escritura de Emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA [•] EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE [QUIROGRAFÁRIA/SUBORDINADA], DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR.**

Pelo presente instrumento particular:

I. como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão ("Debêntures"):

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 00.383.281/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante denominada "Emissora"); e,

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão e nela interveniente, representando a comunhão dos titulares das Debêntures,

[**AGENTE FIDUCIÁRIO**], instituição financeira com sede na [•], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [•], representando a comunhão de debenturistas titulares das debêntures objeto da presente emissão ("Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social (doravante denominado "Agente Fiduciário"),

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Instrumento Particular de Escritura da [•] Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie [Quirografária/Subordinada], da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("Escritura de Emissão"), contendo as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO PROGRAMA E DA AUTORIZAÇÃO

A Emissão (conforme definido abaixo) e a Oferta (conforme definido abaixo) são realizadas com base nas autorizações deliberadas pela Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), em (i) reunião realizada em 21 de setembro de 2010, conforme Decisão n.º Dir. 1717/2010-BNDES, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") em [▪] de [▪] de 20[▪] e publicada no Diário Oficial da União ("DOU") em [▪] de [▪] de 20[▪] e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em [▪] de [▪] de 20[▪], que aprovou, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), o arquivamento do terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, de emissão da Emissora, no valor de até R$8.000.000.000,00 (oito bilhões), arquivado na CVM em [•] de [▪] de 20[▪] sob o n.º CVM/SRE/PRO/20[▪]/[•] ("Programa de Distribuição"); e (ii) reunião realizada em [•] de [•] de 20[•], conforme Decisão n.º Dir [•]/20[•]-BNDES,

arquivada na JCDF em [•] de [•] de 20[•] e publicada no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em [•] de [•] de 20[•], que aprovou, nos termos da Instrução CVM 400, a realização da [•] emissão (sendo a [•] emissão no âmbito do Programa de Distribuição), pela Emissora, de debêntures não conversíveis em ações, da espécie [quirografária/subordinada], com as demais características indicadas nesta Escritura de Emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública ("Oferta").

## CLÁUSULA II - DOS REQUISITOS

A Emissão será feita com observância dos seguintes requisitos:

### 2.1. Arquivamento e Publicação da Deliberação Societária

A Decisão de Diretoria do BNDES (Decisão n.º Dir 1717/2010-BNDES) realizada em 21 de setembro de 2010 foi arquivada na JCDF em [▪] de [▪] de 2010 e publicada no DOU em [▪] de [▪] de 20[▪] e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em [▪] de [▪] de 20[▪]. A Decisão de Diretoria do BNDES (Decisão n.º Dir [•]/20[•]-BNDES) realizada em [•] de [•] de 20[•] foi arquivada na JCDF em [•] de [•] de 20[•] e publicada no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico" em [•] de [•] de 20[•].

### 2.2. Inscrição desta Escritura de Emissão

Esta Escritura de Emissão e seus aditamentos serão inscritos na JCDF.

### 2.3. Registro pela CVM

A Oferta será registrada (i) na CVM, na forma da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), da Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; e (ii) na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do "Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA").

### 2.4. Registro para Distribuição no Mercado Primário

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio [(i) do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, observadas, ainda, as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas.

]

**2.5. Registro para Negociação Secundária**

As Debêntures serão negociadas no mercado secundário por meio [(i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso.

**2.6. Registro pela ANBIMA**

A Oferta deverá ser registrada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") na forma e prazo previstos no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" ("Código ANBIMA").

**CLÁUSULA III - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

**3.1. Objeto Social da Emissora**

A Emissora tem por objeto social:

(i) [a realização de operações visando a capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;

(ii) o apoio a empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas e retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;

(iii) o apoio ao desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;

(iv) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e

(v) administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.]

**3.2. Número da Emissão**

A presente Emissão constitui a [•] emissão pública de debêntures da Emissora, sendo a [•] realizada no âmbito do Programa de Distribuição.

**3.3. Valor Total da Emissão**

O valor da Emissão, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), é de [•], [sem considerar as Debêntures Suplementares (conforme definido abaixo) e as Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo)].

**3.4. Colocação**

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob o [regime de garantia firme de liquidação/melhores esforços de colocação], de acordo com os procedimentos previstos no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples da [•] Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a ser firmado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). [Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures à remuneração que venha a ser aceita pela Emissora, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo).] *{ou}* [A Oferta será realizada somente se forem colocadas[, no mínimo, [•] ([•]) Debêntures] *{ou}* [a totalidade das Debêntures].]

**3.5. Valor Nominal Unitário**

O valor nominal unitário das Debêntures será de [•] na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

**[3.6. Coletas de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*)**

Será adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelo[s] [Coordenador Líder] *{ou}* [Coordenadores], por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, [sem reservas,] [com/sem] lotes mínimos ou máximos, para a definição, de comum acordo com a Emissora, de [•] (em conjunto, "Procedimento de *Bookbuilding*").] [*a ser definido conforme a emissão*].

[O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será aprovado pela Diretoria do BNDES ou por um membro da Diretoria do BNDES, por delegação expressa de poderes aprovada pela Diretoria do BNDES. O resultado será divulgado nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, bem como será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão.]]

**3.7. Quantidade de Debêntures e Séries**

A Emissão será realizada em [até [•] séries] *{ou}* [série única], e será composta por até [•] ([•]) debêntures [(sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais)] [("Debêntures")].

[A Emissora não poderá colocar as Debêntures [das séries subsequentes] antes de colocadas todas as Debêntures da [primeira série e séries anteriores] ou cancelado o saldo não colocado.]

[Ressalvadas as referências específicas às Debêntures da [numeração das séries] todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures [numeração das séries], em conjunto.]

**3.8. Forma**

As Debêntures terão a forma escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora (conforme definido abaixo), responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, como comprovante de titularidade de Debêntures custodiadas no SND, será expedido, pela CETIP, extrato em nome do Debenturista. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade de Debêntures.
]

**3.9. Espécie**

As Debêntures serão da espécie [sem garantia e sem preferência (quirografária/subordinada)]. Desse modo, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.

**3.10. Data de Emissão**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será [•] ("Data de Emissão").

**3.11. Data de Vencimento**

A data de vencimento das Debêntures será [•] de [•] de 20[•] ("Data de Vencimento"), data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização (conforme definido abaixo) ou a data do pagamento anterior da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

**3.12. Remuneração**

A partir da Data de Subscrição e Integralização, as Debêntures farão jus à seguinte remuneração:

*[Este item descreverá parâmetros e fórmula de remuneração e atualização, conforme aplicável, das Debêntures de uma ou mais séries, a serem definidos à época de cada emissão de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição]*

**3.13.Preço de Subscrição e Integralização**

**3.13.1.** A integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA ou CETIP, conforme o caso ("Data de Subscrição e Integralização").

3.13.2. Não incidirá remuneração entre a Data de Emissão e a Data de Subscrição e Integralização.

**[3.14. Aumento da Oferta**

**[3.14.1.** Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada [(sem considerar as Debêntures Adicionais)] poderá ser acrescida em até [15% (quinze por cento)], ou seja, em até [•] Debêntures suplementares ("Debêntures Suplementares"), destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela Emissora aos [Coordenadores/Coordenador Líder] no Contrato de Distribuição, que somente poderá ser exercida pelos [Coordenadores/Coordenador Líder] em comum acordo com a Emissora, até a data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início").]

**[3.14.2.** A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até [20% (vinte por cento)], ou seja, em até [•] Debêntures adicionais, com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início ("Debêntures Adicionais").]

**[3.14.3.** Caso ocorra o aumento na quantidade originalmente ofertada, conforme previsto na(s) Cláusula(s) 3.14.1 e/ou 3.14.2 acima, a presente Escritura de Emissão deverá ser aditada de maneira a refletir a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas.]]

**3.15. Limite da Emissão**

[A Emissão [(incluindo as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais)] atende aos limites previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, conforme apresentado no quadro abaixo.] *{ou}* [Tendo em vista que as Debêntures serão da espécie subordinada,

nos termos do parágrafo 4º do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações, os limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações não se aplicam às Debêntures.]

| | |
|---|---|
| Valor Total da Emissão[*] | R$[•] |
| Debêntures da [•] Emissão | R$[•] |
| Capital social da Emissora | R$[•] |

[* Incluindo o eventual aumento em decorrência da emissão das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais.]

**3.16. Destinação dos Recursos**

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados à [•].

**3.17. Local de Pagamento**

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures registradas no SND; (ii) os procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA, para as Debêntures registradas no BOVESPAFIX; e/ou (iii) os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário e/ou Instituição Escrituradora, para os titulares das Debêntures que não estejam vinculadas à BM&FBOVESPA ou à CETIP.].

**3.18. Prorrogação dos Prazos**

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da presente Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou, ainda, quando não houver expediente comercial ou bancário nas Cidades de [São Paulo e/ou Rio de Janeiro, Estado de São Paulo e/ou Estado do Rio de Janeiro], ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP e/ou BM&FBOVESPA, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional.

Para os fins desta Escritura de Emissão "Dia Útil" significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo ou feriado nacional.

**3.19. Encargos Moratórios**

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de [2% (dois por cento)] e juros de mora de [1% (um por cento)] ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**3.20. Mora do Debenturista**

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.19 acima, o não-comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento.

**3.21. Publicidade**

Todos os atos e decisões destinados aos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, na edição nacional do jornal "Valor Econômico", no boletim oficial da bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures e por meio da rede mundial de computadores, devendo a Emissora avisar, antecipadamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

**3.22. Imunidade Tributária**

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Instituição Escrituradora no endereço que esta indicar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

**3.23. Banco Mandatário e Instituição Escrituradora**

O banco mandatário da Emissão será [•], instituição financeira com sede na Cidade de [•], Estado de [•], [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•], e a instituição depositária e agente escriturador das Debêntures será [•], instituição financeira com sede na Cidade de [•], Estado de [•], [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [•] (o "Banco Mandatário" e a "Instituição Escrituradora", respectivamente, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Mandatário e a Instituição Escrituradora na prestação dos serviços previstos neste item).

**3.24. Comunicações**

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob

protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

Para a Emissora:

**BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**
Avenida República do Chile 100, sala 514
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: [Selmo Aronovich]
[Superintendente da Área Financeira do BNDES]
Telefone: (21) 2172-[7528]
Fac-símile: (21) 2172-[6228]
*E-mail*: [selmo@bndes.gov.br]

Para o Agente Fiduciário:

**[•]**
[Endereço]
[CEP] [Cidade, Estado]
At.: [•]
Telefone: ([•]) [•]
Fac-símile: ([•]) [•]
*E-mail*: [•]

Para o Banco Mandatário/Instituição Escrituradora:

**[•]**
[Endereço]
[CEP] [Cidade, Estado]
At.: [•]
Telefone: ([•]) [•]
Fac-símile: ([•]) [•]
*E-mail*:[•]

Para a [câmara de liquidação]:

**[•]**
[Endereço]
[CEP] [Cidade, Estado]
At.: [•]
Telefone: ([•]) [•]
Fac-símile: ([•]) [•]
*E-mail*: [•]

## CLÁUSULA IV - DA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA E DO VENCIMENTO ANTECIPADO

### 4.1. Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço não superior ao seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**4.1.1.** A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.

**4.1.2.** A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

### 4.2. Repactuação

[Não] haverá repactuação das Debêntures.

### 4.3. Resgate Antecipado Facultativo

[Não] haverá resgate antecipado facultativo das Debêntures.

### 4.4. Vencimento Antecipado

São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 4.4.1 e 4.4.2 abaixo, de imediata exigibilidade do pagamento, junto à Emissora, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido da Remuneração, bem como encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento da Remuneração anterior, quando cabível, até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência formulado pela Emissora, ou decretação de falência da Emissora;

b) não cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão devidas nas respectivas datas de vencimento, exceto se tal fato decorrer de (i) determinação judicial ou (ii) problemas operacionais, ligados à BM&FBOVESPA ou à CETIP ou à Instituição Escrituradora (para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&FBOVESPA ou à CETIP), não sanados em até [•] horas contadas da data de sua ocorrência, desde que devidamente comprovado pela Emissora;

c) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a Emissora que não sejam sanados no prazo de [•] dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja superior a [•] ou que possam configurar, em face

das circunstâncias e a critério do Agente Fiduciário, estado de insolvência da Emissora ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora;

d) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas desta Emissão;

e) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não-pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em [•] dias, contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

f) comprovação de inveracidade, insuficiência, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição, em qualquer documento relativo à Emissão, ou de qualquer informação constante do prospecto definitivo [atualizado] do Programa de Distribuição ("Prospecto Definitivo"), do suplemento preliminar da Emissão ("Suplemento Preliminar") e/ou do suplemento definitivo da Emissão ("Suplemento Definitivo" e, em conjunto com o Suplemento Preliminar, "Suplementos") que afete de forma relevante e adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;

g) alienação ou transferência de um ou mais ativos da Emissora que, descontados os valores relativos às aquisições ocorridas entre o término do exercício anterior e a data de tal alienação ou transferência, representem em conjunto ou individualmente redução de [•] ou mais do ativo total da Emissora no exercício social imediatamente anterior à data em que tal alienação ou transferência for efetuada. O cômputo desta alienação deve considerar o valor contábil de tais ativos quando de sua alienação ou transferência;

h) alteração ou modificação substancial do objeto social da Emissora, que afete de forma negativa e material o risco de crédito das Debêntures, bem como a transformação da Emissora de sociedade por ações em outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

i) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor unitário ou agregado superior a [•] ou valor equivalente em outras moedas, no prazo de até [•] Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento;

j) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora de valor igual ou superior a [•] ou valor equivalente em outras moedas, salvo se (i) no prazo máximo de [•] Dias Úteis contados de sua ocorrência, for comprovado pela Emissora (1) que tal vencimento antecipado ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora, ou, (2) haver impedimento legal que a impeça de sanar a causa do referido vencimento antecipado e que não tenha ocorrido o vencimento antecipado de qualquer outra dívida contraída no País e cujo cumprimento da obrigação de pagamento também deva ser executado no País, com quaisquer terceiros, em decorrência do vencimento antecipado em referência, ou (ii) no prazo máximo de [•] dias contados de sua ocorrência, especificamente para os casos em que

seja necessária a obtenção de qualquer aprovação de autoridade governamental para permitir que a Emissora efetue referido pagamento, a Emissora comprove que obteve referida aprovação e sanou tal evento; e

k) [*outras a serem decididas em cada uma das emissões*]

**4.4.1.** A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas [▪] da Cláusula 4.4 acima, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures.

**4.4.2.** Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nas alíneas [▪] da Cláusula 4.4 acima, o vencimento antecipado das Debêntures dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até [•] Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

**4.4.3.** A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 4.2.2 acima poderá, por deliberação de Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures em circulação, determinar que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures.

**4.4.4.** Não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas ou não havendo deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, exceto se os trabalhos da referida Assembleia Geral de Debenturistas tiverem sido suspensos para reabertura em nova data.

**4.4.5.** A alienação, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora dependerá da prévia aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures em circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) especialmente convocada com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos debenturistas que o desejarem, o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante relativo à negociação.

**4.4.6.** Em conformidade com o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora dependerá da prévia aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures em circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada com esse fim, dispensada tal aprovação se a Emissora assegurar aos Debenturistas que o desejarem o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação da assembleia relativa à operação.

## CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

**5.1.** A Emissora está adicionalmente obrigada a:

a) encaminhar ao Agente Fiduciário e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures:

a.1) dentro de no máximo [•] dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como declaração do Diretor de Relação com Investidores atestando o cumprimento das disposições da presente Escritura de Emissão;

a.2) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos previstos;

a.3) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos na Cláusula 3.21 acima;

a.4) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente Emissão;

a.5) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relacionada a um evento de inadimplemento, imediatamente após o seu recebimento;

a.6) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas no prazo de até [•] Dias Úteis contados da respectiva Data de Vencimento;

a.7) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na Cláusula 4.4 acima, imediatamente após a sua ocorrência;

a.8) retransmitir, em até um Dia Útil após disponível, pelo sistema de informações periódicas e eventuais da CVM, o Relatório elaborado pelo Agente Fiduciário previsto na Cláusula 6.4 abaixo, alínea (l);

b) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e dar ao Agente Fiduciário acesso irrestrito: 1) a todo e qualquer relatório do auditor independente entregue à Emissora; e, 2) aos livros e aos demais registros contábeis da Emissora, quando deliberado pela Assembleia Geral de Debenturistas.

c) convocar, nos termos da Cláusula 7.1 abaixo, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre qualquer matéria que, direta ou indiretamente, se relacione com a presente Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça;

d) cumprir as determinações emanadas da CVM, entregando os documentos solicitados e prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;

e) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada na CVM;

f) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das Instruções CVM aplicáveis, e fornecer aos Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado;

g) estruturar e manter em adequado funcionamento departamento de atendimento aos Debenturistas, para assegurar-lhes tratamento eficiente, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar instituições autorizadas a prestar este serviço;

h) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

i) tomar todas as medidas necessárias para:

i.1) preservar todos seus direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças (inclusive licenças ambientais) e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios dentro do respectivo objeto social,

i.2) manter em boas condições os bens utilizados na condução de seus negócios,

i.3) pagar ou de outra forma quitar, quando devidas, todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas, comerciais e outras.

j) notificar o Agente Fiduciário e a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;

k) manter perante companhias seguradoras que a Emissora entenda razoavelmente ser de primeira linha, os seguros relevantes para a manutenção de sua atividade principal;

l) informar imediatamente à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures qualquer mudança significativa ou imprecisão das informações que afetem direta ou indiretamente as Debêntures;

m) informar a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures o seu valor e a data de pagamento de todos e quaisquer rendimentos a elas referentes;

n) manter contratada agência classificadora de risco para atualização, pelo menos anualmente, do relatório apresentado por ocasião da colocação das Debêntures, até o seu vencimento;

o) encaminhar, imediatamente, à CVM, à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, ao Agente Fiduciário e divulgar na página da rede mundial de computadores pertinente, o relatório referido na alínea (n) anterior;

p) estabelecer, em conjunto com os Coordenadores da distribuição pública das Debêntures, os critérios de distribuição/colocação do lote que será destinado para distribuição pulverizada no varejo; e

q) decidir, em conjunto com os coordenadores da distribuição pública das Debêntures, se haverá ou não aumento na oferta para a presente Emissão de Debêntures, na forma da Cláusula 3.14 acima; e

r) [*outras a serem decididas em cada uma das emissões, conforme aplicável*].

## CLÁUSULA VI - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

### 6.1. Nomeação

A Emissora constitui e nomeia o Agente Fiduciário dos Debenturistas da Emissão objeto desta Escritura de Emissão, [•], acima qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos Debenturistas.

### 6.2. Declaração

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura de Emissão:

a) não ter qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;

b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

c) aceitar integralmente esta Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições;

d) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada do Banco Central do Brasil;

e) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

f) que a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

g) que esta Escritura de Emissão contém obrigações legais, válidas, eficazes e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições.

h) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, e alterações posteriores ("Instrução CVM 28");

i) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;

j) que verificou a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão;

k) que verificou a observância, pela Emissora, dos limites de emissão previstos no artigo 60, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto na Cláusula 3.15 acima; e

l) [*outras a serem decididas em cada uma das emissões, conforme aplicável*].

A Emissora, por sua vez, declara não ter conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

**6.3. Substituição**

**6.3.1.** Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação (conforme definido na Cláusula 7.2.1 desta Escritura de Emissão), ou pela CVM.

**6.3.2.** Se a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 6.3.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo Agente Fiduciário.

**6.3.3.** A remuneração do novo Agente Fiduciário será definida na própria Assembleia Geral de Debenturistas que o escolher, observado o disposto na Cláusula 6.3.7 abaixo.

**6.3.4.** Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

**6.3.5.** É facultado aos Debenturistas, após o encerramento da distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

**6.3.6.** A substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28, e eventuais normas posteriores.

**6.3.7.** O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a Assembleia Geral de Debenturistas não delibere sobre a matéria.

**6.3.8.** A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento a esta Escritura de Emissão.

**6.3.9.** O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão ou, no caso do Agente Fiduciário substituto, de eventual aditamento em que for nomeado como substituto do Agente Fiduciário para exercer a função, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até a Data de Vencimento das Debêntures, ou o seu integral e regular pagamento, dos dois o que ocorrer primeiro.

**6.3.10.** Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

**6.4. Deveres**

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;

c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos na JCDF, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;

f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;

g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;

i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;

j) convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Debenturistas;

j.1) enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas;

k) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

k.1) enviar à CVM e à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, 1 (um) Dia Útil após a data de encerramento de cada Assembleia Geral de Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembleia Geral de Debenturistas;

l) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

l.1) eventual omissão ou inconsistência de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora;

l.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

l.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

l.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

l.5) aquisição facultativa e pagamento de rendimento das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

l.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;

l.7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;

l.8) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário.

m) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea (l) aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

m.1) na sede da Emissora;

m.2) no local indicado pelo Agente Fiduciário;

m.3) na CVM;

m.4) na bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as debêntures; e

m.5) na instituição líder da colocação das Debêntures;

n) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório de que trata a alínea (l) se encontra a sua disposição nos locais indicados na alínea (m);

o) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, a Instituição Escrituradora, a BM&FBOVESPA e a CETIP;

p) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

q) sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.2.1 acima, notificar os Debenturistas, por edital e individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer

inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada:

q.1) à CVM;

q.2) à BM&FBOVESPA e/ou à CETIP; e

q.3) ao Banco Central do Brasil;

r) fazer a Emissora cumprir com as obrigações previstas na Cláusula 5.1 acima, alíneas (n) e (o), e, ainda, de encaminhar à ANBIMA o relatório de avaliação (*rating*) objeto da atualização; e
s) verificar a observância, pela Emissora, dos limites de emissão prescritos no artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações.

**6.5. Atribuições Específicas**

**6.5.1.** Sem prejuízo das obrigações dispostas na presente Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário utilizará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

a) declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;

c) requerer a falência da Emissora; e

d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora.

**6.5.2.** O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas (a), (b) e (c) da Cláusula 6.5.1 acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação de Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures em circulação, (conforme definido na Cláusula 7.2.1 desta Escritura de Emissão), bastando, porém, a deliberação da maioria das Debêntures em circulação quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea (d) da Cláusula 6.5.1 acima.

**6.6. Remuneração**

**6.6.1.** Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe

competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

a) Parcelas anuais de [•], a primeira a ser paga [•] dias após a obtenção do registro na CVM e as demais no mesmo dia nos [•] anos seguintes;

b) O Agente Fiduciário deverá enviar aviso de cobrança da remuneração à Emissora com antecedência mínima de [•] dias da data de cada pagamento (exceto em relação ao primeiro pagamento, que deverá observar uma antecedência mínima de [•] dias, sendo que se a Emissora não receber referido aviso dentro do prazo acima, os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, em razão do não recebimento, pela Emissora, de referido aviso, não estarão sujeitos a multas ou penalidades;

c) As remunerações previstas nas alíneas anteriores serão devidas mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora;

d) As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo [•], ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela, conforme descrito na alínea (a) acima, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas pro rata dia se necessário;

e) [As remunerações não incluem as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação e no prazo de [•] Dias Úteis contados do recebimento pela Emissora da documentação comprobatória de tais despesas.] Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora;

f) Em caso de inadimplência da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência;

g) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa de [2% (dois por cento)] e juros de mora de [1% (um por cento)] ao mês, sem prejuízo da atualização monetária;

h) As remunerações serão acrescidas dos seguintes tributos: ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o imposto de renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

**6.6.2.** Em caso de sua substituição, o Agente Fiduciário se obriga a restituir à Emissora, parte da remuneração anual correspondente aos meses em que não mais desempenhará as funções aqui descritas.

## CLÁUSULA VII - DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

### 7.1. Convocação

A assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas") pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

**7.1.1.** A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

### 7.2. Quorum de Instalação

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

**7.2.1.** Para os efeitos da presente Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures em circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas pela Emissora ou de sua controladora, bem como as debêntures de administradores da Emissora ou de sua controladora.

### 7.3. Mesa Diretora

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista, eleito, na Assembleia Geral de Debenturistas, pelos Debenturistas presentes ao referido conclave ou àquele que for designado pela CVM. O papel de secretário da Assembleia será do Agente

Fiduciário, estando este encarregado da redação da ata da Assembleia Geral de Debenturistas.

**7.4. Quorum de Deliberação**

**7.4.1.** Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Observado o disposto nesta Cláusula, as alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures em circulação, observado que alterações na Remuneração e/ou prazo de vencimento das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos nesta Escritura de Emissão deverão contar com aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, [•]% ([•] por cento) das Debêntures da em circulação.

**7.4.2.** Sem prejuízo do quorum de [•] previsto na Cláusula 7.4.1 acima, na hipótese de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de [•] ([•]) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação da [taxa relativa à remuneração], o quorum necessário para definição do novo parâmetro de remuneração deverá ser composto por Debenturistas que representem, no mínimo, [•] das Debêntures em circulação.

## CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA

A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário, na data da assinatura desta Escritura de Emissão, que:

a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

b) a celebração desta Escritura de Emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em:

b.1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos,

b.2) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou

b.3) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

c) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;

d) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações válidas e eficazes da Emissora, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;

e) o Prospecto Definitivo e os Suplementos contêm e conterão, no mínimo, e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes em relação à Emissora, nas respectivas datas de cada evento, no contexto da presente Emissão necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas;

f) as declarações contidas no Prospecto Definitivo e nos Suplementos, em relação à Emissora e ao BNDES são verdadeiras nas respectivas datas em que foram dadas e não são enganosas, incorretas, insuficientes ou inverídicas;

g) as opiniões, análises e expectativas expressas no Prospecto Definitivo e nos Suplementos, em relação à Emissora, foram dadas de boa-fé, sendo expressas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis,

h) não há fatos relativos à Emissora, nas respectivas datas do Prospecto Definitivo, do Suplemento Preliminar e do Suplemento Definitivo, ou relativos às Debêntures não divulgados no Prospecto Definitivo e nos Suplementos cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça com que alguma declaração relevante do Prospecto Definitivo ou dos Suplementos, seja enganosa, incorreta ou inverídica;

i) as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto Definitivo e nos Suplementos, em relação à Emissora, são verdadeiros, completos, suficientes e verídicos;

j) as demonstrações financeiras da Emissora, relativas ao último exercício social encerrado e ao exercício social imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

k) as informações da Emissora relativas ao último trimestre encerrado ou ao imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

l) a Emissora está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e

m) exceto pelas contingências informadas no Prospecto Definitivo e nos Suplementos, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou

outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira ou outras, ou em sua atividade.

## CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 9.1. Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ao mesmo ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

### 9.2. Divisão

Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

### 9.3. Irrevogabilidade e Irretratabilidade

Esta Escritura de Emissão é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de não preenchimento de qualquer dos requisitos relacionados na Cláusula II supra, obrigando as partes por si e seus sucessores.

### 9.4. Lei Aplicável

Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

### 9.5. Resolução de Conflitos

**9.5.1.** Observado o disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas e quaisquer dúvidas e controvérsias que porventura vierem a surgir em relação aos termos e condições desta Escritura de Emissão serão resolvidas por arbitragem, de acordo com o previsto na presente Escritura e na Lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996, e alterações posteriores ("Lei da Arbitragem"), cuja decisão será imediatamente acatada pela Emissora e Debenturistas, estes representados pelo Agente Fiduciário.

**9.5.2.** A arbitragem não será admitida caso o regulamento a que esta esteja sujeita prejudique, por qualquer forma, o fornecimento de informações pela Emissora ao Tribunal de Contas da União, conforme exigido nos termos do artigo 70 e seguintes da Constituição Federal, ou outros órgãos de controle a que a Emissora estiver sujeita. A menos que

expressamente acordado com a Emissora, todas as decisões em procedimentos arbitrais deverão ser proferidas com base exclusivamente em direito (arbitragem de direito), nos termos do artigo 2º da Lei da Arbitragem.

**9.5.3.** A arbitragem será conduzida perante e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA ("CAM"), e caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros inscritos na CAM, de acordo com os procedimentos da BM&FBOVESPA ("Tribunal Arbitral").

**9.5.3.1.** Cada parte indicará um árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CAM.

**9.5.4.** A parte vencida deverá pagar à parte vencedora as despesas da arbitragem e os honorários advocatícios arbitrados pela CAM. Caso haja sucumbência parcial de ambas as partes, caberá à CAM definir a proporção da responsabilidade de cada vencido. As partes concordam que, no caso de realização de acordo para extinção do processo, as despesas da arbitragem serão custeadas igualmente pelas partes, sendo certo que cada parte arcará com os honorários de seus patronos.

**9.5.5.** Sem prejuízo do disposto acima, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do conflito à arbitragem, observado o disposto na Lei da Arbitragem a esse respeito.

**9.6. Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício do direito de ação previsto no artigo 33 da Lei da Arbitragem, para a proposição de medidas cautelares conforme previsto na Cláusula 9.5.5 acima e para a execução de sentença arbitral e das obrigações de pagamento previstas nesta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, ____ de [•] de 20[•].

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes.)
[O RESTANTE DESTA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO.]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA [▪] EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE [QUIROGRAFÁRIA/SUBORDINADA], DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, CELEBRADO EM [•] DE [▪] DE 20[▪] ENTRE BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR E [*AGENTE FIDUCIÁRIO*] – PÁGINA DE ASSINATURAS 1/3.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA [▪] EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE [QUIROGRAFÁRIA/SUBORDINADA], DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, CELEBRADO EM [•] DE [▪] DE 20[▪] ENTRE BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR E [*AGENTE FIDUCIÁRIO*] – PÁGINA DE ASSINATURAS 2/3.

[*Agente Fiduciário*]

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Cargo: | Cargo: |

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA [▪] EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE [QUIROGRAFÁRIA/SUBORDINADA], DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, CELEBRADO EM [•] DE [▪] DE 20[▪] ENTRE BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR E [*AGENTE FIDUCIÁRIO*] – PÁGINA DE ASSINATURAS 3/3.

Testemunhas:

| | |
|---|---|
| Nome: | Nome: |
| Id.: | Id.: |
| CPF: | CPF: |

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 2**

Decisões da Diretoria do BNDES, Acionista Único da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NIRE 533.0000.2371

BNDES

**Decisão nº Dir.** 1717 **/2010-BNDES** **Reunião de** 21 SET. 2010

Interessado: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
CNPJ: 00.383.281/0001-09

Assunto: Oferta Pública de Debêntures Simples no âmbito do Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da BNDESPAR

Referência: Informação Padronizada AF/DEFIX nº 30/2010, de 14.09.10.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade:

1. Aprovar o arquivamento, pela BNDESPAR, de um Programa de Distribuição Pública de Valores Mobiliários ("Programa"), consoante as regras da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), constituído exclusivamente por debêntures simples, de espécie quirografária ou subordinada, no montante total de até R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), pelo prazo máximo de 2 (dois) anos contados a partir da data de seu arquivamento na CVM, nos moldes dos Programas anteriormente arquivados na Comissão de Valores Mobiliários;

2. Aprovar a emissão pública, pela BNDESPAR, de debêntures simples ("Debêntures"), sendo esta a 5ª emissão de debêntures pela BNDESPAR e a 1ª a ser efetuada ao amparo do novo Programa a ser arquivado na CVM, com as seguintes características:

(i) valor da emissão e quantidade de séries: oferta inicial de até R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), em até três séries, podendo ser aumentada em até 35% nos termos do § 2º do art. 14

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Marcelo [illegible]
Chefe de Departamento Substituto
AF/DRJUR

Thiago Rabello Peralta
Chefe do Departamento
AF/DEFIX

e do artigo 24 da Instrução CVM 400. Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão e a Oferta em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures ao nível de remuneração aceito pela BNDESPAR. Respeitado o volume total inicial de até R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), o montante mínimo de cada série não poderá ser inferior a R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), devendo ser cancelada a realização da emissão da série cuja demanda, ao nível de remuneração aceito, seja inferior a tal montante; (ii) número e valor nominal: serão emitidas até 2.000.000 (dois milhões) de debêntures, podendo tal montante ser aumentado em até 35% nos termos do item (i) acima, sendo o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada. Cada série somente será emitida com quantidade mínima de 250.000 (duzentas mil) debêntures; (iii) garantias: sem garantia e sem preferência, sendo as Debêntures da espécie quirografária; (iv) atualização: as Debêntures de uma série terão o seu valor nominal unitário atualizado, a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; (v) conversibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações; (vi) datas de emissão, de vencimento e de pagamento de juros: as Debêntures da série cujo valor será atualizado pelo IPCA terão como data de emissão o dia 01/12/2010 e como data de vencimento o dia 15/01/2017, sendo que (a) o principal devido, atualizado conforme item (iv) acima, será pago em uma única parcela, no vencimento, e (b) os juros serão pagos nos dias 15/01/2013, 15/01/2014, 15/01/2015, 15/01/2016 e 15/01/2017. As debêntures das outras duas séries terão como data de emissão o dia 01/12/2010 e como data de vencimento o dia 01/01/2014, sendo que o principal e os juros devidos serão pagos em uma única parcela, na data de vencimento; (vii) remuneração: as Debêntures pagarão juros remuneratórios a serem apurados para cada série por meio de processo de

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Marcos [illegible]
Chefe de Departamento Substituto
AF/DEFIX

Thiago Rabelo Pereira
Chefe de Departamento
AF/DEFIX

*bookbuilding*, considerando taxa máxima a ser divulgada como teto de remuneração de cada série, incidentes a partir da data de subscrição e integralização, sendo a remuneração da série sujeita a atualização pelo IPCA calculada sobre o valor nominal atualizado conforme item (iv) acima; (viii) preço de subscrição: as Debêntures serão subscritas ao par, pelo valor nominal unitário definido conforme item (ii) acima; (ix) modo de subscrição e colocação: a integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA ou CETIP – CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, conforme o caso. Serão garantidos (a) a prioridade para colocação junto a investidores de varejo em, no mínimo, 35% da oferta inicial, caso haja demanda neste segmento para tal montante, (b) o atendimento preferencial de lote de até 15 debêntures por investidor de varejo, sujeito ao valor destinado à oferta de varejo e (c) a alocação integral para os investidores institucionais do montante relacionado ao eventual incremento da oferta nos termos do item (i) acima; aos investidores de varejo deverá ser assegurada a faculdade de, na hipótese de a série de sua escolha deixar de ser emitida, consoante o disposto no item (i), adquirir debêntures de outra série; (x) negociação secundária: na BM&FBOVESPA S.A., os negócios secundários com as Debêntures somente poderão ser cursados em ambiente eletrônico; na CETIP S.A., os negócios secundários com as Debêntures poderão ser cursados em ambiente eletrônico ou poderão ser firmados entre as partes no mercado de balcão, devendo ser objeto de registro posterior; (xi) formador de mercado: as Debêntures deverão contar com formador(es) de mercado nos ambientes de sua negociação; e (xii) ambiente regulatório: as Debêntures serão emitidas para distribuição pública conforme as regras da Instrução CVM 400 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Selmo Aro[illegible]
Superintendente
Área Financeira

Marcos Kenji Nakao
Chefe de Departamento Substituto
AF/DEJUR

Thiago Rabelo Pereira
Chefe de Departamento
AF/DEFIX

3. ressalvado o disposto no item 4, aprovar os limites de remuneração das debêntures da 5ª emissão da BNDESPAR, observado o seguinte:

(i) Primeira Série: A remuneração máxima ("Teto do Livro da Primeira Série") corresponderá a uma taxa fixa não superior ao resultado da soma de 0,70% (setenta centésimos por cento) à taxa de juros efetiva anual do Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia ("taxa de DI Futuro") vincendo em 2 de janeiro de 2014 sendo que a taxa de DI Futuro deverá ser obtida pela taxa de ajuste do dia do *bookbuilding,* divulgada pela Bolsa de Mercadorias e Futuros Bovespa("BM&F Bovespa"), (ii) Segunda Série: para cada período de capitalização trimestral de juros o *spread* máximo ("Teto do Livro da Segunda Série") a ser acrescido às taxas de juros efetivas anuais dos Contratos Futuros de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia pertinentes, será de 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento), sendo que cada taxa de DI Futuro deverá ser obtida pela taxa de ajuste, referente ao dia útil anterior ao início de cada período de capitalização trimestral divulgada pela BM&F Bovespa, do contrato futuro de DI com vencimento residual de 3 (três) meses; para o primeiro período de capitalização será utilizada a taxa de contrato futuro de DI com vencimento em 1º de abril de 2011 referente ao dia do *bookbuilding*; e (iii) Terceira Série: a Taxa de Juros máxima ("Teto do Livro da Terceira Série"), incidente sobre o valor atualizado da debênture segundo a variação do IPCA, corresponderá a uma taxa fixa não superior ao resultado da soma de 0,70% (setenta centésimos por cento) à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) vincenda em 15 de maio de 2017 ("Taxa da NTN-B"), sendo que a taxa de retorno da NTN-B deverá ser a cotação indicativa de fechamento do dia útil anterior ao *bookbuilding* divulgada pela ANBIMA.

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Marcos Kenji Nakao
Chefe de Departamento Substituto
AF/DEJUR

Thiago Rabelo Pereira
Chefe do Departamento
AF/DEFIX

BNDES Decisão nº Dir. 1717

4. delegar ao Diretor da BNDESPAR responsável pela Área Financeira do BNDES:

(i) a aprovação final da remuneração das debêntures da 5ª emissão da BNDESPAR, observados os limites contidos na alínea anterior, bem como dos contratos, documentos e instrumentos necessários à implementação da operação;

(ii) a decisão sobre a quantidade de debêntures a serem emitidas por série, bem como a emissão de até 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) debêntures.

5. autorizar a Diretoria da BNDESPAR a aprovar e a firmar todos os contratos, documentos e instrumentos necessários à implementação da emissão.

Nos termos do art. 10 do Estatuto da BNDESPAR, a deliberação da Diretoria do Acionista Único- BNDES, supre todos os atos formais exigidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, produzindo os mesmos efeitos das atas das assembléias gerais de acionistas, a que se refere o art. 130 da referida Lei.

Maurício Borges Lemos
Diretor

Elvio Lima Gaspar
Diretor

Gil Bernardo Borges Lasi
Diretor Substituto

Thiago Rabelo Pereira
Chefe do Departamento
AF/DEFIX

Chefe de Departamento Substituto
AF/DEJUR

Luiz Fernando Linck Dorneles
Diretor

Wagner Bittencourt
Diretor

Julio C. M. Raimundo
Diretor Substituto

Luciano Coutinho
Presidente

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Eduardo Rath Fingerl
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2010 SOB Nº: 20100787738
Protocolo: 10/078773-8, DE 04/10/2010
Empresa: 53 3 0000237 1
BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR
ANTONIO CELSON G.MENDES
SECRETARIO-GERAL

BNDES

NIRE 533.0000.2371

**Decisão nº Dir.** 1771 **/2010-BNDES** **Reunião de** 14 OUT. 2010

Interessado: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

CNPJ: 00.383.281/0001-09

Assunto: Aditamento da Dec. nº Dir. 1.717/2010 – BNDES, referente à 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples ("Emissão") no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da BNDESPAR ("Programa").

Referência: Informação Padronizada Conjunta AF/DEFIX nº 37/2010 e AF/DEJUR nº 08/2010, de 06.10.2010.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aditar a Dec. nº Dir. 1.717/2010 – BNDES, de 21/09/2010, para o efeito de ratificar, de modo expresso, a delegação de poderes à Diretoria da BNDESPAR para aprovar e firmar todos os contratos, documentos e instrumentos necessários ao arquivamento do Programa na Comissão de Valores Mobiliários e à realização da Emissão, bem como determinar as demais condições do Programa e da Emissão, na forma que venham a ser previstas na Escritura da Emissão e demais documentos relacionados, incluindo cláusulas de vencimento antecipado, quoruns de deliberação, encargos moratórios e, enfim, tudo o mais que for necessário para a consecução da operação.

Thiago Rabelo Pereira
Chefe de Departamento
AF/DEFIX

Luciano Coutinho
Presidente

Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR

Mário Estevão Filho
Superintendente Substituto

BNDES

Decisão nº Dir. 1771

Nos termos do art. 10 do Estatuto da BNDESPAR, a deliberação da Diretoria do Acionista Único- BNDES, supre todos os atos formais exigidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, produzindo os mesmos efeitos das atas das assembléias gerais de acionistas, a que se refere o art. 130 da referida Lei.

Luciano Coutinho
Presidente

Thiago Rabelo Pereira
Chefe de Departamento
AF/DEFIX

Sabrina Mattos Cerdeira
Gerente
AF/DEJUR/GJUR2

Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR

Mário Esteves Filho
Superintendente Substituto
Área Financeira

Claudio Bernardo G. Moraes
Diretor Substituto

Luiz Fernando L. Derneles
Diretor

Eduardo Rath Fingerl
Diretor

João Carlos Ferraz
Diretor

Wagner Bittencourt
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2010 SOB Nº: 20100849032
Protocolo: 10/084903-2, DE 29/10/2010
Empresa: 53 3 0000237 1
BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR
ANTONIO CELSON G.MENDES
SECRETARIO-GERAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 3**

Estatuto Social da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# ESTATUTO SOCIAL DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

**(Aprovado pela Decisão nº Dir. 149/2002-BNDES, de 11.3.2002, e alterado pelas Decisões nº Dir. 821/2002-BNDES, de 9.12.2002, Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003, Dir. 776/2004, de 27.9.2004, Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005, Dir 862/2006-BNDES, de 28.9.2006, Dir. 721/2007-BNDES, de 28.8.2007, Dir. 948/2008, de 4.11.2008, Dir. 690/2009-BNDES, de 11.8.2009, Dir. 1313/2009-BNDES, de 17.11.2009, Dir. 1349/2009-BNDES, de 24.11.2009, Dir. 2111/2010-BNDES, de 30.12.2010 e Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011).**

## CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**Art. 1º** A BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída como Subsidiária Integral da Empresa Pública BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

**Art. 2º** A BNDESPAR tem sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Edifício BNDES, Conjunto 1, Bloco "J", 12º e 13º andares, escritório de serviços e domicílio fiscal na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile nº 100-parte, podendo criar agências, escritórios, filiais e representações.

**Art. 3º** O prazo de duração da BNDESPAR é indeterminado.

**Art. 4º** A BNDESPAR tem por objeto social:

**I** - realizar operações visando a capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES;

**II** - apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;

**III -** apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;

**IV** -contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas, e

**V** - administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

## CAPÍTULO II

## DAS MODALIDADES OPERACIONAIS

**Art. 5º** O apoio financeiro de que trata o artigo anterior consistirá fundamentalmente nas seguintes formas de colaboração:

**I** - subscrição e integralização de valores mobiliários e, em se tratando de ações, preferencialmente em proporções minoritárias;

**II** - garantia de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição;

**III** - aquisição e venda de valores mobiliários no mercado secundário; e

**IV** -outras formas de colaboração compatíveis com o objeto social da BNDESPAR.

**Art. 6º** O apoio financeiro de que trata o artigo anterior somente poderá ser efetivado em empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, ou pessoas jurídicas controladas pelos Poderes Públicos.

**Art. 6º-A.** O apoio financeiro pela BNDESPAR poderá ser, excepcionalmente, efetivado em empresas ou entidades, mesmo que constituídas sob a legislação estrangeira, que: (Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007-BNDES, de 28.8.2007)

**I** -enquadrem-se na definição de organismos multilaterais de crédito ou; (Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007-BNDES, de 28.8.2007)

**II** -tenham como sócios ou cotistas organismos multilaterais de crédito. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007-BNDES, de 28.8.2007)

**Parágrafo único.** Consideram-se, para os efeitos deste artigo, organismos multilaterais de crédito as pessoas jurídicas, constituídas no Brasil ou no exterior, cujo capital social esteja subscrito diretamente pelos governos de diferentes países ou por suas instituições financeiras oficiais e que tenham como objeto promover o desenvolvimento e a integração econômica e social dos seus países membros. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007-BNDES, de 28.8.2007)

**Art. 6º-B.** A BNDESPAR, no âmbito de operações de apoio à internacionalização de empresas brasileiras, poderá adquirir certificados de depósitos de valores mobiliários – BDRs com lastro em valores mobiliários de emissão de empresas constituídas sob a legislação estrangeira, cujo controle de capital seja exercido direta e indiretamente por pessoa jurídica constituída

sob as leis brasileiras que tenha sede e desenvolva atividade operacional no Brasil, sendo controlada direta ou indiretamente por pessoa física residente e domiciliada no País. (Incluído pela Decisão nº Dir. 1.349/2009-BNDES, de 24.11.2009)

## CAPÍTULO III

## DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 7º** O capital social da BNDESPAR é de R$ 46.304.355.611,92 (quarenta e seis bilhões, trezentos e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), representado por 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 2.111/2010-BNDES, de 30.12.2010)

**Art. 8º** A ação representativa do capital da BNDESPAR é de propriedade do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

## CAPÍTULO IV

## DO ACIONISTA ÚNICO

**Art. 9º** O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de Acionista Único da BNDESPAR, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, cabendo-lhe, privativamente, a deliberação sobre as seguintes matérias:

**I** - reforma do presente Estatuto;

**II** - designação ou destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observados os procedimentos previstos no § 1º do art. 12 e nos incisos I, II e III do art. 22, respectivamente;

**III** - apreciação, anual, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras;

**IV** - abertura do capital social da BNDESPAR;

**V** - transformação, incorporação, fusão e cisão da BNDESPAR, bem como sobre sua liquidação e dissolução;

**VI** - fixação dos honorários da Diretoria;

**VII** - renúncia a direitos de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de empresas controladas;

**VIII** - permuta de ações ou de outros valores mobiliários, de emissão de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas respectivas subsidiárias, controladas direta ou indiretamente pela União;

**IX** - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da BNDESPAR ou de suas empresas controladas;

**X** - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da BNDESPAR, de emissão de empresas controladas;

**XI** - emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações e, ainda, negociação das que estiverem mantidas em tesouraria; e

**XII** - emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários.

**Art. 10.** As deliberações do Acionista Único - BNDES, pertinentes ao exercício das atribuições de que trata o artigo anterior, serão formalizadas por meio de atos decisórios da Diretoria do BNDES, os quais produzirão os mesmos efeitos das atas das assembléias gerais de acionistas a que se refere o art. 130 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, inclusive perante o Registro de Comércio.

**Parágrafo único.** As deliberações de que trata este artigo deverão, quando for o caso, obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades anônimas.

## CAPÍTULO V

## DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 11.** São órgãos de assessoramento, administração e fiscalização da BNDESPAR o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal, respectivamente.

### Seção I
### Do Conselho de Administração

**Art. 12.** O Conselho de Administração, órgão de assessoramento superior da BNDESPAR, será integrado pelo Presidente do Acionista Único - BNDES, e por mais 5 (cinco) membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003)

**§ 1º** À exceção do Presidente do Acionista Único - BNDES, os membros do Conselho de Administração serão designados pelo Acionista Único - BNDES, sendo um deles mediante indicação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e os demais por indicação do Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES, após aprovação dos respectivos

nomes pelo Presidente da República, e terão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003)

**§ 1º-A.** O Conselho de Administração designará, entre os seus membros, aquele que o presidirá, bem como o seu substituto, nos casos de ausência ou impedimento. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003)

**§ 2º** A investidura dos membros do Conselho de Administração, à exceção do Presidente do Acionista Único - BNDES, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003)

**§ 3º** O prazo do mandato de membro do Conselho de Administração conta-se a partir da data do ato designativo.

**§ 4º** O membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo Acionista Único - BNDES.

**§ 5º** Na hipótese de recondução de membro do Conselho de Administração, o novo prazo de mandato conta-se a partir da data do término da gestão anterior.

**§ 6º** Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro do Conselho, que completará o prazo de gestão do antecessor.

**§ 7º** Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a 10% (dez por cento) da remuneração média mensal dos Diretores, observadas as seguintes regras:

**I** - o pagamento dos honorários será trimestral, devendo ser efetuado no mês subseqüente àquele em que se realizar a reunião ordinária do período; e

**II** - somente os membros do Conselho que comparecerem à reunião ordinária do trimestre farão jus aos respectivos honorários.

**Art. 13.** São atribuições do Conselho de Administração:

**I** - eleger os Diretores, sem denominação especial, observados os procedimentos previstos no inciso III do art. 15;

**II** - apreciar, por proposta da Diretoria, os planos e programas de atuação da BNDESPAR, fixando a orientação geral dos seus negócios;

**III** - opinar sobre os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

**IV** - aconselhar a Diretoria na fixação de políticas a serem adotadas e na definição de prioridades de natureza setorial;

**V** - manifestar-se sobre o Relatório Anual da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados;

**VI** - aconselhar o Acionista Único - BNDES, no que se refere às linhas gerais orientadoras da BNDESPAR; e

**VII** - manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse da BNDESPAR que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelo Acionista Único - BNDES.

**Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre do ano civil e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, a critério deste ou por solicitação de, pelo menos, 4 (quatro) dos seus membros. (Redação dada pela Decisão nº Dir 862/2006-BNDES, de 28.9.2006)

**§ 1º** O Conselho de Administração somente se pronunciará com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) dos seus membros.

**§ 2º** As manifestações do Conselho de Administração serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

## Seção II
## Da Diretoria

**Art. 15.** A Diretoria, órgão de administração executiva da BNDESPAR, será composta de até 8 (oito) membros, todos integrantes da Diretoria do Acionista Único, eleitos pelo Conselho de Administração da BNDESPAR, a saber: (Redação dada pela Decisão nº Dir. 948/2008-BNDES, de 4.11.2008)

**I** -O Diretor-Presidente, que será o Presidente do Acionista Único - BNDES; (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**II** - O Diretor-Superintendente, que será o Vice-Presidente do Acionista Único – BNDES; e (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**III** - Até 6 (seis) Diretores, sem denominação especial. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 948/2008-BNDES, de 4.11.2008)

**§ 1º** O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, ao Diretor-Superintendente, que será o seu substituto. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 2º** O Diretor-Superintendente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da

Diretoria, que será o seu substituto. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 3º** O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício das funções. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 4º** Um dos Diretores será designado, por meio de Portaria do Presidente do BNDES, para exercer a função de Diretor de Relação com Investidores. (Incluído pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011)

**Art. 16.** Os mandatos do Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e dos demais Diretores coincidirão com seus respectivos mandatos como membros da Diretoria do Acionista Único – BNDES. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 1º** A investidura dos membros da Diretoria, à exceção do Diretor-Presidente e do Diretor-Superintendente, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 2º** Ao término do mandato, o membro da Diretoria permanecerá no exercício do cargo até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração da BNDESPAR. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**§ 3º** Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro da Diretoria que completará o prazo de gestão do antecessor. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

**Art. 17.** Compete à Diretoria o exercício de todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da BNDESPAR, cabendo-lhe precipuamente:

**I** - fixar os planos e programas de atuação da BNDESPAR;

**II** - aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

**III** - aprovar as normas gerais de operação;

**IV** - aprovar a organização interna da BNDESPAR, definindo a estrutura administrativa e as atribuições das unidades que a integram;

**V** - deliberar sobre as operações de apoio financeiro;

**VI** - aprovar as normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à instituição de planos de cargos e salários ou de benefícios;

**VII** - elaborar o Relatório Anual de Desempenho da BNDESPAR, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos

resultados para apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e, posteriormente, deliberação do Acionista Único - BNDES;

**VIII** - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

**IX** - deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de valores mobiliários, excetuado o disposto no inciso XI do art. 9º;

**X** - autorizar a renúncia de direitos, ressalvado o disposto no inciso VII do art. 9º, transações e compromisso arbitral;

**XI** - autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a BNDESPAR;

**XII** - conceder férias e licenças aos membros da Diretoria; e

**XIII** - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES:

**a)** o Regulamento de Licitações;

**b)** o Regulamento de Pessoal, com direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

**c)** o Quadro de Pessoal, com a indicação, em 3 (três) colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

**d)** o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos seus empregados.

**Art. 18.** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) dos seus membros, sendo 1 (um) deles, necessariamente, o Diretor-Presidente, ou seu substituto, nos termos do § 1º do art. 15.

**§ 1º** As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

**§ 2º** O Diretor-Presidente poderá vetar as deliberações da Diretoria, submetendo-as ao Acionista Único - BNDES.

**Art. 19.** Compete ao Diretor-Presidente a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e, especificamente:

**I** - representar a BNDESPAR em juízo ou fora dele, podendo, em nome desta, constituir procuradores ad judicia ou ad negotia, observado o disposto no § 1º deste artigo;

**II** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

**III** - fixar as atribuições dos Diretores, podendo delegar competência executiva e decisória;

**IV** - baixar normas necessárias ao funcionamento da BNDESPAR, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria;

**V -** admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria;

**VI** - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis;

**VII** - submeter ao Acionista Único - BNDES, observados os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias objeto de deliberação deste no exercício das suas atribuições; e

**VIII -** designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos temporários que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas e, no caso de vaga, até o preenchimento previsto no inciso III, do artigo 15.

**§ 1º** Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta serão subscritos pelo Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor.

**§ 2º** As atribuições previstas no parágrafo anterior poderão ser cometidas a um ou mais mandatários, mediante procuração com poderes específicos, na forma do aludido parágrafo.

**Art. 20.** Compete ao Diretor-Superintendente:

**I** - responder pelo desempenho das atribuições do Diretor-Presidente, em suas ausências ou impedimentos; e

**II** - exercer as demais atribuições previstas para os Diretores.

**Art. 21.** A cada Diretor compete:

**I** - coadjuvar o Diretor-Presidente na direção e coordenação das atividades da BNDESPAR, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas;

**II** - participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela BNDESPAR e relatando os assuntos das respectivas unidades técnicas sob sua responsabilidade;

**III** - exercer as tarefas de coordenação que forem atribuídas pelo Diretor-Presidente; e

**IV** - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente.

**Parágrafo único.** As atribuições previstas neste artigo poderão ser delegadas por Portaria.

## Seção III
## Do Conselho Fiscal

**Art. 22.** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da BNDESPAR, terá permanente funcionamento e será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, designados pelo Acionista Único - BNDES, após aprovação dos respectivos nomes pelo Presidente da República, sendo:

**I -** 1 (um) representante do Ministério a que esteja vinculado o Acionista Único - BNDES, indicado pelo respectivo Ministro de Estado;

**II -** 1 (um) representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; e

**III -** 1 (um) representante do Acionista Único - BNDES.

**§ 1º** Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

**§ 2º** A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participem.

**§ 3º** O prazo de mandato de membro do Conselho Fiscal conta-se a partir da data do ato designativo.

**§ 4º** O membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a designação do substituto pelo Acionista Único - BNDES.

**§ 5º** Na hipótese de recondução de membro do Conselho Fiscal, o novo prazo de mandato conta-se a partir da data do término da gestão anterior.

**§ 6º** Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho Fiscal, titulares ou suplentes, perceberão, pelo efetivo exercício de seus mandatos, honorários correspondentes a 10% (dez por cento) da remuneração média mensal dos Diretores.

**Art. 23.** Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas na Lei das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo único.** Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópia das atas de suas reuniões e,

dentro de 15 (quinze) dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

## CAPÍTULO VI

## O EXERCÍCIO SOCIAL

**Art. 24.** O exercício social corresponderá ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ao término do qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Art. 25.** Do resultado do exercício, somado de eventual saldo de lucros acumulados e feita a dedução para atender os prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, a Diretoria proporá ao Acionista Único - BNDES a sua destinação, observando as seguintes condições: (Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011):

**I** - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social; (Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011)

**II** - constituição das Reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976, quando for o caso; (Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011)

**III** - constituição de Reservas para Compatibilização de Práticas Contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único - BNDES; e (Incluído pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011)

**IV** - dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado pelas reservas enumeradas nos incisos I, II e III acima, para pagamento de remuneração do Acionista Único – BNDES (Incluído pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011).

**§ 1º** Os valores dos dividendos devidos ao Acionista Único - BNDES sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação em vigor, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Acionista Único - BNDES.

**§ 2º** Os valores dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio devidos ao Acionista Único - BNDES, sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação em vigor, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo

da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Acionista Único - BNDES.

**§ 3º** O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º , parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor destinado ao Acionista Único - BNDES, na forma prevista no caput deste artigo, integrando a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o montante dos dividendos distribuídos pela BNDESPAR.

**§ 4º** O valor dos juros pagos ou creditados não poderão ultrapassar o montante destinado ao pagamento dos dividendos, do qual serão deduzidos.

**§ 5º** A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da empresa, será submetida à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for aprovada.

**ANEXO 4**

Declaração da Emissora nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BNDES

## DECLARAÇÃO

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), vem, no âmbito do pedido de registro da segunda emissão, pela Emissora, realizada com amparo no terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, com prazo de duração de dois anos e até o limite de R$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 10 de dezembro de 2010, sob o n.º CVM/SRE/PRO/2010/001 ("Programa de Distribuição"), de 2.000.000 de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o valor total inicial de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), para distribuição pública ("Debêntures" e "Oferta"), declarar, para os fins do artigo 56 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do arquivamento do Programa de Distribuição e do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas por ocasião do arquivamento do Programa de Distribuição e do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes;

(iii) o prospecto definitivo atualizado do Programa de Distribuição, incluindo o formulário de referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, ("Prospecto Definitivo"), e o suplemento preliminar da Oferta ("Suplemento Preliminar"), contêm, e o suplemento definitivo da Oferta ("Suplemento Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iv) o Prospecto Definitivo e o Suplemento Preliminar foram, e o Suplemento Definitivo será, elaborados de acordo com as normas pertinentes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2012.

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

Nome: Luciano Coutinho
Cargo: Diretor-Presidente

Nome: Júlio C. M. Ramundo
Cargo: Diretor

BNDES

Renata Henriques Cardinali
Advogada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 5**

Declaração do Coordenador Líder nos Termos do Artigo 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Itaú BBA

# DECLARAÇÃO

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, no âmbito do pedido de registro da segunda emissão, pela **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR** ("Emissora"), realizada com amparo no terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, com prazo de duração de dois anos e até o limite de R$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 10 de dezembro de 2010, sob o n.º CVM/SRE/PRO/2010/001 ("Programa de Distribuição"), de 2.000.000 de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o valor total inicial de R$2.000.000.000,00, para distribuição pública ("Debêntures" e "Oferta"), para os fins do artigo 56 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO QUE:**

(A) o Coordenador Líder constituiu assessores legais para auxiliá-lo na atualização do prospecto definitivo do Programa de Distribuição e na implementação da Oferta;

(B) para a atualização do prospecto definitivo do Programa de Distribuição e a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Emissora, a qual prosseguirá até a divulgação da versão final do prospecto definitivo atualizado do Programa de Distribuição, incluindo o formulário de referência da Emissora (em conjunto, "Prospecto Definitivo"), e do suplemento definitivo da Oferta ("Suplemento Definitivo");

(C) por solicitação do Coordenador Líder, a Emissora contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA n.º 12, com relação ao Prospecto Definitivo, ao suplemento preliminar da Oferta ("Suplemento Preliminar") e ao Suplemento Definitivo;

(D) foram disponibilizados pela Emissora os documentos que a Emissora considerou relevantes para o Programa de Distribuição e a Oferta;

(E) além dos documentos a que se refere o Considerando (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Emissora; e

(F) a Emissora confirmou ter disponibilizado todos os documentos e ter prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Emissora, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;



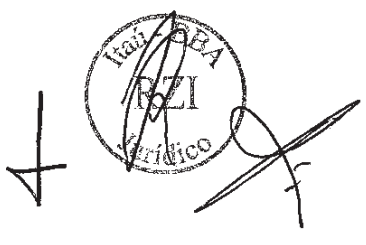

**DECLARAR QUE:**

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(a) as informações prestadas pela Emissora no Prospecto Definitivo, no Suplemento Preliminar e no Suplemento Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, que integram o Prospecto Definitivo e o Suplemento Preliminar e que venham a integrar o Suplemento Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Definitivo e o Suplemento Preliminar contêm, e o Suplemento Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Debêntures, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Definitivo e o Suplemento Preliminar foram e o Suplemento Definitivo será, elaborados de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2012.

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Nome: João De Blasi
Cargo: Diretor

Nome: Alexandre Aoude
Cargo: Diretor Executivo

**ANEXO 6**

Declaração da Regularidade do Registro de Companhia Aberta da Emissora

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BNDES

## DECLARAÇÃO

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**, sociedade por ações com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"), vem, no âmbito do pedido de registro da segunda emissão, pela Emissora, realizada com amparo no terceiro programa de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária ou subordinada, com prazo de duração de dois anos e até o limite de R$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 10 de dezembro de 2010, sob o n.º CVM/SRE/PRO/2010/001 ("Programa de Distribuição"), de 2.000.000 de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R$1.000,00, perfazendo o valor total inicial de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), para distribuição pública ("Debêntures" e "Oferta") declarar, para os fins do item 11, Anexo II, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, que seu registro de companhia aberta está atualizado perante a CVM.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012.

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

Nome: Luciano Coutinho
Cargo: Diretor-Presidente

Nome: Júlio C. M. Ramundo
Cargo: Diretor

BNDES
Renata Henriques Cardinali
Advogada

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 7**

Súmula de Classificação de Risco

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Moody's América Latina
Av. das Nações Unidas, 12551
16º Andar – Conj. 1601
04578-903 – São Paulo – SP
(55-11) 3043-7300 tel
(55-11) 3043-7311 fax
www.moodys.com.br

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2012

Sr. Selmo Aronovich
Avenida República do Chile 100, 5º. andar
Rio de Janeiro – RJ
Cep 20031-917

Re: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

Caros Senhores,

Fazemos referência a nossos contatos, através dos quais essa empresa solicitou à Moody's América Latina Ltda. a atualização dos relatórios de *rating* referentes às:

a) segunda emissão de debêntures não conversíveis feita em 2007, no valor total de R$ 1.35 bilhão, no âmbito do seu primeiro programa de distribuição de valores mobiliários;
b) primeira emissão de debêntures não conversíveis feita em 2009, no valor total de R$ 1.25 bilhão, no âmbito do seu segundo programa de distribuição pública de debêntures.
c) terceiro programa de distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R$ 8 bilhões;
d) primeira emissão de debêntures não conversíveis feita em 2010, no valor total de R$ 2.025 bilhões, no âmbito do seu terceiro programa de distribuição pública de debêntures.

Servimo-nos da presente para confirmar os termos dos relatórios datados de 25 de junho de 2007, 13 de novembro de 2009, e 29 de outubro de 2010, respectivamente, através do qual a Moody's América Latina Ltda. atribuiu o rating Aaa.br aos aludidos programa e às respectivas emissões, acima listadas.

Ressaltamos que os ratings da Moody's são sujeitos a mudanças e que eventuais mudanças serão devidamente divulgadas quando necessário.

Atenciosamente,

Ceres Lisboa
VP & Senior Credit Officer, Banking

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO 8**

Formulário de Referência

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# Índice


## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 1

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 2

2.3 - Outras informações relevantes 3

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 4

3.2 - Medições não contábeis 5

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 6

3.4 - Política de destinação dos resultados 7

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 11

3.7 - Nível de endividamento 12

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento 13

3.9 - Outras informações relevantes 14

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 15

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco 28

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 29

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 42

4.5 - Processos sigilosos relevantes 43

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 44

4.7 - Outras contingências relevantes 47

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 48

## 5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado 49

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado 53

# Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado 54
5.4 - Outras informações relevantes 55

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 56
6.3 - Breve histórico 57
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 59
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 65
6.7 - Outras informações relevantes 66

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas 70
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 71
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 72
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 73
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 74
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 78
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 79
7.8 - Relações de longo prazo relevantes 80
7.9 - Outras informações relevantes 81

## 8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico 95
8.2 - Organograma do Grupo Econômico 98
8.3 - Operações de reestruturação 99
8.4 - Outras informações relevantes 100

## 9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 101
9.2 - Outras informações relevantes 102

# Índice


## 10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 103

10.2 - Resultado operacional e financeiro 139

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 141

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 143

10.5 - Políticas contábeis críticas 145

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 146

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 147

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 148

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 149

10.10 - Plano de negócios 150

10.11 - Outros fatores com influência relevante 152

## 11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 153

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 154

## 12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 155

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 162

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 163

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 164

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 165

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 166

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 171

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 172

12.12 - Outras informações relevantes 173

## 13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 174

# Índice

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 175

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 178

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 179

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 180

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 181

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária 182

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 183

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções 184

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 185

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 186

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 187

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 188

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 189

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 190

13.16 - Outras informações relevantes 191

## 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 192

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 194

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 195

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 197

## 15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária 198

15.3 - Distribuição de capital 200

15.4 - Organograma dos acionistas 201

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 202

# Índice

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 203

15.7 - Outras informações relevantes 204

**16. Transações partes relacionadas**

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 205

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 206

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 211

**17. Capital social**

17.1 - Informações sobre o capital social 213

17.5 - Outras informações relevantes 214

**18. Valores mobiliários**

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 215

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 216

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos 217

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 226

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 227

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 228

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 229

18.10 - Outras informações relevantes 230

**19. Planos de recompra/tesouraria**

19.4 - Outras informações relevantes 235

**20. Política de negociação**

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 236

20.2 - Outras informações relevantes 237

# Índice


## 21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 239

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 241

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 242

21.4 - Outras informações relevantes 243

## 22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 244

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 245

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 246

22.4 - Outras informações relevantes 247

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Luciano Galvão Coutinho** |
| **Cargo do responsável** | Diretor Presidente |

| | |
|---|---|
| **Nome do responsável pelo conteúdo do formulário** | **Júlio Cesar Maciel Ramundo** |
| **Cargo do responsável** | Diretor de Relações com Investidores |

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

## 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|---|
| **Possui auditor?** | SIM |
| **Código CVM** | 385-9 |
| **Tipo auditor** | Nacional |
| **Nome/Razão social** | Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") |
| **CPF/CNPJ** | 49.928.567/0001-11 |
| **Período de prestação de serviço** | 16/03/2007 |
| **Descrição do serviço contratado** | Auditoria das Demonstrações Contábeis, Revisão Especial das Demonstrações Contábeis Trimestrais, Revisão Tributária, Auditoria das informações contidas em prospectos destinados a lançamento de títulos. |
| **Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** | a. honorários relativos a serviços de auditoria externa: R$ 240.766,66<br>i. Auditoria das demonstrações contábeis (em 30/06 e 31/12): R$164.506,00<br>ii. Revisão especial das demonstrações contábeis trimestrais (ITR): R$26.140,00<br>iii. Revisão tributária: R$26.140,00<br>iv. Auditoria de prospecto para emissão de títulos – “comfort letter”: R$23.980,66<br>b. honorários relativos a quaisquer outros serviços prestados: não há. |
| **Justificativa da substituição** | |
| **Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor** | |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|---|---|---|---|
| Marcelo Cavalcanti Almeida | 16/03/2007 | 335.905.597-72 | Av. Presidente Wilson, 231, 8º e 22º andare, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-021 |

**2.3 - Outras informações relevantes**



# 2. Auditores

## 2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

## 3.1 - Informações Financeiras

| (Reais) | Últ. Inf. Contábil (31/12/2011) | Exercício social (31/12/2010) | Exercício social (31/12/2009) | Exercício social (31/12/2008) |
|---|---|---|---|---|

## 3.2 - Medições não contábeis



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**3.4 - Política de destinação dos resultados**



## 3. Informações financeiras selecionadas

*Os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5 foram excluídos por serem facultativos para a categoria "B".*

**3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:**

**a. regras sobre retenção de lucros:**

*Em relação aos exercícios de 2011 e 2010:*

Conforme disposto no art. 25 do Estatuto Social da BNDESPAR, do resultado do exercício, somado de eventual saldo de lucros acumulados e feita a dedução para atender os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, a Diretoria proporá ao Acionista Único - BNDES a sua destinação, observando as seguintes condições:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social;

II - constituição das Reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976, quando for o caso;

III - constituição de Reservas para Compatibilização de Práticas Contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único - BNDES;

IV - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, no mínimo, para pagamento de remuneração do Acionista Único - BNDES.

As reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976 tratam de:

**a)** reserva para contingências, cuja finalidade é compensar a perda julgada provável que pode impactar resultados futuros;

**b)** reserva de incentivos fiscais, a qual corresponde a ganhos decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos (já prevista desde o exercício de 2008, conforme prerrogativa da Lei nº 11.941/09 – conversão da MP nº 449/08); e

**3.4 - Política de destinação dos resultados**



**c)** reserva de lucros a realizar, a qual busca retirar da base a ser distribuída as receitas contábeis líquidas sem equivalência em caixa, a exemplo de equivalência patrimonial.

A reserva denominada "Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis" tem como finalidade assegurar a apresentação das demonstrações contábeis pelo Acionista Único – BNDES em conformidade com as normas emitidas pelo BACEN. Pela própria definição da reserva, seu valor não pode ultrapassar o montante das diferenças originadas da aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único - BNDES. Ressalta-se ainda que sua constituição não gera qualquer impacto negativo para a BNDESPAR, seja econômico ou financeiro, na medida em que apenas posterga a distribuição de uma parcela dos lucros ao acionista único.

Como controlador, o BNDES registra em suas demonstrações o resultado da BNDESPAR por meio de equivalência patrimonial. Dessa forma, considerando a divergência das práticas contábeis aceitas pela CVM e pelo BACEN, o BNDES estaria incorporando resultados apurados segundo uma prática contábil diferente, o que resultaria em uma ressalva no relatório de auditoria do BNDES. A referida reserva apenas registrará estas diferenças temporárias de práticas contábeis enquanto elas não forem aplicáveis também ao BNDES e será realizada na medida em que forem eliminadas as diferenças entre as práticas aceitas pelos dois reguladores.

*Em relação ao exercício de 2009:*

No exercício de 2009, do resultado do exercício, feita a dedução para atender os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, a Diretoria propunha ao Acionista Único - BNDES a sua destinação, observando as parcelas de:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social; e

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, no mínimo, para pagamento de remuneração do Acionista Único - BNDES.

**3.4 - Política de destinação dos resultados**



O aumento de capital de R$5.124.506 mil, registrado no patrimônio líquido da BNDESPAR na rubrica "Aumento de Capital em Curso" em 31/12/10 teve sua efetivação aprovada pela Diretoria do BNDES mediante a Decisão nº 521 de 31 de maio de 2011.

Posteriormente, em 13 de dezembro de 2011, foi aprovado pela Diretoria do BNDES, por meio da Decisão nº 1.278, novo aumento de capital no valor de R$6.000.000 mil, mediante a conversão de parte do mútuo da BNDESPAR com o BNDES.

Em 31 de dezembro de 2011, encontra-se registrado no patrimônio líquido da BNDESPAR na rubrica "Aumento de Capital em Curso", R$2.947.631 mil correspondente à 75% do lucro do exercício de 2011, ajustado nos termos já descritos acima. A efetivação deste aumento de capital está pendente de aprovação do Ministério da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998.

**b. regras sobre distribuição de dividendos**

Conforme mencionado no item anterior, o Estatuto Social da BNDESPAR dispõe que devem ser pagos, a título de dividendos, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado.

Até o exercício de 2007, o lucro base para cálculo dos dividendos era ajustado apenas pela reserva legal. A partir do exercício de 2008, conforme prerrogativa da Lei 11.941, o lucro base para cálculo de dividendos passou a ser ajustado também pela reserva de incentivos fiscais. A partir do exercício de 2010, com base na Decisão de Diretoria nº 46/11 – BNDES, o lucro ajustado para efeito de distribuição de dividendos passou a ser deduzido também da Reserva para Compatibilização das Práticas Contábeis.

No exercício de 2009 foram distribuídos apenas os dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, no valor de R$917,9 milhões.

No exercício de 2010 o valor dos dividendos propostos foi de R$3.932,2 milhões (R$983,1 milhões referentes a dividendos obrigatórios e R$2.949,1 milhões referentes a dividendos complementares), o equivalente ao total do lucro líquido ajustado, que correspondeu ao resultado do exercício de 2010, somado ao saldo de lucros acumulados e deduzido das reserva legal, reserva para incentivos fiscais e reserva

**3.4 - Política de destinação dos resultados**



para compatibilização de práticas contábeis. Este valor foi integralmente pago no 2º trimestre de 2011.

No exercício de 2011 foram propostos dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do item a. acima, que correspondeu a R$2.947,6 milhões.

**c. periodicidade das distribuições de dividendos:** anual

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:**

Não há restrições aplicáveis. Entretanto, conforme previsto no art.25 § 5º do Estatuto Social da BNDESPAR, a proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da empresa, é submetida à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicada no Diário Oficial em 30 (trinta) dias a contar da data em que for aprovada. Tal exigência decorre do fato de a Emissora ser uma subsidiária integral do BNDES, que é uma empresa pública, sendo aplicável o disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**



## 3. Informações financeiras selecionadas

**3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:**

A situação mencionada não ocorreu.

## 3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Montante total da dívida, de qualquer natureza | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|---|---|---|---|---|
| **31/12/2011** | 29.887.643.333,56 | Índice de Endividamento | 0,37000000 | |
| | 0,00 | Outros índices | 0,26900000 | Dívida Líquida: R$29.670.013 mil<br>Patrimônio Líquido: R$80.770.640 mil<br>Indicador: Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) = 0,27 ou 26,9%.<br>A dívida líquida é obtida pela diferença entre o total de caixa e equivalente de caixa e a dívida total, representada por repasses do BNDES, repasses da Secretaria do Tesouro Nacional e obrigações com debêntures da segunda, terceira, quarta e quinta emissões da BNDESPAR. A dívida líquida é utilizada pela Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessária para financiar suas atividades. |

## 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

| Últ. Inf. Contábil (31/12/2011) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de dívida** | **Inferior a um ano** | **Um a três anos** | **Três a cinco anos** | **Superior a cinco anos** | **Total** |
| **Quirografárias** | 2.402.600.579,79 | 7.160.427.824,45 | 5.312.897.085,64 | 15.011.717.843,68 | 29.887.643.333,56 |
| **Total** | 2.402.600.579,79 | 7.160.427.824,45 | 5.312.897.085,64 | 15.011.717.843,68 | 29.887.643.333,56 |
| **Observação** | | | | | |

| Exercício social (31/12/2010) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de dívida** | **Inferior a um ano** | **Um a três anos** | **Três a cinco anos** | **Superior a cinco anos** | **Total** |
| **Total** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | | | | | |

**3.9 - Outras informações relevantes**



# 3. Informações financeiras selecionadas

## 3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

# 4. Fatores de risco

*O item 4.4 foi excluído por ser facultativo para a categoria "B".*

**4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da BNDESPAR, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto e/ou suplemento da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da BNDESPAR e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da BNDESPAR podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Administração da BNDESPAR conhece e que acredita que atualmente podem afetar a BNDESPAR adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Administração da BNDESPAR atualmente ou que a Administração da BNDESPAR considera irrelevantes também podem afetar adversamente a BNDESPAR.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a BNDESPAR, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da BNDESPAR, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR e, quando

aplicável, na capacidade de pagamento da BNDESPAR dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" e na seção "5. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Riscos de Mercado".

**a. ao emissor**

**Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos**

**Política econômica do Governo Federal.**

O Governo Federal intervém frequentemente na economia brasileira e realiza, ocasionalmente, mudanças significativas na política e regulamentação econômica. Visando a promover melhores condições econômicas no Brasil, o Governo Federal tem alterado com frequência políticas monetárias, de crédito, fiscais, entre outras.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controle sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limites nas importações. Determinadas medidas adotadas no passado tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Real em julho de 1994, no entanto, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. A meta de inflação para os anos de 2012 e 2013, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), estão fixadas em 4,5%, com intervalo de variação de 2% acima ou abaixo do centro da meta. Não há, contudo, garantias de que tais índices serão alcançados. Caso as taxas de inflação venham a aumentar, medidas adotadas para combater pressões inflacionárias, bem como a especulação sobre as medidas futuras que possam ser adotadas pelo Governo Federal, podem gerar um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**



A volatilidade da taxa de câmbio também pode afetar o resultado operacional da BNDESPAR. Ao longo das últimas quatro décadas, o Governo Federal recorreu a diversas políticas cambiais, tais como desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante e controles cambiais. A partir de 1999, com a adoção do regime de livre flutuação cambial, a moeda brasileira vem apresentando grande volatilidade, com movimentos tanto de depreciação quanto de apreciação frente às moedas estrangeiras, o que traz grau de incerteza quanto ao seu comportamento futuro.

Outro fator que vem caracterizando a economia brasileira é a oscilação da taxa de juros. A taxa de juros é um dos instrumentos que balizam toda a economia de um país, repercutindo na atividade e na saúde econômico-financeira de todos os setores da sua economia. Consequentemente, tal oscilação é mais um fator a ter impacto nos resultados da BNDESPAR. Em março de 1999, a taxa de juros, após ter chegado a 45%, entrou em trajetória de queda, alcançando 15,25% em janeiro de 2001. A taxa, então, voltou a subir, atingindo 19% em janeiro de 2002. A partir desta data, sucederam-se movimentos de alta e baixa, cujo pico foi registrado em fevereiro de 2003 (26,5%). A partir do segundo semestre de 2005, observou-se nova trajetória de decréscimo da taxa de juros básica, tendo atingido o nível de 11,25% em setembro de 2007. Em 2008, foi efetuada elevação desta taxa, sendo que, em 31 de dezembro de 2008, a taxa básica de juros era de 13,75%. Ao longo do ano de 2009, houve redução na taxa básica de juros, chegando-se a 8,75% em setembro de 2009. Em 2010, a meta da taxa básica de juros foi elevada em três momentos alcançando 10,75% em julho e permanecendo nesse patamar até o fim do ano. Em 2011, a meta da taxa básica de juros sofreu consecutivos aumentos no primeiro semestre do ano e vem apresentando uma trajetória de redução desde setembro. A taxa começou o ano em 10,75%, chegou a 12,50% em julho e atualmente encontra-se em 10,5%.

Os resultados operacionais das companhias nas quais a BNDESPAR mantém participação, e, consequentemente, os negócios, a condição financeira e o resultado das operações da BNDESPAR, poderão sofrer impactos adversos devido a diversos fatores, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

- variações da taxa de câmbio;

- variações das taxas de juros;
- inflação;
- política fiscal;
- política monetária;
- retração da economia brasileira;
- falta de liquidez dos mercados financeiros e de capitais brasileiros; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

**Alterações nas condições econômicas em outros países, tanto aqueles considerados emergentes como naqueles considerados desenvolvidos.**

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido impactadas, cada uma em diferentes intensidades, pelas condições econômicas de outros países emergentes e, mais recentemente, por certos países desenvolvidos. Desta forma, a possibilidade de obtenção de crédito por empresas brasileiras é diretamente influenciada pelas condições econômicas no Brasil e também, ainda que em graus diversos, pela economia em países da América Latina, América do Norte e Europa.

No passado, acontecimentos ou condições econômicas e/ou políticas em outros países emergentes já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, resultando em consideráveis quedas de recursos estrangeiros no Brasil. A atual conjuntura internacional, caracterizada por cenário de volatilidade, aumento da aversão a risco e redução acentuada do crescimento da economia global, poderá vir a afetar também as condições de crédito para as economias emergentes e, consequentemente, para o Brasil.

Não há como garantir que a atual conjuntura ou que futuros acontecimentos em países emergentes ou em certos países desenvolvidos não afetarão a oferta de crédito às empresas brasileiras, podendo, deste modo, vir a afetar negativamente a oferta de crédito para a BNDESPAR e, especialmente, para suas investidas, podendo resultar em impacto material adverso nos resultados da BNDESPAR.

**Cenário político.**

O cenário político pode comprometer o desempenho da economia brasileira. No passado, as crises políticas afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como a performance da economia. Sendo assim, eventos e outros acontecimentos futuros na política brasileira poderão afetar os resultados operacionais da BNDESPAR.

No final de 2007, o Congresso Nacional rejeitou a prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, que constituía uma importante fonte de receitas orçamentárias. Em seguida, o Governo Federal efetuou mudanças tributárias, especialmente no Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, que poderão encarecer o custo de crédito para as empresas brasileiras e, consequentemente, afetar os resultados operacionais da BNDESPAR.

A BNDESPAR não garante que o Governo Federal manterá ou terá o necessário apoio do Poder Legislativo para manter as políticas econômicas adotadas pela administração em seu atual mandato. Além disso, o ano de 2011 foi o primeiro ano de mandato para a recém eleita Presidente da República e para a maioria dos membros dos Poderes Legislativo e Executivo. A BNDESPAR não garante que a Presidenta eleita manterá ou terá o necessário apoio do Poder Legislativo para manter as políticas econômicas adotadas até aqui. Ademais, ainda que mantidas, não é possível assegurar que a manutenção de tais políticas, no longo prazo, não afetará os resultados da BNDESPAR.

**Riscos Relacionados à BNDESPAR**

**A BNDESPAR é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da BNDESPAR.**

O BNDES, único acionista da BNDESPAR, tem plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da BNDESPAR, podendo, dentre outras medidas, alterar seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da

BNDESPAR e suas reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da BNDESPAR são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da BNDESPAR, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito da ata da assembleia geral de acionistas (artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada - "Lei das Sociedades por Ações"). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da BNDESPAR, com os consequentes reflexos nos resultados da BNDESPAR.

**Dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.**

A BNDESPAR é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil, sendo que sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos oriundos das empresas investidas, do recebimento dos créditos relacionados às debêntures adquiridas pela BNDESPAR, da distribuição para a BNDESPAR destes ganhos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio e da capacidade da BNDESPAR de alienar, quando necessário, parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas empresas investidas pela BNDESPAR não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a BNDESPAR com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da BNDESPAR de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a BNDESPAR não disporá de tais fontes de recursos, não havendo garantias de que a BNDESPAR possa recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Mesmo o Governo Federal sendo o controlador integral indireto da BNDESPAR (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela BNDESPAR. Assim, caso a BNDESPAR torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os seus compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às Debêntures emitidas no âmbito do 3º Programa de Distribuição de Debêntures da BNDESPAR, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**



**A BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos.**

A BNDESPAR analisa regularmente novos investimentos, buscando investir em oportunidades que julga serem interessantes ao longo do tempo. Não há como garantir, todavia, que tais novos investimentos serão bem sucedidos ou que terão um retorno satisfatório em relação aos riscos envolvidos. A dificuldade na obtenção de sucesso em novos investimentos poderá ter um efeito adverso na condição financeira e no resultado das operações da BNDESPAR.

**Certas participações societárias da BNDESPAR estão reguladas em acordos de acionistas. O vencimento ou o término destes acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias.**

A BNDESPAR é parte em acordos de acionistas que regulam, dentre outros aspectos, os investimentos nas sociedades investidas e que incluem restrições à livre transferência das ações dessas sociedades, por meio de direitos de preferência nas vendas das ações sujeitas a tais pactos. Em razão do vencimento ou término desses acordos, a BNDESPAR poderá não conseguir implementar a sua estratégia de participação efetiva nas decisões estratégicas dessas sociedades ou mesmo ter o seu poder de influir na administração drasticamente limitado.

**Concentração Setorial da Carteira de Investimentos.**

A carteira de investimentos da BNDESPAR, considerando as participações societárias, debêntures, fundos e derivativos isolados apresenta concentração nos setores de petróleo e gás (33,2%), mineração (20,0%), energia elétrica (16,3%), alimentos (9,6%), telecomunicações (3,3%) e papel e celulose (3,1%) considerando-se os valores de mercado de tais investimentos em 31 de dezembro de 2011. Acontecimentos que afetem os setores nos quais a BNDESPAR possui ou venha a possuir investimento significativo podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

**Concentração em Ações da Carteira de Investimentos.**

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração em ações (85,6% em 31 de dezembro de 2011, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em algumas participações societárias (em 31 de dezembro de 2011, cinco empresas respondiam por 69,7% do valor mercado das participações societárias). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário, que podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, por meio da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

**Concentração Setorial da Carteira de Debêntures.**

As operações de renda fixa da BNDESPAR estão representadas principalmente por debêntures conversíveis, concentradas no setor de energia elétrica (20,6%), alimentos (17,6%), metalurgia (15,4%), mineração (14,3%) e telecomunicações (12,5%) considerando-se os seus valores de mercado em 31 de dezembro de 2011. Acontecimentos que afetem as companhias destes setores podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

**Falência, Liquidação ou Dissolução.**

A BNDESPAR é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela

qual está sujeita às regras e normas de cunho privado. Os bens da BNDESPAR estão sujeitos à apreensão e execução judicial. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a BNDESPAR está sujeita à recuperação e à falência, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores (Lei de Falências). Em caso de falência da BNDESPAR, os credores que tenham garantia ou privilégio relativamente a seus créditos terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas, não havendo garantia de que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a BNDESPAR em caso de falência desta.

**b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

**Recursos de Financiamento Limitados e Relacionados a Riscos Inerentes ao Acionista Único, o BNDES.**

A BNDESPAR obtém recursos para seus investimentos e para suas operações diárias a partir de receita proporcionada por seus investimentos (incluindo o resultado da alienação de ativos de sua carteira) e, eventualmente, de empréstimos feitos pelo BNDES.

Em 31 de dezembro de 2011, 32,8% dos passivos exigíveis do BNDES eram referentes a recursos de dois fundos institucionais: FAT (27,0%) e PIS/PASEP (5,8%). Os recursos constitucionais do FAT são alocados ao BNDES com base no artigo 239 da Constituição Federal ("FAT Constitucional"). A partir de 2008, os recursos obtidos via empréstimos do Tesouro Nacional cresceram, passando a representar 56,7% dos passivos exigíveis do BNDES em 31 de dezembro de 2011. Não há garantia de que tais recursos continuarão sendo fornecidos ao BNDES nem que suas condições financeiras se manterão atrativas. Adicionalmente, não há restrições legais ou estatutárias quanto ao montante de dividendos que o BNDES paga ao seu controlador único, o Governo Federal, podendo ocorrer distribuição em qualquer exercício de 100% do lucro após a constituição das reservas legal e de incentivos fiscais.

No passado recente, os ativos totais do BNDES têm crescido expressivamente, majoritariamente por meio da concessão de operações de crédito de longo prazo, diretamente ligadas às condições da economia brasileira como um todo. Desta forma,

seja por mudanças nas captações institucionais, por restrição ao acesso a novos empréstimos do Tesouro Nacional, por pagamentos de dividendos ao Governo Federal ou por aumentos em taxas de inadimplência de seus ativos, o BNDES pode ver reduzida a disponibilidade de recursos para suas atividades próprias e para repasse às suas controladas. Não há, assim, garantia de que no futuro o BNDES continue a suprir a BNDESPAR com os fundos requeridos em condições atrativas de custo e prazo, assim como não há garantias de que as condições de custo e prazo da captação institucional do próprio BNDES manterão a atual competitividade. Caso o BNDES deixe de emprestar recursos ou fazer contribuições de capital à BNDESPAR nas condições mencionadas, a posição financeira e os resultados das operações da BNDESPAR podem sofrer efeitos negativos.

**c. a seus acionistas:** vide item anterior. O BNDES é o acionista único da BNDESPAR.

**d. a suas controladas e coligadas**

Os fatores de riscos tratados neste item dizem respeito à carteira de investimentos da BNDESPAR como um todo, não se restringindo, portanto, às suas coligadas.

**As sociedades nas quais a BNDESPAR investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.**

Atualmente, a carteira de investimentos da BNDESPAR apresenta concentração nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Os principais fatores que afetam os respectivos setores de atuação de tais empresas e, consequentemente, seus resultados operacionais e os resultados da BNDESPAR, incluem, sem limitação:

Com relação ao setor de petróleo e gás:

- riscos inerentes à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo;
- nível da atividade global de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como dos estoques globais de petróleo e de gás natural;

- ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- preço e quantidade das importações do petróleo e do gás natural estrangeiros;
- preço e disponibilidade de combustíveis alternativos;
- existência de reservas e aumento da capacidade de produção nas reservas existentes;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar a produção; e
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros complexos que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio.

Com relação ao setor de mineração:

- riscos e perigos inerentes ao setor de mineração, tais como riscos ambientais, acidentes industriais, formações geológicas incomuns ou inesperadas ou outros problemas geológicos ou relacionados à concentração de minério; condições climáticas adversas ou perigosas; casos fortuitos ou eventos de força maior; condições operacionais desfavoráveis e perda de minério;
- riscos relacionados à mudança de políticas públicas;
- dependência do setor de siderurgia mundial e flutuações na demanda por aço;
- escassez de mão-de-obra qualificada no setor de mineração;
- riscos de sondagem, perfuração e produção, que podem afetar o processo de mineração; e
- regulamentos governamentais aplicáveis ao setor de mineração.

Com relação ao setor de energia elétrica:

- índices dos reajustes das tarifas de eletricidade;
- eventual aumento na migração dos consumidores do ambiente de tarifas reguladas para tornarem-se consumidores livres;
- aumentos de custo de aquisição e perdas de energia elétrica;

- deterioração das condições hidrológicas no Brasil;
- crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- aumento do nível de alavancagem financeira; e
- extensa regulação do setor elétrico brasileiro.

Com relação ao setor de alimentos:

- Risco de flutuações dos preços do gado bovino, suíno, de frangos e *commodities* de ingredientes alimentares;
- Riscos de surtos de doenças de animais;
- Riscos sanitários possíveis ou efetivos relacionados à indústria de alimentos;
- Riscos de barreiras tarifárias e sanitárias por parte de governos de países importadores;
- Mudanças nas preferências do consumidor relacionadas à indústria alimentícia e concorrência com outras proteínas;
- Riscos de responsabilidade por produto, *recall* de produto, dano à propriedade e danos a pessoas para os quais a cobertura de seguro é cara, limitada e potencialmente inadequada;
- Condições climáticas ou outros acontecimentos extremos e imprevistos; e
- Risco de flutuações de moeda, bem como riscos políticos e econômicos em outros países devido à operações internacionais e de exportação.

Com relação ao setor de telecomunicações:

- ausência de restrições regulatórias significativas relativamente ao setor de transmissão de dados;
- setor sujeito a frequentes mudanças tecnológicas;
- períodos de escassez de energia elétrica podem afetar resultados das empresas do setor;

**4.1 - Descrição dos fatores de risco**



- setor altamente regulado, podendo haver alterações em normativos vigentes;
- risco de renovação dos contratos de concessão; e
- possibilidade de ocorrer arbitragem da ANATEL na cobrança de certas tarifas, que são fontes de receitas das empresas.

Com relação ao setor de papel e celulose:

- alterações na oferta e na demanda global de celulose;
- caráter cíclico provoca alta sensibilidade e consequente volatilidade das cotações internacionais de celulose;
- instabilidade na taxa cambial pode influenciar de maneira adversa a condição financeira e resultados corporativos;
- as condições econômicas e políticas e as percepções de tais condições pelo mercado podem impactar atividades;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de celulose ou atrasar a produção;
- imposições ambientais mais rigorosas podem resultar em dispêndios adicionais;
- riscos de ataques de movimentos sociais rurais; e
- inovações tecnológicas florestais e industriais podem alterar dinâmica do setor.

**e. a seus fornecedores:** Não aplicável

**f. a seus clientes:** Não aplicável

**g. setores da economia nos quais o emissor atue:** Os riscos associados ao setor em que a BNDESPAR atua já foram abordados no item 4.1 "a" sob o título "Dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis".

**h. à regulação dos setores em que o emissor atue:** Os fatores de riscos relacionados à regulação dos setores de atuação das empresas investidas foram listados no item 4.1 "d".

**i. aos países estrangeiros onde o emissor atue:** A BNDESPAR não atua no exterior.

# 4. Fatores de risco

**4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:**

Não há expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor em relação a tais riscos.

# 4. Fatores de Risco

**4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, previdenciária, tributária e cível decorrentes do curso normal de suas atividades. Os processos são classificados em três categorias de risco: provável, possível e remota, de acordo com a Deliberação CVM n.º 594/09 a qual aprovou o Pronunciamento Contábil nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), refletindo a opinião de assessores jurídicos internos e externos, que levam em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade, jurisprudência e andamento dos mesmos.

Os processos com risco de perda avaliado como provável e com possibilidade de desembolso são integralmente provisionados.

Em 31 de dezembro de 2011, encontravam-se registradas as seguintes provisões para ações de natureza cível, trabalhista e previdenciária, com risco de perda avaliado como provável: R$556.220 mil, R$5.402 mil e R$615 mil, respectivamente e não houve registro referente a ações tributárias. Os processos com risco de perda avaliado como possível ou remoto, que não são objeto de provisionamento contábil, totalizavam na mesma data R$1.373.113 mil.

A quantidade e valor dos processos em andamento em 31 de dezembro de 2011 em que há possibilidade de desembolso pela BNDESPAR são apresentados na tabela a seguir:

*Quantidade de processos*

| contingência | Provável | possível | remota | total |
|---|---|---|---|---|
| cível | 2 | 4 | 2 | 8 |
| trabalhista | 16 | 0 | 26 | 42 |
| previdenciário | 3 | 1 | 1 | 5 |
| tributário | 0 | 6 | 18 | 24 |
| **total** | **21** | **11** | **47** | **79** |

*Em R$ Mil*

| contingência | provável | possível | remota | total |
|---|---|---|---|---|
| cível | 556.220 | 609.605 | 1.195 | 1.167.020 |
| trabalhista | 5.402 | 0 | 402 | 5.804 |
| previdenciário | 615 | 1 | 27 | 643 |
| tributário | 0 | 197.112 | 564.754 | 761.866 |
| **total** | **562.237** | **806.718** | **566.378** | **1.935.333** |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



As provisões trabalhistas referem-se, basicamente, a processos relativos a empregados demitidos na década de 90, à hora-extra pré-contratada (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/02), a pleito dos empregados aposentados quanto ao pagamento da participação nos resultados dos anos de 1996, 1997 e 1999, a isonomia entre ativos e inativos, a complementação de aposentadoria de 20% pela FAPES e a responsabilidade solidária por participação societária.

Os principais processos cíveis versam sobre alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

A BNDESPAR é parte em processos administrativos relevantes instaurados pela Receita Federal, que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005, sendo que, em relação aos meses de outubro e dezembro, o valor de cada processo ultrapassa R$25 milhões. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo.

De toda forma, para atendimento ao item 4.3, encontram-se listados a seguir todos os processos de que a BNDESPAR seja parte envolvida cujos valores envolvidos são superiores a R$25 milhões:

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



**1) VICUNHA SIDERURGIA S.A. X BNDESPAR**

| **PROCESSO Nº 200900161384 (n. única 0151945-22.2006.8.19.0001)** | |
|---|---|
| a. juízo | 16ª CC TJ/RJ |
| b. instância | 2ª instância |
| c. data de instauração | 06/12/06 |
| d. partes no processo | Autor: Vicunha Siderurgia S.A.<br>Réu: BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$36.620.375,00;<br>Valor da condenação atualizado até 31/12/11: R$520.131.439,67. |
| f. principais fatos | Pedido de restituição de 1.465.815 ações ordinárias escriturais de emissão da CSN e do valor correspondente aos dividendos e juros sobre o capital próprio das referidas ações pagos à BNDESPAR após 19/04/05 até a data de cumprimento da sentença, tudo devidamente atualizado e acrescido de juros a partir da data de cada pagamento efetuado, ou, subsidiariamente, do valor de mercado, na data do cumprimento da sentença, correspondente às 1.465.815 ações e seus acessórios.<br>Em 24/07/08, foi proferida sentença que julgou procedente a pretensão autoral para condenar a BNDESPAR a restituir 1.465.815 ações ordinárias escriturais de emissão da CSN acrescido de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos após 19/04/05 até a data do cumprimento da sentença, acrescidos de correção monetária a contar da data da sentença e juros de um por cento ao mês a contar da citação, além de honorários advocatícios arbitrados em quinze por cento sobre o valor da condenação.<br>Ambas as partes interpuseram recurso de apelação em setembro/08, distribuídos à 16ª Câmara Cível do TJRJ, contudo, o julgamento está suspenso em virtude de liminar concedida em sede de Medida Cautelar, ajuizada pela BNDESPAR com a finalidade de atribuir efeito suspensivo ao Recurso Especial da BNDESPAR que será descrito a seguir.<br>Após a sentença de procedência, a União fez pedido de intervenção e o Juízo de primeira instância declinou da competência para a Justiça Federal. A Vicunha interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, tendo sido |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| | provido para manter a competência da Justiça Estadual. A União e a BNDESPAR, nesse agravo de instrumento, interpuseram recursos Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, sendo objeto de novos agravos de instrumento pela União e BNDESPAR.<br><br>Em 31/03/11 o Superior Tribunal de Justiça deu provimento, monocraticamente, ao Agravo de Instrumento da BNDESPAR para determinar a subida do Recurso Especial, decisão que transitou em julgado. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Especial da BNDESPAR no STJ.<br><br>Com relação aos agravos de instrumento em Recurso Extraordinário da BNDESPAR e da União tem-se que: (i) o agravo de instrumento da União ainda não foi julgado, encontrando-se concluso ao Ministro Relator Joaquim Barbosa desde 17/09/10; (ii) o agravo de instrumento da BNDESPAR teve seu seguimento negado em 22/07/10, sob a fundamentação de que a suposta ofensa à Constituição Federal é indireta, logo insuficiente para desafiar a via extraordinária. Em 23/08/10, a BNDESPAR interpôs agravo regimental contra essa decisão. Aguarda-se julgamento do agravo regimental. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Restituição à autora de 1.465.815 ações ordinárias de emissão da CSN, bem como desembolso correspondente a dividendos e juros sobre capital próprio e honorários advocatícios. Em caso de perda, o Patrimônio da BNDESPAR sofreria um decréscimo de R$520.131.439,67. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**



**2) AÇOPART PARTICIPACOES S/A X BNDESPAR**

**INTERESSADO: COFAVI - COMPANHIA DE FERRO E AÇO DE VITÓRIA**

| **PROCESSO Nº 950010807243** | |
|---|---|
| a. juízo | 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro |
| b. instância | Processo em sede recursal para julgamento de Recurso especial e extraordinário |
| c. data de instauração | 15/08/95 |
| d. partes no processo | AÇOPART PARTICIPAÇÕES S/A E COMPANHIA DE FERRO E AÇO DE VITÓRIA – COFAVI X BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$188.470.457,00<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$554.828.792,32<br><br>Valor pretendido atualizado até 31/12/11: R$554.828.792,32 |
| f. principais fatos | Em 1989, a COFAVI foi privatizada, tendo a Dufferco Trading S/A, antecessora da Açopart, adquirido quase a totalidades de suas ações. Na mesma data da assinatura do contrato de compra e venda das ações, os direitos creditórios e as obrigações oriundas da compra e venda foram cedidas à BNDESPAR. Após o processo licitatório constatou-se a existência de passivos ocultos e superveniências passivas no valor histórico de aproximadamente US$35 milhões. Por isso, as Autoras ajuizaram a ação requerendo que, em cumprimento ao contrato de compra e venda de ações, a BNDESPAR seja condenada ao pagamento da soma dos valores correspondentes aos passivos ocultos e supervenientes, com todos os acréscimos legais, e ao pagamento de perdas e danos.<br><br>Em 19/09/03 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos autorais. As Autoras apelaram. Em sessão de julgamento realizada no dia 17/05/05, foi dado provimento à Apelação das Autoras, para julgar integralmente procedente a ação. Em 25/11/05, a BNDESPAR interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra o acórdão do TJRJ.<br><br>Em 09/06/09, por maioria de votos, o |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**



| | |
|---|---|
| | julgamento do Recurso Especial foi convertido em diligência, para que o TJRJ apreciasse a questão de ordem quanto à intervenção da União no pólo passivo. Em 29/10/09, o processo foi remetido ao TJRJ para cumprimento da diligência.<br><br>Em 18/05/10, o TJRJ indeferiu o pedido de intervenção da União. Em 29/06/10, a BNDESPAR interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra decisão que indeferiu o pedido de intervenção da União.<br><br>Em 21/10/10, a União Federal também ingressou com Recursos Especial e Extraordinário contra o Acórdão que indeferiu o seu ingresso no feito.<br>O processo foi encaminhado ao STJ e aguarda distribuição a uma das Turmas. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Provável |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | A BNDESPAR terá que devolver à empresa o que ela gastou com os passivos ocultos. Em caso de perda, não há impactos adicionais no Patrimônio da BNDESPAR, visto que o processo em questão já se encontra integralmente provisionado. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | R$554.828.792,32 |

**3) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS: RECEITA FEDERAL x BNDESPAR**

| **PROCESSO Nº 166827201842010-16** | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 21/10/10 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$314.288.421,12<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$362.523.835,60 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 21/10/10, a BNDESPAR foi autuada pela exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em outubro de 2005. Segundo as autoridades fazendárias, pelo fato de as ações estarem contabilizadas no ativo circulante da BNDESPAR no momento da alienação, as receitas originadas estariam sujeitas à incidência de PIS e COFINS. O valor dos dois autos de infração totaliza R$314.288.421,12.<br>O depósito integral atualizado foi realizado em 16/11/10 nos valores de R$56.503.463,69 (PIS) e R$260.258.378,20 (Cofins), totalizando R$ 316.761.842,89. No dia 19/11/10 foi apresentada impugnação aos autos de infração. O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor atualizado do depósito administrativo efetuado, equivalente a R$362.523.835,60 em 31/12/11. O impacto financeiro foi antecipado mediante o depósito administrativo. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado. |

| **PROCESSO Nº 15374.724388/2009-11** | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 29/06/11 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$46.340.709,03<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$48.372.898,00 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 29/06/11, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de PIS referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em outubro de 2005.<br><br>Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos.<br><br>Ocorre que a BNDESPAR já havia sido autuada em relação ao suposto inadimplemento do PIS e também da COFINS no processo administrativo n.º 166827201842010-16, ocasião em que foi realizado o depósito integral.<br><br>No dia 27/07/11 foi apresentada manifestação de inconformidade.<br><br>O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor de R$48.372.898,00 em 31/12/11. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

| **PROCESSO Nº 15374.724323/2009-68** | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 29/06/11 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$144.103.378,14<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$150.422.774,23 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 08/06/11, a BNDESPAR foi comunicada acerca da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de Cofins referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em outubro de 2005.<br><br>Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos.<br><br>Ocorre que a BNDESPAR já havia sido autuada em relação ao suposto inadimplemento do PIS e também da COFINS no processo administrativo n.º 166827201842010-16, ocasião em que foi realizado o depósito integral.<br><br>No dia 27/07/11 foi apresentada manifestação de inconformidade.<br><br>O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor de R$150.422.774,23 em 31/12/11. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

| **PROCESSO Nº 15374.724414/2009-01** | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 29/06/11 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$31.250.759,77<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$32.621.205,98 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 29/06/11, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de Cofins referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em dezembro de 2005.<br><br>Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos.<br><br>A BNDESPAR realizou o depósito integral do valor discutido e apresentou, em 27/07/11, manifestação de inconformidade.<br><br>O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio seria no valor do depósito administrativo atualizado, o equivalente a R$32.621.205,98 até 31/12/11. O impacto financeiro foi antecipado mediante o depósito administrativo. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

| **PROCESSO Nº 15374001706/2006-11** | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 08/11/10 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor originário da causa: R$ 147.669.321,50<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$44.508.594,75 |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Em 08/11/10, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação parcial de Compensação de crédito tributário referente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.<br><br>No dia 10/12/10 foi apresentada Manifestação de Inconformidade parcialmente acolhida para homologar crédito suplementar, no valor de R$ R$22.196.520,89, nos termos da Comunicação n.º 919/2011. Anexa à comunicação foram encaminhados dois DARF's para pagamento do débito não compensado no valor de R$44.027.070,68.<br><br>O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento de Recurso Voluntário interposto contra o crédito residual não homologado. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o Patrimônio da BNDESPAR sofreria um decréscimo no valor de R$44.508.594,75 até 31/12/11. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

| PROCESSO Nº 15374001707-2006-66 | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 23/12/10 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor originário da causa (correspondente ao total do crédito pleiteado na DECOMP): R$90.547.923,18.<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$143.634.335,34. |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| f. principais fatos | Conforme parecer da DEMAC/RJO/DIORT n.º 10/2010, o valor total do crédito pleiteado totalizava R$90.547.923,18.<br><br>Em 23/12/10, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação parcial por parte da RFB do crédito de saldo negativo de IRPJ do AC 2003, tendo sido homologado o valor de R$32.714.901,03, conforme Comunicação n.º 319/2010. Contra esta decisão foi apresentada Manifestação de Inconformidade acolhida parcialmente, restando ainda débito a pagar de R$142.080.401,98, valor dos DARF's encaminhados anexos à Comunicação n.º 879/2011.<br><br>O processo encontra-se atualmente pendente de julgamento de Recurso Voluntário interposto. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio seria no valor do débito não homologado atualizado até 31/12/11 de R$143.634.335,34. |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

| PROCESSO Nº 16682.902803/2011-70 | |
|---|---|
| a. juízo | Secretaria da Receita Federal |
| b. instância | 1ª instância administrativa |
| c. data de instauração | 27/10/11 |
| d. partes no processo | Receita Federal x BNDESPAR |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | Valor da causa: R$100.698.415,06<br><br>Valor da causa atualizado até 31/12/11: R$102.871.749,11. |
| f. principais fatos | Não homologação por parte da RFB do crédito de saldo negativo de IRPJ do AC 2005, restando débito a pagar de R$100.698.415,06, de acordo com despacho decisório n.º 5553417, de 04/10/11.<br><br>Contra a decisão e não homologação foi apresentada Manifestração de Inconformidade, |

## 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



| | |
|---|---|
| | que se encontra pendente de julgamento na presente data. |
| g. chance de perda (provável, possível ou remota) | Remota |
| h. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor do débito não homologado atualizado até 31/12/11 de R$102.871.749,11 |
| i. valor provisionado (se houver provisão) | Não provisionado |

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 4. Fatores de risco

**4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.**

Não há processos sigilosos relevantes.

# 4. Fatores de Risco

**4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

Conforme informado no item 4.3, a BNDESPAR é parte em processos administrativos relevantes instaurados pela Receita Federal, que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Os processos administrativos cujo valor ultrapassa R$25 milhões foram relacionados naquele item.

A seguir, para atendimento ao item 4.6, são listados os processos relacionados, que se encontram na esfera administativa, de valores inferiores a R$25 milhões, salientando que: 1) em todos os casos a BNDESPAR foi notificada em 13/07/11; 2) foram apresentadas manifestações de inconformidade em 09/08/11, todas pendentes de julgamento; 3) não há provisionamento; e 4) há depósito integral do valor envolvido.

| **1) PROCESSO Nº 16682.900994/2011-35** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$2.376.944,22 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de fevereiro de 2005 não homologada. |

| **2) PROCESSO Nº 16682.900995/2011-80** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$1.331.244,47 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de abril de 2005 não homologada. |

| **3) PROCESSO Nº 16682.900996/2011-24** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$ 3.918.800,14 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de agosto de 2005 não homologada. |

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevan**



| **4) PROCESSO Nº 16682.900997/2011-79** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$1.387.629,97 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de novembro de 2005 não homologada. |

| **5) PROCESSO Nº 16682.900998/2011-13** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$7.121.769,17 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de dezembro de 2005 não homologada. |

| **6) PROCESSO Nº 16682.900999/2011-68** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$10.948.349,13 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de fevereiro de 2005 não homologada. |

| **7) PROCESSO Nº 16682.901000/2011-06** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$2.662.596,84 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de março de 2005 não homologada. |

| **8) PROCESSO Nº 16682.901001/2011-42** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$6.131.792,80 . |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de abril de 2005 não homologada. |

| **9) PROCESSO Nº 16682.901002/2011-97** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$2.496.070,71 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevan**



| | |
|---|---|
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de maio de 2005 não homologada. |

| **10) PROCESSO Nº 16682.901003/2011-31** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$938.720,41 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de junho de 2005 não homologada. |

| **11) PROCESSO Nº 16682.901004/2011-86** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$2.516.383,14 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de julho de 2005 não homologada. |

| **12) PROCESSO Nº 16682.901005/2011-21** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$18.050.231,03 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a Cofins de agosto de 2005 não homologada. |

| **13) PROCESSO Nº 16682.901006/2011-75** | |
|---|---|
| a. valores envolvidos | Valor atualizado em 31/12/11: R$6.391.507,79 |
| b. valor provisionado, se houver | não provisionado |
| c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência | Compensação de crédito tributário referente a PIS de novembro de 2005 não homologada. |

## 4. Fatores de risco

**4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras contingências relevantes não abrangidas anteriormente.

**4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**



## 4. Fatores de risco

**4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:**

**a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos:**

**b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**

**c. hipóteses de cancelamento de registro**

**d. outras questões do interesse dos investidores**

Os itens acima não se aplicam à BNDESPAR.

# 5. Riscos de mercado

*Os itens 5.2 e 5.3 foram excluídos por serem facultativos para a categoria "B".*

O investimento nos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da BNDESPAR, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto e/ou suplemento da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da BNDESPAR e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da BNDESPAR podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Administração da BNDESPAR conhece e que acredita que atualmente podem afetar a BNDESPAR adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos pela Administração da BNDESPAR atualmente ou que a Administração da BNDESPAR considera irrelevantes também podem afetar adversamente a BNDESPAR.

Para os fins da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a BNDESPAR, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da BNDESPAR, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR e, quando aplicável, na capacidade de pagamento da BNDESPAR dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR. Expressões similares incluídas na seção "4. Fatores de

Risco" e nesta seção "5. Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da seção "4. Fatores de Risco" e desta seção "5. Riscos de Mercado".

**5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

**Risco da Carteira de Ações e Fundos**

A carteira de ativos da BNDESPAR é composta por fundos de investimentos em participações em empresas nacionais e, principalmente, por ações de companhias brasileiras distribuídas em vários setores da economia brasileira, entre os quais podem ser apontados como os principais: Petróleo e Gás, Mineração, Energia Elétrica, Alimentos, Papel e Celulose e Telecomunicações. O risco de mercado desses ativos está associado a oscilações nos preços das ações e demais instrumentos financeiros do portfólio.

A negociação de valores mobiliários de renda variável no Brasil, concentrada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), apresenta trajetória historicamente volátil, tanto pela natureza de tal mercado como pelas oscilações na percepção de riscos provocadas por diversos fatores econômicos e políticos. Nos últimos dez anos, este mercado alternou momentos de expressiva queda dos valores de mercado das ações (tendo o IBOVESPA atingido um patamar de 8.370 pontos em outubro de 2002) com uma trajetória de recuperação especialmente a partir de 2004. O IBOVESPA passou de 22.236 pontos em dezembro de 2003 para 63.886 pontos em dezembro de 2007. No início do ano de 2008, o IBOVESPA teve valorização, chegando a 72.592 pontos em maio. Porém, com a crise econômica mundial, o IBOVESPA caiu a 29.435 pontos em outubro de 2008, voltando a alcançar 71.784 pontos em abril de 2010. Em 31 de dezembro de 2011, o índice havia oscilado novamente para 56.754 pontos. Esta trajetória instável pode se manter e uma queda no valor das ações das empresas negociadas em bolsa provocará uma queda no valor de

**5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**



mercado das participações detidas pela BNDESPAR e, consequentemente, poderá afetar adversamente as condições de financiamento em mercado das companhias em que mantém participação.

Como parte da receita e do caixa da BNDESPAR provém das alienações de participações societárias, motivadas pela maturidade do investimento e por condições favoráveis de mercado, a volatilidade a que carteira está exposta pode afetar negativamente a condição financeira e o resultado das operações da BNDESPAR. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo contábil da carteira de ações de companhias coligadas, as quais são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, era de R$19.332.192 mil. e o saldo da carteira de ações disponíveis para venda, as quais são avaliadas pelo valor justo, era de R$70.361.989 mil.

**A instabilidade na taxa de câmbio poderá afetar adversamente o resultado das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e o valor do investimento.**

A taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e as respectivas taxas de desvalorização e valorização do Real em relação ao Dólar podem afetar as operações e resultados das sociedades em que a BNDESPAR mantém participação e acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, em razão da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Eventuais desvalorizações do Real podem resultar em pressão inflacionária adicional por acarretarem o aumento dos preços dos produtos e serviços importados e geralmente requerem políticas governamentais, incluindo medidas para inibir a demanda. Adicionalmente, uma desvalorização do Real pode enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil e em seu mercado de capitais e reduzir o valor de mercado das participações mantidas pela BNDESPAR.

A BNDESPAR apresentava, em 31 de dezembro de 2011, saldos contábeis de ativos (com devedores diversos) e passivos (com o BNDES) denominados em dólares norte-americanos, resultando em uma exposição contábil líquida vendida (total de ativos < total de passivos) de R$38.526 mil.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado



**A oscilação da taxa de juros como um fator que possa ter impacto nos resultados da BNDESPAR**

Este aspecto de risco foi exposto anteriormente no item 4.1 "a". Quantitativamente, em relação aos impactos relacionados à inflação, a BNDESPAR apresentava, em 31 de dezembro de 2011, saldo de R$3.271.038 mil de debêntures emitidas no âmbito do Primeiro, Segundo e Terceiro Programas de Distribuição, com valor nominal atualizado pelo IPCA.

Os ativos e passivos financeiros da BNDESPAR estão atrelados principalmente à TJLP e à Selic. A exposição contábil líquida da BNDESPAR nestes índices são posições vendidas (total de passivos > total de ativos) respectivamente de R$5.316.075 mil e R$2.069.023 mil.

As exposições líquidas descritas anteriormente se referem exclusivamente aos saldos contábeis de operações ativas e passivas vinculadas às taxas e moedas indicadas, sem considerar, contudo, os efeitos gerados por eventuais instrumentos financeiros derivativos contratados como proteção a tais riscos de mercado e operações análogas. Ademais, o Sistema BNDES também administra sua exposição a riscos de mercado de forma consolidada.

## 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 5. Riscos de mercado

## 5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

## 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|---|
| **Data de Constituição do Emissor** | 04/09/1974 |
| **Forma de Constituição do Emissor** | Sociedade por ações |
| **País de Constituição** | Brasil |
| **Prazo de Duração** | Prazo de Duração Indeterminado |
| **Data de Registro CVM** | 13/01/1998 |

# 6. Histórico do emissor

## 6.3 Breve histórico do emissor.

As operações de capital de risco do Sistema BNDES começaram em 1974, com a criação de três subsidiárias do BNDES: Mecânica Brasileira S.A. (Embramec), Financiamento de Insumos Básicos S.A. (Fibase) e Investimentos Brasileiros S.A. (Ibrasa). Desde então, foram realizadas diversas operações com o objetivo de fomentar o mercado de capitais brasileiro. Com a incorporação da Embramec e Ibrasa pela Fibase, ocorrida em 1982, formou-se a BNDESPAR.

A BNDESPAR, portanto, é uma sociedade por ações, constituída em 1974 como subsidiária integral do BNDES, e atua sob o nome empresarial "BNDES Participações - BNDESPAR" desde 1982. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e pela busca do fortalecimento e da modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Em 1991, a BNDESPAR passou a desenvolver instrumentos e produtos de renda variável voltados para as pequenas e médias empresas brasileiras, com foco nas empresas de base tecnológica. Em 1995, passou a apoiar programas de apoio à estruturação de fundos fechados destinados à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários, sendo uma das precursoras deste instrumento no Brasil. Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve, perante a CVM, o registro de companhia aberta, o que lhe permite negociar títulos de sua emissão no mercado.

As atividades operacionais da BNDESPAR estão integradas ao BNDES e são executadas principalmente por meio da AMC (Área de Mercado de Capitais), que concentra todas as atividades de investimento/desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável, e da ACE (Área de Capital Empreendedor), que concentra as atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e a operações indiretas por meio de fundos fechados de investimento. Estas duas áreas reunem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

**6.3 - Breve histórico**



Em 31 de dezembro de 2011, a AMC e a ACE reuniam 116 profissionais de nível superior e 20 profissionais de nível médio.

As funções corporativas da BNDESPAR são desempenhadas por diversas áreas do BNDES, dentre as quais a AA (Área Administrativa), ARH (Área de Recursos Humanos), a ACO (Área de Controle), a AC (Área de Crédito), a AF (Área Financeira), a AGR (Área de Gestão de Riscos), a AJ (Área Jurídica), a AP (Área de Planejamento) e a ATI (Área de Tecnologia da Informação e Processos). As decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

Embora no passado a BNDESPAR tenha constituído quadro próprio de funcionários, desde 1992 a contratação de novos funcionários é feita exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público. Em 31 de dezembro de 2011, o quadro remanescente da BNDESPAR reunia 111 profissionais. A última contratação de funcionário realizada pela BNDESPAR ocorreu em 1987. A alocação de funcionários para trabalhar na AMC, na ACE ou em outras atividades relativas à BNDESPAR independe da entidade do Sistema BNDES à qual esse funcionário esteja contratualmente vinculado.

**6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:**

**a. principais condições do negócio**

**b. sociedades envolvidas**

**c. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor**

**d. quadro societário antes e depois da operação.**

As informações pertinentes a este item estão apresentadas a seguir em forma de tabela.

| PRINCIPAIS INVESTIMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % Participação na empresa | |
| ANO | EVENTO | PRINCIPAIS CONDIÇOES DO NEGOCIO | SOCIEDADES ENVOLVIDAS | ANTES | DEPOIS |
| 2011 | Aquisição de ações (mercado secundário) | Aquisição no mercado secundário de ações de emissão de diversas empresas, de forma pulverizada no pregão da BM&FBOVESPA, com objetivo de composição de carteira, perfazendo o total de R$ 796 milhões. | Diversas empresas | - | - |
| 2011 | Subscrição de debêntures conversíveis | Subscrição de debêntures conversíveis de emissão de Lojas Americanas S/A, no total de R$ 149 milhões (equivalente a 50% da oferta). A operação que teve como propósito reforçar a estrutura de capital da Companhia, bem como apoiar: a expansão comercial da empresa, com a implantação de aproximadamente 250 novas lojas até o final de 2012; reformas das lojas já existentes; implantação e ampliação de centros de distribuição e atualização dos sistemas de informática. A operação de investimento foi conjugada com financiamentos no valor de R$ 442 milhões concedido às Lojas Americanas e de R$ 439 milhões à B2W, sua controlada. | LOJAS AMERICANAS | N/A | N/A |
| 2011 | Subscrição de debêntures permutáveis | Subscrição da terceira emissão de debêntures de emissão da Vale S/A (primeira e segunda emissões em 2007 e 2009, respectivamente), permutáveis em ações da Ferrovia Norte-Sul S/A ou da Vale Logística de Carga Geral S/A, no valor de R$357 milhões, no âmbito da conclusão da implementação do projeto, perfazendo o total de R$ 1.407 milhões investidos pela BNDESPAR nas três emissões, com objetivo de financiar a construção do trecho da Ferrovia Norte-Sul de Açailândia (MA) a Palmas (TO), sendo a terceira emissão destinada ao financiamento do trecho de Guaraí (TO) a Palmas. A construção da Ferrovia Norte-Sul é obra integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. | VALE | N/A | N/A |
| 2011 | Subscrição de debêntures conversíveis | A BNDESPAR investiu R$676 milhões (equivalentes a aproximadamente 50% da emissão total de R$1,37 bilhão) em debêntures conversíveis da MPX Energia, empresa do grupo EBX. A operação teve como propósito o reforço da estrutura de capital da Companhia, visando à execução do seu plano de investimentos em projetos prioritários, como a construção da termelétrica MPX Parnaíba (primeiros 600MW) e o projeto de melhoria de infraestrutura logística das minas de carvão da MPX Colômbia. A operação contemplou também aportes de R$200 milhões tanto do acionista controlador como de fundo de investimento gerido pela Gávea Investimentos. | MPX ENERGIA | N/A | N/A |
| 2011 | Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis | A BNDESPAR subscreveu, em junho de 2011, R$ 574 milhões em debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas pela Suzano Papel e Celulose S.A., representando 45% da quantidade total ofertada (o total da emissão somou R$ 1,3 bilhão, dos quais 53% foram subscritos pelos controladores da Companhia). Os recursos têm como destinação a construção de nova unidade industrial para produção de celulose branqueada de eucalipto, no Estado do Maranhão, além da implantação de infraestrutura de apoio e melhoria da estrutura de capital da Companhia. A operação envolveu também empréstimo do BNDES à Companhia, no valor de R$2,7 bilhões. | SUZANO | N/A | N/A |
| 2011 | Subscrição de ações | A BNDESPAR subscreveu R$126 milhões em ações ordinárias da Tecsis, segunda maior fabricante mundial não-integrada de pás eólicas. A operação teve como propósito o reforço da estrutura de capital da companhia, e contemplou ainda aporte de R$ 150 milhões por outros dois investidores - Unipar e Estater - e capitalização de dívidas bancárias no montante de R$ 485 milhões. | TECSIS | 0,0 | 25,3 |
| 2011 | Subscrição de ações e debêntures conversíveis | Subscrição de ações ordinárias, no total de R$ 450 milhões, e de debêntures conversíveis, no total de R$ 254,4 milhões, emitidas pela LBR – Lácteos Brasil S/A., companhia oriunda da fusão entre LeitBom e Bom Gosto. Em função da incorporação da Bom Gosto pela LBR a participação acionária que a BNDESPAR mantinha na Bom Gosto foi transformada em participação na LBR. A operação visou contribuir para melhoria da organização da cadeia de laticínios, com maior profissionalização da gestão, a criação de uma empresa com capacidade industrial e financeira para exportação, além da possibilidade de acesso ao mercado de capitais. | LBR | 0,0 | 30,3 |
| | | | BOM GOSTO | 34,6 | 0,0 |

| PRINCIPAIS INVESTIMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % Participação na empresa | |
| ANO | EVENTO | PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO | SOCIEDADES ENVOLVIDAS | ANTES | DEPOIS |
| 2010 | Subscrição de debêntures simples acopladas a bônus de subscrição | Subscrição, no total de R$1,1 bilhão, de debêntures simples de emissão da Hypermarcas, acopladas a bônus de subscrição de ações da companhia, com o objetivo de apoiar a estratégia de crescimento, o plano de aquisições, com destaque para a farmacêutica Neo Química, e o reforço da estrutura de capital do Grupo. | HYPERMARCAS | N/A | N/A |
| 2010 | rição de debêntures conve | Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, no total de R$ 2,5 bilhões, correspondentes a 99,96% do total emitido, visando apoiar: (a) a aquisição da Keystone, empresa com sede nos EUA e fornecedora de produtos de proteínas de frango, boi e peixe principalmente para a rede de restaurantes do McDonald's em vários países; e (b) reforço da estrutura de capital da companhia. | MARFRIG ALIMENTOS S.A | N/A | N/A |
| 2010 | Subscrição de ações - Via oferta Pública | Subscrição pela BNDESPAR, no total de R$22,4 bilhões, de ações ordinárias e preferenciais, por meio de Oferta Pública, de forma a viabilizar o plano de investimentos da companhia, que totaliza US$224 bilhões entre 2010 e 2014, dos quais 95% serão alocados a projetos no Brasil e 53% ao segmento de exploração e produção. O BNDES também subscreveu diretamente R$2,3 bilhões na mesma oferta, totalizando uma participação de R$24,7 bilhões do Sistema BNDES na operação. | PETROBRAS | 7,7 | 11,6 |
| 2010 | Subscrição de ações | Subscrição, no total de R$ 240 milhões, de ações preferenciais via exercício de direito de preferência no âmbito do aumento de capital da Braskem, visando a manutenção do percentual de participação da BNDESPAR no capital da companhia, e contribuindo para apoiar o reforço da estrutura de capital e o fortalecimento da capacidade financeira da Companhia. No contexto dessa mesma operação, a BNDESPAR também exerceu a opção de venda a prazo da sua participação no capital da Rio Polímeros contra a Braskem e a Petrobras. | BRASKEM | 5,3 | 5,5 |
| | | | RIO POLÍMEROS | 25,0 | 0,0 |
| 2010 | Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis | Subscrição, no valor de R$ 1.212 milhões, de sobras das debêntures mandatoriamente conversíveis e permutáveis emitidas pela JBS em dez/2009, perfazendo o montante de R$ 3.477 milhões (equivalente a US$ 2 bilhões) investidos pela BNDESPAR na operação, correspondentes à subscrição de 99,9% do total das debêntures emitidas pela companhia. | JBS S.A. | N/A | N/A |
| 2010 | Subscrição de ações | Subscrição, no total de R$ 251,8 milhões, de ações ordinárias da Brenco Holding S.A., por ocasião da associação entre esta companhia e a ETH Bioenergia S.A. (nova denominação da Brenco Holding S.A.), com o intuito de reforçar a estrutura de capital da nova companhia *vis-à-vis* seus projetos em implantação. | BRENCO / ETH BIOENERGIA | 20,9 (BRENCO) | 6,3 (ETH Bioenergia |
| 2010 | Subscrição de cotas de fundo - via oferta pública | Subscrição de cotas sêniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios "Crédito Corporativo Brasil" (FIDC CCB) no total de R$294 milhões. O Fundo tem por objetivo investir em instrumentos de crédito de longo prazo emitidos por empresas brasileiras de primeira linha. | FDIC Crédito Corporativo Brasil | 0,0 | 25,0 |
| 2010 | Subscrição de ações - Via oferta pública | Subscrição, no total de R$ 200 milhões, de ações ordinárias, via oferta pública, com objetivo de financiar a aquisição e o desenvolvimento de novos negócios dentro do curso ordinário das atividades e em projetos em áreas de infraestrutura logística. | ECORODOVIAS | 0,0 | 3,8 |

| PRINCIPAIS INVESTIMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % Participação na empresa | |
| ANO | EVENTO | PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO | SOCIEDADES ENVOLVIDAS | ANTES | DEPOIS |
| 2009 | Aquisição de ações (operação com o Tesouro) | Aquisição, no total de R$ 4.381 milhões, de ações de propriedade do BNDES, oriundas da operação de capitalização do Banco pelo Tesouro Nacional, com destaque para Eletrobrás ON (R$2.060 milhões), Vale ON (R$1.999 milhões), Petrobrás ON (R$154 milhões) e Tractebel ON (R$118 milhões). | Vale | 4,2 | 5,3 |
| | | | Eletrobrás | 11,9 | 18,5 |
| | | | Petrobras | 7,6 | 7,7 |
| | | | Tractebel | 2,1 | 3,1 |
| 2009 | Subscrição de ações e debêntures permutáveis | Subscrição, no montante de R$ 1.820 milhões, de ações ordinárias de emissão da Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP) e subscrição, no montante de R$ 580 milhões, de debêntures emitidas pela Votorantim Industrial S.A. (VID), permutáveis em ações ordinárias da VCP, totalizando R$ 2.400 milhões. A operação visou apoiar a readequação da estrutura de capital da VCP, por ocasião da aquisição da Aracruz e após o fechamento da posição dos seus derivativos, incluindo ainda a troca das ações de emissão da Aracruz detidas pela BNDESPAR por ações da VCP. Posteriormente, as debêntures de VID foram permutadas em ações da VCP e a Aracruz incorporada pela VCP, que passou a se denominar FIBRIA Celulose S.A. | Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP) / FIBRIA CELULOSE S.A. | 3,14 (VCP) | 33,63 (FIBRIA) |
| | | | Votorantim Industrial S.A. (VID) | N/A | N/A |
| | | | Aracruz S.A. | 5,5 | 0,0 |
| 2009 | Subscrição de debêntures conversíveis | Subscrição, no total de R$ 2.265 milhões, de debêntures emitidas pela JBS, mandatoriamente permutáveis em BDRs de emissão da JBS USA, por ocasião de futuro IPO desta última, ou conversíveis em ações ordinárias de emissão da JBS S.A., em caso contrário. A operação teve por objetivo apoiar a aquisição da Pilgrim's Pride pela JBS USA, controlada da JBS S.A., e o reforço da estrutura de capital da JBS após a aquisição e incorporação da Bertin S/A. | JBS S.A. | N/A | N/A |
| | | | Bertin S.A. | 26,9 | 0,0 |
| 2009 | Aquisição de ações (mercado secundário) | Aquisição no mercado secundário de ações de emissão de diversas empresas, de forma pulverizada no pregão da BM&FBOVESPA, visando posterior composição de produto estruturado para ofertar ao mercado, perfazendo o total de R$ 1 bilhão em compras, com destaque para VALE ON (R$204 milhões), Itaú Unibanco PN (R$200 milhões) e Bradesco PN (R$173 milhões). | Diversas empresas, com destaque para: | | |
| | | | VALE | 4,1 | 4,2 |
| | | | Itaú Unibanco | - | 0,2 |
| | | | Bradesco | - | 0,3 |
| 2009 | Subscrição de ações - Via oferta Pública | Subscrição, no total de R$ 400 milhões, de ações ordinárias emitidas pela Brasil Foods no âmbito de oferta pública primária de ações, visando apoiar a associação entre a Perdigão e a Sadia, reforçando a estrutura de capital do grupo e contribuindo para a consolidação da posição de liderança em âmbito nacional, bem como para a execução de sua estratégia de avançar no processo de internacionalização. | Brasil Foods (antiga Perdigão S.A.) | 0,5 (Perdigão) | 3,1 (Brasil Foods) |
| 2009 | Subscrição de debêntures permutáveis | Subscrição de debêntures de emissão da Vale, permutáveis em ações da Ferrovia Norte-sul, no valor de R$385 milhões, no âmbito da continuidade da implementação do projeto, perfazendo na ocasião o total de R$ 1.050 milhões investidos pela BNDESPAR na operação. | VALE | N/A | N/A |
| 2009 | Subscrição de debêntures conversíveis | Subscrição, no total de R$ 293 milhões, de debêntures de emissão da Lupatech, conversíveis em ações ordinárias da emissora, visando apoiar a empresa na aquisição de outras empresas e patentes, no fortalecimento da sua estrutura de capital e capital de giro, na modernização e ampliação da capacidade produtiva. | LUPATECH | N/A | N/A |

| PRINCIPAIS INVESTIMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % Participação na empresa | |
| ANO | EVENTO | PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO | SOCIEDADES ENVOLVIDAS | ANTES | DEPOIS |
| 2009 | Subscrição de debêntures conversíveis | Subscrição, no total de R$ 250 milhões, de debêntures de emissão da ALL, imediatamente convertidas em ações ordinárias da Emissora, visando contribuir para o destravamento da estrutura de capital da Companhia e viabilizar projetos de expansão de malha ferroviária. | ALL Logística | 10,6 | 12,2 |
| 2009 | Subscrição de ações - Via oferta Pública | Subscrição de ações de emissão da Marfrig, no total de R$169 milhões, no âmbito de oferta pública primária, com objetivo de apoiar a aquisição da totalidade da operação brasileira de proteínas animais e outros ativos correlatos pertencentes à CARGILL Inc., representada pela SEARA Alimentos Ltda e por afiliadas na Europa e Ásia, incluindo a marca SEARA no Brasil e exterior, plantas industriais e um terminal portuário. | MARFRIG | 14,7 | 13,9 |
| 2009 | Subscrição de ações | Subscrição de ações ordinárias de emissão da LLX , no valor total de R$ 150 milhões, visando apoiar o projeto de construção do Porto do Açu (RJ), bem como readequar a estrutura de capital da companhia. | LLX Logística S.A. | 0,0 | 12,0 |
| 2009 | Subscrição de debêntures conversíveis | Subscrição de debêntures de emissão da PDG Realty, conversíveis em ações ordinárias da emissora, no valor de R$105 milhões, apoiando o reforço da estrutura de capital da Companhia, para viabilizar aquisições de empreendimentos imobiliários no setor. Posteriormente, as debêntures foram integralmente convertidas em ações ordinárias da PDG Realty. | PDG Realty | N/A | N/A |

| PRINCIPAIS DESINVESTIMENTOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | % Participação na empresa | |
| ANO | EVENTO | PRINCIPAIS CONDIÇOES DO NEGOCIO | SOCIEDADES ENVOLVIDAS | ANTES | DEPOIS |
| 2011 | Alienação de ações (mercado secundário) | Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&F Bovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R$ 1,1 bilhão, com destaque para CESP (R$285 milhões), Eletrobrás (R$235 milhões), Brasil Foods (R$195 milhões) e Klabin (R$124 milhões). | Diversas empresas, com destaque para: | | |
| | | | CESP | 5,7 | 2,9 |
| | | | Eletrobrás | 18,5 | 14,8 |
| | | | Brasil Foods | 2,6 | 1,9 |
| | | | KLABIN | 11,8 | 9,6 |
| 2011 | Alienação - Via reestruturação societária | No âmbito da reestruturação societária do Grupo OI, envolvendo a entrada da Portugal Telecom SGPS (PT), a BNDESPAR alienou à PT, no valor total de R$581 milhões: (i) parte das ações de emissão da Telemar Participações S.A.; (ii) direitos de preferência, no âmbito do aumento de capital da Telemar Participações S.A. não acompanhado pela BNDESPAR; (iii) a totalidade das ações de emissão da CTX Participações S.A. | TELEMAR PARTICIPAÇÕES | 16,9 | 13,0 |
| | | | CTX PARTICIPAÇÕES | 15,0 | 0,0 |
| 2010 | Alienação - via Leilões Especiais | Alienação de ações ordinárias de emissão da Telemar Participações S.A. e da CTX Participações, no total de R$870 milhões, através de leilões especiais, conforme a Instrução CVM n. 400/2003. A operação foi liquidada após a anuência da ANATEL e correspondeu a mais uma etapa do processo de reorganização societária do Grupo OI iniciada em 2008. | Telemar Participações | 31,4 | 17,0 |
| | | | CTX Participações | 27,8 | 15,0 |
| 2010 | Alienação - via Oferta Pública | Alienação da quase totalidade de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas pela BNDESPAR, no total de R$ 1,5 bilhão, no âmbito da oferta pública primária e secundária da companhia. Os recursos da oferta primária permitiram a ampliação da base de capital do BB e, a partir da oferta secundária, o capital em circulação da companhia *(free float)* cresceu para mais de 25%, mínimo exigido pelo Novo Mercado da BM&F Bovespa. Adicionalmente, a operação permitiu melhorar o Índice de Basiléia do sistema BNDES, além de atrair 103 mil investidores pessoas físicas. | Banco do Brasil | 2,4 | 0,01 |
| 2010 | Alienação de ações (mercado secundário) | Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&F Bovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R$ 2,2 bilhões, com destaque para Fibria (R$535 milhões), Light (R$430 milhões) e Klabin (R$390 milhões). | Diversas empresas, com destaque para: | | |
| | | | FIBRIA | 33,6 | 30,4 |
| | | | LIGHT | 24,4 | 15,1 |
| | | | KLABIN | 20,3 | 11,5 |
| 2009 | Alienação de ações (mercado secundário) | Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&F Bovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R$ 1,1 bilhão, com destaque para CSN (R$564 milhões) e Fibria (R$179 milhões). | Diversas empresas, com destaque para: | | |
| | | | CSN | 3,8 | 2,1 |
| | | | FIBRIA. OBS: vide acima investimentos efetuados na Companhia também em 2009 | 35,4 | 33,6 |
| 2009 | Alienação - via Oferta Pública | Alienação em oferta pública conjunta de ações ordinárias de emissão da LIGHT S.A. detidas pela BNDESPAR e pela Electricité de France - EDF, retomando o processo suspenso em set/08 em função das condições adversas de mercado à época. Em jul-ago/09, a BNDESPAR vendeu na operação, que incluiu lote suplementar, o total de R$ 451 milhões. | LIGHT S.A. | 33,6 | 24,4 |
| 2009 | Adesão à oferta pública de aquisição de ações | Adesão à oferta pública de ações de Brasil Telecom Participações, no total de R$82 milhões. | BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES | 3,0 | 2,7 |

# 6. Histórico do emissor

**6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:**

Não aplicável

6.7 - Outras informações relevantes



**6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas por meio de valores mobiliários e mantém os seus investimentos por um prazo médio de cinco a sete anos, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. As exceções estão representadas por (i) alguns investimentos em que a BNDESPAR atua como fornecedora de recursos de capital de risco para empresas emergentes; e (ii) algumas operações com o intuito de recuperação de créditos concedidos ou de preservação do investimento realizado no passado. Tais exceções demandam sempre a aprovação da Diretoria da BNDESPAR. Apesar de temporários por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por longos períodos. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009 houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

O gerenciamento da carteira de investimentos de renda variável da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2011, tal carteira compreendia papéis de 188 empresas (incluindo ações em 154 empresas), com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Adicionalmente a BNDESPAR participava como cotista de 38 fundos de investimento, nesta mesma data.

## 6.7 - Outras informações relevantes



A distribuição setorial da carteira de investimentos da BNDESPAR, a valor de mercado em 31 de dezembro de 2011, encontra-se na tabela abaixo:

| | Ações | Debêntures | Fundos | Derivativos Isolados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Petróleo e Gás** | 38,7% | - | - | - | 33,2% |
| **Mineração** | 21,4% | 14,3% | - | - | 20,0% |
| **Energia Elétrica** | 16,2% | 20,6% | - | - | 16,3% |
| **Alimentos** | 8,8% | 17,6% | - | - | 9,6% |
| **Telecomunicações** | 2,2% | 12,5% | - | 6,5% | 3,3% |
| **Papel e celulose** | 3,2% | 2,9% | - | - | 3,1% |
| **Metalurgia** | 0,1% | 15,4% | - | 74,6% | 2,3% |
| **Transportes** | 1,4% | 2,9% | - | - | 1,5% |
| **Bens de consumo** | 0,4% | 9,7% | | | 1,5% |
| **Fd. Priv. Equity-PIQ** | - | - | 77,1% | - | 1,6% |
| **Outros** | 7,6% | 4,1% | 22,9% | 18,9% | 7,6% |
| **Total** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** | **100,0%** |

Conforme descrito no item 10.1. "h", os derivativos isolados estão representados por opções de compra e/ou venda vinculadas a participações societárias.

*Política de Investimentos*

A BNDESPAR pode participar, como subscritora de valores mobiliários em sociedades anônimas com registro de companhia aberta, em emissão pública ou privada ou em emissão privada de empresas de capital fechado que, no curto ou médio prazos, possam ingressar no mercado de capitais. Os valores mobiliários subscritos podem envolver principalmente ações, debêntures, bônus de subscrição, cotas de fundos mútuos fechados e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC.

**6.7 - Outras informações relevantes**



Seguindo sua estratégia de investimentos, a BNDESPAR estende apoio através de capital de risco somente para empresas que se insiram em critérios específicos. Para ser considerada como passível desta modalidade de apoio, uma empresa deve: (i) ser legalmente constituída no Brasil; (ii) ter demonstrado negócios, capacidades tecnológicas e administrativas adequados; (iii) ter perspectivas satisfatórias de retorno em investimentos; e (iv) ser registrada na CVM ou ter concordado em registrar-se na CVM e, no futuro, oferecer publicamente ações na Bolsa de Valores de São Paulo (subordinado às condições de mercado e outras condições, conforme o caso e o prazo).

Além da equipe técnica que avalia as operações, as mesmas são apreciadas por um comitê técnico formado por Chefes de Departamento das áreas que operam Renda Variável (AMC e ACE), sendo posteriormente aprovadas por seus respectivos Superintendentes, pelo Comitê de Enquadramento e Crédito, composto por diversos Superintendentes de áreas Operacionais, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, aprovada pela Diretoria da BNDESPAR.

A BNDESPAR tem programas especiais para pequenas e médias empresas de base tecnológica emergentes. Além dos investimentos diretos, a BNDESPAR também pode investir indiretamente, por meio de fundos fechados próprios, nos quais tem participação. Os recursos desses fundos podem ser investidos em empresas que, por sua vez, podem ter participação acionária em outras empresas. Um dos atuais objetivos da BNDESPAR é estimular a indústria de fundos de investimento privados no Brasil, participando com até 25% do patrimônio desses fundos.

Em 1995, o BNDES iniciou, por meio da BNDESPAR, programas de apoio à estruturação de fundos fechados destinados à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários. A BNDESPAR foi uma das precursoras desse instrumento no Brasil, sendo agente indutor de algumas modalidades de fundos, seja pelo foco setorial, tamanho de empresa, nível de liquidez, entre outros fatores. Foi precursora, também, na organização de fundos de participação, com investidores nacionais e internacionais e, principalmente, na estruturação de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

## 6.7 - Outras informações relevantes



Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR possuía representantes em 27 conselhos de administração e em 11 conselhos fiscais, no universo de 154 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía acordo de acionistas em 67 dessas empresas e participava dos comitês de investimento de 38 fundos, contribuindo para a melhoria da transparência e da governança das empresas apoiadas

*Política de Desinvestimentos*

As vendas pela BNDESPAR de seus ativos são feitas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A BNDESPAR monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da BNDESPAR é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de alienações em pregão da BM&F Bovespa e de ofertas públicas secundárias. As decisões de venda são discutidas em Comitê Técnico (conforme referido acima) e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da BNDESPAR.

# 7. Atividades do emissor

## 7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A BNDESPAR tem como uma de suas prioridades o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Os principais objetivos de atuação são:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas;
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros;
- aprimorar os produtos tradicionais, imprimindo um padrão de governança corporativa que objetiva o aumento da liquidez e da demanda, tornando o investimento em ações muito mais atrativo;
- apoiar o desenvolvimento e a implementação de novos produtos que possam atrair recursos (humanos e financeiros) para o fortalecimento do mercado;
- desenvolver a indústria de fundos fechados no Brasil; e
- apoiar pequenas e médias empresas por meio de capital de risco.

## 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 7. Atividades do emissor

**7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

A BNDESPAR segue a política socioambiental de seu único acionista controlador, BNDES, conforme descrito abaixo:

**b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental**

*Responsabilidade Socioambiental*

O BNDES considera de fundamental importância observar princípios éticos socioambientais na execução de sua política de crédito. Nesse sentido, na análise de projetos apresentados ao Banco são consideradas as informações sobre a gestão dos aspectos socioambientais vinculados ao desempenho das atividades do interessado, bem como a comprovação da sua regularidade ambiental e trabalhista.

Numa visão integrada, são analisados os possíveis impactos decorrentes do projeto econômico a ser implementado, não apenas sob a ótica de cumprimento da legislação, mas pelo olhar da influência sobre a região do entorno, buscando seu desenvolvimento por meio da maximização das externalidades econômicas e socioambientais positivas, além da mitigação de eventuais impactos negativos que possam ser decorrentes ou associados aos empreendimentos financiados.

Conforme a Política Ambiental do BNDES, os projetos são inicialmente classificados de acordo com o setor e tipo de atividade, localização, magnitude e atributos dos impactos inerentes ao empreendimento:

| Categoria Ambiental | Risco e Magnitude de Impacto |
|---|---|
| A | Atividade relacionada a riscos de impactos socioambientais significativos. O licenciamento requer estudos de impactos, medidas preventivas e ações mitigadoras. |
| B | Atividade associada a impactos socioambientais mais leves ou locais e requer avaliação e medidas específicas. |
| C | Atividade não apresenta, em princípio, risco socioambiental. |

A Categoria Socioambiental estabelecida por ocasião da concessão de enquadramento do pedido de financiamento às políticas do BNDES determina a elaboração de eventuais recomendações, identificando oportunidades e riscos para as fases de Análise e/ou Acompanhamento do pleito.

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**



Assim, o BNDES incentiva a adoção e a disseminação de conceitos, práticas e procedimentos relativos ao exercício da responsabilidade socioambiental empresarial no País, inclusive disponibilizando linhas de crédito específicas, indo ao encontro da crescente evolução das empresas no trato desse tema.

Nesse sentido e, de acordo com as Políticas Operacionais do BNDES, são oferecidas condições especiais para os investimentos ambientais previstos em quatro modalidades de apoio financeiro: o Apoio a Investimentos em Meio Ambiente; o Apoio à Eficiência Energética - PROESCO; o Apoio ao Reflorestamento, Recuperação e Uso Sustentável das Florestas – BNDES Florestal; e BNDES Compensação Florestal. Cabe ressaltar que em todos os setores de atividade econômica há oportunidades de investimento ambiental e que a definição do mérito ambiental do projeto se dá durante a análise do projeto.

*Cláusulas Socioambientais*

Atendendo a demandas da sociedade civil, o BNDES reformulou em 2008 a redação das cláusulas sociais - presentes em todos os seus contratos - explicitando uma postura mais nítida quanto ao repúdio ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e a qualquer forma de discriminação racial ou de gênero. Com a nova redação, comprovado o ilícito, o BNDES pode decretar o vencimento antecipado do Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso.

Outras cláusulas socioambientais presentes em todos os Contratos do BNDES são:

- na hipótese de ocorrer, em função do projeto apoiado, redução do quadro de pessoal do beneficiário do crédito, durante o período de vigência do Contrato, é obrigatório, sob pena de vencimento antecipado do Contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competentes(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão;

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**



- observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência;
- adotar, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto apoiado; e
- apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente do Contrato, a Licença de Operação do projeto financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

*Programa BNDES Desenvolvimento Limpo*

O Programa tem como objetivo apoiar empresas e projetos potencialmente geradores de Reduções Certificadas de Emissões através de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

*Área de Meio Ambiente*

Desde 1989 o BNDES tem uma unidade responsável por questões ambientais. Inicialmente abrigada em sua estrutura organizacional como uma gerência e um ano depois como um departamento, em 2008, o BNDES criou a Área de Meio Ambiente - AMA. A decisão do BNDES de passar a contar com área específica para tratar das questões ambientais levou em conta:

- a dimensão que o tema vinha ganhando no país e no mundo, com o reconhecimento da importância do Brasil para a preservação de ecossistemas e para a melhoria da qualidade ambiental, aí considerado o papel estratégico do bioma amazônico;
- a necessidade de investimentos das empresas em projetos que apresentem ganhos socioambientais; e
- a necessidade do estabelecimento de parceria de trabalho com o governo federal no combate às mudanças climáticas e na redução do desmatamento.

**7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**



*Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental*

Em 2008 o BNDES celebrou com o Ministério do Meio Ambiente, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o BNB o Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental.

Neste documento, os bancos reconhecem seu papel na busca do desenvolvimento sustentável e se propõem a empreender políticas e práticas bancárias precursoras, multiplicadoras, demonstrativas ou exemplares em termos de responsabilidade socioambiental e que estejam em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras, a partir da atualização dos compromissos previstos no Protocolo Verde, firmado em 1995.

*Fundo Amazônia*

O Fundo Amazônia, criado pelo Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008, tem por finalidade apoiar investimentos em ações de prevenção e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico. O Fundo Amazônia poderá ainda apoiar a implementação de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

*Iniciativa BNDES Mata Atlântica*

A Mata Atlântica também é alvo de um programa especial do BNDES. Os recursos provenientes do Fundo Social - financiamento não reembolsável - serão utilizados no apoio a projetos de reflorestamento de matas ciliares e Unidades de Conservação nas regiões de Mata Atlântica.

**c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A BNDESPAR não possui marcas ou patentes registradas em seu nome.

## 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 7.8 - Relações de longo prazo relevantes



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 7. Atividades do emissor

## 7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para atender a seus objetivos, a BNDESPAR já desenvolveu e vem buscando permanente aprimoramento, destacando-se:

- qualificação técnica de seus analistas (utilização de técnicas consagradas de análise e avaliação do negócio, bem como uso de mecanismos variados de investimento e desinvestimento);
- programas de apoio direto a empresas fechadas: Programa de Capitalização de Empresas de Base Tecnológica – Contec, Programa de Apoio a Pequenas Empresas – Contec Simplificado, Programa de Investimento em Empresas Emergentes e Programa de Apoio às Novas Sociedades Anônimas;
- programas de atuação indireta, por meio de investimento minoritário em fundos fechados administrados por terceiros (fundos de empresas emergentes, fundos de *private equity*, fundos de governança/liquidez, dentre outros), possibilitando com isso aumento da abrangência de sua atuação; e
- atuação institucional conjunta buscando o desenvolvimento do mercado de capitais pelo incentivo à adoção, por parte das empresas, de práticas de boa governança corporativa que redundem em maior transparência e respeito aos acionistas minoritários. Nesse sentido, o BNDES e a BNDESPAR vêm trabalhando em conjunto com vários outros órgãos e esferas do Governo Federal, entidades de classe e instituições privadas, notadamente o Banco Central do Brasil ("BACEN"), a CVM, a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, a CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") e a BM&FBOVESPA.

**7.9 - Outras informações relevantes**



***Políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural adotadas pela BNDESPAR, assim como principais projetos desenvolvidos nessas áreas ou nos quais participe***

O Sistema BNDES, do qual a BNDESPAR faz parte, adota as seguintes políticas de responsabilidade social:

*Financiamento à Cultura, Patrocínio e Responsabilidade Social*

Para o Sistema BNDES, cultura e arte são dimensões importantes do processo de desenvolvimento socioeconômico sustentável do País, pois, além de geradoras de emprego e renda, impulsionam o avanço social e contribuem para a preservação e valorização da memória e identidade brasileiras. Os principais projetos apoiados ou financiados pelo BNDES visam à recuperação do patrimônio histórico e arquitetônico nacional e ao fortalecimento da economia da cultura, em particular da cadeia produtiva do setor audiovisual.

O BNDES valoriza ainda a cultura brasileira oferecendo uma programação de exposições e espetáculos gratuitos e abertos à população em sua sede, no Rio de Janeiro. O Espaço BNDES completou 26 anos de existência, aproximando o público de manifestações artísticas que expressam a cultura nacional, com exposições realizadas em sua galeria de arte e com eventos de música em seu auditório.

*Restauro do Patrimônio Arquitetônico Nacional*

O BNDES tem o orgulho de ser patrocinador de ações de preservação do patrimônio histórico e arqueológico brasileiro. Sua ação busca associar preservação do patrimônio histórico e desenvolvimento local.

Desde 1997, com o apoio técnico do Ministério da Cultura ("MinC") e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ("Iphan"), o BNDES patrocina projetos de restauração do patrimônio histórico e arquitetônico nacional no âmbito da Lei *Rouanet*, a qual instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e, dentre outros benefícios, permite a dedução dos recursos aplicados pelas empresas patrocinadoras de projetos culturais no IR a pagar.

**7.9 - Outras informações relevantes**



São apoiados projetos que tenham por finalidade obras de restauro, conservação, adaptação e modernização de edificações, extensivo ao patrimônio arqueológico, tombados pelo Iphan, e que sejam de uso público e de propriedade de pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos. São considerados aspectos relacionados à auto-sustentabilidade e à distribuição geográfica dos projetos, à preservação da diversidade arquitetônica nacional, à formação de mão-de-obra e à geração de empregos, além do impacto do projeto para o desenvolvimento da economia e do turismo na região.

*Cinema*

O BNDES apóia o cinema nacional desde 1995, no âmbito da Lei do Audiovisual, com a aquisição de Certificados de Investimento Audiovisual na produção cinematográfica de filmes de ficção e documentários de curta, média e longa metragens. Essa ação regular faz do BNDES um dos protagonistas da política pública federal de apoio ao cinema.

O apoio do BNDES destina-se ao desenvolvimento do cinema brasileiro e tem como objetivo ampliar a produção independente de obras cinematográficas realizadas por empresas produtoras brasileiras. Os projetos são escolhidos através de seleção pública realizada anualmente.

*Programa de Preservação de Acervos*

Diante da situação de dificuldade em que se encontra a guarda do acervo arquivístico, bibliográfico e museológico nacional, o BNDES implementou em 2004 o Programa de Preservação de Acervos, prevendo o apoio com as seguintes finalidades: catalogação, higienização e acondicionamento, restauração, gerenciamento ambiental, instalação de sistemas de segurança e infraestrutura.

A seleção de projetos é feita por meio de edital público e a análise é realizada por uma comissão composta por três especialistas e por representantes do BNDES e do Ministério da Cultura.

**7.9 - Outras informações relevantes**



*Espaço BNDES*

Inaugurado há 26 anos, o Espaço BNDES (Galeria e Auditório), que já faz parte da programação artística gratuita da cidade do Rio de Janeiro, é um dos instrumentos de interação do BNDES com a comunidade e mais um fator de democratização da cultura. Mais do que realizar uma ação de comunicação institucional, o investimento visa à promoção da cultura nacional, com o oferecimento de shows e exposições gratuitos para a população.

Na Galeria de Arte, são promovidas exposições de pintura, escultura, cerâmica, fotografia e outras formas de expressão artística. No Auditório, é realizado o projeto "Quintas no BNDES", em que são oferecidos semanalmente espetáculos de artes cênicas, música e dança.

*Investimento Social de Empresas*

O BNDES conta com uma linha de apoio financeiro, cujo objetivo é implantar, expandir e consolidar projetos sociais de empresas voltados para a comunidade e realizados diretamente por empresas-cliente do BNDES ou em parceria com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos. Além disso, dedica-se a projetos para a inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Em geral, a linha de apoio tem como público alvo a população carente ou socialmente vulnerável, como os habitantes de regiões carentes, os estudantes de escolas públicas, crianças e adolescentes em situação de risco social, analfabetos, idosos, gestantes, recém-nascidos e pessoas portadoras de necessidades especiais.

*Programa de Estágio*

O programa de estágio do BNDES visa à integração do BNDES com as instituições de ensino superior, proporcionando oportunidade de formação e aperfeiçoamento a estudantes. Os estagiários trabalham em turnos de quatro horas diárias, sendo remunerados com bolsa-auxílio, além de receber benefícios de assistência médica, odontológica, seguro e auxílio-alimentação.

**7.9 - Outras informações relevantes**



*Projeto Jovem Aprendiz*

O projeto Jovem Aprendiz do BNDES tem por objetivo oferecer a adolescentes, contratados diretamente por empresa terceirizada pelo BNDES para a gestão do Programa, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, caracterizada por atividades teóricas e práticas, visando sua inserção no mercado formal de trabalho. Os aprendizes são remunerados com um salário mínimo nacional por mês integralmente trabalhado, assegurados, ainda, os demais direitos trabalhistas e previdenciários, e recebem, além dos benefícios determinados em lei, o benefício do Auxílio-Alimentação e Assistência Médico-Odontológica. A faixa etária dos adolescentes deve estar entre maiores de 15 (quinze) anos e menores de 18 (dezoito) anos, matriculados, no mínimo, na 7ª série do ensino fundamental. O prazo de permanência no programa é de no máximo 2 (dois) anos.

*Trabalho Voluntário*

O Comitê dos Funcionários do Sistema BNDES para a Ação da Cidadania atua desde 1993. Formado por um grupo de funcionários, o Comitê tem por objetivo ajudar instituições ou grupos de pessoas que desenvolvam atividades voltadas para o resgate da cidadania e da dignidade humana. Suas fontes de recursos são a doação de vales refeição pelos funcionários e a receita proveniente da venda de material reciclado do edifício do Banco no Rio de Janeiro (EDSERJ).

Nas ações do Comitê, destacam-se: a doação de cestas básicas a funcionários terceirizados que prestam serviços no EDSERJ e a assistência a cinco instituições com doações mensais de alimentos. Essas instituições atendem a crianças carentes, à população de rua e aos sem-teto.

*Ouvidoria*

Em dezembro de 2007, o BNDES oficializou a criação da Ouvidoria mediante sua inclusão no Estatuto Social. O principal objetivo da Ouvidoria é atuar como canal de comunicação entre o Sistema BNDES e seus clientes, incluindo mediação de conflitos. Dentre suas atribuições, destacam-se: (i) analisar e dar tratamento formal adequado as reclamações dos clientes e usuários dos produtos e serviços do Sistema BNDES; (ii) propor à alta Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas, como resultado das reclamações recebidas; e (iii) elaborar e encaminhar semestralmente à Auditoria Interna, Comitê de Auditoria, Diretoria do BNDES e Conselho de Administração, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições do item (ii).

A Ouvidoria não substituiu o serviço das outras centrais de atendimento do BNDES, mas se constitui em mais um canal de interlocução com o público. Agindo de forma autônoma, imparcial e sigilosa, a Ouvidoria é a voz do cidadão na empresa, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo democrático. Ela desenvolve um trabalho fundamental de interação e atuação junto ao setor público, ao empresariado, à sociedade civil e aos empregados do BNDES.

***Práticas de Governança Corporativa***

Este item contém informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pelo Sistema BNDES.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria executiva, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

**7.9 - Outras informações relevantes**



Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores, ainda que intangíveis que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. *Accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticaram. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Os atos de gestão da BNDESPAR são fiscalizados por diversos organismos do setor público. Sua Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração. Suas atividades são fiscalizadas por um Conselho Fiscal permanente, composto por representantes de órgãos externos, e pelo Conselho de Administração.

Como subsidiária integral do BNDES, a BNDESPAR subordina-se ainda ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União e tem suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Em relação às práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, o Sistema BNDES, no qual encontra-se inserida a BNDESPAR, apresenta os comentários abaixo.

*Administração da BNDESPAR*

A BNDESPAR é uma controlada integral do BNDES que, por sua vez, tem como único acionista o Tesouro Nacional. A Diretoria do BNDES funciona como assembléia geral de acionistas da BNDESPAR nos assuntos relacionados a: aumento ou redução de capital social e outras reformas do estatuto; deliberação sobre as demonstrações contábeis; destinação de resultado; e emissão de títulos e valores mobiliários. A Diretoria do BNDES se reúne ordinariamente uma vez por semana.

**7.9 - Outras informações relevantes**



*Conselho de Administração*

O Conselho de Administração, conforme estabelecido no Estatuto Social da BNDESPAR, é integrado pelo Presidente do Acionista Único, o BNDES, e por mais cinco membros, sendo um deles indicado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e os demais pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Todos os nomes devem ser aprovados pelo Presidente da República, e terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos.

As atribuições do Conselho de Administração incluem a orientação geral dos negócios da BNDESPAR e o aconselhamento na definição de políticas e prioridades setoriais, sempre em conformidade com as linhas gerais estabelecidas pelo Governo Federal.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, a critério deste ou por solicitação de, pelo menos, quatro dos seus membros. É assessorado por uma Secretaria, localizada no prédio do BNDES no Rio de Janeiro, responsável pelos aspectos formais como preparação de agendas de reunião, distribuição de material para leitura, confecção de atas e outras tarefas burocráticas. Todo material para leitura é disponibilizado com antecedência mínima de dez dias de cada reunião.

Toda reunião do Conselho de Administração que trate de assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal opine deve contar com a presença de pelo menos um representante do Conselho Fiscal.

O Sistema BNDES possui um Comitê de Auditoria e um Departamento de Auditoria Interna que se reportam ao Conselho de Administração. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem total liberdade para se reunir com os auditores externos sem a presença de qualquer membro da Diretoria do BNDES ou da BNDESPAR.

**7.9 - Outras informações relevantes**



*Comitê de Auditoria*

O Comitê de Auditoria foi constituído pelo BNDES em 22 de setembro de 2004 em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.198/04 e também possui atribuições de fiscalização, controle e assessoramento ao Conselho de Administração. Suas atividades se aplicam às três empresas do Sistema BNDES. Compete ao Comitê de Auditoria exercer as atribuições previstas na legislação.

Conforme estabelecido pela supracitada Resolução, por ser um banco federal, o Comitê de Auditoria do BNDES foi inicialmente formado por três membros da Diretoria e indicados pelo Conselho de Administração por período indeterminado. O diretor responsável por verificar e acompanhar as práticas contábeis e os procedimentos com o BACEN era um dos membros do comitê.

A Resolução CMN n.º 3.416/06 alterou o artigo 13 da Resolução CMN n.º 3.198/04, impedindo que diretores, funcionários, membros do Conselho Fiscal e integrantes da equipe de auditoria envolvida nos trabalhos da instituição ou de suas ligadas fizessem parte do Comitê de Auditoria, concedendo prazo até 31 de maio de 2007 para as adaptações necessárias, sendo que o BACEN estendeu este prazo para o BNDES até 31 de julho de 2007.

Dessa forma, o Conselho de Administração, por indicação do Presidente do BNDES, elegeu novos membros para integrar o Comitê de Auditoria, que passou a ser composto por até seis membros, designados pelo Conselho de Administração, com mandato por prazo indeterminado, cessando-se, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Por ser uma empresa pública, sujeita às regras estabelecidas pela Lei de Licitações para contratação de produtos e serviços, a contratação de auditores externos ocorre por meio de processo licitatório. Nesse caso, a função do Comitê de Auditoria é aprovar o resultado do processo, assegurando que ele foi conduzido de forma independente e imparcial.

**7.9 - Outras informações relevantes**



*Auditoria Interna*

O Sistema BNDES possui uma Área de Auditoria Interna que é responsável, dentre outras atribuições, por avaliar o funcionamento dos controles internos e verificar se os regulamentos, instruções e políticas internas estão sendo observados. O mesmo também é responsável por acompanhar, com os Auditores Independentes, as oportunidades de melhorias nos controles internos e sua implementação.

A Auditoria Interna também coordena, controla e mantém registros dos atendimentos, no âmbito do Sistema BNDES, aos diversos órgãos de controle e fiscalização, tais como Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Ministério Público, Poder Legislativo e BACEN, além de avaliar os meios utilizados para proteção dos ativos e elaborar o Plano Anual de Auditoria do Sistema BNDES e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria, submetendo-os às Diretorias e Conselhos Fiscais e de Administração, ou órgãos equivalentes, das empresas integrantes do Sistema BNDES, bem como, no que couber, aos órgãos de controle, nos termos das normas e da legislação vigentes.

*Auditoria Independente*

Os auditores independentes são contratados por processo licitatório que leva em consideração não só aspectos de preço, mas principalmente aspectos técnicos. Os auditores independentes se reúnem trimestralmente com o Comitê de Auditoria e, sempre que convocados, com os Conselhos Fiscal e de Administração.

A contratação é formalizada por período de 12 meses, que podem ser renovados por mais 48 meses a critério da BNDESPAR. A prestação dos serviços por uma mesma empresa, conforme determinado pelos órgãos reguladores, não pode ultrapassar o período de cinco anos consecutivos. No entanto, considerando que o rodízio obrigatório de auditores no período de adaptação às disposições da Lei 11.638 poderia gerar instabilidade indesejada, a CVM, através da Deliberação CVM 549, de 10/09/08, facultou que as companhias abertas não substituam seus atuais auditores independentes até a data de emissão do parecer de auditoria para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2011.

**7.9 - Outras informações relevantes**



Outra restrição determinada pelo órgão regulador é que uma empresa que tenha prestado serviços de auditoria à BNDESPAR pelo prazo máximo não pode voltar a prestar esses serviços antes de decorridos três anos desde o término do último trabalho realizado.

A política para prestação de serviços não-relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios estabelecem que:

- auditor não deve auditar seu próprio trabalho;
- auditor não deve exercer funções gerenciais;
- auditor não deve advogar para seu próprio cliente.
- Atualmente os auditores independentes não prestam nenhum serviço ao Sistema BNDES além daqueles relacionados à auditoria e/ou revisão de demonstrações contábeis.

*Conselho Fiscal*

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal da BNDESPAR é um órgão independente da administração e da auditoria externa. Conforme estabelecido no Estatuto Social da BNDESPAR, é integrado por três membros, sendo um deles representante do Ministério a que esteja vinculado o Acionista Único – BNDES, outro representante do Tesouro Nacional e outro do Acionista Único, o BNDES. Todos os nomes devem ser aprovados pelo Presidente da República. Os mandatos têm duração de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações. Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho Fiscal, titulares ou suplentes, recebem, pelo efetivo exercício de seus mandatos, honorários correspondentes a 10% da remuneração média mensal dos Diretores.

**7.9 - Outras informações relevantes**



Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de 15 dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante*

A BNDESPAR possui código de divulgação e publicação de ato ou fato relevante nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, sendo esses oriundos principalmente de decisão do BNDES, de deliberação da Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da BNDESPAR e de qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro, ocorrido ou relacionado aos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da BNDESPAR ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela BNDESPAR ou a eles referenciados. Para mais informações vide o item "20. Política de Negociação de Valores Mobiliários".

*Responsabilidade Corporativa*

A função social da empresa deve incluir a criação de riquezas e oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico por intermédio de tecnologia, e melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente.

## 7.9 - Outras informações relevantes



Os produtos e serviços do BNDES atendem às necessidades de investimentos de amplo espectro de empresas estabelecidas no Brasil, seja no que concerne ao porte – apoiando desde micro, pequena e médias até grandes empresas – seja no que concerne ao setor de atividade. Seus produtos e serviços são acessíveis para empresas de diversos setores, como infraestrutura, setores produtores de bens finais diversos, setores ligados ao agronegócio, setores produtores de insumos básicos, setores produtores de bens de capital, assim como estão disponíveis para investimentos de cunho social. A parceria com outras instituições financeiras, com agências estabelecidas em todo o Brasil, permite a disseminação do crédito, possibilitando maior acesso aos recursos do BNDES.

Por ser um banco de desenvolvimento econômico e social e ter como uma das principais fontes de recursos o FAT, o conceito de geração de emprego e renda, bem como de redução das diferenças regionais e setoriais e de proteção ao meio-ambiente, está presente em todas as operações do Sistema BNDES. O Sistema BNDES também destina parcela de seu lucro anual para aplicação em projetos de caráter social, não reembolsáveis, nas áreas de saúde, serviços urbanos, educação e desportos, alimentação, habitação, meio-ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social. Possui ainda programas específicos de financiamento, reembolsáveis e não reembolsáveis, de projetos que promovam a inovação tecnológica.

O Sistema BNDES também adota diversas políticas de Responsabilidade Socioambiental e patrocina diversos projetos culturais, alguns deles detalhados nos itens "Responsabilidade Socioambiental" e "Financiamento à Cultura, Patrocínio e Responsabilidade Social" nas páginas 61 e 67 deste Formulário de Referência.

Cumpre esclarecer que, em virtude de ser a BNDESPAR uma *holding* de participações, os itens abaixo mencionados não são aplicáveis.

## 7.9 - Outras informações relevantes



Informações Setoriais; Descrição dos Negócios, Processos Produtivos e Mercados de Atuação da Emissora; Listagem dos Produtos e/ou Serviços Oferecidos pela Emissora e Participação Percentual dos Mesmos na sua Receita Total; Descrição dos Produtos e/ou Serviços em Desenvolvimento; Relacionamento com Fornecedores e Clientes; Principais Concorrentes nos Mercados em que Atua; Relação de Dependência dos Mercados Nacionais e/ou Estrangeiros.

# 8. Grupo econômico

## 8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

### a. controladores diretos e indiretos

**Controlador direto e acionista único: BNDES**

O BNDES foi fundado em 1952 como uma instituição autônoma (autarquia), sob a autoridade do Ministério da Fazenda do Governo Federal. Em 1971, o BNDES teve seu *status* legal modificado, tornando-se uma empresa pertencente ao Governo Federal (empresa pública), dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio e sujeita às normas gerais orçamentárias e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional. Em 1993, o BNDES foi colocado sob responsabilidade e supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento, transferida para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em janeiro de 1999.

O BNDES é o principal instrumento para a execução da política de investimentos do Governo Federal, dando suporte, seja direto ou por meio de suas companhias subsidiárias, aos programas e projetos relacionados ao desenvolvimento econômico e social do Brasil. O BNDES é a principal fonte interna de financiamentos longo prazo na economia brasileira, com forte ênfase em projetos de infraestrutura. Suas linhas de apoio contemplam financiamentos de longo prazo a custos competitivos para o desenvolvimento de projetos de investimentos e para a comercialização de máquinas e equipamentos novos, fabricados no Brasil, bem como para o incremento das exportações brasileiras. A atuação da BNDESPAR, sua subsidiária integral, contribui ainda para o fortalecimento da estrutura de capital de empresas privadas e para o desenvolvimento do mercado de capitais.

Dentre as atividades compreendidas no objeto social do BNDES, conforme o artigo 9°, inciso VII, do seu estatuto social, está a realização, como entidade integrante do sistema financeiro nacional, de quaisquer operações nos mercados financeiro e de capitais.

**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**



O BNDES executa suas atividades diretamente ou por meio de duas de suas subsidiárias integrais. A BNDESPAR provê apoio financeiro para capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, enquanto a FINAME auxilia a expansão e modernização da indústria brasileira ao fornecer financiamento, usualmente por meio de agentes financeiros credenciados, para a aquisição de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil. O BNDES oferece também, diretamente ou por meio da FINAME, financiamento às exportações de produtos e serviços, com foco especial em bens de capital e, eventualmente, bens de consumo com maior ciclo de comercialização. Adicionalmente, como parte da estratégia de ampliar o apoio à internacionalização das empresas brasileiras, o BNDES inaugurou, em novembro de 2009, a sua subsidiária em Londres, a BNDES Limited, que se encontra em fase pré-operacional, e mantém ainda uma filial em Montevidéu, Uruguai. Os produtos e serviços do BNDES atendem às necessidades de investimentos de amplo espectro de empresas estabelecidas no Brasil, seja no que concerne ao porte – apoiando desde micro, pequena e médias até grandes empresas – seja no que concerne ao setor de atividade. Os produtos e serviços do BNDES (i) são acessíveis a empresas de diversos setores, tais como infraestrutura, agronegócio, produção de bens finais diversos, produção de insumos básicos, produção de bens de capital; e (ii) estão disponíveis para investimentos de cunho social. A parceria com outras instituições financeiras, com agências estabelecidas em todo Brasil, permite a disseminação do crédito, possibilitando um maior acesso aos recursos do BNDES.

A experiência do BNDES em alocar estes recursos, garantindo os maiores benefícios possíveis para o desenvolvimento nacional, tem contribuído para o crescimento da produção nacional de bens e serviços, expandido a oferta de postos de trabalho, promovido o desenvolvimento do mercado de capitais e incentivado a modernização econômica, os avanços tecnológicos e as melhores práticas de proteção ambiental e inclusão social.

**b. controladas e coligadas**

A BNDESPAR, por se tratar de uma empresa de participações, investe em diversas companhias, dentre as quais algumas classificadas como coligadas, ligadas a diferentes setores da economia. A BNDESPAR opera, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório, na busca do fortalecimento e da modernização do mercado de capitais brasileiro, assim como tem sua atuação direcionada a apoiar o processo de capitalização de empresas brasileiras e pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas no âmbito do Sistema BNDES.

Apesar de a BNDESPAR possuir participações em empresas coligadas (nas quais exerce influência significativa), estas não são consideradas parte do grupo econômico que a BNDESPAR integra em conjunto com BNDES, FINAME e BNDES Limited, denominado Sistema BNDES.

**c. participações do emissor em sociedades do grupo:**

Não aplicável.

**d. participações de sociedades do grupo no emissor:**

Não aplicável.

**e. sociedades sob controle comum:**

Conforme mencionado no item 8.1 "a", integram o mesmo grupo econômico da BNDESPAR:

- a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que apóia a expansão e modernização da indústria brasileira por meio do financiamento à compra de máquinas e equipamentos e à exportação de bens de capital e serviços; e

- a BNDES Limited, empresa sediada em Londres, Inglaterra, cujo objetivo é auxiliar de maneira mais efetiva as empresas brasileiras em processo de internacionalização ou aquelas que buscam oportunidades no mercado internacional. A BNDES Limited está em fase pré-operacional.

**8.2 - Organograma do Grupo Econômico**



## 8. Grupo econômico

**8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**Em 31 de dezembro de 2011**

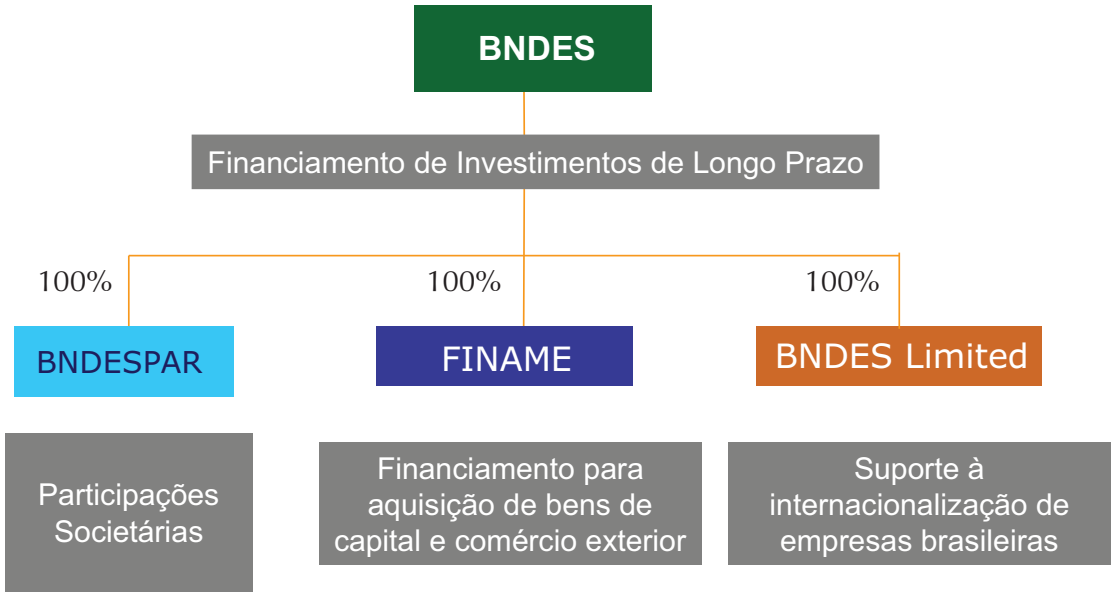

## 8.3 - Operações de reestruturação

| | |
|---|---|
| **Data da operação** | **30/09/2011** |
| **Evento societário** | Outro |
| **Descrição do evento societário "Outro"** | Não houve |
| **Descrição da operação** | Não houve. |

**8.4 - Outras informações relevantes**



# 8. Grupo econômico

## 8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

## 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 9.2 - Outras informações relevantes



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 10. Comentários dos diretores

**10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

**a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

No exercício de 2011 a BNDESPAR auferiu um lucro de R$4.307.895 mil, 17,4% superior ao apurado no exercício de 2010 (R$3.669.035 mil), e 25,4% inferior ao apurado em 2009 (R$5.776.026 mil).

O crescimento de R$638.860 mil (17,4%) em relação a 2010 deveu-se ao aumento do resultado com participações societárias, mais especificamente do resultado com equivalência patrimonial e da receita com dividendos. Por sua vez, a redução de 2010 em relação a 2009 é explicada pelo registro pontual em 2009 de rubricas como "ganho por compra vantajosa e "realização de ajuste de avaliação patrimonial" as quais elevaram o valor do resultado com participações societárias daquele exercício.

O Resultado de Participações Societárias foi de R$6.454.776 mil em 2011 e R$5.860.067 mil em 2010. Em 2009 este resultado foi de R$6.575.514 mil. Conforme mencionado, as receitas que excepcionalmente contribuíram para este resultado em 2009 foram:

a) registro de realização de ajuste de avaliação patrimonial (AAP) no valor de R$1.027.185 mil referente a investimentos que deixaram de ser classificados como ações disponíveis para venda (avaliadas ao valor justo), notadamente em JBS e Fibria, e passaram a ser classificados como coligadas (avaliadas pelo método de equivalência patrimonial); e

b) registro de ganho com compra vantajosa no valor de R$1.922.590 mil.

Adicionalmente ao efeito do resultado de participações societárias, o resultado de 2009 foi incrementado pelo registro dos dividendos declarados pela Eletrobrás, o que gerou uma receita de atualização monetária de R$1.984.763 mil, registrada naquele ano no grupo de "outras receitas e despesas operacionais". Este grupo do resultado representou uma despesa de R$610.080 mil em 2011 e R$380.222 mil em 2010, enquanto em 2009 representou uma receita de R$1.646.270 mil.

No comparativo do resultado de 2011 e 2010 destaca-se o crescimento do resultado com equivalência patrimonial e das receitas com dividendos e juros sobre capital próprio, o que reflete a qualidade da carteira de ações. Este crescimento compensou a redução no resultado com alienação de TVM ocorrida entre os mesmos exercícios. O volume de alienações foi fortemente reduzido no 2º semestre de 2011 devido ao momento desfavorável do mercado financeiro.

O ativo da BNDESPAR atingiu o montante de R$110.658.283 mil em 31/12/11, o que representou uma redução de R$15.165.139 mil (12,1%) em relação a 31/12/10 cujo saldo foi de R$125.823.422 mil. Comparativamente ao saldo de 31/12/09, no valor de R$108.753.216 mil, o saldo de 31/12/10 apresentou crescimento de 15,7%. Destaca-se a carteira de ações disponíveis para venda (avaliadas pelo valor justo) cujo saldo passou de R$75.120.600 mil em 31/12/09 para R$89.249.116 mil em 31/12/10 e posteriormente caiu para R$70.361.989 mil em 31/12/2011. A oscilação observada reflete principalmente a variação no valor justo das ações. Os demais fatos que afetaram a situação patrimonial da BNDESPAR no período estão apresentados no item 10.1 h.

**b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

A estrutura de capital da BNDESPAR nos períodos analisados apresentou os seguintes indicadores:

| Indicadores | 31/12/2011 | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| Capital de terceiros | 27,0% | 31,3% | 32,5% |
| Capital próprio | 73,0% | 68,7% | 67,5% |

O Capital de Terceiros da BNDESPAR é majoritariamente representado por Obrigações por Repasses com o BNDES, indexados a TJLP, com longo prazo de maturação, sendo constantemente avaliado o adequado fluxo de recursos para o cumprimento do orçamento de investimentos da BNDESPAR.

No exercício de 2011 o BNDES repassou R$8.068.484 mil para a BNDESPAR que, por sua vez, liquidou antecipadamente R$11.310.000 mil. Todas estas operações foram realizadas no âmbito da linha de crédito contratada em junho de 2008, comentada no item 10.1 "f" "i". Parte do valor liquidado antecipamente, no montante de R$6.000.000 mil, foi convertido em capital em dezembro de 2011, motivo pelo qual o nível de endividamento em 31/12/11 apresentou diminuição em relação a 31/12/10..

Em 2010, no 3º trimestre, o BNDES repassou 5.111.911 LFT´s para a BNDESPAR, no valor de R$22.399.485 mil, que foi utilizado pela BNDESPAR na subscrição e integralização de 60.994.736 ações ON e 783.269.961 ações PN da Petrobras quando da capitalização realizada pela companhia em setembro de 2010. No 4º trimestre, parte do saldo de mútuo com o BNDES, no valor de R$15.600.000 mil, foi convertida em Capital Social da BNDESPAR, mantendo o nível de endividamento de 2010 consistente com o apresentado em 2009.

O Capital Social da BNDESPAR consiste em 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal pertencente ao seu acionista único, o BNDES.

**i. hipóteses de resgate:**

Não há hipóteses de resgate.

**ii. fórmula de cálculo do valor de resgate:**

Não há hipóteses de resgate.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES, sendo política do BNDES suprir suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro a empresas brasileiras.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.**

As principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar os contratos de mútuo firmados com o BNDES. As condições financeiras desses contratos de mútuo usualmente espelham as condições de custos e prazos do BNDES com suas principais fontes de recursos, o FAT e o Tesouro Nacional.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

As mesmas fontes citadas no item 10.1 "d".

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

A tabela a seguir indica a evolução do passivo nos três últimos exercícios sociais e a estrutura de capital da BNDESPAR nos mesmos períodos:

| BNDESPAR | Em 31 de dezembro | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | ( Em R$ mil, exceto percentuais) | | | | | |
| **Endividamento** | **2.402.600** | **8,0%** | **3.201.313** | **8,1%** | **3.177.753** | **9,0%** |
| **Obrigações por Emissão de Debêntures** | **955.897** | **3,2%** | **306.224** | **0,8%** | **62.012** | **0,2%** |
| **Repasses de Curto Prazo** | **46.106** | **0,1%** | **872.280** | **2,2%** | **281.394** | **0,8%** |
| BNDES | 46.106 | 0,1% | 872.280 | 2,2% | 281.394 | 0,8% |
| **Outras Obrigações de Curto Prazo** | **1.400.597** | **4,7%** | **2.022.809** | **5,1%** | **2.834.347** | **8,0%** |
| **Endividamento de Longo Prazo** | **27.485.043** | **92,0%** | **36.120.164** | **91,9%** | **32.220.954** | **91,0%** |
| **Obrigações por Emissão de Debêntures** | **4.822.300** | **16,1%** | **5.693.542** | **14,5%** | **3.537.237** | **10,0%** |
| **Repasses de Longo Prazo** | **11.588.225** | **38,8%** | **13.403.679** | **34,1%** | **8.950.808** | **25,3%** |
| BNDES | 8.703.375 | 29,1% | 10.819.150 | 27,5% | 6.596.289 | 18,6% |
| Tesouro Nacional | 2.884.850 | 9,7% | 2.584.529 | 6,6% | 2.354.519 | 6,7% |
| **Outras Obrigações de Longo Prazo** | **11.074.518** | **37,1%** | **17.022.943** | **43,3%** | **19.732.909** | **55,7%** |
| **ENDIVIDAMENTO TOTAL** | **29.887.643** | **100,0%** | **39.321.477** | **100,0%** | **35.398.707** | **100,0%** |
| | | | | | | |
| Capital Social | 57.428.861 | 71,1% | 46.304.356 | 53,5% | 30.704.356 | 41,9% |
| Aumento de Capital em Curso | 2.947.631 | 3,6% | 5.124.505 | 5,9% | 5.124.505 | 7,0% |
| Reservas de Capital | 92.993 | 0,1% | 92.993 | 0,1% | 92.993 | 0,1% |
| Reservas de Lucros | 3.205.307 | 4,0% | 5.776.729 | 6,7% | 947.373 | 1,3% |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 17.095.848 | 21,2% | 29.203.362 | 33,8% | 34.341.912 | 46,8% |
| Lucros acumulados | - | 0,0% | - | 0,0% | 2.143.370 | 2,9% |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **80.770.640** | **100,0%** | **86.501.945** | **100,0%** | **73.354.509** | **100,0%** |
| **Alavancagem (Endividamento de Curto Prazo e Longo Prazo / Patrimônio Líquido)** | **37,0%** | | **45,5%** | | **48,3%** | |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



As obrigações por empréstimos e repasses estão representadas principalmente por contratos de mútuo firmados com o BNDES. Por atuar como braço de participações societárias do BNDES, este repassa à BNDESPAR os recursos necessários à execução de seu objetivo social.

Os contratos entre o BNDES e a BNDESPAR são firmados nas moedas e taxas necessárias para manter o equilíbrio cambial e financeiro da BNDESPAR. Os riscos de descasamento são assumidos e administrados diretamente pelo BNDES.

Em setembro de 2010, o saldo da dívida da BNDESPAR com o BNDES foi acrescido em R$22.399.485 mil no âmbito da linha de crédito de R$75 bilhões, comentada no item 10.1 "f" "i" a seguir. No 4º trimestre de 2010 o saldo da dívida com o BNDES foi reduzido em R$15.600.000 mil pela conversão deste montante em capital social. Sendo assim, a estrutura de capital da BNDESPAR em 2010 manteve-se equilibrada com aquela apresentada em 2009.

No exercício de 2011 o BNDES repassou R$8.068.484 mil e a BNDESPAR liquidou antecipamente parcela da dívida no montante de R$11.310.000 mil. Destes, R$6.000.000 mil foram convertidos em capital, em dezembro de 2011, o que levou a uma melhora na estrutura de capital da companhia.

Os saldos das dívidas da BNDESPAR com seu acionista único e com o Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2011 eram, respectivamente, de R$8.749.481 mil e R$2.884.850 mil, com as seguintes características:

Em R$ mil

| INDEXADOR | *SPREAD* + JUROS | DEZ/11 |
|---|---|---|
| **BNDES** | | **8.749.481** |
| TJLP | *2,0%* | 8.710.955 |
| US$ | *7,0%* | 38.526 |
| | | |
| **TN** | *Selic* | **2.884.850** |
| | | |
| **TOTAL** | | **11.634.331** |

As características das obrigações por emissão de debêntures estão detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

A seguir, gráfico que informa a projeção de vencimento das dívidas da BNDESPAR, considerando-se para tanto o passivo com o BNDES, com o Tesouro Nacional e as obrigações por emissão de debêntures:

**Cronograma de Amortização - R$ milhões**

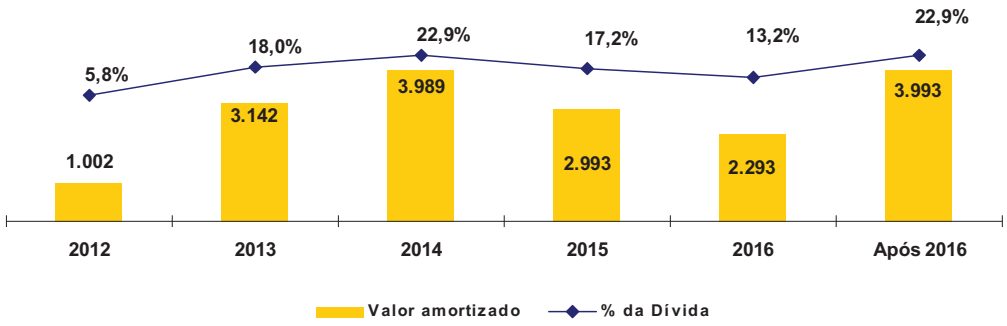


O Sistema BNDES também administra sua exposição a riscos de mercado de forma consolidada. Dessa forma, as posições compradas e/ou vendidas em moedas estrangeiras e em taxas de juros de uma empresa do Sistema podem ser compensadas total ou parcialmente por posições das outras empresas e por eventuais instrumentos financeiros contratados para proteção e outras operações.

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



Em 20 de junho de 2008, a BNDESPAR celebrou com o BNDES contrato de abertura de crédito pelo qual o BNDES concedeu à BNDESPAR crédito no valor de até R$25 bilhões, a ser provido com recursos do FAT, com recursos do Fundo de Participações PIS/PASEP ou com recursos próprios do BNDES, destinados a cumprir o orçamento de investimentos da BNDESPAR, nos exercícios de 2008 a 2012. Em 22 de setembro de 2010, conforme autorizado pela Diretoria do BNDES, foi celebrado o aditivo a essa linha de crédito, que passou de R$25 bilhões para R$50 bilhões. Em 21 de junho de 2011 esta linha de crédito sofreu novo aditamento passando ao montante de R$75 bilhões, visando atender ao plano de investimentos da BNDESPAR. O principal da dívida deve ser pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas a partir de 15 de agosto de 2013 com vencimento final em 15 de julho de 2018. Sobre o principal da dívida incidirão juros equivalentes a 2% ao ano acima da TJLP.

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

**iii. grau de subordinação entre as dívidas:**

Não aplicável

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:**

Não há.

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados.**

No âmbito da linha de crédito mencionada no item 10.1 "f" "i" no montante de R$75 bilhões, contratada em 20 de junho de 2008, até 31 de dezembro de 2011 a BNDESPAR havia sacado o valor de R$48.638.449 mil, o que perfaz um saldo remanescente de R$26.361.551 mil a ser utilizado em 2012.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas operacionais da BNDESPAR são compostas por duas categorias: participações societárias e operações financeiras. As primeiras têm origem nas participações que a BNDESPAR mantém no capital de diversas empresas, com destaque para o resultado com alienação de títulos e valores mobiliários, notadamente ações, para a receita de dividendos e juros sobre capital próprio e para o resultado de equivalência patrimonial. Com a aplicação dos pronunciamentos do CPC também passou a integrar este grupo a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos representados por cláusula de opção de permuta ou conversão em ações. As receitas de operações financeiras são compostas pelo rendimento de aplicações em títulos e valores mobiliários, com destaque para as debêntures e os recursos disponíveis aplicados, pelo

rendimento com fundos mútuos de investimento e pelos encargos cobrados sobre financiamentos de vendas de ações a termo, de venda de moedas utilizáveis no Programa Nacional de Desestatização (PND) e de créditos junto ao BNDES. As despesas representam os encargos financeiros sobre os empréstimos contraídos do BNDES, sobre os passivos com a Secretaria do Tesouro Nacional, sobre as debêntures emitidas pela BNDESPAR no âmbito do Primeiro, Segundo e Terceiro Programas de Distribuição e a provisão para risco de crédito sobre venda a prazo de títulos e valores mobiliários e debêntures.

Cabe ressaltar que parte do passivo oneroso da BNDESPAR financia a carteira de investimentos em ações. Dessa forma, as despesas financeiras tendem a ser maiores que as receitas financeiras, o que é compensado por receitas com dividendos, equivalência patrimonial e alienação dos ativos, registradas como Resultado de Participações Societárias.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



A seguir é apresentado resumo comparativo da demonstração de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009.

Em R$ mil, exceto percentuais

| | Exercício findo em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DRE | 2011 | % | 2010 | % | Variação % 2011/2010 | 2009 | % | Variação % 2010/2009 |
| **Receita de Participações Societárias** | **7.216.892** | **83,7** | **6.835.684** | **83,1** | **5,6** | **7.761.901** | **86,3** | **(11,9)** |
| Equivalência Patrimonial | 1.923.733 | 22,3 | 1.240.776 | 15,1 | 55,0 | 1.293.566 | 14,4 | (4,1) |
| Dividendos e Juros s/ Capital Próprio | 3.611.501 | 41,9 | 2.228.659 | 27,0 | 62,0 | 2.424.132 | 27,0 | (8,1) |
| Resultado com Alienações de TVM | 1.705.143 | 19,8 | 3.014.903 | 36,7 | (43,4) | 1.041.475 | 11,6 | 189,5 |
| Ganho por compra vantajosa | - | - | 0 | 0,0 | | 1.922.590 | 21,4 | (100,0) |
| Realização de AAP | - | - | 0 | 0,0 | | 1.027.185 | 11,4 | (100,0) |
| Resultado com derivativos | (23.485) | (0,3) | 351.346 | 4,3 | (106,7) | (103.821) | (1,2) | 438,4 |
| Outras | - | 0,0 | 0 | 0,0 | | 156.774 | 1,7 | (100,0) |
| | | | | | | | | |
| **Receita de Operações Financeiras** | **1.407.265** | **16,3** | **1.403.464** | **16,9** | **0,3** | **1.230.632** | **13,7** | **14,0** |
| Receita de Operações de Crédito | 201.757 | 2,3 | 157.373 | 1,9 | 28,2 | 265.555 | 3,0 | (40,7) |
| Receita com TVM | 1.225.374 | 14,2 | 819.440 | 9,9 | 49,5 | 484.291 | 5,4 | 69,2 |
| Resultado com Fundos de Investimento | (31.885) | (0,4) | (122.084) | (1,6) | 73,9 | 454.180 | 5,1 | (126,9) |
| Comissões e Prêmios | 12.019 | 0,1 | 544.455 | 6,5 | (97,8) | 0 | | |
| Outras | 0 | 0,0 | 4.280 | 0,1 | (100,0) | 26.606 | 0,3 | (83,9) |
| | | | | | | | | |
| **Total Receitas Operacionais** | **8.624.157** | **100,0** | **8.239.148** | **100,0** | **4,7** | **8.992.533** | **100,0** | **(8,4)** |
| | | | | | | | | |
| **Despesas com Participações Societárias** | **(762.116)** | **(8,8)** | **(975.617)** | **(11,8)** | **21,9** | **(1.186.387)** | **(13,2)** | **17,8** |
| Equivalência Patrimonial | (710.498) | (8,3) | (801.427) | (9,7) | 11,3 | (811.918) | (9,0) | 1,3 |
| Provisão para perdas com investimentos | (50.143) | (0,6) | (174.188) | (2,2) | 71,2 | (372.540) | (4,2) | 53,2 |
| Outras | (1.475) | (0,0) | (2) | (0,0) | (73.650,0) | (1.929) | (0,0) | 99,9 |
| | | | | | | | | |
| **Despesas com Operações Financeiras** | **(1.692.623)** | **(19,6)** | **(1.678.658)** | **(20,4)** | **(0,8)** | **(1.827.934)** | **(20,3)** | **8,2** |
| Debêntures | (682.370) | (7,9) | (491.093) | (6,0) | (38,9) | (266.962) | (3,0) | (84,0) |
| BNDES | (1.112.799) | (12,9) | (992.542) | (12,0) | (12,1) | (1.352.089) | (15,0) | 26,6 |
| STN | (300.320) | (3,5) | (230.010) | (2,8) | (30,6) | (213.062) | (2,4) | (8,0) |
| Provisão para risco de crédito | 402.866 | 4,7 | 34.987 | 0,4 | 1.051,5 | 4.179 | 0,0 | 737,2 |
| | | | | | | | | |
| **Total Despesas Operacionais** | **(2.454.739)** | **(28,5)** | **(2.654.275)** | **(32,2)** | **7,5** | **(3.014.321)** | **(33,5)** | **11,9** |
| | | | | | | | | |
| **Resultado de Participações Societárias** | **6.454.776** | **74,8** | **5.860.067** | **71,1** | **10,1** | **6.575.514** | **73,1** | **(10,9)** |
| **Resultado com Operações Financeiras** | **(285.358)** | **(3,3)** | **(275.194)** | **(3,3)** | **(3,7)** | **(597.302)** | **(6,6)** | **53,9** |
| | | | | | | | | |
| **Outras Receitas e Despesas Operacionais** | **(610.080)** | **(7,1)** | **(380.222)** | **(4,6)** | **(60,5)** | **1.646.270** | **18,3** | **(123,1)** |
| | | | | | | | | |
| **= Resultado Antes de IR/CSLL** | **5.559.338** | **64,5** | **5.204.651** | **63,2** | **6,8** | **7.624.482** | **84,8** | **(31,7)** |
| IR/CSLL | (1.219.166) | (14,1) | (1.489.417) | (18,1) | 18,1 | (1.831.196) | (20,4) | 18,7 |
| **= Resultado antes da Participação nos Resultados** | **4.340.172** | **50,2** | **3.715.234** | **45,1** | **16,8** | **5.793.286** | **64,4** | **(35,9)** |
| Participação nos Resultados | (32.277) | (0,4) | (46.199) | (0,6) | 30,1 | (17.260) | (0,2) | (167,7) |
| **= Resultado do Exercício** | **4.307.895** | **49,9** | **3.669.035** | **44,5** | **17,4** | **5.776.026** | **64,2** | **(36,5)** |

### *Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010*

O resultado da BNDESPAR em 2011 foi um lucro de R$4.307.895 mil, R$638.860 mil (17,4%) superior ao de 2010 no valor de R$3.669.035 mil.

Este crescimento advém principalmente do Resultado de Participações Societárias, especialmente por conta do resultado de equivalência patrimonial, que passou de R$439.349 mil em 31 de dezembro de 2010 para R$1.213.235 mil em 31 de dezembro de 2011, e da receita com dividendos e juros sobre capital que passou de R$2.228.659 mil em 2010 para R$3.611.501 mil em 2011. Estes eventos foram parcialmente compensados pela redução do resultado com alienações de TVM em

R$1.309.760 mil, devido a condições de mercado, e do resultado com derivativos em R$374.831 mil em função da oscilação do valor justo dos ativos-objeto.

O Resultado com Alienações reflete os movimentos de liquidação de investimentos realizados pela BNDESPAR no âmbito da estratégia operacional traçada pelo Sistema BNDES aliada a oportunidades de mercado. No 2º semestre de 2011 não foram realizados desinvestimentos relevantes considerando o momento de instabilidade vivenciado pelo mercado financeiro global, o que contribuiu para a redução neste rubrica. Da mesma forma o resultado com derivativos evidencia a volatilidade na cotação dos ativos-objeto. Cada uma destas rubricas será apresentada na sequência com mais detalhes.

O Resultado com Operações Financeiras apurado no exercício de 2011 apresenta-se no mesmo patamar daquele apurado em 2010. Não obstante, alguns fatores merecem destaque e serão detalhados mais adiante neste mesmo item.

As Outras Receitas e Despesas Operacionais que representavam uma despesa líquida de R$380.222 mil em 2010 cresceram 60,5% e passaram para uma despesa de R$610.080 mil em 2011. Esta variação deveu-se principalmente ao registro em 2011 de despesa com atualização monetária de dividendos complementares pagos sobre o lucro de 2010 no valor de R$107.537 mil. As despesas com IR e CSLL totalizaram R$1.219.166mil em 2011 contra R$1.489.417 mil em 2010.

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2010 e 2009***

O resultado da BNDESPAR em 2010 foi um lucro de R$3.669.035 mil, R$2.106.991 mil (36,5%) inferior ao de 2009, de R$5.776.026 mil. Os principais responsáveis pela redução do lucro líquido entre 2010 e 2009 foram o grupo de "Outras Receitas e Despesas Operacionais" e o "Resultado de Participações Societárias".

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



O grupo de Outras Receitas e Despesas Operacionais passou de um resultado positivo de R$1.646.270 mil em 2009 para um resultado negativo de R$380.222 mil em 2010. Tal fato se explica pelo registro dos dividendos declarados pela Eletrobrás, que gerou uma receita de atualização monetária de R$1.984.763 mil em 2009. O registro dos dividendos declarados pela Eletrobrás refere-se a lucros gerados entre 1979 e 1998, conforme Fato Relevante publicado em 22 de janeiro de 2010. A BNDESPAR, como acionista da Eletrobrás, fazia jus a uma parcela de R$2.171.231 mil do total declarado, sendo R$186.469 mil de valor original e R$1.984.763 mil de atualização monetária pela SELIC até 31/12/09. O valor original encontra-se registrado como receita de dividendos, no grupo de "Resultado de Participações Societárias", e o montante equivalente à atualização monetária como "Outras Receitas e Despesas Operacionais". No exercício de 2010 a receita de atualização dos dividendos da Eletrobrás foi de R$150.868 mil.

O Resultado de Participações Societárias, por sua vez, apresentou redução de 10,9% (R$715.447 mil) entre 2010 e 2009 devido ao registro em 2009 de realização de AAP no valor de R$1.027.185 mil e ganho por compra vantajosa no valor de R$1.922.590 mil, os quais serão explicados com mais detalhes na seqüência.

Tais efeitos foram parcialmente compensados pelo crescimento de R$1.973.428 mil no resultado com alienação de TVM. As principais alienações ocorridas em 2010 foram Telemar Participações, Banco do Brasil e Petrobras (permuta de 15.968.529 ações preferenciais por 13.948.656 ações ordinárias da companhia por iniciativa do TN), que juntas geraram um resultado bruto de R$1.647.896 mil.

O Resultado com Operações Financeiras apresentou uma variação positiva de R$322.109 mil (53,9%) em 2010. Destaque para:

a) receita extraordinária de R$521.635 mil referente a prêmio recebido da JBS S.A. para postergação de prazo para conversão mandatória de debêntures, conforme previsto na escritura; e

b) redução da despesa com serviço da dívida com o BNDES devido à capitalização realizada em 2009.

Estes fatos foram parcialmente compensados pelo crescimento da despesa com debêntures resultante das emissões realizadas em 2009 e 2010.

As despesas com IR e CSLL totalizaram R$1.489.417 mil em 2010 e R$1.831.196 mil em 2009. A redução da despesa em 2010 acompanha a redução do lucro tributável.

**Resultado de Participações Societárias**

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010***

O Resultado de Participações Societárias no exercício de 2011 foi R$594.709 mil (10,1%) superior ao apurado no exercício de 2010 e foi o principal responsável pelo crescimento do lucro no exercício. As variações de cada rubrica deste resultado serão apresentadas a seguir.

**Resultado com Equivalência Patrimonial**

O resultado com equivalência patrimonial apurado no exercício de 2011 totalizou R$1.213.235 mil contra R$439.349 mil no exercício de 2010. Este crescimento é explicado pelos resultados positivos de equivalência nas coligadas Brasiliana (R$760.816 mil), COPEL (R$311.033 mil), Tupy (R$ 103.699 mil), JBS (R$ 99.219 mil) e Fibria (R$ 82.688 mil).

Em 2010 destacou-se o resultado nas coligadas Brasiliana (resultado positivo de R$320.733 mil) e Rio Polímeros (resultado negativo de R$213.451 mil).

**Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio passou de R$2.228.659 mil no exercício de 2010 para R$3.611.501 mil em 2011. As participações societárias que mais contribuíram para este resultado em 2011 foram Petrobras, Vale, Valepar e Eletrobras, que juntas representaram 82,7% desta receita (R$2.986.928 mil).

No exercício de 2010 as investidas que mais contribuíram para o resultado de dividendos e juros sobre capital próprio foram Petrobras, Vale, Light, Valepar, CPFL Energia e Eletrobrás, representando 80,2% da receita com dividendos e juros sobre capital próprio (R$1.786.693 mil).

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



**Resultado com Alienações de Títulos e Valores Mobiliários**

O resultado com alienações de TVM apresentou uma redução de R$1.309.760 mil (43,4%) na comparação dos exercícios em análise passando de R$3.014.903 mil em 2010 para R$1.705.143 mil em 2011. Esta queda é explicada pelo momento instável do mercado de capitais em 2011, notadamente no 2° semestre.

No 1º semestre de 2011, entretanto, foram realizados alguns desinvestimentos importantes que contribuíram para a formação do resultado acumulado, quais foram: Telemar Participações, cujo resultado bruto obtido foi de R$474.780 mil, permuta de ações da Laticínios Bom Gosto por ações da LBR – Lácteos Brasil, operação que gerou um ganho de R$357.294 mil, e alienação de ações da Inepar e CESP que juntam geraram um resultado bruto de R$342. 931 mil.

No exercício de 2010 as principais operações de desinvestimento incluíram ações de Telemar Participações, Banco do Brasil, Rio Polímeros, Light, Iochpe, CSN e Fibria Celulose, que juntas totalizaram um ganho de R$2.039.102 mil (67.6% do total do resultado com alienações). Em 2010 a BNDESPAR realizou ainda uma operação de permuta com o TN de 15.968.529 ações preferenciais da Petrobras por 13.948.656 ações ordinárias da companhia. Esta operação gerou um ganho de R$420.183 mil.

**Resultado com derivativos**

O resultado com derivativos está segregado em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos oriundos de debêntures conversíveis ou permutáveis.

Em 31 de dezembro de 2011 a BNDESPAR possui quatro derivativos isolados, representados por opções de compra e opções de venda de ações. O resultado deste grupo de derivativos foi positivo em R$688.736 mil no acumulado de 2011 enquanto para o exercício de 2010 este resultado foi positivo em R$681.963 mil. Esta pequena variação reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

O grupo de derivativos embutidos apresentou um resultado negativo de R$712.221 mil em 2011 contra um resultado negativo de R$330.617 mil em 2010. A variação observada reflete principalmente a oscilação do valor justo destes instrumentos.

**Provisão para Perdas em Investimentos**

A despesa com provisão para perdas em investimentos apresentou redução de 71,2% na comparação dos exercícios em análise, totalizando R$50.143 mil em 2011. Estas provisões decorrem de investimentos para os quais não há perspectiva de recuperação no curto e médio prazo.

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2010 e 2009***

O Resultado de Participações Societárias em 2010 foi 10,9% (R$715.447 mil) inferior ao de 2009. Os principais fatos foram o registro em 2009 de realização de AAP e ganho por compra vantajosa gerando um total de receitas de R$2.949.775 mil naquele exercício, situação esta não ocorrida em 2010 e 2011.

Em contrapartida destaca-se o aumento do resultado com alienações de TVM em 189,6% (R$1.973.428 mil) em comparação a 2009 e o resultado com derivativos que passou de um resultado negativo em R$103.821 mil em 2009 para um resultado positivo em R$351.346 mil em 2010, uma variação positiva de R$455.167 mil.

Estes destaques e outras variações importantes no Resultado de Participações Societárias serão detalhados a seguir:

**Resultado com Equivalência Patrimonial**

Em 2010 o resultado com equivalência patrimonial apresentou ligeira redução em relação ao exercício anterior, passando de R$481.648 mil em 2009 para R$439.349 mil em 2010. Destaque em 2010 para o resultado positivo com as companhias Brasiliana, COPEL e Fibria que foram, respectivamente, de R$320.733 mil, R$207.331 mil e R$109.389 mil e para resultado negativo da companhia Rio Polímeros, no valor de R$231.412 mil.

Em 2009, os destaques foram os resultados positivos de Brasiliana (R$343.708 mil), COPEL (R$253.092 mil), Bertin (R$94.683 mil) e Fibria (R$99.866 mil).

**Dividendos e Juros sobre Capital Próprio**

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio também apresentou redução entre 2009 e 2010 (8,0%, equivalente a R$195.473 mil). As principais empresas que contribuíram para o resultado de 2010 foram Petrobras, Vale, Light, Valepar e CPFL Energia, representando 75,3% do total da receita (R$1.678.363 mil). Em 2009 as participações societárias que mais contribuíram para a formação da receita foram a Petrobras, a Eletrobrás, a Valepar, a Vale e a Light, representando 74,9% (R$1.818.206 mil) do resultado com dividendos e juros sobre capital próprio.

**Resultado com Alienações de Títulos e Valores Mobiliários**

Na comparação entre os exercícios de 2010 e 2009 o resultado com alienações cresceu 189,5% (R$1.973.428 mil), passando de R$1.041.475 mil em 2009 para R$3.014.903 mil em 2010. As principais operações de desinvestimentos realizadas em 2010 envolveram ações de:

a) Telemar Participações, alienação de participação de 14,5% (ações ON) obtendo um resultado bruto de R$756.431 mil;

b) Banco do Brasil, oferta pública realizada ao final de junho de 2010 e liquidada em julho, quando a BNDESPAR alienou parcela expressiva de sua participação, na época correspondente a 2,43% do capital da companhia. O resultado bruto obtido nesta operação foi de R$471.282 mil;

c) Petrobras, permuta de 15.968.529 ações preferenciais por 13.948.656 ações ordinárias da companhia por iniciativa do TN obtendo um resultado bruto de R$420.183 mil;

d) Rio Polímeros, venda da totalidade da participação de 25,0% na companhia em setembro de 2010 obtendo um resultado de R$208.655 mil;

e) Light, alienação de 9,4% de participação na empresa obtendo um resultado de R$199.572 mil;

f) CSN, resultado bruto de R$174.217 mil correspondendo a 0,45% de participação na companhia;

g) Iochpe, alienações sucessivas ao longo de 2010, totalizando 15,01% do capital da companhia e gerando um resultado bruto de R$174.672 mil; e

h) Fibria Celulose, alienação corresponde a 3,14% de participação na companhia gerando um resultado bruto de R$54.273 mil.

Em 2009, destacaram-se as operações de desinvestimento de CSN, Light e LLX, que geraram um lucro bruto de R$512.861 mil, R$222.329 mil e R$140.830 mil, respectivamente.

**Ganho por Compra Vantajosa**

O ganho por compra vantajosa (deságio) reflete a diferença entre o valor "pago" por um investimento e o valor justo do patrimônio adquirido. Ressalta-se que parcela substancial dos R$1.922.590 mil registrados em 2009 teve origem em operação de reestruturação societária realizada por investidas da BNDESPAR no exercício de 2009.

Em 2010 não houve efeito desta natureza.

**Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial**

O ganho reconhecido em 2009 resulta da mudança no critério de avaliação dos investimentos em JBS e Fibria de "ações disponíveis para venda" (avaliada ao valor justo) para "coligada" (avaliada por equivalência patrimonial).

Após a incorporação da Bertin pela JBS a BNDESPAR passou a ter influência significativa na nova empresa (antes da operação somente o investimento na Bertin era avaliado pelo MEP). Nesses casos, a diferença entre o valor justo e o valor original do investimento é considerada "realizada" e, dessa forma, transferida da conta de "ajuste de avaliação patrimonial" (patrimônio líquido) para realização de ajuste de avaliação patrimonial (resultado do exercício).

Quanto à Fibria, a mudança no critério de avaliação resultou da incorporação da Aracruz pela VCP (Votorantim Celulose e Papel). Por ocasião da reestruturação e migração da Fibria para o Novo Mercado, a BNDESPAR aumentou sua participação na Companhia, que passou a ser avaliada pelo MEP.

Em 2010 não houve efeitos desta natureza.

**Resultado com Derivativos**

A BNDESPAR possui quatro derivativos isolados, representados por opções de compra e opções de venda de ações. O resultado deste grupo de derivativos foi positivo em R$681.962 mil em 2010 e negativo em R$894.284 mil em 2009. Esse resultado reflete a variação no valor justo de tais instrumentos.

O grupo de derivativos embutidos apresentou um resultado negativo de R$330.617 mil em 2010 e um resultado positivo de R$790.463 mil em 2009. A variação observada reflete a mudança no valor justo destes instrumentos.

Destaca-se nesta variação o efeito do pagamento de prêmio pela JBS S.A. no valor de R$521.635 mil. As debêntures da JBS eram mandatoriamente permutáveis por Brazilian Depositary Receipts – BDR´s de nível I ou II patrocinado, lastreadas em ações ordinárias votantes de emissão da JBS USA, caso esta realizasse IPO, ou mandatoriamente conversíveis em ações de emissão da própria JBS S.A.. O prazo para a realização do IPO era 31/12/10, prorrogável para 31/12/11 mediante pagamento de um prêmio, o que ocorreu em dezembro/10. Este prêmio fora considerado na estimativa de valor justo calculada em 2009 contribuindo para o efeito positivo registrado naquele exercício. Em 2010, com o efetivo pagamento do prêmio, houve uma redução no valor justo deste derivativo embutido e um aumento na receita com comissões, a qual compõe o grupo de receitas financeiras.

**Provisão para Perdas em Investimentos**

A provisão para perdas em investimentos apresentou redução de 53,2% (R$198.352 mil) em relação a 2009, passando de R$372.540 mil em 2009 para R$174.188 mil em 2010. Os valores registrados refletem a expectativa de perdas em investimentos apurada pelos acompanhadores das empresas da carteira de investimentos da BNDESPAR que considera a situação econômico-financeira destas companhias, o histórico de default e valor de mercado das ações, dentre outros aspectos.

## Resultado com Operações Financeiras

A tabela a seguir apresenta detalhamento do Resultado com Operações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009:

Em R$ mil, exceto percentuais

| | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESULTADO COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 2011 | 2010 | Variação % 2011/2010 | 2009 | Variação % 2010/2009 |
| **Receita de Operações Financeiras** | **1.407.265** | **1.403.464** | **0,3** | **1.230.632** | **14,0** |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **1.225.374** | **819.441** | **49,5** | **484.291** | **69,2** |
| Debêntures | 1.158.266 | 632.039 | 83,3 | 428.506 | 47,5 |
| Remuneração das disponibilidades | 67.107 | 116.398 | (42,3) | 55.785 | 108,7 |
| Outras receitas com TVM | - | 71.004 | (100,0) | - | |
| **Venda a Prazo de TVM** | **201.757** | **157.373** | **28,2** | **265.555** | **(40,7)** |
| **Resultado com Fundos Mútuos de Investimento** | **(31.885)** | **(122.084)** | **73,9** | **454.180** | **(126,9)** |
| **Comissões e prêmios** | **12.019** | **544.455** | **(97,8)** | **26.606** | **1.946,4** |
| **Outras** | **-** | **4.279** | **(100,0)** | **-** | |
| **Despesas com Operações Financeiras** | **(1.692.623)** | **(1.678.658)** | **(0,8)** | **(1.827.934)** | **8,2** |
| **Serviço da Dívida** | **(2.095.489)** | **(1.713.645)** | **(22,3)** | **(1.832.113)** | **6,5** |
| Emissão de Debêntures | (682.370) | (491.093) | (38,9) | (266.962) | (84,0) |
| BNDES | (1.112.799) | (992.542) | (12,1) | (1.352.089) | 26,6 |
| STN (Juros e Atualização Monetária ) | (300.320) | (230.010) | (30,6) | (213.062) | (8,0) |
| **Reversão da Provisão para Risco de Crédito** | **402.866** | **34.987** | **1.051,5** | **4.179** | **737,2** |
| **Resultado com Operações Financeiras** | **(285.358)** | **(275.194)** | **(3,7)** | **(597.302)** | **53,9** |

### *Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010*

O Resultado com Operações Financeiras de 2011 apresentou ligeira redução de 3,7% (R$10.164 mil) em relação ao resultado apurado em 2010. Apesar da pequena variação, alguns eventos merecem destaque e serão detalhados nos tópicos que seguem.

### Receitas de Operações Financeiras

O total das Receitas de Operações Financeiras de 2011 e 2010 manteve-se no mesmo patamar. Entretanto, cabe destacar:

a) aumento de R$526.227 mil (83,3%) na receita com debêntures, passando de R$632.039 mil em 2010 para R$1.158.266 mil em 2011. Tal aumento reflete o crescimento do saldo médio da carteira no período. Dentre as operações com debêntures realizadas em 2011 destacam-se AGC Energia, ETH Bio Participações e MPX Energia no total de R$2.947.257 mil;

b) melhora de R$90.199 mil (73,9%) no resultado com fundos de investimento devido ao fato de a maior parte dos fundos serem de natureza variável e, portanto, refletirem a volatilidade do mercado de capitais; e

c) redução de R$532.436 mil na rubrica de comissões e prêmios. Em 2010 foi registrada uma receita não recorrente no valor de R$521.635 mil referente ao prêmio pago pela JBS S.A. em decorrência da opção pelo adiamento da realização da conversão de suas debêntures em ações da companhia conforme previsto na escritura.

**Despesas com Operações Financeiras**

Assim como observado nas receitas, o valor total das despesas com operações financeiras também não apresentou variação relevante comparando-se os exercícios de 2011 e 2010. No entanto, analisando-se as variações das principais linhas que compõem este grupo observa-se que houve crescimento do grupo de despesas com serviço da dívida compensado por uma receita de reversão da provisão para risco de crédito.

A despesa com debêntures emitidas saiu de R$491.093 mil no exercício de 2010 para R$682.370 mil no exercício de 2011 como consequencia do aumento do saldo médio em função da última emissão realizada pela BNDESPAR em dezembro de 2010. Esta correspondeu à quinta emissão da companhia, a Primeira Oferta no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. O valor de operação foi de R$2.025.000 mil. Para mais informações sobre as operações de debêntures realizadas pela BNDESPAR, leia o item 18.5 deste Formulário de Referência.

O aumento da despesa com debêntures emitidas também reflete o aumento do IPCA, uma vez que mais de 50% das debêntures emitidas (o correspondente a 56,6%) é indexada ao IPCA o qual apresentou crescimento na variação acumulada em 2011 em relação ao 2010 (6,5% em 2011 e 5,9% em 2010).

O saldo de obrigações com a STN apresentou aumento em decorrência da taxa SELIC, indexador da dívida. Em 31/12/10 a SELIC estava em 10,75%, e em 31/12/11 a taxa era de 11,00%, tendo apresentado taxa média de 11,67% no exercício.

**Provisão para Risco de Crédito**

A receita com reversão de provisão para risco de crédito é oriunda de recuperações de créditos que havam sido baixados como prejuízo pela BNDESPAR em exercícios anteriores.

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2010 e 2009***

O Resultado com Operações Financeiras de 2010 apresentou variação positiva de 53,9% (R$322.108 mil) em relação ao resultado apurado em 2009.

**Receitas de Operações Financeiras**

As Receitas de Operações Financeiras totalizaram R$1.403.464 mil em 2010, apresentando um aumento de R$172.832 mil (14,0%) em relação a 2009.

Os fatores que contribuíram para o crescimento das Receitas de Operações Financeiras foram:

- acréscimo de 47,5% na receita com debêntures, que decorreu do aumento no saldo médio da carteira. Os principais investimentos em debêntures em 2010 foram Hypermarcas e Marfrig; e
- a receita com prêmio da JBS S.A., já comentada, no valor de R$521.635 mil.

Os acréscimos acima foram compensados em parte pelos seguintes fatos:

- a redução de R$108.182 mil (40,7%) na receita de operações de crédito (venda a prazo de TVM) decorrente da liquidação de contrato de mútuo com o BNDES no valor de R$1.900.000 mil no 1º trimestre de 2010; e
- a queda de R$576.264 mil (126,9%) no resultado com fundos de investimento, refletindo a variação no valor das cotas dos fundos.

**Despesas com Operações Financeiras**

As despesas com serviço da dívida apresentaram redução de R$149.276 mil (8,2%) entre 2009 e 2010, onde se destaca o decréscimo de R$359.547 mil (26,6%) na despesa com serviço da dívida junto ao BNDES, resultante da queda do saldo médio do respectivo passivo em função da capitalização de dívida no total de R$20.300.000 mil realizada no final de 2009.

Tal efeito foi parcialmente absorvido pelo crescimento de R$224.131 mil (84,0%) na despesa com debêntures em consequência das emissão de R$1.250.000 mil em debêntures simples realizada em dezembro de 2009 e da emissão de R$2.025.000 mil em debêntures realizada em dezembro de 2010.

**Outras Receitas e Despesas Operacionais**

Compreendem principalmente as despesas com tributos, a atualização monetária de ativos e passivos (SELIC), as despesas com pessoal e as provisões trabalhistas e cíveis, conforme resumo abaixo:

Em R$ mil Em R$ mil

| Outras Receitas e Despesas Operacionais | Exercício findo em 31 de dezembro de | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | Variação % 2011/2010 | 2009 | Variação % 2010/2009 |
| Despesas com Pessoal | (277.852) | (281.471) | 1,3 | (186.004) | (51,3) |
| Despesas Administrativas | (111.097) | (77.863) | (42,7) | (51.592) | (50,9) |
| Despesas com Tributos | (257.439) | (167.046) | (54,1) | (135.142) | (23,6) |
| Provisões Trabalhistas e Cíveis | (21.519) | 1.685 | (1.377,1) | (60.161) | 102,8 |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC | 66.544 | 146.326 | (54,5) | 2.022.230 | (92,8) |
| Outras | (8.717) | (1.853) | (370,4) | 56.939 | (103,3) |
| **Total** | **(610.080)** | **(380.222)** | **(60,5)** | **1.646.270** | **(123,1)** |

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010***

O crescimento de R$229.858 mil (60,5%) observado entre os exercício de 2011 e 2010 decorre substancialmente de:

a) aumento da despesa com tributos, basicamente PIS e COFINS, em consequencia do crescimento da receita com juros sobre capital próprio, a qual compõe a base tributária; e

b) aumento das despesas administrativas, explicado pelo crescimento nas despesas com aluguéis e condomínio, em virtude da área utilizada pelo BNDES no edifício Ventura, e dos gastos com modernização da subestação e elevadores no edifício Sede do Sistema BNDES.

Os valores registrados como provisões trabalhistas e cíveis em 2011 e 2010 resultam da revisão dos valores envolvidos nos processos pela Área Jurídica, não tendo ocorrido qualquer mudança na expectativa de desfecho dos processos.

A redução da receita com atualização monetária pela SELIC de ativos e passivos reflete o registro em 2011 de despesa no valor de R$107.537 mil com atualização

dos dividendos complementares pagos ao BNDES sobre o lucro de 2010. A receita registrada nesta mesma rubrica refere-se à correção do saldo de dividendos a receber, entre os quais destacam-se aqueles declarados pela Eletrobrás, no valor de R$167.426 mil, conforme mencionado na análise comparativa entre os resultados totais dos exercícios de 2010 e 2009, neste mesmo item. Em 2010 esta receita foi de R$150.868 mil.

Os dividendos declarados pela Eletrobrás são referentes a lucros gerados entre 1979 e 1998, conforme Fato Relevante publicado em 22 de janeiro de 2010. A BNDESPAR, como acionista da Eletrobrás, fazia jus a uma parcela de R$2.171.231 mil do total declarado, sendo R$186.469 mil de valor original e R$1.984.763 mil de atualização monetária pela SELIC, os quais foram registrados em 31/12/09. O valor a receber é atualizado pela taxa SELIC até a data do recebimento.

***Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2010 e 2009***

A variação das Outras Receitas e Despesas Operacionais entre 2009 e 2010 decorre da atualização monetária pela SELIC de dividendos a receber declarados pela Eletrobrás, já mencionado, no valor de R$1.984.763 mil.

Os crescimentos de 51,3% na despesa com pessoal e de 23,6% na despesa com tributos são explicadas pelo aumento do percentual de participação da BNDESPAR no sistema de rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES, que passou de 20% em 2009 para 29% em 2010.

**Despesas com IR e CSLL**

A despesa com IR e CSLL totalizou R$1.219.166 mil em 2011, R$1.489.417 mil em 2010 e R$1.831.196 mil em 2009. Este montante é composto de despesas com impostos correntes e impostos diferidos. Nos exercícios analisados as despesas correntes foram de R$ 780.087 mil, R$ 1.328.011 mil e R$ 1.433.034 mil, respectivamente. Da mesma forma as despesas com impostos diferidos foram R$ 439.079 mil, R$ 161.406 mil e R$ 398.162 mil, respectivamente.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em R$ mil, exceto percentuais

| Ativo | Em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | % | 2010 | % | Variação % 2011/2010 | 2009 | % | Variação % 2010/2009 |
| **Caixa e equivalente de caixa** | **217.630** | **0,2** | **1.126.479** | **0,9** | **(80,7)** | **1.944.890** | **1,8** | **(42,1)** |
| **Títulos e Valores Mobiliários** | **86.297.733** | **78,0** | **104.645.630** | **83,2** | **(17,5)** | **85.595.907** | **78,7** | **22,3** |
| Fundos de Investimento | 2.124.340 | 1,9 | 2.022.829 | 1,6 | 5,0 | 1.579.884 | 1,5 | 28,0 |
| Debêntures | 13.238.651 | 12,0 | 13.102.437 | 10,4 | 1,0 | 8.895.423 | 8,2 | 47,3 |
| Ações disponíveis para venda | 70.361.989 | 63,6 | 89.249.116 | 70,9 | (21,2) | 75.120.600 | 69,1 | 18,8 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 572.753 | 0,5 | 271.248 | 0,2 | 100,0 | - | 0,0 | 0,0 |
| **Operações de Crédito** | **1.308.992** | **1,2** | **3.014.715** | **2,4** | **(56,6)** | **3.346.951** | **3,1** | **(9,9)** |
| Operações de crédito | 1.410.394 | 1,3 | 3.047.955 | 2,4 | (53,7) | 3.366.435 | 3,1 | (9,5) |
| Provisão para risco de crédito | (101.402) | (0,1) | (33.240) | (0,0) | 205,1 | (19.484) | (0,0) | 70,6 |
| **Outros Créditos** | **3.501.736** | **3,2** | **3.395.224** | **2,7** | **3,1** | **3.634.128** | **3,3** | **(6,6)** |
| Dividendos e JCP a receber | 1.798.334 | 1,6 | 1.909.393 | 1,5 | (5,8) | 2.132.277 | 2,0 | (10,5) |
| Outros créditos | 1.703.402 | 1,5 | 1.485.831 | 1,2 | 14,6 | 1.501.851 | 1,4 | (1,1) |
| **Investimentos** | **19.332.192** | **17,5** | **13.641.374** | **10,8** | **41,7** | **14.231.339** | **13,1** | **(4,1)** |
| **Total** | **110.658.283** | **100,0** | **125.823.422** | **100,0** | **(12,1)** | **108.753.216** | **100,0** | **15,7** |

| Passivo | Em 31 de dezembro de | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | % | 2010 | % | Variação % 2011/2010 | 2009 | % | Variação % 2010/2009 |
| **Obrigações por Emissão de Debêntures** | **5.778.197** | **5,2** | **5.999.766** | **4,8** | **(3,7)** | **3.599.249** | **3,3** | **66,7** |
| **Obrigações por Repasses** | **11.634.331** | **10,5** | **14.275.959** | **11,3** | **(18,5)** | **9.232.202** | **8,5** | **54,6** |
| BNDES | 8.749.481 | 7,9 | 11.691.430 | 9,3 | (25,2) | 6.877.683 | 6,3 | 70,0 |
| STN | 2.884.850 | 2,6 | 2.584.529 | 2,1 | 11,6 | 2.354.519 | 2,2 | 9,8 |
| **Outras Obrigações** | **12.475.115** | **11,3** | **19.045.752** | **15,1** | **(34,5)** | **22.567.257** | **20,8** | **(15,6)** |
| Impostos diferidos | 10.261.631 | 9,3 | 16.247.955 | 12,9 | (36,8) | 18.966.700 | 17,4 | (14,3) |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | 128.333 | 0,1 | 349.295 | 0,3 | (63,3) | 840.591 | 0,8 | (58,4) |
| Dividendos a pagar | 982.544 | 0,9 | 983.048 | 0,8 | (0,1) | 917.865 | 0,8 | 7,1 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 96.338 | 0,1 | 483.569 | 0,4 | (80,1) | 894.284 | 0,8 | 100,0 |
| Outras | 1.006.269 | 0,9 | 981.885 | 0,8 | 2,5 | 947.817 | 0,9 | 3,6 |
| **Patrimônio Líquido** | **80.770.640** | **73,0** | **86.501.945** | **68,7** | **(6,6)** | **73.354.509** | **67,5** | **17,9** |
| **Total** | **110.658.283** | **100,0** | **125.823.422** | **100,0** | **(12,1)** | **108.753.216** | **100,0** | **15,7** |

### Caixa e Equivalente de Caixa

Este saldo corresponde às disponibilidades aplicadas em Fundo Exclusivo do Banco do Brasil.

### Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

A redução de R$18.347.897 mil (17,5%) em 2011 deveu-se principalmente ao decréscimo do valor justo da carteira de participações societárias disponíveis para venda em R$18.269.126 mil. A contrapartida deste ajuste no valor justo da carteira de não-coligadas é registrado em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos respectivos efeitos tributários.

O aumento de R$19.049.723 mil (22,3%) do saldo de TVM em 2010, comparado ao saldo de 31 de dezembro de 2009, deveu-se principalmente a: (i) acréscimo de R$14.128.516 mil (18,8%) no saldo de ações disponíveis para venda, representadas pelas participações em companhias não-coligadas (avaliadas ao valor justo); e (ii) incremento no saldo de debêntures em R$4.207.014 mil (47,3%).

Estas variações serão analisadas nos respectivos itens a seguir.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



***Debêntures***

Complementarmente ao investimento direto em ações, desde 1996 a BNDESPAR investe também em debêntures simples, conversíveis ou permutáveis. As debêntures, por representarem uma modalidade de apoio financeiro, são contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento ou convertidas/permutadas em participações societárias, de acordo com cláusulas contratuais. Esta estratégia permitiu a BNDESPAR aprimorar o seu fluxo de caixa e a geração de receita financeira por meio do aumento de receita de juros. Ao mesmo tempo, tornou a BNDESPAR menos dependente dos dividendos recebidos das empresas investidas, que tendem a ser irregulares por sua própria natureza.

Atualmente a carteira de debêntures da BNDESPAR apresenta três grupos distintos quanto ao método de avaliação:

a) debêntures designadas ao valor justo, representadas por debêntures com opção de conversão ou permuta (derivativo embutido);

b) debêntures classificadas como empréstimos e recebíveis, mensuradas pelo custo amortizado em consequência de sua característica de dívida; e

c) debêntures disponíveis para venda, representadas por debêntures da Suzano Papel e Celulose, cujas características não permitem a classificação em nenhuma das outras categorias.

O quadro que segue apresenta a composição das aplicações em debêntures ao final dos exercícios em análise:

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Em R$ mil, exceto percentuais

| Empresas | Em 31 de dezembro de | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | % | 2010 | % | 2009 | % |
| **1. Debêntures - Designadas a valor justo** | **10.067.192** | **76,0** | **12.044.336** | **91,9** | **8.474.917** | **95,3** |
| JBS | - | - | 3.302.484 | 25,2 | 2.265.280 | 25,5 |
| Marfrig | 1.802.059 | 13,6 | 2.652.561 | 20,2 | - | - |
| Metalúrgica Gerdau | 1.311.332 | 9,9 | 1.388.947 | 10,6 | 1.439.903 | 16,2 |
| Vale | 1.685.778 | 12,7 | 1.232.333 | 9,4 | 1.179.280 | 13,3 |
| MPX Energia | 850.963 | 6,4 | - | - | - | - |
| AG Telecom Participações | 735.022 | 5,6 | 799.328 | 6,1 | 831.532 | 9,3 |
| LF Tel | 735.031 | 5,6 | 799.368 | 6,1 | 831.348 | 9,3 |
| AGC Energia | 743.833 | 5,6 | - | - | - | - |
| Hypermarcas | 595.548 | 4,5 | 703.489 | 5,4 | - | - |
| Outros | 1.607.625 | 12,1 | 1.165.826 | 8,9 | 1.927.574 | 21,7 |
| **2. Debêntures - Empréstimos e recebíveis** | **2.831.331** | **21,4** | **1.058.101** | **8,1** | **420.506** | **4,7** |
| AGC Energia | 828.308 | 6,3 | - | - | - | - |
| ETH Bio Participações | 722.345 | 5,5 | - | - | - | - |
| Hypermarcas | 541.023 | 4,1 | 540.913 | 4,1 | - | - |
| GASMIG | 237.758 | 1,8 | 286.945 | 2,2 | 222.950 | 2,5 |
| Outras | 514.691 | 3,9 | 230.585 | 1,8 | 273.877 | 3,1 |
| *Impairment* | *(12.794)* | (0,1) | *(342)* | (0,0) | *(76.321)* | (0,9) |
| **3. Debêntures - Disponíveis para venda** | **340.129** | **2,6** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Suzano | 340.129 | 2,6 | - | - | - | - |
| **Total Carteira Líquida de Debêntures** | **13.238.651** | **100,0** | **13.102.437** | **100,0** | **8.895.423** | **100,0** |

Dentre as transações com debêntures realizadas no exercício de 2011, destacam-se:

a. Aquisição de debêntures da LBR Lácteos Brasil no valor de R$254.431 mil em janeiro de 2011;
b. Subscrição de debêntures da AGC Energia no valor de R$1.585.242 mil em abril de 2011;
c. Aquisição de debêntures da Hypermarcas no valor de R$410.178 mil em abril de 2011;
d. Aquisição de debêntures da ETH Bio Participações no total de R$686.000 mil, parte subscrita em junho de 2011 e parte em outubro de 2011;
e. Aquisição de debêntures da Suzano Papel e Celulose no valor de R$574.278 mil em junho de 2011;
f. Aquisição de debêntures da MPX Energia no valor de R$676.015 mil em julho de 2011;
g. Aquisição de debêntures da Vale no valor de R$357.112 mil em julho de 2011;

h. Em julho de 2011, as debêntures da JBS foram usadas como meio de pagamento para a aquisição de ações ordinárias da companhia, a qual compõe a carteira de coligadas da BNDESPAR; e

i. Subscrição de debêntures das Lojas Americanas no total de R$148 milhões, a maior parte realizada em outubro/11.

As principais operações com debêntures realizadas em 2010 foram:

a) a aquisição de debêntures da Marfrig no valor de R$2.528.860 mil. Parte foi subscrita em agosto de 2010, 143.631 debêntures, por R$1.446.979 mil, e o restante em setembro, 106.261 debêntures no valor de R$1.081.880 mil;

b) subscrição e integralização de 1.055.506 debêntures da Hypermarcas realizada nos meses de novembro e dezembro no valor total de R$1.072.061 mil. Parte dessas debêntures foi designada ao valor justo por conta da existência de bônus de subscrição e parte foi classificada como empréstimos e recebíveis, avaliadas pelo custo amortizado em função de sua característica de dívida; e

c) subscrição e integralização de 696.797 debêntures conversíveis da JBS S.A no valor de R$1.212.287 mil referente à operação realizada em 2009, na sequência.

Dentre as transações com debêntures realizadas no exercício de 2009, destacam-se:

a) aquisição de debêntures da JBS S.A. no total de R$2.265.280 mil. Estas debêntures eram mandatoriamente permutáveis por Brazilian Depositary Receipts – BDR´s de nível I ou II patrocinado, lastreadas em ações ordinárias votantes de emissão da JBS USA, caso esta realizasse IPO, ou mandatoriamente conversíveis em ações de emissão da própria JBS S.A.;
b) aquisição de debêntures da VALE no valor de R$385.196 mil;
c) aquisição de debêntures da Lupatech no valor de R$293.268 mil;
d) aquisição de debêntures da GASMIG no valor de R$221.441 mil; e

e) conversão de debêntures da VBC Energia em ações da CPFL Energia no valor de R$256.104 mil.

**Ações disponíveis para venda**

As ações disponíveis para venda refletem as participações societárias em não coligas, as quais são avaliadas a valor justo. Para as ações negociadas em bolsa o valor justo corresponde à última cotação média da BOVESPA, enquanto para as ações não negociadas o valor justo é apurado através de modelos de precificação.

Em R$ mil, exceto percentuais

| Ações Disponíveis para Venda | Em 31 de dezembro de | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | Saldo | % | Saldo | % | (B) | % |
| **1 Negociadas em Bolsa** | **61.526.281** | **87,4** | **77.793.235** | **87,2** | **65.207.291** | **86,8** |
| Petrobras | 32.641.970 | 46,4 | 41.865.559 | 46,9 | 25.091.175 | 33,4 |
| Vale | 11.250.504 | 16,0 | 15.434.023 | 17,3 | 13.679.910 | 18,2 |
| Eletrobrás | 3.711.994 | 5,3 | 4.742.631 | 5,3 | 7.525.213 | 10,0 |
| CPFL Energia | 2.113.874 | 3,0 | 1.686.318 | 1,9 | 1.430.189 | 1,9 |
| ALL | 778.961 | 1,1 | 1.270.009 | 1,4 | 1.949.287 | 2,6 |
| Outros | 11.028.978 | 15,7 | 12.794.695 | 14,3 | 15.531.517 | 20,7 |
| **2 Não negociadas em Bolsa** | **8.835.708** | **12,6** | **11.455.881** | **12,8** | **9.913.309** | **13,2** |
| **Total** | **70.361.989** | **100,0** | **89.249.116** | **100,0** | **75.120.600** | **100,0** |

O saldo de ações disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2011 foi R$18.887.127 mil (21,2%) inferior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2010. A razão para este decréscimo concentra-se na redução do valor justo destes investimentos em R$18.269.126 mil. A contrapartida deste ajuste se dá em conta específica do patrimônio líquido, conforme será demonstrado a seguir na análise do patrimônio líquido propriamente. Cabe ressaltar que tal redução não representa uma perda efetiva para a BNDESPAR, que observa o ciclo de maturidade de seus investimentos e as oportunidades de mercado.

A comparação dos saldos desta carteira em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 apresenta um crescimento de R$14.128.516 mil (18,8%), totalizando R$89.249.116 mil em 31 de dezembro de 2010. Os principais destaques nesta variação foram:

a) participação da BNDESPAR na capitalização da Petrobras realizada em setembro de 2010. Nesta operação foram subscritas e integralizadas 60.994.736 ações ON e 783.269.961 ações PN da companhia no valor de R$22.408.494 mil. Juntamente com esta operação de aquisição, a BNDESPAR realizou uma permuta com o TN de 15.968.529 ações PN por 13.948.656 ações ON da Petrobras, embasada pela MP nº 500 de 30/8/10, pelo Decreto nº 7.295 de 08/09/10 e pela Dec. Dir BNDESPAR nº 105/10 de 9/09/10. Esta operação representou um aumento de R$420.183 mil na carteira apurado com base na cotação das ações em 30/09/10.

b) operações de investimento em Braskem (R$239.891 mil), Ecorodovias (R$199.500 mil) e ETH Bioenergia (R$203.458 mil), dos quais R$126.930 mil resultantes da operação de liquidação de debêntures da Brenco Holding, incorporada pela ETH Bioenergia em abril de 2010; e

c) redução do valor justo das ações disponíveis para venda em R$7.241.089 mil, refletindo a variação no valor de mercado das ações. As ações da Petrobras corresponderam a R$5.686.010 mil desse valor.

***Instrumentos financeiros derivativos***

O saldo de instrumentos financeiros derivativos reflete o valor justo de tais instrumentos. Quando este valor é positivo seu efeito é registrado no ativo, no grupo de "Títulos e Valores Mobiliários", quando negativo, é registrado no passivo no grupo de "Outras Obrigações".

**Operações de Crédito**

Compreendem os créditos a receber referentes à venda a prazo de moedas utilizáveis no PND, venda de ações a prazo, venda de debêntures a prazo, créditos junto ao BNDES e direitos recebíveis.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



A seguir é apresentada composição do saldo da conta nas datas indicadas:

Em R$ mil, exceto percentuais

| | Em 31 de dezembro | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| **Venda a prazo de TVM** | **1.273.112** | **97,3** | **1.368.548** | **45,4** | **3.332.199** | **99,6** |
| BNDES (Mútuo) | 86.932 | 6,6 | 91.770 | 3,0 | 2.244.520 | 67,1 |
| Venda a prazo de Debêntures | 700.758 | 53,5 | 891.672 | 29,6 | 1.082.499 | 32,3 |
| Venda a prazo de Ações | 576.124 | 44,0 | 388.250 | 12,9 | 19.849 | 0,6 |
| (-) Impairment | (90.702) | (6,9) | (3.144) | (0,1) | (14.669) | (0,4) |
| **Direitos recebíveis** | **35.879** | **2,7** | **1.646.167** | **54,6** | **14.752** | **0,4** |
| Direitos recebíveis | 46.579 | 3,6 | 1.676.263 | 55,6 | 19.567 | 0,6 |
| (-) Provisão para Risco de Crédito | (10.700) | (0,8) | (30.096) | (1,0) | (4.815) | (0,1) |
| **Total** | **1.308.992** | **100,0** | **3.014.715** | **100,0** | **3.346.951** | **100,0** |

Conforme observado no quadro acima, em 2010 o saldo de direitos recebíveis apresentou importante aumento em relação a 2009 devido a um crédito cedido pelo BNDES à BNDESPAR em dezembro de 2010 no valor de R$1.625.995 mil. Em 2011 este valor deixou de fazer parte desta rubrica mediante a conversão deste crédito em debêntures.

A redução do saldo de venda a prazo de TVM observada entre os exercícios de 2009 e 2010 reflete o cronograma de amortização dos valores a receber do BNDES e de venda a prazo de debêntures. Destaque para o contrato de mútuo com o BNDES liquidado em 2010 devido ao vencimento, no total de R$2.186.732 mil.

**Outros Créditos**

Em 31 de dezembro de 2011 a rubrica outros créditos correspondia principalmente aos saldos de dividendos e JCP a receber, no valor de R$1.798.334 mil, e de créditos tributários, no valor de R$715.394 mil.

Em 31 de dezembro de 2010 a rubrica outros créditos correspondia principalmente aos saldos de dividendos e JCP a receber no valor de R$1.909.393 mil, dos quais 93,0% (R$1.775.772 mil) referem-se a dividendos da Eletrobrás. Em 2009 os dividendos da Eletrobrás correspondiam a 87,8% (R$1.873.517 mil) do saldo de dividendos e JCP a receber.

O saldo de outros créditos em 31 de dezembro de 2009 totalizou R$3.634.128 mil, onde se destacam os dividendos e JCP a receber, que totalizaram R$2.132.277 mil e os créditos tributários de R$820.192 mil.

**Investimentos**

O saldo de investimentos está representado por participações societárias em companhias coligadas, que são aqueles investimentos nos quais a BNDESPAR possui influência significativa e, como tal, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Em R$ mil, exceto percentuais

| Investimentos com Coligadas | Em 31 de dezembro de | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | | 2010 | | 2009 | |
| | Saldo | % | Saldo | % | Saldo | % |
| JBS | 7.463.127 | 38,6 | 4.083.577 | 29,9 | 4.152.472 | 29,2 |
| Fibria Celulose | 4.705.596 | 24,3 | 4.703.324 | 34,5 | 4.868.234 | 34,2 |
| Copel | 2.840.937 | 14,7 | 2.275.172 | 16,7 | 2.107.461 | 14,8 |
| Brasiliana | 2.391.431 | 12,4 | 1.646.789 | 12,1 | 1.740.854 | 12,2 |
| Rio Polímeros | | 0,0 | - | 0,0 | 295.807 | 2,1 |
| LBR - Lácteos Brasil | 858.242 | 4,4 | - | 0,0 | - | 0,0 |
| Tupy | 389.570 | 2,0 | 301.467 | 2,2 | 238.306 | 1,7 |
| Telemar Participações | - | 0,0 | - | 0,0 | 228.928 | 1,6 |
| Outros | 683.289 | 3,5 | 631.045 | 4,6 | 599.277 | 4,2 |
| **Total de Investimentos** | **19.332.192** | **100,0** | **13.641.374** | **100,0** | **14.231.339** | **100,0** |

No exercício de 2011 as principais operações envolvendo participações em coligadas foram:

a. aquisição de ações da JBS usando como meio de pagamento as debêntures da companhia que estavam na carteira da BNDESPAR;

b. aquisição de ações da LBR – Lácteos Brasil, companhia resultante da incorporação da Laticínios Bom Gosto pela Leite Bom. Esta companhia é resultado da incorporação de Laticínios Bom Gosto pela Leite Bom, a qual passou denominar-se LBR – Lácteos Brasil.

A ações da companhia Laticínios Bom Gosto que já faziam parte da carteira de ações da BNDESPAR foram permutadas por ações da LBR. As ações da Laticínios Bom Gosto faziam parte da carteira de ações disponíveis para venda. Após a permuta por ações da LBR e aumento do percentual de participação nesta companhia este investimento passou a compor a carteira de coligadas, portanto avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em 2010 as principais mutações nesta carteira foram a alienação da totalidade das ações da Rio Polímeros em setembro de 2010 e a transferência das ações ordinárias da Telemar Participações do grupo de coligadas para não-coligadas (ações disponíveis para venda) em virtude da perda de influência no investimento devido à venda das ações preferenciais realizada no 4º trimestre de 2010.

**Obrigações por Emissão de Debêntures**

Referem-se às debêntures das duas emissões realizadas no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, à única emissão realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição e à primeira emissão no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, realizada em dezembro de 2010.

Na segunda emissão da BNDESPAR, sendo a primeira oferta de debêntures no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, foram emitidas 600.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$600.000 mil e vencimento em 15/01/12, com correção monetária pelo IPCA acrescida de juros de 6,0% ao ano. Tais debêntures foram integralizadas com deságio, elevando a rentabilidade na emissão para IPCA + 8,525% ao ano.

Na terceira emissão da BNDESPAR, a segunda oferta de debêntures no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, foram emitidas duas séries, uma prefixada à taxa de 11,2% ao ano (primeira série) e vencimento em 01/01/11 e outra indexada ao IPCA acrescido de juros de 6,8% ao ano (segunda série) com vencimento em 15/08/13. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$1.350.000 mil.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



Na quarta emissão da BNDESPAR, a primeira oferta no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, realizada em dezembro de 2009, foram emitidas 1.250.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor nominal total de R$1.250.000 mil, dividida em duas séries, sendo 640.000 debêntures da primeira série e 610.000 debêntures da segunda série. As debêntures da primeira série são prefixadas à taxa de 12,74% ao ano com vencimento em 1/01/13. As debêntures da segunda série são indexadas ao IPCA, com vencimento em 15/01/15, acrescido de juros de 7,078% ao ano pagos em 15 de janeiro de 2012 a 2015.

Na quinta emissão da BNDESPAR, a primeira oferta no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, realizada em dezembro de 2010, foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A oferta foi encerrada em 17/12/10 e foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$2.025 milhões. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1/01/14 e a terceira série têm vencimento em 15/01/17.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**



**Obrigações por Repasses**

Referem-se às obrigações contraídas pela BNDESPAR com o BNDES e a STN.

O saldo de obrigações por repasses com o BNDES em 31 de dezembro de 2011 apresentou redução de R$2.641.629 mil (18,5%) em relação a 2010. No 4º trimestre de 2011, parte do mútuo com o BNDES, no valor de R$6.000.000 mil foi convertida em capital. No restante, cabe comentar que houve o ingresso de recursos, no âmbito da linha de crédito de R$75 bilhões, no montante de R$8.068.484 mil ao longo de 2011, e foram liquidados antecipadamente pela BNDESPAR R$11.310.000 mil no mesmo período.

O saldo de obrigações por repasses com o BNDES em 31 de dezembro de 2010 apresentou crescimento de R$4.813.747 mil (70,0%) em relação ao saldo de 2009. Importa comentar que no 3º trimestre de 2010 este saldo foi incrementado pelo ingresso de recursos da ordem de R$22.399.485 mil com a finalidade de viabilizar a participação da BNDESPAR na capitalização da Petrobras realizada em setembro de 2010. No 4º trimestre de 2010, parte deste montante foi convertido em capital social no valor de R$15.600.000 mil, finalizando exercício com um saldo de R$11.691.430 mil.

A seguir é apresentado resumo da movimentação do saldo de obrigações por repasses nos exercícios indicados.

Em R$ mil, exceto percentuais

| MOVIMENTAÇÃO | Valor | % |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2009** | **9.232.202** | **100,0** |
| (+) Ingressos de Recursos | 23.699.485 | 256,7 |
| (+) Atualização monetária e Juros | 1.225.072 | 13,3 |
| (+/-) Variação cambial | (2.518) | (0,0) |
| (-) Liquidação de principal e juros | (328.282) | (3,6) |
| (-) Liquidação antecipada | (3.950.000) | (42,8) |
| (-) Aumento de capital | (15.600.000) | (169,0) |
| **Saldo em 31/12/2010** | **14.275.959** | **154,6** |
| (+) Ingressos de Recursos | 8.068.484 | 87,4 |
| (+) Atualização monetária e Juros | 1.407.097 | 15,2 |
| (+/-) Variação cambial | 6.023 | 0,1 |
| (-) Liquidação de principal e juros | (813.231) | (8,8) |
| (-) Liquidação antecipada | (5.310.000) | (57,5) |
| (-) Aumento de capital | (6.000.000) | (65,0) |
| **Saldo em 31/12/2011** | **11.634.331** | **126,0** |

## Outras Obrigações

As variações observadas no grupo de "outras obrigações" concentram-se na rubrica de impostos diferidos a qual reflete o efeito tributário sobre as variações do ajuste a valor justo da carteira de participações societárias disponíveis para venda. As oscilações quanto ao valor justo destas ações têm efeito tributário diferido uma vez que representa uma diferença temporária que se realizará apenas pela alienação ou por algum tipo de reestruturação societária.

Neste grupo podemos destacar também o saldo de dividendos a pagar, que correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de cada exercício. Todos os saldos foram pagos, corrigidos pela SELIC, no ano imediatamente posterior.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



**Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido da BNDESPAR em 31 de dezembro de 2011 apresenta-se R$5.731.305 mil (6,6%) inferior ao saldo de 31 de dezembro de 2010. Esta redução é decorrente do ajuste a valor justo negativo da carteira de ações disponíveis para venda no valor de R$18.269.126 mil registrado no exercício, conforme já comentado. Este ajuste é contabilizado na rubrica ajustes de avaliação patrimonial.

Em contrapartida, o patrimônio líquido em 2011 foi acrescido pelo aumento de capital de R$6.000.000 mil, realizado em dezembro de 2011 mediante a conversão de parte do mútuo com o controlador, e ainda pelo lucro do exercício no valor de R$4.307.895 mil.

Em 31 de dezembro de 2010, o patrimônio líquido apresentou-se R$13.147.437 mil (17,9%) superior ao saldo de 31 de dezembro de 2009. Conforme demonstrado no quadro a seguir este crescimento deve-se substancialmente ao aumento de capital de R$15.600.000 mil realizado em dezembro de 2010 mediante a conversão parcial de mútuo com o BNDES.

Em R$ mil, exceto percentuais

| MOVIMENTAÇÃO | Valor | % |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2009** | **73.354.509** | **100,0** |
| (+) Aumento de Capital | 15.600.000 | 21,3 |
| (+) Lucro do exercício | 3.669.035 | 5,0 |
| (-) Ajuste de Avaliação Patrimonial | (5.138.551) | (7,0) |
| (-) Dividendos propostos sobre o lucro de 2010 | (983.048) | (1,3) |
| **Saldo em 31/12/2010** | **86.501.945** | **117,9** |
| (+) Aumento de Capital | 6.000.000 | 8,2 |
| (+) Lucro do exercício | 4.307.895 | 5,9 |
| (-) Ajuste de Avaliação Patrimonial | (12.107.514) | (16,5) |
| (-) Dividendos complementares sobre o lucro de 2010 | (2.949.142) | (4,0) |
| (-) Dividendos propostos sobre o lucro de 2011 | (982.544) | (1,3) |
| **Saldo em 31/12/2011** | **80.770.640** | **110,1** |

**10.2 Os diretores devem comentar:**

**a. resultados das operações do emissor, em especial:**

**i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

O resultado com participações societárias consiste no grupo mais importante a compor o resultado da BNDESPAR visto que está diretamente ligado à atividade operacional da empresa. Dentre as receitas que o compõe, quais sejam, resultado de equivalência patrimonial, receitas com dividendos, receita com juros sobre capital próprio, resultado com instrumentos financeiros derivativos e resultado com alienação de TVM, esta última merece especial destaque por ser o item mais determinante para formação do resultado da BNDESPAR.

Estas alienações de investimentos são realizadas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A BNDESPAR monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da BNDESPAR é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de vendas diretas em pregão e de ofertas públicas secundárias em bolsa de valores no Brasil. As decisões de venda são discutidas semanalmente em Comitê Técnico e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da BNDESPAR.

**ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Além das operações de aquisição e alienação de participações societárias mais relevantes, as quais estão detalhadas no item 10.3 “b” a seguir, cabe destacar que a desvalorização do valor justo da carteira de ações de companhias não-coligadas registrado em 2011, a qual representou importante redução do patrimônio líquido, reflete a prática contábil introduzida pelos CPCs com o registro do valor justo destes ativos e suas oscilações advindas do mercado de capitais onde são negociados. Entretanto, não representa ganho ou perda efetiva.

Em 2009 a BNDESPAR realizou o reconhecimento de dividendos a receber da Eletrobrás no valor de R$2.171.231 mil suportado por Fato Relevante publicado

pela empresa em 22/01/10 que comunicava que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ordinária, aprovou a quitação do saldo da Reserva Especial de Dividendos, para pagamento em quatro parcelas anuais, vencendo nos dias 30/06/10, 30/06/11, 30/06/12 e 30/06/13, podendo ser antecipadas. Já em 3/02/10 a Companhia enviou Comunicado ao Mercado, informando que anteciparia a primeira parcela do pagamento dos dividendos para o dia 26/02/10, tendo a BNDESPAR recebido o valor de R$437 milhões na referida data. Os dividendos registrados referem-se aos anos de 1979 a 1998. Do efeito no resultado de 2009, de R$2.171.231 mil, R$1.984.762 mil referem-se à atualização monetária do valor original dos dividendos pela taxa SELIC.

Em 2009 também destaca-se o registro de realização de ajuste de avaliação patrimonial (AAP) no valor de R$1.027.185 mil referente aos investimentos em JBS e Fibria, que deixaram de ser classificados como disponíveis para venda e passaram a ser classificadas como coligadas e pelo registro de ganho com compra vantajosa no valor de R$1.922.590 mil, oriundo de operação de reestruturação societária realizada por investidas da BNDESPAR.

**10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional:**

Não aplicável

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

No exercício de 2011, a principal aquisição de participação societária foi de Gerdau no valor de R$169.204 mil. As principais alienações realizadas no exercício (resultado da alienação) foram: Telemar Participações (R$492.098 mil), Inepar (R$175.498 mil) e CESP (R$167.433 mil). Houve ainda a permuta de ações da Laticínios Bom Gosto por ações da LBR – Lácteos Brasil, operação que gerou um ganho de R$357.294 mil e a aquisição de ações da JBS usando como meio de pagamento as debêntures da companhia que estavam na carteira da BNDESPAR. A carteira de investimentos da BNDESPAR totalizou R$89.694.181 mil em 31/12/11 e o resultado de alienações de TVM totalizou R$1.705.143 mil no exercício de 2011.

No exercício de 2010 as principais aquisições de participações societárias e o respectivo valor dos investimentos foram os seguintes: Petrobras (R$22.408.493 mil), Braskem (R$239.891 mil), Ecorodovias (R$199.500 mil), Vale Soluções em Energia (R$75.921 mil) e Linx (R$49.997 mil). Houve ainda a subscrição de ações da ETH Bioenegia no valor de R$203.458 mil e a conversão de debêntures em ações da companhia no valor de R$127.607 mil, o qual adveio da operação de liquidação de debêntures da Brenco Holding, incorporada pela ETH Bioenergia em abril de 2010. As principais alienações de participações societárias realizadas no exercício de 2010 (resultado da alienação) foram: Banco do Brasil (R$471.282 mil) Fibria (R$54.273 mil), Rio Polímeros (R$208.655 mil), CSN (R$174.217 mil), Iochpe (R$174.672mil) e Tractebel (R$117.168 mil). Também foi realizada uma operação de permuta com o TN de 15.968.529 ações preferenciais da Petrobras por 13.948.656 ações ordinárias da companhia que gerou um ganho de R$420.183 mil. A carteira de investimentos da BNDESPAR totalizou R$102.890.490 mil em 31/12/10 e o resultado de alienações de TVM totalizou R$3.014.903 mil no exercício de 2010.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeir**



No exercício de 2009 as principais aquisições de participações societárias ocorreram em função da alienação, por parte do BNDES, de ações recebidas para integralização de aumento de seu capital realizado pelo Tesouro Nacional em agosto deste ano. As principais ações adquiridas pela BNDESPAR nesse contexto foram Eletrobras (R$2.059.051mil), Vale (R$1.998.872 mil), Petrobras (R$154.583 mil) e Tractebel (R$117.841 mil). Além destas, cabe destacar a aquisição de ações da VCP no total de R$1.820.000 mil, também realizada em 2009. Por outro lado, em 2009 a BNDESPAR não realizou alienações significativas como nos anos anteriores. As principais foram CSN e Light, cujos resultados obtidos foram respectivamente R$512.861 mil e R$222.329 mil. A carteira de investimentos atingiu R$89.351.939 mil em 31/12/09 e o resultado com alienações de TVM foi de R$1.041.475 mil no exercício de 2009.

**c. eventos ou operações não usuais:**

Não houve eventos ou operações não usuais nos últimos três exercícios.

**10.4 Os diretores devem comentar**:

**a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícos apresentados.

**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve alteração de práticas contábeis nos exercícos apresentados.

**c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 foi emitido sem ressalva.

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 continha os seguintes parágrafos:

i) ressalva para o fato de que as demonstrações financeiras de certas empresas coligadas nas quais a BNDESPAR possuía investimentos em 31 de dezembro de 2010 no valor de R$3.921.961 e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totaliza R$528.064 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, utilizadas para fins de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, foram elaboradas com base nas normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 e que não foi possível quantificar os efeitos, caso essas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nas normas contábeis com vigência para 2010; e

ii) ênfase para o fato de que os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2009 e ao balanço de abertura em 1º de janeiro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados pelos mesmos auditores de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2010, sem modificação, e que as normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, motivo pelo qual as demonstrações financeiras de certas empresas coligadas nas quais a BNDESPAR possuía investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R$8.306.612 mil (R$4.474.381 mil em 1º de janeiro de 2009), que representava 15,8% do total do ativo (12,2% em 1º de janeiro de 2009) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05%

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**



em 1º de janeiro de 2009) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R$528.321 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinados por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. A opinião do auditor independente no que se refere aos valores destes investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial foi baseada nos pareceres daqueles outros auditores, destacando-se que os ajustes retrospectivos dessas sociedades coligadas não foram auditados por outros auditores.

A Administração da BNDESPAR esclarece que a ressalva contida no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 2010 foi circunstancial, não recorrente e resultou da impossibilidade de algumas coligadas de aplicar todos as normas contábeis com aplicação mandatória para o exercício de 2010 em tempo hábil para que a BNDESPAR pudesse utilizar demonstrações financeiras preparadas segundo as mesmas práticas contábeis para fins de cálculo da equivalência patrimonial. Tal situação foi superada no primeiro trimestre de 2011.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

O Sistema BNDES é formado pelas empresas BNDES, BNDESPAR, FINAME e BNDES Limited e dispõe de uma estrutura de controles internos eficaz que assegura à Administração um adequado grau de conformidade dos procedimentos executados pelas diversas unidades às normas pertinentes. A Administração entende que esta estrutura é adequada e possibilita a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

O sistema de controles internos permeia toda a Instituição e as unidades mais diretamente relacionadas ao tema são: a Auditoria Interna (AT) e o Departamento de Controles Internos ligado à Área de Gestão de Risco (AGR/DECOI).

Há, ainda, o Comitê de Auditoria do Sistema BNDES, ligado ao Conselho de Administração, ao qual incumbe a obrigação de revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras do Sistema BNDES, inclusive notas explicativas, relatórios e parecer do Auditor Independente.

À Auditoria Interna cabe avaliar, em seus trabalhos, os processos e a aderência dos procedimentos realizados às normas vigentes, bem como apresentar ao Comitê de Auditoria, semestralmente, parecer quanto à adequação dos procedimentos adotados pela Auditoria Independente. O AGR/DECOI, dentre outras atribuições, deve identificar oportunidades de melhoria nos controles internos dos processos, apoiar as demais unidades no aprimoramento dos controles relacionados às suas atividades e disseminar a cultura de controles internos na Instituição.

**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.**

Os trabalhos efetuados pela Auditoria Independente não revelaram deficiências significativas no sistema de controles internos que pudessem afetar adversa e significativamente as demonstrações financeiras da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

## 10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.**

Não se aplica à BNDESPAR.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.**

Não se aplica à BNDESPAR.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não se aplica à BNDESPAR.

**iv. contratos de construção não terminada.**

Não se aplica à BNDESPAR.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não se aplica à BNDESPAR.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10. Comentários dos diretores

**10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não se aplica à BNDESPAR.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não se aplica à BNDESPAR.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica à BNDESPAR.

**10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Lupatech S.A.

A BNDESPAR, conforme divulgado em fato relevante pela Lupatech S.A. ("Lupatech") em 29 de dezembro de 2011, assinou Memorando de Entendimentos (não vinculante) com a Lupatech, a LUPAPAR Negócios e Empreendimentos Ltda., a Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, GP Investments Ltd e San Antonio Internacional, no qual prevê a intenção das partes quanto à realização, pela Lupatech, de aumento de capital por subscrição privada, no montante de até R$ 700 milhões.

O memorando prevê ainda a subscrição e integralização pela BNDESPAR e Petros do aumento de capital, em dinheiro, no montante total conjunto de até R$ 300 milhões, considerando determinadas condições dispostas no memorando. A BNDESPAR poderá avaliar subscrever o aumento de capital com a utilização de créditos oriundos de debêntures, desde que garantido recursos para a Lupatech no Aumento de Capital, em moeda corrente, no montante mínimo de R$350 milhões.

O preço de emissão das ações objeto do aumento de capital será de R$4,00 por ação, de forma a incentivar a participação dos acionistas no aumento de capital e do mercado em geral na subscrição de eventuais sobras. O aumento de capital poderá ser homologado parcialmente, desde que atinja o montante mínimo de R$350 milhões.

Por questões de confidencialidade relacionadas às atividades desempenhadas pela BNDESPAR, eventuais investimentos em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes não são informados.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Conforme já comentado no item 10.1, as principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de sua carteira de ativos (notadamente, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementares as captações através de emissões de debêntures simples no mercado doméstico e os contratos de mútuo firmados com o BNDES.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Por questões de confidencialidade relacionadas às atividades desempenhadas pela BNDESPAR, eventuais desinvestimentos em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes não são informados.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.**

Item não aplicável à atividade da BNDESPAR.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

**ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Item não aplicável à atividade da BNDESPAR.

# 10. Comentários dos diretores

**10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**.

Todas as informações relevantes foram divulgadas.

# 11. Projeções

*A informação é facultativa.*

**11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**



# 11. Projeções

*A informação é facultativa.*

# 12. Assembleia geral e administração

## 12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando

A BNDESPAR tem sua estrutura administrativa dividida em órgãos de assessoramento, administração e fiscalização, que são, respectivamente, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

A BNDESPAR é uma subsidiária integral do BNDES que, por sua vez, tem como único acionista a União. A Diretoria do BNDES funciona como assembleia geral de acionistas da BNDESPAR nos assuntos relacionados a: aumento ou redução de capital social e outras reformas do estatuto; deliberação sobre as demonstrações contábeis; destinação de resultado; e emissão de títulos e valores mobiliários. A Diretoria do BNDES se reúne ordinariamente uma vez por semana.

**a. atribuições de cada órgão e comitê**

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é integrado pelo Presidente do BNDES e por mais cinco membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo, sendo um deles indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e os demais pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o BNDES, atualmente o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Todos os nomes devem ser aprovados pelo Presidente da República, e terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos. De acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da BNDESPAR, compete ao Conselho de Administração:

I - eleger os Diretores, sem denominação especial, observados os procedimentos previstos no Estatuto;

II - apreciar, por proposta da Diretoria, os planos e programas de atuação da BNDESPAR, fixando a orientação geral dos seus negócios;

IIII - opinar sobre os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

IV - aconselhar a Diretoria na fixação de políticas a serem adotadas e na definição de prioridades de natureza setorial;

V - manifestar-se sobre o Relatório Anual da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados;

VI - aconselhar o Acionista Único - BNDES, no que se refere às linhas gerais orientadoras da BNDESPAR; e

VII - manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse da BNDESPAR que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelo Acionista Único - BNDES.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu presidente, a critério deste ou por solicitação de, pelo menos, quatro dos seus membros.

Diretoria

A Diretoria da BNDESPAR, órgão de administração executiva da Empresa, é composta por até oito membros, todos integrantes da Diretoria do BNDES, cujos mandatos deverão coincidir com os respectivos mandatos como membros da Diretoria do BNDES. O Diretor-Presidente será necessariamente o Presidente do BNDES e o Diretor-Superintendente será o Vice-Presidente do BNDES.

Compete à Diretoria o exercício de todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da BNDESPAR, cabendo-lhe precipuamente, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social:

I - fixar os planos e programas de atuação da BNDESPAR;

II - aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

III - aprovar as normas gerais de operação;

IV - aprovar a organização interna da BNDESPAR, definindo a estrutura administrativa e as atribuições das unidades que a integram;

V - deliberar sobre as operações de apoio financeiro;

VI - aprovar as normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à instituição de planos de cargos e salários ou de benefícios;

VII - elaborar o Relatório Anual de Desempenho da BNDESPAR, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados para apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e, posteriormente, deliberação do Acionista Único - BNDES;

VIII - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

IX - deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de valores mobiliários, exceto quando se tratar de emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações e, ainda, negociação das que estiverem mantidas em tesouraria, hipóteses nas quais a deliberação compete privativamente ao Acionista Único - BNDES;

X - autorizar a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, ressalvada a renúncia a direitos de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, cuja deliberação cabe privativamente ao Acionista Único – BNDES;

XI - autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a BNDESPAR;

XII - conceder férias e licenças aos membros da Diretoria; e

XIII - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES:

a) o Regulamento de Licitações;

b) o Regulamento de Pessoal, com direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

c) o Quadro de Pessoal, com a indicação, em 3 (três) colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

d) o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos seus empregados.

É de se esclarecer que todos os membros da Diretoria do BNDES são nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente feitas por prazo indeterminado e dos demais Diretores por mandato com duração de três anos, admitida recondução.

Na hipótese de algum membro da Diretoria do BNDES ser empregado do Quadro de Pessoal da Empresa, seu contrato de trabalho é preservado durante todo o mandato com todos os direitos e vantagens. No caso de designação para a Diretoria de membros não pertencentes ao Quadro da Instituição, por força de disposição estatutária, a eles serão aplicados, nos termos de normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos aos empregados do BNDES, enquanto perdurar o cumprimento dos seus mandatos.

A Diretoria da BNDESPAR se reúne ordinariamente duas vezes por mês e é responsável pela fixação e condução das políticas a serem adotadas pela BNDESPAR, devendo administrar e representar a BNDESPAR, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da BNDESPAR, terá permanente funcionamento e será constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, designados pelo BNDES, após aprovação dos respectivos nomes pelo Presidente da República, sendo: i) um representante do Ministério a que esteja vinculado o BNDES, indicado pelo respectivo Ministro de Estado; ii) um representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; e iii) um representante do BNDES.

Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de dois anos, admitida a recondução por igual período.

Ao Conselho Fiscal compete exercer, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, quais sejam:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

V - convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

**b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Compete ao Diretor-Presidente, a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e, especificamente:

I - representar a BNDESPAR em juízo ou fora dele, podendo, em nome desta, constituir procuradores *ad judicia* ou *ad negotia*, exceto quanto aos atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta, os quais serão subscritos pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III - fixar as atribuições dos Diretores, podendo delegar competência executiva e decisória;

IV - baixar normas necessárias ao funcionamento da BNDESPAR, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria;

V - admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria;

VI - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis;

VII - submeter ao Acionista Único - BNDES, observados os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias objeto de deliberação deste no exercício das suas atribuições; e

VIII - designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos temporários que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas e, no caso de vaga, até o preenchimento.

Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta serão subscritos pelo Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor.

O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, ao Diretor-Superintendente, que será o seu substituto.

Compete ao Diretor-Superintendente:

I - responder pelo desempenho das atribuições do Diretor-Presidente, em suas ausências ou impedimentos; e

II - exercer as demais atribuições previstas para os Diretores.

O Diretor-Superintendente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto.

**12.1 - Descrição da estrutura administrativa**



A cada Diretor compete:

I - coadjuvar o Diretor-Presidente na direção e coordenação das atividades da BNDESPAR, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas;

II – participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela BNDESPAR e relatando os assuntos das respectivas unidades técnicas sob sua responsabilidade;

III - exercer as tarefas de coordenação que forem atribuídas pelo Diretor-Presidente; e

IV - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente.

## 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

| Exercício Social | Publicação | Jornal - UF | Datas |
|---|---|---|---|
| 31/12/2010 | Demonstrações Financeiras | Brasil Econômico - DF | 22/03/2011 |
| | | Diário do Comércio e Indústria - SP | 22/03/2011 |
| | | Diário Oficial da União - DF | 21/03/2011 |
| | | Jornal do Commercio - RJ | 22/03/2011 |
| | | Valor Econômico - SP | 22/03/2011 |
| 31/12/2009 | Demonstrações Financeiras | Diário do Comércio e Indústria - SP | 19/02/2010 |
| | | Diário Oficial da União - DF | 18/02/2010 |
| | | Jornal do Commercio - RJ | 19/02/2010 |
| | | Valor Econômico - SP | 19/02/2010 |
| 31/12/2008 | Demonstrações Financeiras | Diário do Comércio e Indústria - SP | 18/02/2009 |
| | | Diário Oficial da União - DF | 17/02/2009 |
| | | Gazeta Mercantil - SP | 18/02/2009 |
| | | Jornal do Commercio - RJ | 18/02/2009 |
| | | Valor Econômico - SP | 18/02/2009 |

## 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitrage



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|---|---|---|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | | | |
| João Carlos Ferraz | 57 | Pertence apenas à Diretoria | 16/05/2011 | Indeterminado |
| 230.790.376-34 | Economista | 11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente | 17/05/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Guilherme Narciso de Lacerda | 57 | Pertence apenas à Diretoria | 13/02/2012 | 3 anos. |
| 142.475.006-78 | Economista | Não se aplica. | 24/02/2012 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Júlio Cesar Maciel Ramundo | 41 | Pertence apenas à Diretoria | 17/05/2011 | 3 anos. |
| 003.592.857-32 | Economista | 12 - Diretor de Relações com Investidores | 12/08/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Maurício Borges Lemos | 59 | Pertence apenas à Diretoria | 24/02/2012 | 3 anos (recondução) |
| 165.644.566-20 | Economista | Não se aplica. | 24/02/2012 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva | 49 | Pertence apenas à Diretoria | 13/05/2011 | 3 anos |
| 691.850.857-15 | Economista | Não se aplica. | 13/05/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Luiz Fernando Linck Dorneles | 56 | Pertence apenas à Diretoria | 30/09/2011 | 3 anos (recondução) |
| 172.592.310-68 | Contador | Não se aplica. | 30/09/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Roberto Zurli Machado | 54 | Pertence apenas à Diretoria | 02/06/2011 | 3 anos. |
| 600.716.997-91 | Engenheiro | Não se aplica. | 12/08/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Fernando Damata Pimentel | 60 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 10/03/2011 | 3 anos. |
| 129.845.316-04 | Presidente | 20 - Presidente do Conselho de Administração | 19/04/2011 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Alessandro Golombiewski Teixeira | 40 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 27/12/2011 | 3 anos. |
| 656.147.550-04 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 24/02/2012 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| João Paulo dos Reis Velloso | 79 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 07/04/2009 | 3 anos |

## 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|---|---|---|---|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | | | |
| 019.687.267-72 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 07/04/2009 | Sim |
| Coordenador do Comitê de Auditoria do BNDES. | | | | |
| Roberto Teixeira da Costa | 76 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 09/05/2006 | 3 anos (recondução). Aguardando indicação de susbtituto conforme previsão estatutária (art. 12 § 4º) |
| 007.596.358-20 | Economista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 15/05/2006 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Eva Maria Cella Dal Chiavon | 51 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 31/01/2012 | Até 08.05.2012. |
| 400.606.759-34 | Enfermeira sanitarista | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 24/02/2012 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Luciano Galvão Coutinho | 64 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 27/04/2007 | Indeterminado |
| 636.831.808-20 | Economista | 31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente | 27/04/2007 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Cleber Ubiratan de Oliveira | 46 | Conselho Fiscal | 29/04/2010 | 2 anos (recondução) |
| 501.953.366-15 | Economista | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 29/04/2010 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Ricardo Schaefer | 43 | Conselho Fiscal | 08/06/2010 | 2 anos (recondução) |
| 507.857.450-68 | Economista | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 08/06/2010 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Cláudio de Almeida Neves | 68 | Conselho Fiscal | 08/06/2010 | 2 anos (recondução) |
| 033.228.827-72 | Advogado | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | 08/06/2010 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| André Proite | 30 | Conselho Fiscal | 29/04/2010 | 2 anos (recondução) |
| 706.354.801-82 | Economista | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | 29/04/2010 | Sim |
| Não se aplica. | | | | |
| Fábio Estorti de Castro | 41 | Conselho Fiscal | 08/06/2010 | Não tomou posse. Mandato de 2 anos |
| 630.632.800-97 | Economista | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | Sim |
| Não se aplica. | | | | |

## 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Profissão** | **Cargo eletivo ocupado** | **Data de posse** | **Foi eleito pelo controlador** |
| **Outros cargos e funções exercidas no emissor** | | | | |
| Jorge Kalache Filho | 61 | Conselho Fiscal | 15/06/2010 | Não tomou posse. Mandato de 2 anos. |
| 178.165.217-15 | Engenheiro | 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | Sim |
| Não se aplica. | | | | |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

João Carlos Ferraz - 230.790.376-34

Economista e jornalista, graduado pela Universidade Católica de Minas Gerais e doutor em economia da inovação e políticas públicas pela Universidade de Sussex, Inglaterra. Nos últimos cinco anos de experiência profissional, apresentou os seguintes destaques: foi diretor da Divisão de Desenvolvimento Produtivo e Empresarial da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal/ONU) até junho de 2007, funcionário concursado das Nações Unidas (licenciado); e membro do conselho de administração do Banco do Brasil até junho de 2007.

Guilherme Narciso de Lacerda - 142.475.006-78

Economista, Mestre em Economia pela IPE/USP, Pós-graduado em Administração Universitária e Doutor em Economia pela Unicamp.
Nos últimos cinco anos atuou como Presidente da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (2003 a 2011) e foi Vice-Presidentes do Conselho Deliberativo do SINDAPP – Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atualmente é membro do Conselho de Administração da ALL desde 2006. É membro titular do Conselho de Administração da JBS-Friboi (2011-2012)

Júlio Cesar Maciel Ramundo - 003.592.857-32

Economista, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Master of Business Administration pela London Business School – University of London. Ingressou no BDES por concurso público em 1992. Assumiu diversos cargos dentre eles atuou como assessor da vice-presidência do BNDES, gerente executivo, chefe do departamento de indústria eletrônica e superintendente da Área de Inclusão Social. Nos últimos cinco anos atuou como Superindentende da Área Industrial. Atualmente é o diretor responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Capital Empreendedor, Meio Ambiente e Industrial. Também responde como Diretor de Relações com Investidores.

Maurício Borges Lemos - 165.644.566-20

Economista, graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e doutor pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é responsável pela Área de Operações Indiretas, Área Financeira, Área de Administração do BNDES e Secretaria de Gestão da Carteira Agrícola, onde tem atuado nos últimos cinco anos.

Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva - 691.850.857-15

Economista, mestre em Direito e Relações Internacionais pela PUC-RJ e doutor em Economia Política Internacional pela University of Essex. Desde 2008 atuou como Chefe do Gabinete do Ministro de Estado do Ministério da Fazenda. Atuou também como Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda em 2006 e 2007 e foi Diretor de Comércio Exterior do BNDES em 2003 e 2004.

Luiz Fernando Linck Dorneles - 172.592.310-68

Contador, formado pela Faculdade de Ciências Contábeis Moraes Junior no Rio de Janeiro e com especialização em finanças corporativas pelo IBMEC e pela FGV-RJ. Ingressou no BNDES em 1978, onde já exerceu vários cargos executivos, tais como chefe de departamento, assessor especial do Presidente e superintendente. Antes de assumir a nova diretoria atuava como Superintendente da Secretaria de Implementação do Projeto AGIR onde coordenava projeto criado para implantar um novo modelo de gerenciamento para o BNDES (2005 a 2008). É o responsável pela Área de Recursos Humanos, pela Área de Tecnologia da Informação e pela Gestão do Projeto AGIR.

Roberto Zurli Machado - 600.716.997-91

Engenheiro civil formado pela PUC – RJ e com mestrado em engenharia de produção, ingressou no BNDES por concurso público em 1984. No BNDES, trabalhou de 1985 a 2003 no setor de Projetos de transportes e logística, como técnico, gerente e chefe de departamento. Em 2003, assumiu a Chefia do Departamento de projetos de telecomunicações, onde permaneceu até maio de 2006, quando passou a exercer a função de Superintendente da Área de Insumos Básicos, responsável pelos setores de mineração e siderurgia, química e petroquímica, papel e celulose, petróleo e gás e sua cadeia produtiva. Atualmente é Diretor do BNDES responsável pelas áreas de Infraestrutura, Insumos Básicos e Estruturação de Projetos.

Fernando Damata Pimentel - 129.845.316-04

Economista, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, é mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Exerceu intensa atividade acadêmica como professor da UFMG. Exerceu vários cargos na Administração Municipal de Belo Horizonte, entre eles o de Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Planejamento. Foi eleito prefeito de Belo Horizonte por dois mandatos no período de 2002 a 2008, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual é filiado e um de seus fundadores. Atualmente é o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ministério a que o BNDES está vinculado.

Alessandro Golombiewski Teixeira - 656.147.550-04

Economista, Doutor em Economia Industrial e Tecnológica pela Universidade de Sussex (Inglaterra) e Mestre em Economia Latino-Americana pela USP.
Em maio de 2007 assumiu a presidência da Apex-Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. Em abril de 2008 assumiu também a presidência da WAIPA – World Association of Investment Promotion Agencies - entidade que reúne as agências de promoção de investimento de mais de 160 países. Em outubro de 2009 foi eleito presidente da rede Ibero-Americana de Organismos de Promoção Comercial. Desde março de 2009 também é Comissário-geral do Brasil na Expo-Xangai 2010. Antes de ser designado para o Conselho de Administração da BNDESPAR atuava como conselheiro no Conselho de Administração de seu controladro, o BNDES.

João Paulo dos Reis Velloso - 019.687.267-72

Economista, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e com Pós-Gradução em Economia pela Univesidade de Yale, atualmente é presidente do Fórum Nacional (Instituto Nacional de Altos Estudos), presidente do IBMEC – Mercado de Capitais, membro do Comitê de Auditoria do BNDES, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES) e professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV (EPGE).

Roberto Teixeira da Costa - 007.596.358-20

Economista, foi responsável pela organização da instalação da CVM, da qual foi o primeiro presidente. Seu primeiro mandato se encerrou em 27 de março de 2006 e em 09 de maio de 2006 foi reconduzido ao cargo.
No Brasil participa regularmente de seminários e conferências organizadas pelo IBEF, ABRAPP e INAE e, no exterior, de palestras no Council of the Americas, America's Society, Council on Foreign Relations e Inter-American Dialogue.
Nos últimos cinco anos participou do Conselho de Administração de várias empresas, dentre elas: Banco Itaú; Sul-América Seguros; e Cia Brasileira de Alimentos (Pão de Açúcar). É presidente da Câmara de Arbitragem do Mercado (BM&FBOVESPA) e foi membro do Conselho Curador do International Accounting Standards Committee Foundation até 2007.

Eva Maria Cella Dal Chiavon - 400.606.759-34

Enfermeira sanitarista, com especialização em Saúde Pública e em Planejamento Estratégico Público Participativo. Atuou como Secretária da Casa Civil do Governo da Bahia no período de janeiro de 2007 a outubro de 2011. Atualmente é Secretária Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão onde atua desde novembro de 2011.

Luciano Galvão Coutinho - 636.831.808-20

Economista, professor Titular do Instituto de Economia da Unicamp, aposentado em abril de 2006, doutor em economia pela Universidade de Cornell (EUA). Especialista em economia industrial e comercial, escreveu e foi organizador de vários livros, além de ter extensa produção de artigos publicados no Brasil e no Exterior. Assumiu a vice-presidência do Conselho de Administração da BNDESPAR em abril de 2007. Atualmente é o presidente do BNDES.
Em 1994, coordenou o Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira, trabalho de quase uma centena de especialistas que mapeou com profundidade inédita o setor industrial brasileiro.
Nos últimos cinco anos até assumir a Presidência do BNDES, em abril de 2007, era sócio das empresas LCA Consultores, Macrotempo Consultoria Econômica e E3 Escritório de Estudos Econômicos, atuando como consultor-especialista em defesa da concorrência, comércio internacional e perícias econômicas.

Cleber Ubiratan de Oliveira - 501.953.366-15

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com mestrado em Economia pela Universidade de Brasília/UNB. Foi coordenador-geral de estudos econômico-fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (1998/2002), e membro de diversos conselhos fiscais, dentre eles o da Infraero. Atualmente é secretário adjunto da STN.

Ricardo Schaefer - 507.857.450-68

Economista, com pós-graduação em Marketing, atualmente é Diretor de Gestão e Planejamento da Agência de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX Brasil, sendo o responsável pelo processo de construção das diretrizes estratégicas da Agência e pela consolidação do modelo de gestão estratégica orientada para resultados. Atua nesta função desde maio de 2007.
Foi Secretário Executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI e Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI no período de janeiro de 2005 a maio de 2007. Foi membro da equipe de transição do governo do Presidente Lula (2003-2006) com atuação nas áreas do desenvolvimento, indústria, comércio exterior e turismo.

Cláudio de Almeida Neves - 033.228.827-72

Advogado, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Exerceu diversos cargos, entre eles o de auditor fiscal na SRF, Advogado do BNDES, Gerente Jurídico de Área, Chefe de Departamento, Superintendente Jurídico do Banco, Consultor Jurídico da INFRAERO/Região Leste, da C.P.R.M..
Sua principal atividade nos últimos cinco anos foi de Consultor Jurídico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro, função que exerceu no período de fevereiro de 2005 a setembro de 2006.

André Proite - 706.354.801-82

Tem como áreas de interesse microeconomia, economia do trabalho, economia da saúde, teoria dos jogos, estimação de fronteiras de produção e análise de eficiência, tendo realizado algumas publicações a respeito. Nos últimos cinco anos atuou na Secretaria do Tesouro Nacional onde atualmente exerce o cargo de gerente de relações com investidores da dívida pública. Em outubro de 2009 foi nomeado conselheiro fiscal do BB Aliança Seguros, uma holding do Banco do Brasil.

Fábio Estorti de Castro - 630.632.800-97

Economista, formado pela UFRS e MBA em Finanças. Atualmente é Gerente Administrativo e Financeiro da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, desde 2005. Atuou como Gerente Financeiro e Diretor Administrativo Financeiro (2003-2004) da Companhia Carris Porto Alegrense, empresa de transporte coletivo do município de Porto Alegre, eleita em 2004, pela revista Transporte Moderno, especializada do setor, como a maior empresa de transporte coletivo do país. Foi ainda Diretor Administrativo e Financeiro (1999-2002) da Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e assessor de planejamento orçamentário (1992-1998) da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio – SMIC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Jorge Kalache Filho - 178.165.217-15

Engenheiro civil, com mestrado em administração pela PUC-RJ. Atuou como engenheiro civil na ETEP – Estudos Técnicos e Projetos Ltda. em de julho de 1972 a dezembro de 1973. Ingressou no BNDES em 1974 como engenheiro e ao longo de sua carreira na instituição assumiu diversas funções gerenciais, foram elas: gerente do setor de petroquímica (abr/80 a set/83), gerente do setor de bens de capital (out/83 a ago/88), chefe do departamento de indústrias químicas (set/88 a fev/91), superintendente da Área de Operações Industriais, de Comércio e de Serviços (mar/91 a jan/03), chefe do departamento de telecomunicações (mai/06 a jul/06), superintendente da Área Industrial (jul/06 a jul/08). Atualmente é titular no Conselho Deliberativo da FAPES e titular no Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal da BR Foods.

## 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

| Nome | Tipo comitê | Cargo ocupado | Profissão | Data eleição | Prazo mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| **CPF** | **Descrição outros comitês** | **Descrição outros cargos ocupados** | **Idade** | **Data posse** | |
| **Outros cargos/funções exercidas no emissor** | | | | | |
| Attílio Guaspari | Comitê de Auditoria | Membro do Comitê (Efetivo) | Engenheiro | 13/08/2007 | Indeterminado |
| 610.204.868-72 | | | 63 | 05/11/2007 | |
| João Paulo dos Reis Velloso | Comitê de Auditoria | Presidente do Comitê | Economista | 13/08/2007 | Indeterminado |
| 019.687.267-72 | | | 78 | 05/11/2007 | |
| Membro do Conselho de Administração da BNDESPAR | | | | | |
| Paulo Roberto Vales de Souza | Comitê de Auditoria | Membro do Comitê (Efetivo) | Engenheiro | 13/08/2007 | Indeterminado |
| 259.780.047-49 | | | 61 | 05/11/2007 | |

## 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 12 . Assembléia geral e administração

## 12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Dentre os comitês internos existentes no Sistema BNDES aqueles que se relacionam à BNDESPAR são os seguintes:

- Comitê Gerencial
- Comitê de Orçamento
- Comitê de Planejamento
- Comitê de Gestão de Risco
- Comitê de Assuntos Financeiros
- Comitê de Enquadramento e Crédito
- Comitê de Mercado de Capitais

Considerações ao item 12.6/8 – Composição e Experiência Profissional da Administração e Conselho Fiscal:

Por conta de problemas na verificação de consistência do programa "Empresasnet", versão 2.1, o qual apontava a necessidade de informar data de posse para todos os membros da Administração e do Conselho Fiscal, para o caso de alguns membros a data de posse foi considerada a mesma da data de eleição, a fim de possibilitar o envio do Formulário de Referência.

Segue abaixo a relação dos membros para os quais não há informação de data de posse, e a razão para tal:

Não tomaram posse:
Martim Ramos Cavalcanti – Conselho de Administração.
Fabio Estorti de Castro – Conselho Fiscal.
Jorge Kalache Filho – Conselho Fiscal.

Recondução:
Cleber Ubiratan de Oliveira – Conselho Fiscal.
Ricardo Schaefer – Conselho Fiscal.
Cláudio de Almeida Neves – Conselho Fiscal.
André Proite – Conselho Fiscal.

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº de membros | 6,00 | 8,00 | 3,00 | 17,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações em comitês | 305.631,20 | 0,00 | 183.378,72 | 489.009,92 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | | | | |
| Total da remuneração | 305.631,20 | 0,00 | 183.378,72 | 489.009,92 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº de membros | 6,00 | 8,00 | 3,00 | 17,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações em comitês | 282.927,80 | 0,00 | 169.756,68 | 452.684,48 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | | | | |
| Total da remuneração | 282.927,80 | 0,00 | 169.756,68 | 452.684,48 |

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---|---|---|---|
| Nº de membros | 6,00 | 8,00 | 3,00 | 17,00 |
| **Remuneração fixa anual** | | | | |
| Salário ou pró-labore | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participações em comitês | 264.795,80 | 0,00 | 158.877,48 | 423.673,28 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| **Remuneração variável** | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| **Pós-emprego** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Cessação do cargo** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Baseada em ações** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Observação** | | Conforme art. 15 § 3º do Estatuto da BNDESPAR, seus diretores não fazem jus a qualuqe remuneração pelo exercício de suas funções. | | |
| Total da remuneração | 264.795,80 | 0,00 | 158.877,48 | 423.673,28 |

## 13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e membros de conselhos fiscais - por órgão**



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela dire



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho e da diretoria estatutária



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e estatutários



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

**Valores anuais**

| | |
|---|---|
| Nº de membros | |
| Valor da maior remuneração(Reais) | |
| Valor da menor remuneração(Reais) | |
| Valor médio da remuneração(Reais) | |

## 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituiç sentadoria



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 13. Remuneração dos administradores

**13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Com base na Deliberação CVM 560/09 e no CPC 05, todos os membros-chave da Administração são partes relacionadas. Dessa forma, o percentual é de 100%.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, re[illegible]azão que não a função que ocupam**



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 13. Remuneração dos administradores

## 13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração, salvo impedimento de ordem legal, fazem jus a honorários mensais correspondentes a 10% da remuneração média mensal dos diretores, observando-se que:

- o pagamento dos honorários é efetuado trimestralmente no mês subsequente ao de realização da reunião ordinária do período; e
- somente os membros do conselho que tiverem comparecido à reunião ordinária farão jus aos respectivos honorários.

Note-se que o direito à percepção dos mencionados honorários encontra-se preceituado no Estatuto Social da BNDESPAR aprovado pela Decisão de Diretoria n.º 149/200-BNDES, de 11 de março de 2002, objeto de posteriores alterações.

Diretoria

Pela investidura dos cargos de Diretoria da BNDESPAR inexiste qualquer forma de remuneração ou honorários prevista. Entretanto, seus membros são remunerados pelo exercício, concomitante, do mandato como integrantes da Diretoria do BNDES.

Salvo pelos contratos de trabalho firmados entre a BNDESPAR e seus administradores, não existem outros contratos com seus administradores, inclusive quanto a planos de opção de compra de ações da BNDESPAR.

Na hipótese de algum membro da Diretoria do BNDES ser empregado do Quadro de Pessoal da Empresa, seu contrato de trabalho é preservado durante todo o mandato com todos os direitos e vantagens. No caso de designação para a Diretoria de membros não pertencentes ao quadro da BNDESPAR , por força de disposição estatutária, a eles serão aplicados nos termos de normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos aos empregados do BNDES, enquanto perdurar o cumprimento dos seus mandatos.

# 14. Recursos Humanos

**14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O processo de recrutamento de empregados para o Sistema é realizado através de concurso público, amplamente divulgado nos meios de comunicação do Brasil. Desde 1992, os empregados aprovados no concurso são exclusivamente contratados pelo BNDES. Desta forma, o quadro funcional da BNDESPAR tende à extinção à medida que os atuais empregados (contratados até 1987) se desliguem. As operações do Sistema BNDES são conduzidas de forma integrada, de modo que o quadro a que os empregados pertencem não é fator relevante na decisão sobre a área em que atuarão.

Em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009, a BNDESPAR possuía, respectivamente, 111, 129 e 135 empregados, majoritariamente concentrados no Edifício-Sede do Sistema BNDES na cidade do Rio de Janeiro.

No segundo semestre de 2007, objetivando a renovação do quadro de pessoal do Sistema BNDES, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado o Programa de Desligamento Planejado, que incentiva a saída de empregados que atendem às condições para aposentadoria por tempo de serviço. Segundo estimativa da FAPES, até o vencimento do programa, 130 empregados estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 4,5% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES em 31 de dezembro de 2011.

## 14.1 - Descrição dos recursos humanos



A Administração do BNDES dá ênfase ao investimento em recursos humanos como parte de sua estratégia de aumentar constantemente sua produtividade em longo prazo. Os empregados são incentivados a fazer cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, podendo ser integralmente patrocinados pelo BNDES. Também são oferecidos cursos internos de aperfeiçoamento.

A Associação dos Empregados da BNDESPAR -AFBNDESPAR é o órgão de classe representativo de seus empregados. Existe contato permanente da Associação com a Administração do Sistema BNDES, em especial com vistas às negociações relativas a acordos coletivos, inclusive de participação nos resultados. Alguns empregados são afiliados ao "Sindicato dos Bancários". A BNDESPAR possui boas relações com seus empregados e com o Sindicato dos Bancários.

## 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

# 14. Recursos Humanos

**14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:**

**b. política de benefícios**

*Plano de Aposentadoria e Pensões – FAPES*

A FAPES é uma entidade fechada de previdência privada instituída em 1975. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo INSS, para os empregados de seus patrocinadores: o BNDES, a FINAME, a BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES administra um Plano Básico de Benefícios classificado na modalidade de Benefício Definido, único e comum a todos os seus participantes e patrocinadores e, no dimensionamento de suas provisões, foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da FAPES, consoante legislação vigente.

*Plano de Saúde*

A BNDESPAR é uma das mantenedoras do Plano de Assistência e Saúde – PAS, administrado pela FAPES, criado com a finalidade precípua de oferecer aos empregados do Sistema BNDES e dependentes assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida e livre escolha. As despesas do PAS são cobertas com recursos do Fundo de Assistência Médico-Social – FAMS.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. O repasse mensal de recursos é efetuado pela BNDESPAR com base nos custos incorridos, através de Demonstrativo de Prestação de Contas elaborado pela FAPES.

**14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**



*Outros Benefícios*

Além do FAMS, a BNDESPAR concede aos seus empregados ativos auxílios de alimentação, transporte e assistência educacional.

## 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |
| **Detalhamento por classes de ações (Unidades)** | | | | | |
| **Classe ação** | **Qtde. de ações (Unidades)** | **Ações %** | | | |
| **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** | | | | | |
| 33.657.248/0001-89 | Brasileiro-DF | Não | Sim | 04/09/1974 | |
| 1 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 1 | 100,000000% |
| **OUTROS** | | | | | |
| 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| **AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:** | | | | | |
| 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| **TOTAL** | | | | | |
| 1 | 100,000000% | 0 | 0,000000% | 1 | 100,000000% |

## 15.1 / 15.2 - Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ACIONISTA** | | | | | |
| **CPF/CNPJ acionista** | **Nacionalidade-UF** | **Participa de acordo de acionistas** | **Acionista controlador** | **Última alteração** | |
| **Detalhamento de ações (Unidades)** | | | | | |
| **Qtde. ações ordinárias (Unidades)** | **Ações ordinárias %** | **Qtde. ações preferenciais (Unidades)** | **Ações preferenciais %** | **Qtde. total de ações (Unidades)** | **Total ações %** |
| **CONTROLADORA / INVESTIDORA** | | | | **CPF/CNPJ acionista** | **Composição capital social** |
| **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** | | | | **33.657.248/0001-89** | |
| **OUTROS** | | | | | |
| 6.273.711.452 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 6.273.711.452 | 100,000000 |
| **TOTAL** | | | | | |
| 6.273.711.452 | 100,000000 | 0 | 0,000000 | 6.273.711.452 | 100,000000 |

## 15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|---|
| **Data da última assembléia / Data da última alteração** | 28/02/2012 |
| **Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)** | 0 |
| **Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)** | 1 |
| **Quantidade investidores institucionais (Unidades)** | 0 |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

| | | |
|---|---|---|
| **Quantidade ordinárias (Unidades)** | 0 | 0,000000% |
| **Quantidade preferênciais (Unidades)** | 0 | 0,000000% |
| **Total** | 0 | 0,000000% |

## 15.4 - Organograma dos acionistas



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administ**



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**15.7 - Outras informações relevantes**



## 15. Controle

**15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há.

## 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações [illegible]nadas



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 28/02/1999 | 32.458.718,59 | R$ 86.932.408,30 | Total | Operações com vencimento entre 01/12/2011 e 29/12/2013 | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlador | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Venda de TVM | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 20/05/2008 | 75.000.000.000,00 | R$ 8.710.955.111,57 | Total | Vencimento em 15/05/2018 | SIM | 2,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlador | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Mútuo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente. Ao BNDES, como controlador, cabe ainda a decisão pela capitalização da subsidiária com parcelas dos mútuos. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Em 20 de junho de 2008, a BNDESPAR celebrou com o BNDES contrato de abertura de crédito pelo qual o BNDES concedeu à BNDESPAR crédito no valor de até R$ 25,0 bilhões, a ser provido com recursos do FAT, com recursos do Fundo de Participações PIS/PASEP ou com recursos próprios do BNDES, destinados a cumprir o orçamento de investimentos da BNDESPAR, nos exercícios de 2008 a 2012. O principal da dívida deve ser pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas a partir de 15/08/2013 até a data de vencimento, em 15/05/2018. Sobre o principal da dívida incidirão juros equivalentes a 2%a.a. + TJLP. | | | | | | |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | 10/08/2006 | 300.000.000,00 | R$ 38.526.259,06 | Total | Vencimento em 22/12/2014. | SIM | 7,000000 |
| **Relação com o emissor** | Controlador | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Mútuo | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente. Ao BNDES, como controlador, cabe ainda a decisão pela capitalização da subsidiária com parcelas dos mútuos. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | O saldo de passivo consiste em mútuo com o controlador. O BNDES é a principal fonte de recursos adicionais para as suas subsidiárias. Os recursos são repassados para a BNDESPAR de acordo com a necessidade de caixa para realização de suas operações. Sobre o principal da dívida incide juros equivalentes a 7% + US$. | | | | | | |
| Tesouro Nacional | 18/12/2007 | 1.900.000.000,00 | R$ 2.884.849.588,23 | Total | Vencimento em 15/12/2017 | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Acionista único do controlador. | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Repasse. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | O contrato mantido com o Tesouro Nacional não apresenta condições específicas de rescisão ou extinção. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | A dívida com o TN se origina de uma cessão onerosa de títulos pelo BNDES. Sobre o principal da dívida incide SELIC. | | | | | | |
| Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES | 27/12/2002 | 54.316.607,00 | R$ 93.431.425,86 | | Vencimento em 22/12/2032 | SIM | 7,010000 |
| **Relação com o emissor** | Fundo de previdência dos funcionários do BNDES | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Ajuste atuarial | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos mantidos com a FAPES não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Os contratos com a FAPES referem-se a ajustes atuariais ocasionados por mudanças nas condições de remuneração dos empregados. Os contratos de 2002 referem-se a aumento da jornada de trabalho. | | | | | | |
| Fundo de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES | 16/11/2004 | 32.891.660,06 | R$ 31.106.981,42 | | Vencimentos em 25/10/2018 e 25/11/2017 | SIM | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Fundo de previdência dos funcionários do BNDES | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Ajuste atuarial | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Garantia e seguros** | Não há garantias. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos mantidos com a FAPES não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | Os contratos com a FAPES referem-se a ajustes atuariais ocasionados por mudanças nas condições de remuneração dos empregados. Os contratos de 2004 referem-se a alteração do valor-teto da previdência social. | | | | | | |
| Fundo de Assistência Médica e Social do BNDES- FAMS | | 0,00 | R$ 137.256.364,00 | | | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Fundo de Assistência Médica dos funcionários do BNDES | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Patrocínio de assistência médica. | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Os contratos mantidos com oFAMS não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Companhia Brasiliana de Energia S.A. | | 0,00 | R$ 2.391.430.691,43 | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Participação societária | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| JBS S.A. | | 0,00 | R$ 7.463.126.856,57 | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Participação societária | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não se aplica. | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Fibria Celulose S.A. | | 0,00 | R$ 4.705.596.122,66 | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Participação societária | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Companhia Paranaense de Energia S.A. | | 0,00 | R$ 2.840.937.391,34 | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligada | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Participação societária | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Outras | | 0,00 | R$ 1.931.101.117,34 | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Coligadas | | | | | | |
| **Objeto contrato** | Participação societária | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |
| Dirigentes da Administração | | 0,00 | | | Não se aplica. | NÃO | 0,000000 |
| **Relação com o emissor** | Dirigentes da Administração do Emissor | | | | | | |

## 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração | Empréstimo ou outro tipo de divida | Taxa de juros cobrados |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Objeto contrato** | | | | | | | |
| **Garantia e seguros** | Não se aplica. | | | | | | |
| **Rescisão ou extinção** | A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. | | | | | | |
| **Natureza e razão para a operação** | | | | | | | |

## 16. Transações com partes relacionadas

**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

A. Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Ademais, em conformidade com a Lei de Sociedade por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

B. Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As operações com partes relacionadas mantidas pela BNDESPAR possuem características específicas, detalhadas a seguir.

Em relação às operações com o BNDES (Acionista Único), conforme mencionado em diversas seções do Formulário de Referência (FR), os contratos de mútuo são firmados nas moedas e taxas necessárias para manter o equilíbrio cambial e financeiro da BNDESPAR, sendo os riscos de descasamento assumidos e administrados pelo Acionista Único. Não obstante, conforme também mencionado no item 4.1 b, as principais fontes de recursos do BNDES têm como custo principal a TJLP. Parcela destes recursos é repassada à BNDESPAR acrescido de um spread de 2% ao ano, compatível com spread básico médio cobrado pelo BNDES em suas demais operações de crédito e repasses interfinanceiros.

A operação com o Tesouro Nacional (TN) teve origem em uma dívida do BNDES com o TN que foi quitada com uma cessão de créditos contra a BNDESPAR.

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

A FAPES é o Fundo de Previdência do Sistema BNDES, cujo objetivo é complementar os benefícios previdenciários concedidos pelo INSS aos funcionários dos patrocinadores (BNDES, BNDESPAR e FINAME). O passivo com a FAPES reflete contratos de confissão de dívida, remunerado por uma taxa atuarial acrescida da taxa de custeio do Fundo. A mesma taxa é cobrada para o BNDES e para a FINAME.

As participações societárias mantidas pela BNDESPAR representam, na prática, uma modalidade de apoio financeiro oferecida pelo Sistema BNDES, possuem caráter minoritário e transitório e buscam o fortalecimento e a modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro. A decisão de investimento nessas empresas segue o mesmo fluxo operacional para análise das demais modalidades de apoio, seja operação de crédito, subscrição de debêntures ou investimentos em não coligadas.

Por fim, as transações com partes relacionadas da Companhia são realizadas somente quando consideradas de interesse do Sistema BNDES, ou seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Os preços, regras e condições aplicadas a estas operações são usuais às demais operações realizadas pelo Sistema BNDES. Ademais, as decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

## 17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de capital** | **Capital Emitido** | | | | |
| 13/12/2011 | 57.428.861.286,78 | | 1 | 0 | 1 |
| **Tipo de capital** | **Capital Subscrito** | | | | |
| 13/12/2011 | 57.428.861.286,78 | | 1 | 0 | 1 |
| **Tipo de capital** | **Capital Integralizado** | | | | |
| 13/12/2011 | 57.428.861.286,78 | | 1 | 0 | 1 |

**17.5 - Outras informações relevantes**



**17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Em 31 de maio de 2011 foi aprovada pela Diretoria do BNDES, na qualidade de acionista único da BNDESPAR, a efetivação do aumento de capital da BNDESPAR no valor de R$5.124,5 milhões mediante a capitalização de lucros apurados em 2008, no valor de R$2.341,2 milhões, em 2009, no valor de R$2.753,6 milhões e lucros remanescentes no valor de R$29 milhões.

Posteriormente, em 13 de dezembro de 2011, foi aprovado pela Diretoria do BNDES, por meio da Decisão nº 1.278, novo aumento de capital no valor de R$6.000.000 mil, mediante a conversão de parte do mútuo da BNDESPAR com o BNDES.

Em 31 de dezembro de 2011, encontra-se registrado no patrimônio líquido da BNDESPAR na rubrica "Aumento de Capital em Curso", R$2.947.631 mil correspondente à 75% do lucro do exercício de 2011, ajustado nos termos do Estatuto Social. A efetivação deste aumento de capital está pendente de aprovação do Ministério da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto no 2.673 de 16 de julho de 1998..

## 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionista [illegible] e os obriguem a realizar oferta pública

**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2006/047 |
| **Data de emissão** | 01/12/2006 |
| **Data de vencimento** | 15/01/2012 |
| **Quantidade (Unidades)** | 600.000 |
| **Valor total (Reais)** | 600.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A segunda oferta pública de títulos e valores mobiliários realizada pela BNDESPAR correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, constituindo-se de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, com emissão em 1º de dezembro de 2006 e data de vencimento em 15 de janeiro de 2012, com valor nominal inicial total de R$ 600.000.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047, em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: IPCA + 6,00% a.a.<br>Juros na emissão: IPCA + 8,5% a.a.<br>Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Em 16/01/12, em conformidade com o disposto na Escritura da Segunda Emissão Pública de Debêntures, foi amortizada a série única da referida emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2007/028 |
| **Data de emissão** | 01/07/2007 |
| **Data de vencimento** | 01/01/2011 |
| **Quantidade (Unidades)** | 550.000 |
| **Valor total (Reais)** | 550.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 1.350.000.000,00. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: 11,20% a.a.<br>Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2007/029 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 01/07/2007 |
| **Data de vencimento** | 15/08/2013 |
| **Quantidade (Unidades)** | 800.000 |
| **Valor total (Reais)** | 800.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 1.350.000.000,00. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: IPCA + 6,80% a.a.<br>Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2009/023 |
| **Data de emissão** | 01/12/2009 |
| **Data de vencimento** | 01/01/2013 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Quantidade (Unidades)** | 640.000 |
| **Valor total (Reais)** | 640.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A quarta oferta correspondeu à única emissão de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira e a segunda séries foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de agosto de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: 12,74% a.a.<br>Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio LTDA.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2009/024 |
| **Data de emissão** | 01/12/2009 |
| **Data de vencimento** | 15/01/2015 |
| **Quantidade (Unidades)** | 610.000 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Valor total (Reais)** | 610.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A quarta oferta correspondeu à única emissão de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira e a segunda séries foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de agosto de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: IPCA + 7,078% a.a.<br>Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio LTDA.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | SEP/GER/DEB-98/005 |
| **Data de emissão** | 19/02/1998 |
| **Data de vencimento** | 19/02/2001 |
| **Quantidade (Unidades)** | 10.000 |
| **Valor total (Reais)** | 51.010.000,00 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da Emissora.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A primeira oferta pública de títulos e valores mobiliários realizada pela BNDESPAR constituiu-se de 10.000 debêntures permutáveis em ações ordinárias de emissão da Eletrobrás, em série única com data de emissão em 19 de fevereiro de 1998 e data de vencimento em 19 de fevereiro de 2001, com valor de R$ 51.010.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER/DEB-98/005 em 2 de março de 1998. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Simultaneamente à oferta local de debêntures permutáveis, mencionada nesta seção, em fevereiro de 1998, a BNDESPAR emitiu e distribuiu no mercado internacional os "DECS" – títulos de renda fixa com prazo de vencimento de 3 anos, permutáveis por ADS representativos de ações ordinárias da Eletrobrás. Os títulos davam direito, além do cupom, a eventuais prêmios variáveis de acordo com o fluxo de pagamento de dividendos da Eletrobrás. As duas operações (local e externa) totalizaram cerca de US$200 milhões e foram liquidadas em 2001 com a entrega das ADS e ações correspondentes, tendo sido exercida a opção de permuta. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2010/033 |
| **Data de emissão** | 01/12/2010 |
| **Data de vencimento** | 01/01/2014 |
| **Quantidade (Unidades)** | 500.000 |
| **Valor total (Reais)** | 500.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Descrição da restrição** | A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.<br>As Debêntures da quinta emissão pública da BNDESPAR que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica CetipNet, devendo as negociações serem liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no SND. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A quinta oferta foi a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, sendo 72.942 debêntures distribuídas para 2.568 pessoas físicas. Na segunda série foram subscritas 1.000.000 debêntures, sendo alocadas 77.566 debêntures para 2.569 pessoas físicas. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas, sendo 105.129 debêntures subscritas por 2.368 pessoas físicas. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1o de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R$ 303.675 mil.<br>Conforme estabelecido na Escritura da Terceira Emissão Pública de Debêntures da BNDESPAR, em 03 de janeiro de 2011, foi realizada a amortização da primeira série emitida no valor bruto de R$ 1.000,00 por debênture. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: 12,51% a.a.<br>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2010/034 |
| **Data de emissão** | 01/12/2010 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Data de vencimento** | 01/01/2014 |
| **Quantidade (Unidades)** | 1.000.000 |
| **Valor total (Reais)** | 1.000.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.<br>As Debêntures da quinta emissão pública da BNDESPAR que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica CetipNet, devendo as negociações serem liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no SND. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A quinta oferta foi a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, 1.000.000 debêntures da segunda série e 525.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1o de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R$ 303.675 mil. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: DI Futuro de 3 meses + 0,30% a.a.<br>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

| | |
|---|---|
| **Valor mobiliário** | **Debêntures** |
| **Identificação do valor mobiliário** | CVM/SRE/DEB/2010/035 |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 01/12/2010 |
| **Data de vencimento** | 15/01/2017 |
| **Quantidade (Unidades)** | 525.000 |
| **Valor total (Reais)** | 525.000.000,00 |
| **Restrição a circulação** | SIm |
| **Descrição da restrição** | A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>As Debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.<br>As Debêntures da quinta emissão pública da BNDESPAR que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica CetipNet, devendo as negociações serem liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no SND. |
| **Conversibilidade** | Não |
| **Possibilidade resgate** | Sim |
| **Hipótese e cálculo do valor de resgate** | Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.<br><br>Hipótese de Aquisição Facultativa:<br>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.<br>A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures.<br>A Diretoria da Emissora terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria. |
| **Características dos valores mobiliários** | A segunda oferta pública de títulos e valores mobiliários realizada pela BNDESPAR correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, constituindo-se de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, com emissão em 1º de dezembro de 2006 e data de vencimento em 15 de janeiro de 2012, com valor nominal inicial total de R$ 600.000.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047, em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006. |
| **Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** | Não há possibilidade prevista. |
| **Outras características relevantes** | Cupom: IPCA + 6,2991% a.a.<br>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.<br>Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. |

# 18. Valores Mobiliários

## 18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures são registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do SDT, sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (ii) do DDA, sendo a distribuição liquidada e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas.

As debêntures são negociadas no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica – CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND , administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.

As Debêntures da Quinta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica CetipNet, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no SND.

**18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

A Emissora não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

**a. país**

**b. mercado**

**c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação**

**d. data de admissão à negociação**

**e. se houver, indicar o segmento de negociação**

**f. data de início de listagem no segmento de negociação**

**g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício**

**h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações**

**i. se houver, banco depositário**

**j. se houver, instituição custodiante**

# 18. Valores mobiliários

## 18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Não há.

## 18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

**18.10 - Outras informações relevantes**



**18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

**Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais**

Em busca do objetivo de estimular o desenvolvimento do mercado de capitais e promover liquidez para o mercado brasileiro de ações, a BNDESPAR contribui para aumentar o número de empresas negociadas nas bolsas de valores, assim como para elevar o nível de governança corporativa dessas empresas, inclusive introduzindo novos produtos financeiros nesses mercados. Aumentando a diversidade de produtos, a BNDESPAR tem como objetivo criar maior flexibilidade para os investidores em ações e, portanto, fortalecer o mercado brasileiro de capitais.

Um exemplo que pode ser citado nesse sentido é o PIBB, lançado em julho de 2004, que foi o primeiro fundo da América Latina indexado e negociado em bolsa. Seu objetivo é replicar a valorização do índice IBrX-50, formado pelas 50 ações mais negociadas na BM&FBOVESPA. A operação totalizou R$600 milhões, tendo sido atendidos na oferta pública mais de 25.000 investidores de varejo e 11 investidores institucionais. Em outubro de 2005, com o objetivo de aumentar a liquidez na negociação de cotas do PIBB, e ainda de dar visibilidade ao produto, a BNDESPAR realizou novo aporte no PIBB, sendo os novos PIBBs alienados em oferta pública em uma oferta que totalizou R$2.285 milhões. Nesse segundo lançamento, superando a performance obtida no primeiro, a oferta atingiu 120.670 investidores de varejo e 105 investidores institucionais.

Outras operações de monetização de ativos consistiram na emissão de títulos permutáveis por ações da carteira da BNDESPAR. Em fevereiro de 1998, a BNDESPAR emitiu e distribuiu no mercado internacional os "DECS" – títulos de renda fixa com prazo de vencimento de três anos, permutáveis por ADS representativos de ações ordinárias de emissão da Eletrobrás (operação mencionada no item 18.5.a). Os títulos davam direito, além do cupom, a eventuais prêmios variáveis de acordo com o fluxo de pagamento de dividendos da Eletrobrás. Simultaneamente a essa operação externa, foi realizada pela BNDESPAR uma oferta pública local de debêntures permutáveis por ações ordinárias de emissão da Eletrobrás, no valor de R$51 milhões. As duas operações

(local e externa) totalizaram cerca de US$200 milhões e foram liquidadas em 2001 com a entrega das ADS e ações correspondentes, tendo sido exercida pelos investidores a opção de permuta.

No mercado internacional, operação similar foi realizada pelo BNDES e operacionalizada pela BNDESPAR (por deter a titularidade das ações oferecidas) com o lançamento, em junho de 2001, de títulos permutáveis em ADS da EMBRAER, no montante de US$300 milhões, com vencimento em junho de 2006. Além da possibilidade de permuta por ADS da EMBRAER, o título também concedia ao investidor o direito de resgate antecipado (ao par) em junho de 2004. Nessa data, investidores que detinham um volume de principal aproximado de US$186 milhões exerceram a opção de venda dos títulos ao BNDES, sem permuta por ações. O saldo de principal restante (aproximadamente US$114 milhões) foi liquidado pelo BNDES em 15 de junho de 2006, na data de vencimento do título, sem que tivesse sido exercida pelos investidores a opção de permuta.

A venda de ativos é realizada em condições oportunas de mercado, procurando sempre o aumento da visibilidade e liquidez dos ativos. Como exemplos de desinvestimentos podem ser citadas as ofertas públicas secundárias de ações do Banco do Brasil. Em 2006, foram vendidos R$2,2 bilhões em conjunto com a PREVI e com o próprio Banco do Brasil [2] (a BNDESPAR monetizou cerca de R$800 milhões) a mais de 100 investidores institucionais e 52 mil investidores de varejo. Em 2007, foram alienados R$3,4 bilhões em conjunto com a Previ (R$2,9 bilhões pela BNDESPAR) a mais de 122 mil investidores, sendo 120 mil de varejo. As ofertas de ações do Banco do Brasil, em parceria com a Previ e com o próprio Banco do Brasil, possibilitaram a adesão do Banco do Brasil ao Novo Mercado, bem como aumentaram sua visibilidade junto aos investidores, passando a ser o primeiro grande banco do País a aderir ao nível máximo de governança da Bolsa de Valores. Auxiliaram também a elevar o *free float*, que passou de menos de 7% do capital total para algo superior a 21%.

[2] Em 2006, o Sistema BNDES foi instado a adquirir ações de emissão do Banco do Brasil, de propriedade do Fundo Garantidor de Exportações (FGE), para posterior alienação conjunta na operação citada com a finalidade de aumentar a liquidez do FGE

**18.10 - Outras informações relevantes**



Em julho de 2009, foi realizada a oferta pública de ações da Light, em conjunto com a EDF International, em mercado de balcão nacional não organizado e com esforços de venda no exterior, cujo total atingiu cerca de R$772 milhões (R$451 milhões auferidos pela BNDESPAR). Com esta operação, a BNDESPAR, que detinha cerca de um terço do capital total da companhia, contribuiu para elevar a pulverização dos papéis, que passou de menos de 8% para mais de 23% de *free float*.

Cabe ressaltar que a democratização da propriedade do capital de empresas, prevista no estatuto da BNDESPAR, bem como a preocupação com o pequeno investidor, são uma constante nas operações da empresa. As ofertas públicas de ações acima ilustradas tiveram forte direcionamento ao público de varejo, que absorveu cerca de 40% (Banco do Brasil) e 20% (Light) das ações ofertadas, diferentemente do observado em ofertas anteriores, no âmbito das quais coube ao varejo pouco menos de 10% do total ofertado.

No contexto de sua política de fortalecimento do mercado de capitais, todas as emissões de debêntures simples realizadas pela BNDESPAR contaram com características destinadas ao desenvolvimento do mercado local de renda fixa, incluindo incentivos a uma maior pulverização do universo de investidores. A segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, a primeira de debêntures simples, sendo também a primeira oferta no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047, em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006. A distribuição de 600.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$600 milhões e vencimento em 15 de janeiro de 2012, atingiu 4.321 adquirentes, sendo 4.140 pessoas físicas, responsáveis por uma subscrição de aproximadamente 19% do montante distribuído. A estrutura da emissão e a sua oferta incluíram aspectos como a adoção da Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA para solução de eventuais conflitos, a listagem para negociação secundária exclusivamente em ambientes eletrônicos (BOVESPAFIX e Plataforma da Negociação Eletrônica – CetipNET), a contratação de dois formadores de mercado (Bradesco e BB–BI) para atuação em ambos os ambientes de negociação e a

veiculação, a partir de publicação do respectivo aviso ao mercado, de campanha publicitária destinada ao público de varejo, tendo sido ainda a primeira oferta local de debêntures com valor nominal atualizado pelo IPCA.

A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$1.350.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1º de janeiro de 2011, foram colocadas 550.000 debêntures. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído.

Na quarta emissão, sendo a primeira oferta de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1º de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de agosto de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído.

**18.10 - Outras informações relevantes**



Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R$2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, sendo 72.942 debêntures distribuídas para 2.568 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 1.000.000 debêntures, sendo alocadas 77.566 debêntures para 2.569 pessoas físicas. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas, sendo 105.129 debêntures subscritas por 2.368 pessoas físicas. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1º de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R$303.675 mil.

Nesta última operação, a principal inovação introduzida foi a estruturação e o lançamento de série (segunda série) com remuneração flutuante trimestral, sem indexação ao CDI. Nesta estrutura a remuneração é mantida fixa dentro de cada período de capitalização de juros, sendo redefinida trimestralmente com base na aplicação de um spread fixo sobre as taxas de juros de mesmo prazo (3 meses) negociadas no mercado futuro de DI da BM&FBovespa – com resultado semelhante às estruturas baseadas na LIBOR praticadas no mercado financeiro internacional. Tal estrutura permite o alongamento do prazo de referência das taxas de juros relevantes para a remuneração das debêntures que, no Brasil, ainda são predominantemente vinculadas à variação diária do DI.

A iniciativa buscou testar o uso da nova estrutura de taxa de juros flutuantes desvinculada do CDI. Ela oferece, desta forma, perfil de remuneração adequado aos investidores que demandam títulos em taxas flutuantes ao mesmo tempo em que demonstra a viabilidade da progressiva substituição da indexação das taxas de juros do *overnight* para taxas de maior prazo – aproximando o mercado local da prática internacional.

## 19.4 - Outras informações relevantes



**Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.**

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

| | |
|---|---|
| **Data aprovação** | **19/07/2002** |
| **Cargo e/ou função** | acionista controlador, diretores, membros do conselho de Administração, do Conselho Fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia;<br>empregados com acesso à informação relevante; e (ii) terceiros que prestam ou venham a prestar serviços à companhia e tenham acesso a informação relevante, no que diz respeito à negociação de valores mobiliários de emissão da companhia; |

**Principais características**

O “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, em seus itens III – Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas” e “IV – Política de Divulgação de Informações na Negociação de Valores Mobiliários da Companhia”, estipula a forma de comunicação pelas pessoas vinculadas sobre a titularidade de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como a previsão do período de vedação de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte das pessoas vinculadas.
A política estabelece que o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, de quaisquer terceiros, que tenham firmado Termo de Adesão, deverão comunicar a titularidade de valores de emissão da companhia, por escrito, ao Diretor de Relação com Investidores.
A comunicação deverá conter informações quanto à quantidade, às características e à forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da companhia, bem como alterações em suas posições. A comunicação deverá ser efetuada (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alterações nas posições detidas.
O Diretor de Relação com Investidores é responsável por encaminhar a comunicação à CVM, e se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

| | |
|---|---|
| **Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** | A política estabelece que fica vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas vinculadas, que tenham firmado o respectivo termo de adesão, nas seguintes situações: (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia; (ii) nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP).<br>A transgressão às normas estabelecidas no “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia” configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei n.o 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.385”), na Instrução CVM 358 e nas instruções do Sistema BNDES constantes das normas de conduta relativas a ética profissional, ficando a pessoa vinculada passível de sanções disciplinares aplicáveis. |

# 20. Política de negociação de valores mobiliários

## 20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" está disponível para o mercado no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Cabe ressaltar que o Sistema BNDES possui um Código de Ética, publicado em 28 de abril de 2009, disponível no portal do BNDES (www.bndes.gov.br), o qual estipula princípios, valores e compromissos que devem ser obrigatoriamente cumpridos por todos os participantes do Sistema BNDES, incluindo os membros do conselho de administração, do comitê de auditoria, dos conselhos fiscais, da junta de administração, da diretoria e da ouvidoria, ocupantes de funções executivas, empregados e estagiários.

O Código de Ética do Sistema BNDES estabelece em seu artigo 12 que ao realizar transação de valor mobiliário em seu próprio nome, em nome do cônjuge ou do companheiro, ou, ainda de seus dependentes, os participantes comprometem-se a levar em consideração a possibilidade de potencial conflito de interesses com as atividades exercidas e a eventual ocorrência de situações que possam, direta ou indiretamente, levantar dúvidas quanto à utilização de informações privilegiadas.

Aqueles participantes que tenham conhecimento de operação com valores mobiliários, excetuando-se as ofertas públicas registradas na CVM, ou que disponham de informação privilegiada em função do exercício de sua atividade profissional devem abster-se de efetuar aplicação de recursos próprios ou de terceiros nesta operação ou prestar conselho, assessoria ou recomendação sobre investimentos a qualquer pessoa ou instituição.

Considerando o disposto acima, os participantes comprometem-se a informar à área responsável pela gestão de recursos humanos do Sistema BNDES as operações relevantes que efetuarem com valores mobiliários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de sua realização. Consideram-se operações relevantes as que somadas totalizem, em cada mês, valor igual ou superior a R$20.000,00 (vinte mil reais). Os participantes devem cumprir carência mínima de seis meses, a contar da data de aquisição, para alienar valores mobiliários adquiridos. A gestão

**20.2 - Outras informações relevantes**



da ética no Sistema BNDES é conduzida pela Comissão de ética do Sistema BNDES – CET/BNDES e pela Secretaria da Comissão de Ética – SECET/BNDES.

# 21. Política de divulgação de informações

**21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

Conforme previsto no §2º do art. 17 da Instrução CVM 358 que trata sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, a BNDESPAR optou por estabelecer em um único conjunto de normas e procedimentos suas políticas de negociação e divulgação as quais estão previstas no "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia", mencionado no item 20.1.

Esse manual, em seu item "II – Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante", trata dos procedimentos adotados pela companhia para garantir que as informações sejam recolhidas, processadas e relatadas da forma mais eficiente possível, respeitando as normas legais que regem o tema.

Em síntese, as pessoas vinculadas, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão comunicar, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento pessoal ao Diretor de Relações com Investidores. As informações sobre o ato ou fato relevante serão centralizadas no Diretor de Relação com Investidores, que é responsável pela sua divulgação e comunicação.

O Diretor de Relações com Investidores deverá zelar pela ampla, simultânea e imediata disseminação do ato ou fato relevante em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Deve prestar esclarecimentos adicionais à comunicação ou divulgação do ato ou fato relevante quando solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários, bolsa de valores ou qualquer entidade em que os valores mobiliários da companhia sejam admitidos à negociação.

No caso de omissão por parte do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicar e divulgar informação sobre ato ou fato

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de inform**



relevante, excetuando-se às hipóteses em que esteja em risco interesse legítimo da companhia, o acionista controlador, diretores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, que tenham firmado o Termo de Adesão, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente à CVM o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento pessoal.

# 21. Política de divulgação de informações

## 21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A política de divulgação de informações considera ato ou fato relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos da administração da companhia; qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados, (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Deixará de ser divulgada, excepcionalmente, a informação relativa a ato ou fato relevante que, na concepção do acionista controlador ou dos diretores, ponha em risco interesse legítimo da companhia. Neste caso, a companhia solicitará a CVM, na forma legal, que a informação seja mantida em sigilo. Entretanto, caso escape do controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de emissão da companhia, o acionista controlador ou diretor deverá, diretamente ou por meio do Diretor de Relação com Investidores, divulgar a informação imediatamente.

# 21. Política de divulgação de informações

## 21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o DRI – Diretor de Relações com Investidores.

Não obstante, o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a terceiros, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão guardar sigilo quanto às informações relativas a ato ou fato relevante as quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até que sejam divulgadas ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

A transgressão às normas estabelecidas no "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 6.385, na Instrução CVM 358 e nas instruções do Sistema BNDES constantes das normas de conduta relativas à ética profissional, ficando a pessoa vinculada passível de sanções disciplinares aplicáveis.

O "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Portanto, qualquer alteração deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração e posteriormente comunicada e enviada à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores mobiliários e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários estejam admitidos à negociação, mediante o envio da cópia da deliberação do Conselho de Administração e o documento contendo as alterações efetuadas.

# 21. Política de divulgação de informações

## 21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" está disponível para o mercado no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Cabe ressaltar que Sistema BNDES possui Código de Ética, publicado em 28 de abril de 2009, que estipula princípios, valores e compromissos que devem ser obrigatoriamente cumpridos por todos os participantes do Sistema BNDES, incluindo os membros do conselho de administração, do comitê de auditoria, dos conselhos fiscais, da junta de administração, da diretoria e da ouvidoria, ocupantes de funções executivas, empregados e estagiários.

O Código de Ética do Sistema BNDES, firmado em 28 de abril de 2009, disponível no portal do BNDES (www.bndes.gov.br), estabelece que é vedado aos participantes do Sistema BNDES fazer uso de informação privilegiada, obtida no exercício profissional, em benefício próprio ou de terceiros, na realização de negócios de qualquer natureza. Além disso, fixa como obrigação guardar sigilo sobre as operações, bem como sobre as informações ainda não tornadas públicas, do Sistema BNDES, de seus clientes, de prestadores de serviços e de fornecedores, das quais tenha conhecimento em razão da sua atuação profissional. Por fim, comprometem-se os participantes a não desempenhar atividades que possam suscitar conflitos entre os interesses públicos, em especial os do Sistema BNDES, e os interesses privados. A gestão da ética no Sistema BNDES é conduzida pela Comissão de Ética do Sistema BNDES – CET/BNDES e pela Secretaria da Comissão de Ética – SECET/BNDES.

# 22. Negócios extraordinários

## 22.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

# 22. Negócios extraordinários

## 22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

# 22 . Negócios extraordinários

## 22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não houve contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

# 22. Negócios extraordinários

## 22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# *BNDES Participações S.A. - BNDESPAR*

*Demonstrações Financeiras*
*Referentes aos Exercícios Findos*
*em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010*
*e Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Pres. Wilson, 231
22°, 25° e 26° andares
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500
Fax: +55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

***Outros assuntos***

***Demonstração do valor adicionado***

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

© 2011 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | Nota Explicativa | 2011 | 2010 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | 2.662.137 | 2.928.994 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 5 | 217.630 | 1.126.479 |
| Disponibilidades | | 34 | 6 |
| Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil | 6.4 | 217.596 | 1.126.473 |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | 6 | 282.358 | 182.221 |
| Debêntures designadas | 6.3 | 3.907 | 260 |
| Ações e bônus de subscrição | 9.1 | 132.946 | 81.464 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | 145.505 | 100.497 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | 2.162.149 | 1.620.294 |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 7 | 226.132 | 236.147 |
| Provisão para redução no valor recuperável - venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 7.3 | (15.039) | (541) |
| Direitos recebíveis | 7 | 9.347 | 67.915 |
| Provisão para redução no valor recuperável - direitos recebíveis | 7.3 | (2.147) | (1.219) |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | 8 | 1.137.629 | 725.545 |
| Impostos e contribuições a recuperar e antecipações | 12.1 | 375.404 | 261.359 |
| Devedores para depósitos em garantias | | 428.479 | 328.097 |
| Diversos | | 2.344 | 2.991 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | 107.996.146 | 122.894.428 |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | 6 | 86.015.375 | 104.463.409 |
| Empréstimos e recebíveis - debêntures simples | 6.3 | 2.844.124 | 1.058.443 |
| Provisão para redução no valor recuperável - debêntures simples | 6.3.3 | (12.794) | (342) |
| Debêntures designadas | 6.3 | 10.063.285 | 12.044.076 |
| Debêntures disponíveis para venda | 6.3.4 | 340.129 | - |
| Ações e bônus de subscrição | 9.1 | 70.229.043 | 89.167.652 |
| Cotas de fundos de investimento | 6.5 | 2.124.340 | 2.022.829 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | 427.248 | 170.751 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | 2.648.579 | 4.789.645 |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 7 | 1.137.683 | 1.135.545 |
| Provisão para redução no valor recuperável - venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 7.3 | (75.663) | (2.603) |
| Direitos recebíveis | 7 | 37.232 | 1.608.348 |
| Provisão para redução no valor recuperável - direitos recebíveis | 7.3 | (8.553) | (28.877) |
| Créditos tributários | 12.2 | 715.394 | 651.140 |
| Incentivos fiscais | | 181.781 | 242.244 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | 8 | 660.705 | 1.183.848 |
| **INVESTIMENTOS** | 9.2 | 19.332.192 | 13.641.374 |
| Participações em coligadas | | 19.332.192 | 13.641.374 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | 110.658.283 | 125.823.422 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

**(Em milhares de reais)**

| | Nota Explicativa | 2011 | 2010 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | 1.621.350 | 3.201.313 |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | 11 | 174.647 | 306.224 |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | 10 | 46.106 | 872.280 |
| Repasses com o BNDES | 10 | 46.106 | 872.280 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | 1.400.597 | 2.022.809 |
| Dividendos | 14 | 982.544 | 983.048 |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | 12.1 | 128.291 | 349.295 |
| Outros impostos e contribuições | | 43.331 | 33.500 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 13 | 3 | 5.830 |
| Passivo atuarial - FAMS | 17 | 4.969 | 4.186 |
| Contas a pagar - FAPES | 17 | 6.172 | 5.326 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | 19 | 13.151 | 7.531 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20 | 96.338 | 483.569 |
| Diversas | | 125.798 | 150.524 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | 28.266.293 | 36.120.164 |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | 11 | 5.603.550 | 5.693.542 |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | 10 | 11.588.225 | 13.403.679 |
| Repasses com o BNDES | | 8.703.375 | 10.819.150 |
| Repasses com a Secretaria do Tesouro Nacional | | 2.884.850 | 2.584.529 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | 11.074.518 | 17.022.943 |
| Contas a pagar - FAPES | 17 | 118.366 | 114.030 |
| Passivo atuarial - FAMS | 17 | 132.287 | 113.705 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | 19 | - | 12.226 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 13 | 562.234 | 535.027 |
| Tributos diferidos | 12.2 | 10.261.631 | 16.247.955 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 14 | 80.770.640 | 86.501.945 |
| Capital social | | 57.428.861 | 46.304.356 |
| Aumento de capital em curso | | 2.947.631 | 5.124.505 |
| Reserva de capital | | 92.993 | 92.993 |
| Reservas de lucros | | 3.205.307 | 5.776.729 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010

**(Em milhares de reais)**

| | Nota Explicativa | 2011 | 2010 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | | 8.624.157 | 8.239.148 |
| **DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | | 7.216.892 | 6.835.684 |
| Receita de equivalência patrimonial | 9 | 1.923.733 | 1.240.776 |
| Resultado com alienações de títulos de renda variável | | 1.705.143 | 3.014.903 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | | (23.485) | 351.346 |
| Juros sobre o capital próprio | | 2.440.348 | 1.593.457 |
| Dividendos | | 1.171.153 | 635.202 |
| **DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | | 1.407.265 | 1.403.464 |
| Receitas de operações de crédito | | 201.757 | 157.373 |
| Títulos e valores mobiliários | | 1.225.374 | 819.440 |
| Resultado com alienações de títulos de renda fixa | | - | 4.280 |
| Resultado com fundos de investimentos | | (31.885) | (122.084) |
| Comissões e prêmios | | 12.019 | 544.455 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (2.454.739) | (2.654.275) |
| **DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | | (762.116) | (975.617) |
| Despesa de equivalência patrimonial | 9 | (710.498) | (801.427) |
| Constituição de provisão para perdas em investimentos | | (50.143) | (174.188) |
| Despesas com aquisições de participações societárias | | (1.475) | (2) |
| **DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | | (1.692.623) | (1.678.658) |
| Encargos financeiros sobre obrigações: | | | |
| . Emissão de debêntures | | (682.370) | (491.093) |
| . BNDES | 15 | (1.112.799) | (992.542) |
| . Secretaria do Tesouro Nacional | | (300.320) | (230.010) |
| Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito | 16 | 402.866 | 34.987 |
| **OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS** | | (610.080) | (380.222) |
| Despesas com tributos | | (257.439) | (167.046) |
| Remuneração da diretoria e conselheiros | | (442) | (409) |
| Despesas com pessoal | | (277.852) | (281.471) |
| Reversão (constituição) de provisão trabalhistas e cíveis | | (21.519) | 1.685 |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC | | 66.544 | 146.326 |
| Despesas administrativas | | (111.097) | (77.863) |
| Diversas | | (8.275) | (1.444) |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO** | | 5.559.338 | 5.204.651 |
| Imposto de renda | 12 | (577.456) | (958.430) |
| Contribuição social | 12 | (202.631) | (369.581) |
| Tributos diferidos | 12 | (439.079) | (161.406) |
| **RESULTADO ANTES DA PARTICIPAÇÃO SOBRE O LUCRO** | | 4.340.172 | 3.715.234 |
| Participação dos empregados no lucro | | (32.277) | (46.199) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 4.307.895 | 3.669.035 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - EM REAIS** | | 4.307.895.000 | 3.669.035.000 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | 2011 | 2010 |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | 4.307.895 | 3.669.035 |
| Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda - próprios, líquido de efeitos tributários (1) | (12.037.932) | (4.078.820) |
| Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros, líquido de efeitos tributários (2) | (172.743) | - |
| Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda de coligadas | 10.708 | (149) |
| Realização do ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários - próprios, líquido de efeitos tributários (3) | (386.896) | (1.159.919) |
| Ajuste acumulado de conversão de coligadas (4) | (196.403) | (36.499) |
| Outros resultados abrangentes de coligadas (4) | 675.752 | 335.285 |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **(7.799.619)** | **(1.271.067)** |

(1) R$ 6.201.359 mil em 31 de dezembro de 2011 e R$ 2.101.210 mil em 31 de dezembro de 2010
(2) R$ 88.988 mil em 31 de dezembro de 2011
(3) R$ 199.310 mil em 31 de dezembro de 2011 e R$ 597.534 mil em 31 de dezembro de 2010

(4) Contempla os efeitos de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$ (198.449) mil, em 31 de dezembro de 2010.

**As notas explicativas são parte integrante**
**das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**
**(Em milhares de reais)**

| | | | Reserva de capital | Reservas de lucros | | | | Ajustes de avaliação patrimonial | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Aumento de capital em curso | Reserva de incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva de incentivos fiscais | Reserva para compatibilização de práticas contábeis | Dividendos adicionais propostos | Próprios | De coligadas | Lucros acumulados | Total |
| Em 1º de janeiro de 2011 | 46.304.356 | 5.124.505 | 92.993 | 1.084.074 | 191.649 | 1.551.864 | 2.949.142 | 29.414.287 | (210.925) | - | 86.501.945 |
| Aumento de capital (Nota 14) | 11.124.505 | (5.124.505) | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.000.000 |
| Dividendos - exercício de 2010 | - | - | - | - | - | - | (2.949.142) | - | - | - | (2.949.142) |
| Ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | (12.597.571) | 490.057 | - | (12.107.514) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.307.895 | 4.307.895 |
| Destinação do resultado | | | | | | | | | | | |
| . Reserva legal | - | - | - | 215.395 | - | - | - | - | - | (215.395) | - |
| . Reserva para compatibilização de práticas contábeis | - | - | - | - | - | 127.953 | - | - | - | (127.953) | - |
| . Incentivos fiscais | - | - | - | - | 34.372 | - | - | - | - | (34.372) | - |
| . Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (982.544) | (982.544) |
| . Aumento de capital | - | 2.947.631 | - | - | - | - | - | - | - | (2.947.631) | - |
| Em 31 de dezembro 2011 | 57.428.861 | 2.947.631 | 92.993 | 1.299.469 | 226.021 | 1.679.817 | - | 16.816.716 | 279.132 | - | 80.770.640 |
| Mutações no exercício | 11.124.505 | (2.176.874) | - | 215.395 | 34.372 | 127.953 | (2.949.142) | (12.597.571) | 490.057 | - | (5.731.305) |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | | | Reserva de capital | Reservas de lucros | | | | Ajustes de avaliação patrimonial | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Aumento de capital em curso | Reserva de incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva de incentivos fiscais | Reserva para compatibilização de práticas contábeis | Dividendos adicionais propostos | Próprios | De coligadas | Lucros acumulados | Total |
| Em 1º de janeiro de 2010 | 30.704.356 | 5.124.505 | 92.993 | 793.454 | 153.918 | - | - | 34.677.427 | (335.515) | 2.143.370 | 73.354.508 |
| Aumento de capital | 15.600.000 | - | - | - | - | - | - | - | | - | 15.600.000 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | (5.263.140) | 124.590 | - | (5.138.550) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.669.035 | 3.669.035 |
| Destinação do resultado | | | | | | | | | | | |
| . Reserva legal | - | - | - | 290.620 | - | - | - | - | - | (290.620) | - |
| . Reserva para compatibilização de práticas contábeis | - | - | - | - | - | 1.551.864 | - | - | - | (1.551.864) | - |
| . Incentivos fiscais | - | - | - | - | 37.731 | - | - | - | - | (37.731) | - |
| . Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (983.048) | (983.048) |
| . Dividendos adicionais propostos | - | - | - | - | - | - | 2.949.142 | - | - | (2.949.142) | - |
| Em 31 de dezembro 2010 | 46.304.356 | 5.124.505 | 92.993 | 1.084.074 | 191.649 | 1.551.864 | 2.949.142 | 29.414.287 | (210.925) | - | 86.501.945 |
| Mutações no exercício | 15.600.000 | - | - | 290.620 | 37.731 | 1.551.864 | 2.949.142 | (5.263.140) | 124.590 | (2.143.370) | 13.147.437 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | 2011 | 2010 |
|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido do exercício | 4.307.895 | 3.669.035 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: | 737.296 | (200.486) |
| Reversão da provisão para redução no valor recuperável | (402.866) | (34.987) |
| Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis | 21.519 | (1.685) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (1.213.235) | (439.349) |
| Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários | 712.221 | 330.618 |
| Ajuste a valor justo na permuta de ações | (357.293) | - |
| Atualização monetária das obrigações por emissão de debêntures | 680.447 | 479.673 |
| Depreciação | 8.190 | 6.358 |
| Lucro na venda de investimentos | - | (1.056.349) |
| Realização de ajuste de avaliação patrimonial | (4.481) | - |
| Constituição líquida de provisão para IR e CSLL corrente e diferido | 1.219.166 | 692.393 |
| Constituição da provisão para perdas de investimentos | 50.143 | 174.188 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 23.485 | (351.346) |
| **Variação de ativos e obrigações** | (306.311) | (6.804.561) |
| . Diminuição líquido em créditos por venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis | 2.108.589 | 367.223 |
| . Aumento líquido em títulos e valores mobiliários | (4.976.100) | (4.106.090) |
| . Aumento líquido nas demais contas do ativo | (553.781) | (747.248) |
| . Aumento (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses | 3.399.660 | (1.684.955) |
| . Aumento líquido nas demais contas do passivo | (311.463) | 91.222 |
| . Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas | 553.175 | 495.108 |
| . Juros pagos de empréstimos e repasses | (41.288) | (79.778) |
| . IR e CSLL pagos | (485.103) | (1.140.043) |
| **Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais** | 4.738.880 | (3.336.012) |
| **Atividades de investimentos** | | |
| . Venda de investimentos | 15.882 | 1.565.129 |
| . Compra de investimentos | (720.406) | (33.428) |
| **Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de investimentos** | (704.524) | 1.531.701 |
| **Atividades de financiamentos** | | |
| . Amortização das obrigações por emissão de debêntures | (902.015) | (104.156) |
| . Emissão de debêntures | - | 2.025.000 |
| . Dividendos pagos | (4.041.190) | (934.944) |
| **Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamentos** | (4.943.205) | 985.900 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | (908.849) | (818.411) |
| **Modificação na posição financeira** | | |
| **Início do exercício** | **1.126.479** | **1.944.890** |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1) | 1.126.479 | 1.944.890 |
| **Final do exercício** | **217.630** | **1.126.479** |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1) | 217.630 | 1.126.479 |
| **Redução de caixa e equivalentes de caixa** | (908.849) | (818.411) |
| Transações no exercício sem efeito caixa (Nota 24) | | |
| . Aumento de capital | 6.000.000 | 15.600.000 |
| . Aquisição financiada de títulos | - | 22.408.490 |

(1) Inclui Disponibilidades e Cotas de fundos de investimento exclusivo do Banco do Brasil

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | 2011 | | 2010 | |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | 3.528.539 | | 4.951.014 | |
| Intermediação financeira | 1.407.265 | | 1.072.847 | |
| Outras receitas | 1.718.408 | | 3.843.180 | |
| Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável | 402.866 | | 34.987 | |
| **DESPESAS** | 2.097.041 | | 1.743.486 | |
| Intermediação financeira | 2.095.489 | | 1.713.645 | |
| Outras despesas | 1.552 | | 29.841 | |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | 131.414 | | 205.268 | |
| Materiais, energia e outros | 8.743 | | 10.443 | |
| Serviços de terceiros | 72.528 | | 50.430 | |
| Perda de valores ativos | 50.143 | | 144.395 | |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** | 1.300.084 | | 3.002.260 | |
| **RETENÇÕES** | 8.190 | | 6.358 | |
| Depreciação | 8.190 | | 6.358 | |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE** | 1.291.894 | | 2.995.902 | |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** | 4.824.736 | | 2.668.008 | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 1.213.235 | | 439.349 | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 3.611.501 | | 2.228.659 | |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** | 6.116.630 | | 5.663.910 | |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** | 6.116.630 | 100,0% | 5.663.910 | 100,0% |
| Pessoal e encargos | 269.750 | 4,4% | 287.167 | 5,1% |
| - Remuneração direta | 167.944 | | 166.120 | |
| - Beneficios | 79.606 | | 99.440 | |
| - FGTS | 17.951 | | 17.365 | |
| - Outros | 4.249 | | 4.242 | |
| Impostos, taxas e contribuições | 1.517.426 | 24,8% | 1.697.122 | 30,0% |
| - Federais | 1.515.552 | | 1.695.154 | |
| - Municipais | 1.874 | | 1.968 | |
| Aluguéis | 21.559 | 0,4% | 10.586 | 0,2% |
| Dividendos | 982.544 | 16,1% | 983.048 | 17,4% |
| Lucros retidos | 3.325.351 | 54,3% | 2.685.987 | 47,3% |

**As notas explicativas são parte integrante**
**das demonstrações financeiras.**

## 1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR ("Sociedade") é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de "*private equity*"; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

## 2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Padronizadas

As Demonstrações Financeiras Padronizadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram aprovadas pela diretoria em 07 de fevereiro de 2012.

## 3. Sumário das principais práticas contábeis

### Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas nas notas 6.3, 7.3, 9.3 e 13.

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio liquido.

Para aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade de uso de demonstrações financeiras de mesma data base. Isso decorre do fato de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e demandam tempo para a rotina de fechamento, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução no valor recuperável (*impairment).* O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurada na aquisição de coligada é reconhecida no resultado na data da aquisição.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa nº 9.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

3.5) Ativos financeiros

3.5.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou

- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou

- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

**Debêntures com opção de conversão em ações**

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

(b)Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seja imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.
Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas e fechadas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta “Ajuste de avaliação patrimonial” líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta “Ajuste de avaliação patrimonial” são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de originação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subseqüentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de originação e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:

(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros

(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b)Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda estejam reduzidos ao valor recuperável. Com relação aos títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado. No caso de títulos patrimoniais categorizados como disponível para venda, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidencias objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias:
mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, são segregados dos contratos principais e são também classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

| | |
|---|---|
| A-1.1) Mantidos para Negociação: | Títulos Públicos;<br>Instrumentos financeiros derivativos; |
| A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures | |
| A-2) Empréstimos e recebíveis: | Venda a prazo de TVM;<br>Direitos recebíveis;<br>Dividendos e JCP a receber; e<br>Debêntures; |
| A-3) Mantidos até o vencimento: | Títulos Públicos |
| A-4) Disponíveis para venda: | Ações e Bônus de Subscrição;<br>Cotas de fundos de investimentos; e<br>Títulos Públicos. |

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

| | |
|---|---|
| B-2.1) Captações: | Debêntures;<br>Repasses BNDES e TN |
| B-2.2) Outros Passivos financeiros. | |

3.10) Reconhecimento de Receita

(a) Receitas e despesas de juros

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b)Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

  Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

  Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

  **Risco Mínimo** – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

  **Risco Médio** – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

  **Risco Máximo** – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.
  Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

| Critérios Jurídicos | Possibilidade de Perda | Consequência Contábil |
|---|---|---|
| Risco mínimo | Remota | N/A |
| Risco médio | Possível | Divulgar |
| Risco máximo | Provável | Provisionar 100% |

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

3.14) Benefícios a empregados

(a) Plano de aposentadoria complementar

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado) com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

3.15) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Sociedade adotou o Regime Tributário de Transição – RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

3.16) Capital social

Dividendos de ações ordinárias

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

## 4. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Não houve transferência entre níveis.

A seguir encontra-se apresentada a mensuração ao valor justo no final dos períodos:

R$ mil

| | 31/12/2011 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| Cotas de fundos de investimento exclusivo | - | 217.596 | - | 217.596 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | |
| Debêntures designadas | - | 7.755.148 | 2.312.044 | 10.067.192 |
| Debêntures disponíveis para venda | - | 340.129 | - | 340.129 |
| Ações | 61.526.280 | 8.316.260 | 419.448 | 70.261.988 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 2.124.340 | - | 2.124.340 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 93.891 | | 93.891 |
| Opções de venda | - | 478.862 | | 478.862 |
| Total | **61.526.280** | **19.326.226** | **2.731.492** | **83.583.998** |
| Passivos Financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 96.338 | - | 96.338 |
| Total | - | **96.338** | - | **96.338** |

R$ mil

| | 31/12/2010 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| Cotas de fundos de investimento exclusivo | - | 1.126.473 | - | 1.126.473 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | |
| Debêntures designadas | - | 10.448.439 | 1.595.897 | 12.044.336 |
| Ações | 77.793.235 | 11.116.726 | 337.807 | 89.247.768 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 2.022.829 | - | 2.022.829 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 41.346 | - | 41.346 |
| Opções de venda | - | 229.902 | - | 229.902 |
| Total | **77.793.235** | **24.985.715** | **1.933.704** | **104.712.654** |
| Passivos Financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 483.569 | - | 483.569 |
| Total | - | **483.569** | - | **483.569** |

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos dessas ações representam R$ 100.001 mil em 31/12/2011 (R$ 1.348 mil em 31/12/2010)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;

- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente, descontada por uma taxa de desconto composta por: spread correspondente à taxa livre de risco + spread de risco de mercado;

- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

  (i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

  a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
  b. Data final: data de vencimento;
  c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência;
  d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
  e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
  f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
  g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

  (ii) Simulação de Monte Carlo;

  - o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.

  - o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de *portfolio*.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 34 | 6 |
| Títulos e valores mobiliários | | |
| Fundos exclusivos do Banco do Brasil * | 217.596 | 1.126.473 |
| | **217.630** | **1.126.479** |

* Nota 6.4

## 6. Títulos e valores mobiliários

### 6.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento

R$ mil

| | 31/12/2011 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sem Vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | 167.476 | - | - | - | 167.476 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | 273 | 3.634 | 2.162.296 | 2.742.126 | 3.305.881 | 1.685.506 | 9.899.716 |
| | **-** | **273** | **3.634** | **2.329.772** | **2.742.126** | **3.305.881** | **1.685.506** | **10.067.192** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Ações | 38.029.283 | - | - | - | - | - | - | 38.029.283 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | 340.129 | - | - | - | 340.129 |
| Ações | 32.332.706 | - | - | - | - | - | - | 32.332.706 |
| | **70.361.989** | **-** | **-** | **340.129** | **-** | **-** | **-** | **70.702.118** |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 2.124.340 | - | - | - | - | - | - | 2.124.340 |
| | **2.124.340** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **2.124.340** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | 8.633 | 268.234 | 358.565 | - | 635.432 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 722.345 | 1.486.347 | - | 2.208.692 |
| | **-** | **-** | **-** | **8.633** | **990.579** | **1.844.912** | | **2.844.124** |
| Instrumentos financeiros derivativos | 145.505 | - | - | 427.248 | - | - | - | 572.753 |
| | **72.849.430** | **273** | **3.634** | **2.923.802** | **4.444.257** | **5.055.960** | **1.685.506** | **86.310.527** |
| Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado | | | | | | | | (12.794) |
| **Total** | | | | | | | | **86.297.733** |
| Circulante | | | | | | | | 282.358 |
| Não-circulante | | | | | | | | 86.015.375 |
| **Total** | | | | | | | | **86.297.733** |

R$ mil

| | 31/12/2010 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sem Vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | 145.725 | - | - | - | 145.725 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | 260 | - | 1.396.492 | 3.356.050 | 2.611.252 | 4.534.557 | 11.898.611 |
| | **-** | **260** | **-** | **1.542.217** | **3.356.050** | **2.611.252** | **4.534.557** | **12.044.336** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Ações | 48.230.144 | - | - | - | - | - | - | 48.230.144 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Ações | 41.018.972 | - | - | - | - | - | - | 41.018.972 |
| | 89.249.116 | - | - | - | - | - | - | 89.249.116 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 2.022.829 | - | - | - | - | - | - | 2.022.829 |
| | **91.271.945** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **91.271.945** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 47.554 | 469.976 | - | 517.530 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 540.913 | - | - | 540.913 |
| | **-** | **-** | **-** | **-** | **588.467** | **469.976** | **-** | **1.058.443** |
| Instrumentos financeiros derivativos – setor Privado | 100.497 | - | - | 170.751 | - | - | - | 271.248 |
| | **91.372.442** | **260** | **-** | **1.712.968** | **3.944.517** | **3.081.228** | **4.534.557** | **104.645.972** |
| Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado | | | | | | | | (342) |
| **Total** | | | | | | | | **104.645.630** |
| Circulante | | | | | | | | 182.221 |
| Não-circulante | | | | | | | | 104.463.409 |
| **Total** | | | | | | | | **104.645.630** |

## 6.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

R$ mil

| | 31/12/2011 | | 31/12/2010 | |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Mercado | Custo | Mercado |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados** | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | |
| Debêntures | 137.973 | 167.476 | 137.973 | 145.725 |
| ***Privados:*** | | | | |
| Debêntures | 10.363.958 | 9.899.716 | 12.162.856 | 11.898.611 |
| | **10.501.931** | **10.067.192** | **12.300.829** | **12.044.336** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | |
| Ações (*) | 28.921.039 | 38.029.283 | 29.011.438 | 48.230.144 |
| ***Privados:*** | | | | |
| Debêntures | 601.860 | 340.129 | - | - |
| Ações (*) | 16.959.941 | 32.332.706 | 15.608.630 | 41.018.972 |
| | 46.482.840 | 70.702.118 | 44.620.068 | 89.249.116 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações (Nota 6.5) | 2.124.340 | 2.124.340 | 2.022.829 | 2.022.829 |
| | **48.607.180** | **72.826.458** | **46.642.897** | **91.271.945** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | |
| Debêntures | 635.432 | 635.432 | 517.530 | 517.530 |
| ***Privados:*** | | | | |
| Debêntures | 2.208.692 | 2.208.692 | 540.913 | 540.913 |
| | **2.844.124** | **2.844.124** | **1.058.443** | **1.058.443** |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 572.753 | - | 271.248 |
| Total bruto | **61.953.235** | **86.310.527** | **60.002.169** | **10.645.972** |
| Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – Setor privado | (12.794) | (12.794) | (342) | (342) |
| Total líquido de provisão | **61.940.441** | **86.297.733** | **60.001.827** | **104.645.630** |

(*) A composição dessas ações estão descritas na Nota 9.3

R$ mil

| **Resumo por emissor** | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Públicos | 38.832.191 | 48.893.399 |
| Privados | 47.465.542 | 55.752.231 |
| Total | **86.297.733** | **104.645.630** |

## 6.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Instrumentos financeiros designados ao valor justo [1] | 10.067.192 | 12.044.336 |
| Instrumentos financeiros disponíveis para venda | 340.129 | - |
| Empréstimos e recebíveis | 2.844.124 | 1.058.443 |
| Valor bruto | 13.251.445 | 13.102.779 |
| Provisão para redução no valor recuperável | (12.794) | (342) |
| Total | **13.238.651** | **13.102.437** |
| Circulante | 3.907 | 260 |
| Não Circulante | 13.234.744 | 13.102.177 |
| Total | **13.238.651** | **13.102.437** |

[1] vide nota 9.2.1

### 6.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Setor Público | 802.908 | 663.255 |
| Setor Privado | | |
| Indústria | 5.041.798 | 6.428.836 |
| Outros serviços | 7.406.739 | 6.010.688 |
| | 12.448.537 | 12.439.524 |
| Total | **13.251.445** | **13.102.779** |

### 6.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

| | R$ mil |
|---|---|
| | 31/12/2011 |
| A vencer: | |
| 2012 | 3.907 |
| 2013 | 1.818.938 |
| 2014 | 859.596 |
| 2015 | 3.150.429 |
| 2016 | 582.277 |
| Após 2016 | 6.836.298 |
| Total | **13.251.445** |

| | R$ mil |
|---|---|
| | 31/12/2010 |
| A vencer: | |
| 2011 | 260 |
| 2012 | 7.545 |
| 2013 | 1.534.673 |
| 2014 | 12.004 |
| 2015 | 3.932.513 |
| Após 2015 | 7.615.784 |
| Total | **13.102.779** |

### 6.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Saldo no início do exercício | (342) | (76) |
| (Constituição) reversão * | (12.452) | (266) |
| Saldo no final do exercício | **(12.794)** | **(342)** |

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

6.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

R$ mil

| Classificação | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| ***Empréstimos e recebíveis*** | | |
| Debêntures com características de concessão de crédito | 2.844.124 | 1.058.443 |
| ***Disponíveis para venda*** | | |
| Debêntures mandatoriamente conversíveis | 340.129 | - |
| ***Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 20)*** | | |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa | 7.755.148 | 10.448.439 |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa | 2.312.044 | 1.595.897 |
| | 10.067.192 | 12.044.336 |
| Total de debêntures | 13.251.445 | 13.102.779 |

6.4) Fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil

O Fundo está classificado como instrumento financeiro avaliado ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | |
| ATIVO | | |
| Disponibilidades | 2 | 1.997 |
| Operações compromissadas | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 15.721 | 186.946 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 201.904 | 937.656 |
| Outros | 1 | 1 |
| | 217.628 | 1.126.600 |
| PASSIVO | | |
| Valores a pagar | (32) | (127) |
| | (32) | (127) |
| TOTAL | **217.596** | **1.126.473** |

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

R$ mil

| | | 31/12/2011 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Total - Mercado | Total - Custo |
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | | | | | | |
| Operações compromissadas | | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 4 | 15.721 | - | - | - | - | 15.721 | 15.721 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 40.211 | - | - | 114.222 | 30.127 | 57.555 | 201.904 | 201.892 |
| | | **15.721** | **-** | **114.222** | **30.127** | **57.555** | **217.625** | **217.613** |

R$ mil

| | | 31/12/2010 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Total - Mercado | Total - Custo |
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | | | | | | |
| Operações compromissadas | | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 41.636 | 186.946 | - | - | - | - | 186.946 | 186.946 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 208.468 | 1.565 | 62.677 | 289.966 | 541.978 | 41.470 | 937.656 | 937.650 |
| | | **188.511** | **62.677** | **289.966** | **541.978** | **41.470** | **1.124.602** | **1.124.596** |

6.5) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

R$ mil

| Fundo | Administrador | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| - PROT – Fundo de Investimento em Participações | Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A. | 555.565 | 668.473 |
| - Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações | Banco Bradesco S.A | 306.672 | 315.427 |
| - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Corporativo Brasil | Credit Suisse Brasil | 285.665 | 298.196 |
| - InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações | Banco ABN Amro Real S.A. | 187.929 | 151.751 |
| - AG Angra Infra-Estrutura – Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A | 150.033 | 82.253 |
| - Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos | Banco Bradesco S.A | 40.561 | 55.412 |
| - Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A. | 56.316 | 56.889 |
| - Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG | Governança & Gestão Investimentos | 31.606 | 38.778 |
| - Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas | Caixa Econômica Federal | 32.738 | 18.502 |
| - FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações | DGF Gestão de Fundos Ltda | 29.712 | 29.494 |
| - Fundo Brascan de Petróleo e Gás | Banco Brascan S.A. | 14.665 | 16.728 |
| - Brasil Mezanino Infra-estr fdo. Inv. em Participações | Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda | 41.865 | 22.550 |
| - Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC | BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A | 35.551 | 22.803 |
| - Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental | Caixa Econômica Federal | 35.266 | 31.522 |
| - BR Educacional Fundo de Investimento em Participações | BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 42.798 | 36.074 |
| - CRP VI Venture Fundo Mútuo de Invest. Empr. Emergentes | CRP Companhia de Participações S.A | 33.953 | 12.203 |
| - RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional | Rio Bravo Investimentos S.A. | 10.464 | 11.413 |
| - Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A | 21.552 | 6.880 |
| - Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações | Citibank Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S.A | 61.868 | 36.248 |
| - Fundo Brasil Sustentabilidade | BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 34.289 | 3.111 |
| - Fundo Empreendedor Brasil | BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 14.522 | 10.626 |
| - Outros | | 100.750 | 97.496 |
| Total | | **2.124.340** | **2.022.829** |

O fundo mútuo de investimento em empresas emergentes Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes – foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo somente aportes da BNDESPAR, com prazo de duração de oito anos. Esse fundo está em fase de desinvestimento.

## 7. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 1.363.815 | 1.371.692 |
| Provisão para redução no valor recuperável | (90.702) | (3.144) |
| | **1.273.113** | **1.368.548** |
| Direitos recebíveis | 46.579 | 1.676.263 |
| Provisão para redução no valor recuperável | (10.700) | (30.096) |
| | **35.879** | **1.646.167** |
| Circulante | 218.293 | 302.302 |
| Não Circulante | 1.090.699 | 2.712.413 |
| Total | **1.308.992** | **3.014.715** |

### 7.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Setor Público (*) | 217.007 | 91.770 |
| Setor Privado | | |
| Indústria | 957.449 | 1.264.567 |
| Outros serviços | 235.938 | 1.691.618 |
| | 1.193.387 | 2.956.185 |
| Total | **1.410.394** | **3.047.955** |

(*) Inclui o valor de R$ 86.932 mil (R$ 91.770 mil em 31 de dezembro de 2010) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 15.

### 7.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

| | R$ mil |
|---|---|
| | 31/12/2011 |
| Vencidas | 2.631 |
| A vencer: | |
| 2012 | 232.848 |
| 2013 | 252.253 |
| 2014 | 334.092 |
| 2015 | 117.505 |
| 2016 | 140.545 |
| Após 2016 | 330.520 |
| Total | **1.410.394** |

| | R$ mil |
|---|---|
| | 31/12/2010 |
| A vencer: | |
| 2011 | 304.062 |
| 2012 | 290.038 |
| 2013 | 345.258 |
| 2014 | 464.221 |
| 2015 | 158.974 |
| Após 2015 | 1.485.402 |
| Total | **3.047.955** |

7.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Saldo no início do exercício | (3.144) | (14.669) |
| (Constituição) reversão líquida | (87.558) | 11.525 |
| Saldo no final do exercício | **(90.702)** | **(3.144)** |

b) Direitos recebíveis

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Saldo no início do exercício | (30.096) | (4.815) |
| (Constituição) reversão líquida | 19.396 | (25.281) |
| Saldo no final do exercício | **(10.700)** | **(30.096)** |

O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

## 8. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Conforme Fato Relevante, divulgado em 22 de janeiro de 2010, a Eletrobrás informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R$ 10.284.915 mil, com pagamentos previstos para quatro parcelas anuais entre 30 de junho de 2010 a junho de 2013. A BNDESPAR fez jus ao montante bruto de R$ 2.171.231 mil. Até 31 de dezembro de 2011, R$ 849.821 mil haviam sido pagos, restando R$ 1.321.410 mil.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo atualizado pela variação da taxa SELIC e líquido de efeitos tributários estão discriminados abaixo:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Dividendos a receber – Eletrobrás | 660.705 | 591.924 |
| Outras empresas | 476.924 | 133.621 |
| Circulante | 1.137.629 | 725.545 |
| Dividendos a receber – Eletrobrás | 660.705 | 1.183.848 |
| Não Circulante | 660.705 | 1.183.848 |
| Dividendos a receber – Eletrobrás | 1.321.410 | 1.775.772 |
| Outras empresas | 476.924 | 133.621 |
| **Total** | **1.798.334** | **1.909.393** |

## 9. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

A participação societária em empresas coligadas está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica "Participação em Coligadas", e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica "Ações e bônus de subscrição", na categoria definida pelo CPC 38 como "Disponível para Venda".

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

9.1) Composição dos saldos

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial | 19.332.192 | 13.641.374 |
| Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante | 132.946 | 81.464 |
| Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante | 70.229.043 | 89.167.652 |
| **Total dos investimentos** | **89.694.181** | **102.890.490** |

9.2) Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

## 9.2.1) Carteira de Coligadas

R$ mil

| | | | | | | Resultado de equivalência patrimonial | | Investimento | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | 31/12/2011 | | | | 31/12/2010 |
| Empresas investidas | Data base | Capital Social | Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias | Quantidade (mil) de ações possuídas Preferenciais | % participação no capital social total | 31/12/2011 | 31/12/2010 | Valor patrimonial do investimento | Ágio Prov. perdas | | Total | Total |
| Brasiliana | 31.10.2011 | 2.960.708 | 300.000 | 50.000 | 53,85 | 760.816 | 320.733 | 2.391.431 | - | | 2.391.431 | 1.646.789 |
| COPEL | 31.10.2011 | 6.910.000 | 38.299 | 27.282 | 23,96 | 311.033 | 207.331 | 2.840.937 | - | | 2.840.937 | 2.275.172 |
| Fibria | 31.10.2011 | 8.379.397 | 142.360 | - | 30,45 | 82.688 | 109.389 | 4.705.596 | - | | 4.705.596 | 4.703.324 |
| JBS | 31.10.2011 | 21.506.247 | 931.070 | - | 31,41 | 99.219 | 22.628 | 6.554.280 | 908.847 | a | 7.463.127 | 4.083.577 |
| Rio Polímeros | | | | | | - | (231.412) | - | - | | - | - |
| Telemar Part. | | | | | | - | (68.782) | - | - | | - | - |
| | | | | **Subtotal** | | 1.253.756 | 359.887 | 16.492.244 | 908.847 | | 17.401.091 | 12.708.862 |
| Outras empresas | | | | | | (40.521) | 79.462 | 1.763.429 | 167.672 | | 1.931.101 | 932.512 |
| | | | | | | | | | 256.463 | a | | |
| | | | | | | | | | (88.791) | b | | |
| | | | | **Total** | | **1.213.235** | **439.349** | **18.255.673** | **1.076.519** | | **19.332.192** | **13.641.374** |

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subseqüentes à data-base, bem como os efeitos da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e dos Pronunciamentos Técnicos CPC nas demonstrações financeiras das coligadas. As informações sobre as coligadas descritas no item 9.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.

- Durante o exercício de 2010, a BNDESPAR vendeu a totalidade de suas ações da Rio Polímeros e parte de suas ações da Telemar Participações, perdendo sua influência significativa nesta última. O investimento remanescente na Telemar Participações passou a ser classificado como "Títulos e Valores Mobiliários" na categoria "disponível para venda".

- Em 31 de dezembro de 2010, os investimentos foram avaliados com base no balanço das coligadas de 31 de outubro de 2010 e até aquela data as empresas concessionárias de serviços públicos não haviam adotado integralmente os CPC, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não haviam retratado possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM nº 657/10, de 28 de dezembro de 2010. A partir de 31/12/2010, as referidas empresas refizeram suas demonstrações contábeis intermediárias de 2010 com a adoção integral dos CPC, cujos impactos na BNDESPAR foram o aumento do patrimônio líquido e aumento no resultado em aproximadamente R$ 754.640 mil e R$ 22.866 mil, respectivamente. Esses efeitos não foram considerados relevantes em relação ao patrimônio líquido da BNDESPAR.

- Os efeitos de mudança relativa do percentual de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado.

- Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasiliana, a mesma detém menos de 50% do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras da Brasiliana, de forma que não detém o seu controle.

- Em julho de 2011 a BNDESPAR converteu debêntures emitidas pela JBS de sua propriedade em 493.968 mil ações desta coligada, equivalentes a R$ 3.477.568 mil, aumentando seu percentual de participação de 17,60% para 31,35%. O aumento da quantidade de ações em tesouraria detidas pela coligada no 4º trimestre de 2011 elevou o percentual de participação, utilizado para apuração da equivalência patrimonial, para 31,41%.

- Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com o CPC 01 – Redução no valor recuperável de Ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi reconhecida uma receita de reversão da provisão para redução no valor recuperável de investimento em coligadas no montante de R$ 124 mil, líquida da despesa com constituição de provisão de R$ 34.501 mil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi reconhecida uma despesa de R$ 27.765 mil. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado e o valor em uso.

- O valor contábil do investimento em JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) no valor de R$ 908.847. O valor recuperável dessa participação, incluindo o ágio, foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os próximos 5 anos, tomando como base as demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2011, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessa avaliação, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do investimento.

- Conforme determinado pelo CPC 18, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 a BNDESPAR deixou de reconhecer perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentavam passivo a descoberto, no valor de R$ 20.867 mil (R$ 7.045 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2010). As perdas acumuladas não reconhecidas totalizam R$ 117.043 mil em 31 de dezembro 2011 (R$ 96.176 mil em 31 de dezembro 2010). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou constitutiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

9.2.2) Informações sobre as Coligadas

| Empresas Investidas | Valor Contábil - R$ mil – Data base: 31/10/2011 (1) Ativos | Passivos | Patrimônio Líquido | Receitas | Resultado | Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas 31/12/2011 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Brasiliana (2) | 5.714.647 | 1.273.416 | 4.441.231 | 1.239.565 | 1.133.635 | - |
| COPEL | 13.237.532 | 1.382.870 | 11.854.662 | 2.491.666 | 1.322.647 | 2.310.303 |
| Fibria | 27.510.856 | 12.055.031 | 15.455.825 | 4.763.097 | 269.593 | 1.958.793 |
| JBS | 34.196.278 | 13.329.333 | 20.866.945 | 13.271.227 | (226.194) | 5.660.903 |
| **Subtotal** | 80.659.313 | 28.040.650 | 52.618.663 | 21.765.555 | 2.499.681 | 9.929.999 |
| Outras empresas | 10.132.577 | 4.918.611 | 5.213.966 | 4.085.434 | 71.002 | 562.532 |
| **Total** | **90.791.890** | **32.959.261** | **57.832.629** | **25.850.989** | **2.570.683** | **10.492.531** |

(1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 9.2.1.
(2) Empresa com ações não listadas.

9.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria "Disponível para Venda" e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como "Disponível para Venda", a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do

ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;

- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;
- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

9.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

R$ mil

| EMPRESAS INVESTIDAS | | Quantidade (mil) de ações possuídas em 31/12/2011 | | % participação no capital total em 31/12/2011 | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ordinárias | Preferenciais | | | |
| **NÍVEL 1 – Empresas Listadas** | | | | | | |
| AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL | | 83.940 | - | 12,21 | 778.961 | 1.270.009 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | | 3.696 | - | 0,13 | 87.456 | 7.352 |
| BRADESCO | | - | 9.523 | 0,25 | 291.398 | 305.196 |
| BRASIL FOODS | | 16.761 | - | 1,92 | 604.560 | 609.657 |
| BRASKEM S.A. | | - | 44.317 | 5,53 | 575.684 | 903.633 |
| CEG | (1) | 17.944.799 | - | 34,56 | 717.792 | 789.571 |
| CEMIG | | 485 | 11.147 | 1,70 | 382.390 | 310.601 |
| CESP | | - | 9.348 | 2,85 | 308.031 | 505.190 |
| CIA SIDERÚRGICA NACIONAL | | 31.774 | - | 2,18 | 474.696 | 848.988 |
| CPFL | | 81.053 | - | 8,42 | 2.113.874 | 1.686.318 |
| ELETROBRÁS | | 180.758 | 18.691 | 14,75 | 3.711.994 | 4.742.631 |
| EMBRAER | | 39.762 | - | 5,37 | 462.835 | 470.390 |
| GERDAU | | 37.917 | 21.218 | 3,44 | 767.796 | 923.975 |
| IOCHPE | | 6.419 | - | 6,77 | 164.655 | 153.164 |
| ITAÚ UNIBANCO HOLDING | | - | 11.259 | 0,25 | 381.117 | 445.071 |
| KLABIN | | - | 87.903 | 9,58 | 694.436 | 634.267 |
| LIGHT | | 30.632 | - | 15,02 | 885.259 | 780.192 |
| LLX | | - | - | - | - | 97.083 |
| MARFRIG | | 48.201 | - | 13,89 | 405.851 | 738.919 |
| PARANAPANEMA | | 54.986 | - | 17,23 | 164.409 | 278.230 |
| PDG REALTY | | 24.718 | - | 2,20 | 147.074 | 251.633 |
| PETROBRAS | | 173.400 | 1.341.349 | 11,61 | 32.641.969 | 41.865.559 |
| REDE ENERGIA | | - | 67.643 | 15,86 | 338.215 | 408.564 |
| TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇOES | | 775 | 5.627 | 1,34 | 115.281 | 161.236 |
| TOTVS | | 8.344 | - | 5,23 | 276.869 | 281.730 |
| TRACTEBEL | | 6.225 | - | 0,95 | 187.191 | 169.760 |
| USIMINAS | | - | 18.549 | 1,83 | 189.573 | 354.521 |
| VALE | | 218.386 | 68.276 | 5,34 | 11.250.504 | 15.434.023 |
| **Subtotal Nível 1** | | | | | **59.119.870** | **75.427.463** |
| Outras empresas - Nível 1 | | | | | 2.406.410 | 2.365.772 |
| **Total Nível 1** | | | | | **61.526.280** | **77.793.235** |
| **NÍVEL 2 – Empresas *holdings* não listadas** | | | | | **8.316.260** | **11.116.726** |
| **NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)** | | | | | **419.448** | **337.807** |
| **Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)** | | | | | **100.001** | **1.348** |
| **TOTAL** | | | | | **70.361.989** | **89.249.116** |
| **Ativo circulante** | | | | | **132.946** | **81.464** |
| **Ativo não circulante** | | | | | **70.229.043** | **89.167.652** |

(1) Embora o percentual de participação supere 20% do capital, não há influência significativa na Administração dessa investida.

## 10. Obrigações por repasses

### 10.1) Composição

R$ mil

| | 31/12/2011 | | |
|---|---|---|---|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total |
| BNDES | 8.710.955 | 38.526 | 8.749.481 |
| STN | 2.884.850 | - | 2.884.850 |
| Total | **11.595.805** | **38.526** | **11.634.331** |
| Circulante | | | 46.106 |
| Não Circulante | | | 11.588.225 |
| Total | | | **11.634.331** |

R$ mil

| | 31/12/2010 | | |
|---|---|---|---|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total |
| BNDES | 11.642.000 | 49.430 | 11.691.430 |
| STN | 2.584.529 | - | 2.584.529 |
| Total | **14.226.529** | **49.430** | **14.275.959** |
| Circulante | | | 872.280 |
| Não Circulante | | | 13.403.679 |
| Total | | | **14.275.959** |

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, variação cambial ou IGP-M acrescida de juros de até 10,09% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

### 10.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN

R$ mil

| | 31/12/2011 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2012 | 46.106 |
| 2013 | 1.309.230 |
| 2014 | 2.297.645 |
| 2015 | 2.293.372 |
| 2016 | 2.293.372 |
| Após 2016 | 3.394.606 |
| Total | **11.634.331** |

R$ mil

| | 31/12/2010 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2011 | 872.280 |
| 2012 | 15.183 |
| 2013 | 1.431.261 |
| 2014 | 2.678.716 |
| 2015 | 2.674.920 |
| Após 2015 | 6.603.599 |
| Total | **14.275.959** |

## 11. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures tem o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. Foram realizados pagamentos de juros em 15 de janeiro de 2009, 2010 e 17 de janeiro de 2011, e o último ocorrerá em 15 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. A amortização será em uma única parcela, na data do vencimento, 15 de janeiro de 2012.

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das distribuições realizadas em 2007 e 2009 não é atualizado e incidem apenas juros prefixados, que são pagos juntamente com a amortização do principal nas datas de vencimento, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração das debêntures da Primeira Série da emissão de 2007, assim como a amortização, foi paga integralmente em 03 de janeiro de 2011.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista no Suplemento Definitivo.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, segundo e terceiro pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreram em 17 de agosto de 2009, 16 de agosto de 2010 e 15 de agosto de 2011, respectivamente e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento e 15 de agosto de 2013, quando será amortizada em parcela única. Os pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2015, quando será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os nºs CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não são atualizados e incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento.

A Segunda Série terá remuneração flutuante, com uma taxa fixa de três meses redefinida trimestralmente com base na sobretaxa de 0,30% ao ano a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral. Os períodos de capitalização e a fórmula de cálculo dos juros da Terceira Série estão previstos na Escritura de Emissão.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série dessa última emissão é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, quando a série será amortizada em parcela única.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

R$ mil

| | Vencimento | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|
| 1º distribuição - Primeiro Programa | 15.01.2012 | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 782.234 | 734.784 |
| Juros provisionados (6%a.a.) | | 44.828 | 42.109 |
| Deságio | | (61.002) | (61.002) |
| Amortização acumulada do deságio (1) | | 60.018 | 48.211 |
| | | 826.078 | 764.102 |
| 2º distribuição | | | |
| 1ª série | 01.01.2011 | | |
| Principal | | - | 550.000 |
| Juros provisionados (11,2% a.a) | | - | 240.141 |
| 2ª série | 15.08.2013 | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 1.016.421 | 954.766 |
| Juros provisionados (6,8% a.a) | | 25.795 | 23.975 |
| | | 1.042.216 | 1.768.882 |
| 1º distribuição – Segundo Programa | | | |
| 1ª série | 01.01.2013 | | |
| Principal | | 640.000 | 640.000 |
| Juros provisionados (12,74% a.a) | | 176.562 | 84.288 |
| 2ª série | 15.01.2015 | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 699.321 | 656.901 |
| Juros provisionados (7,078% a.a) | | 104.024 | 47.833 |
| | | 1.619.907 | 1.429.022 |
| 1º distribuição – Terceiro Programa | | | |
| 1ª série | 01.01.2014 | | |
| Principal | | 500.000 | 500.000 |
| Juros provisionados (12,51% a.a) | | 66.246 | 3.384 |
| 2ª série | 01.01.2014 | | |
| Principal | | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a) | | 125.334 | 5.571 |
| 3ª série | 15.01.2017 | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 561.320 | 527.269 |
| Juros provisionados (6,2991% a.a) | | 37.096 | 1.536 |
| | | 2.289.996 | 2.037.760 |
| Total | | **5.778.197** | **5.999.766** |
| Circulante | | 174.647 | 306.224 |
| Não Circulante | | 5.603.550 | 5.693.542 |
| Total | | **5.778.197** | **5.999.766** |

(1) A amortização do deságio é calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

## 12. Impostos e contribuições sobre o lucro

### 12.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei nº 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

R$ mil

| | Acumulado | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 31/12/2011 | | 31/12/2010 | |
| | Imposto de renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social |
| Resultado antes da tributação | 5.559.338 | 5.559.338 | 5.204.651 | 5.204.651 |
| Participação dos empregados no lucro | (32.277) | (32.277) | (46.199) | (46.199) |
| Base para cálculo dos tributos | 5.527.061 | 5.527.061 | 5.158.452 | 5.158.452 |
| Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9% | 1.381.765 | 497.435 | 1.289.613 | 464.261 |
| Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos: | | | | |
| • Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99) | 54.617 | 19.662 | (43.561) | (15.682) |
| • Passivo Atuarial – FAMS | 4.841 | 1.743 | 2.677 | 964 |
| • Dividendos de investimentos | (292.788) | (105.404) | (158.801) | (57.168) |
| • Créditos baixados como prejuízo | 1.266 | 456 | 3.941 | 1.419 |
| • Equivalência patrimonial | (303.309) | (109.191) | (109.837) | (39.541) |
| • Permuta de títulos e valores mobiliários | (27.386) | (9.859) | (11.001) | (3.960) |
| • Amortização de ágio, líquida de realização | (26.597) | (181) | 4.039 | 2.000 |
| • Provisão para desvalorização de títulos | (93.305) | (33.590) | 20.414 | 7.349 |
| • Provisões trabalhistas e cíveis | 5.345 | 1.924 | (972) | (350) |
| • Programa de desligamento planejado de funcionários | (1.652) | (594) | (2.906) | (1.046) |
| • Subvenções – Incentivos Fiscais | (8.753) | (3.093) | (9.433) | (3.396) |
| • JSCP – Investimento (-) | 24.547 | 8.837 | 12.385 | 4.459 |
| • Diferimento de tributação sobre venda de Ativo Permanente | (40.586) | (14.611) | (52.164) | - |
| • Realização da amortização do deságio | 3.697 | 1.331 | 29.374 | 10.574 |
| • Efeito ajustes CPC´s (RTT) | (107.513) | (38.705) | (11.212) | (4.036) |
| • Outras adições e exclusões líquidas | (6.184) | 1.848 | (8.414) | 2.483 |
| Imposto de renda e contribuição social do período | 568.005 | 218.008 | 954.142 | 368.330 |
| Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores | 9.451 | (15.377) | 4.288 | 1.251 |
| Imposto de renda e contribuição social acumulado | **577.456** | **202.631** | **958.430** | **369.581** |

A alíquota efetiva é a seguinte:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 5.527.061 | 5.158.452 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 780.087 | 1.328.011 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 439.079 | 161.406 |
| Total | 1.219.166 | 1.489.417 |
| Alíquota efetiva | **22,06%** | **28,87%** |

O saldo a pagar está assim demonstrado:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Impostos e contribuições sobre o lucro:** | | |
| **. Provisão** | | |
| Imposto de renda | 568.005 | 954.142 |
| Contribuição social | 218.008 | 368.330 |
| | 786.013 | 1.322.472 |
| **. Antecipações** | | |
| Imposto de renda | (473.602) | (698.543) |
| Contribuição social | (184.120) | (274.634) |
| | (657.722) | (973.177) |
| Imposto e contribuição a recolher | **128.291** | **349.295** |

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| IRRF sobre renda fixa | 111.590 | 120.935 |
| IRRF sobre renda variável | 1.650 | 112 |
| IRRF – Juros sobre o capital próprio | 260.251 | 132.968 |
| Antecipações – Incentivo audiovisual | 640 | 6.072 |
| Outros | 1.273 | 1.272 |
| Total | **375.404** | **261.359** |
| Circulante | 375.404 | 261.359 |
| Não-circulante | - | - |
| Total | **375.404** | **261.359** |

## 12.2) Créditos tributários

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **. Composição do crédito diferido (posição ativa):** | | |
| Amortização de ágio | 13.921 | 58.044 |
| Créditos baixados como prejuízo | 30.480 | 13.313 |
| Provisão para despesas médicas - FAMS | 9.198 | 7.631 |
| Provisão para desvalorização de títulos | 40.823 | 201.823 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 190.688 | 183.490 |
| Provisão para participação dos empregados no lucro | 10.974 | 15.708 |
| Programa de desligamento planejado de funcionários | 4.471 | 6.718 |
| Derivativos – Opções | 32.755 | 164.413 |
| Ajuste a valor justo – Debêntures | 293.096 | - |
| Sub-total | **626.406** | **651.140** |
| **Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | |
| IRPJ e CSLL | 88.988 | - |
| Subtotal | **88.988** | - |
| **Total dos créditos diferidos** | **715.394** | **651.140** |

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)** | | |
| Amortização de deságio | (7.621) | (8.054) |
| Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo | (126.139) | (52.164) |
| Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros | (398.745) | (155.427) |
| Ganho por compra vantajosa | (349.928) | (349.928) |
| Baixa de deságio (CPC) | (432.317) | (437.344) |
| Derivativos - Opções | (194.736) | (92.224) |
| Sub-total | **(1.509.486)** | **(1.095.141)** |
| **Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | |
| IRPJ e CSLL | (8.752.145) | (15.152.814) |
| Subtotal | **(8.752.145)** | **(15.152.814)** |
| **Total das obrigações diferidas** | **(10.261.631)** | **(16.247.955)** |

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3059/2002, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização. Em 31 de dezembro de 2011, a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Imposto de Renda | (315.837) | (132.890) |
| Contribuição Social | (123.242) | (28.516) |
| Total | **(439.079)** | **(161.406)** |

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

a) Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.

b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 13.a) e cíveis (Nota 13.b).

c) Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.

d) Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.

e) Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 19).

f) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.

g) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM Nº 600/09.

h) Ajuste a valor de mercado: refere-se à marcação a mercado de debêntures.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;

b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;

c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | Constituição | Realização | 31/12/2011 |
|---|---|---|---|---|
| **Créditos tributários:** | | | | |
| . Provisão para desvalorização de títulos | 201.823 | 17.384 | (178.384) | 40.823 |
| . Créditos baixados como prejuízo | 13.313 | 39.094 | (21.927) | 30.480 |
| . Amortização de ágios | 58.044 | - | (44.123) | 13.921 |
| . Provisão para despesas médicas – FAMS | 7.631 | 1.567 | - | 9.198 |
| . Provisões trabalhistas e cíveis | 183.490 | 9.138 | (1.940) | 190.688 |
| . Provisão para participação dos empregados no lucro | 15.708 | 10.974 | (15.708) | 10.974 |
| . Programa de desligamento planejado de funcionários | 6.718 | - | (2.247) | 4.471 |
| . Derivativos - Opções | 164.413 | - | (131.658) | 32.755 |
| . Ajuste a valor justo – Debêntures | - | 293.096 | - | 293.096 |
| Subtotal | **651.140** | **371.253** | **(395.987)** | **626.406** |
| Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda: | | | | |
| IRPJ e CSLL | - | 88.988 | - | 88.988 |
| Subtotal | - | **88.988** | - | **88.988** |
| Total | **651.140** | **460.241** | **(395.987)** | **715.394** |
| **Obrigações tributárias:** | | | | |
| . Amortização de deságio | (8.054) | - | 433 | (7.621) |
| . Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo | (52.164) | (73.975) | - | (126.139) |
| . Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros | (155.427) | (735.567) | 492.249 | (398.745) |
| . Ganho por compra vantajosa | (349.928) | - | - | (349.928) |
| . Baixa de Deságio (CPC) | (437.344) | - | 5.027 | (432.317) |
| . Derivativos - Opções | (92.224) | (102.512) | - | (194.736) |
| Subtotal | **(1.095.141)** | **(912.054)** | **497.709** | **(1.509.486)** |
| Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda: | | | | |
| IRPJ e CSLL | (15.152.814) | - | 6.400.669 | (8.752.145) |
| Subtotal | **(15.152.814)** | - | **6.400.669** | **(8.752.145)** |
| Total | **(16.247.955)** | **(912.054)** | **6.898.378** | **(10.261.631)** |

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2011 totalizou R$ 122.508 mil (R$ 104.728 mil em 31 de dezembro de 2010). Este valor refere-se, basicamente, à créditos baixados como prejuízo e à provisão para despesas médicas – FAMS.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

R$ mil

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Após 2016 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **.Créditos tributários** | | | | | | | |
| Provisão para desvalorização de títulos | 8.503 | 8.601 | 5.968 | 4.042 | 3.812 | 9.897 | 40.823 |
| Créditos baixados como prejuízo | 27.018 | 3.075 | - | 387 | - | - | 30.480 |
| Amortização de ágios | 58 | 310 | 343 | 1.843 | 1.533 | 9.834 | 13.921 |
| Programa de desligamento planejado de funcionários | 4.471 | - | - | - | - | - | 4.471 |
| Provisão para participação dos empregados no lucro | 10.974 | - | - | - | - | - | 10.974 |
| Provisão para despesas médicas – FAMS | 1.690 | 1.778 | 1.854 | 1.912 | 1.964 | - | 9.198 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 1 | 919 | 882 | 228 | 188.658 | - | 190.688 |
| Derivativos – Opções | - | - | 32.755 | - | - | - | 32.755 |
| Ajuste a valor justo – Debêntures | - | - | - | 293.096 | - | - | 293.096 |
| **Sub-total** | **52.715** | **14.683** | **41.802** | **301.508** | **195.967** | **19.731** | **626.406** |
| **. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | | | | | | |
| IRPJ / CSLL | - | 88.988 | - | - | - | - | 88.988 |
| **Sub-total** | **-** | **88.988** | **-** | **-** | **-** | **-** | **88.988** |
| **Total dos créditos diferidos** | **52.715** | **103.671** | **41.802** | **301.508** | **195.967** | **19.731** | **715.394** |
| **. Obrigações Tributárias (posição passiva):** | | | | | | | |
| Amortização de deságios | - | - | - | - | - | (7.621) | (7.621) |
| Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo | - | - | - | - | - | (126.139) | (126.139) |
| Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros | - | - | - | - | - | (398.745) | (398.745) |
| Ganho por compra vantajosa | - | - | - | - | - | (349.928) | (349.928) |
| Baixa de Deságio (CPC) | - | - | - | - | - | (432.317) | (432.317) |
| Derivativos - Opções | - | - | - | - | - | (194.736) | (194.736) |
| **Sub-total** | - | - | - | - | - | **(1.509.486)** | **(1.509.486)** |
| **. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | | | | | | |
| IRPJ / CSLL | (45.202) | - | - | - | - | (8.706.943) | (8.752.145) |
| **Sub-total** | **(45.202)** | | | | | **(8.706.943)** | **(8.752.145)** |
| **Total das obrigações diferidas** | **(45.202)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(10.216.429)** | **(10.261.631)** |

## 13. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Processos trabalhistas | 6.017 | 10.681 |
| Processos cíveis | 556.220 | 530.176 |
| Total | **562.237** | **540.857** |
| | | |
| Circulante | 3 | 5.830 |
| Não Circulante | 562.234 | 535.027 |
| Total | **562.237** | **540.857** |

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

R$ mil

| | Processos trabalhistas | Processos cíveis |
|---|---|---|
| 2012 | 3 | - |
| 2013 | 2.702 | - |
| 2014 | 1.204 | 1.391 |
| 2015 | 669 | - |
| 2016 | 48 | |
| 2017 | - | 554.829 |
| 2018 | 1.326 | - |
| 2019 | - | - |
| 2020 | 65 | - |
| | **6.017** | **556.220** |

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 19 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 10.681 | 10.040 |
| Constituição | - | 2.845 |
| Reversão | (4.525) | - |
| Pagamentos | (139) | (2.204) |
| Saldo no final do exercício | **6.017** | **10.681** |

Em 31 de dezembro de 2011, existem 2 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 18 mil (R$ 640 mil em 31 de dezembro de 2010), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos , sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 530.176 | 534.705 |
| Constituição | 26.044 | - |
| Reversão | - | (4.529) |
| Pagamentos | - | - |
| Saldo no final do exercício | **556.220** | **530.176** |

Em 31 de dezembro de 2011, existem 10 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 806.717 mil (R$ 572.168 mil em 31 de dezembro de 2010), dentre os quais 6 processos no valor de R$ 197.112 mil se referem a questões tributárias e versam sobre restituição de ações (originadas de debêntures emitidas), cobrança de IPTU e questões contratuais.

## 14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 57.428.861 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio das Decisões relacionadas abaixo, aprovou aumento de capital social na BNDESPAR como segue:

- Decisão n.º 521/2011, de 31 de maio de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R$ 5.124.505 mil, passando o capital social de R$ 46.304.356 mil, em 31 de dezembro de 2010, para R$ 51.428.861 mil, mediante a capitalização de lucros apurados nos exercícios de 2009 e 2008 nos valores de R$ 2.753.595 mil e R$ 2.341.196 mil, respectivamente, e dos lucros acumulados remanescentes de exercícios anteriores no valor de R$ 29.714 mil.

- Decisão n.º 1.278/2011, de 13 de dezembro de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R$ 6.000.000 mil, passando o capital social de R$ 51.428.861 mil, para R$ 57.428.861 mil, mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Destinação do resultado

A destinação dos resultados de 2011 e 2010 está descrita a seguir:

R$ mil

| | Em 31 de dezembro | |
|---|---|---|
| | 2011 | 2010 |
| Resultado do exercício | 4.307.895 | 3.669.035 |
| Ajuste de exercícios anteriores (1) | - | 2.143.370 |
| Valores destinados | 4.307.895 | 5.812.405 |
| | | |
| Destinações | | |
| Reserva legal - 5% (2) | 215.395 | 290.620 |
| Reserva de incentivos fiscais | 34.372 | 37.731 |
| Reserva para compatibilização de práticas contábeis | 127.953 | 1.551.864 |
| Dividendo mínimo obrigatório - 25% (3) | 982.544 | 983.048 |
| Incorporação ao capital | 2.947.631 | 2.949.142 |

(1) Ajuste decorrente da aplicação de pronunciamentos do CPC.
(2) Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.
(3) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis.

Pagamento de dividendos

Em 2011 foram pagos dividendos no valor de R$ 4.041.190 mil, referentes aos dividendos obrigatórios de 2010 no valor de R$ 1.008.706 mil e dividendos complementares de 2010 no valor de R$ 3.032.484 mil, atualizados pela taxa SELIC.

| 2011 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Evento | Valor declarado R$ mil | Valor pago (*) R$ mil | Data do pagamento | Meio de pagamento |
| Dividendos Obrigatórios – Exercício 2010 | 983.048 | 1.008.706 | 26/04/2011 | Espécie |
| Dividendos Complementares – Exercício 2010 | 2.949.142 | 3.032.484 | 04/05/2011 | Espécie |
| Total de pagamentos | 3.932.190 | 4.041.190 | | |

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

| 2010 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Evento | Valor declarado R$ mil | Valor pago (*) R$ mil | Data do pagamento | Meio de pagamento |
| Dividendos Obrigatórios – Exercício 2009 | 917.865 | 934.944 | 24/03/2010 | Espécie |

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Reserva de incentivos fiscais

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros oriundos de práticas contábeis divergentes das utilizadas pelo acionista único – BNDES. De acordo com o estatuto social, o montante destinado para essa reserva é excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n/ 6.404/76.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada | (277.684) | (81.281) |
| Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada | 545.817 | (129.935) |
| Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1) | 16.827.715 | 29.414.578 |
| De títulos próprios | 16.816.716 | 29.414.287 |
| De ativos de empresas coligadas (1) | 10.999 | 291 |
| Total | **17.095.848** | **29.203.362** |

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC e recepcionado pelos normativos do Banco Central do Brasil através das Circulares n.º 3.068/2001 e 3.082/2002.

## 15. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico nº 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

15.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 10.1:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Ativo | | |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | |
| Moeda nacional | 86.932 | 91.770 |
| Passivo | | |
| Operações de repasses | 8.749.481 | 11.691.430 |
| Moeda nacional | 8.710.955 | 11.642.000 |
| Moeda estrangeira | 38.526 | 49.430 |
| Dividendos a pagar | 982.544 | 983.048 |

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Receitas: | | |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | |
| Moeda nacional | 6.361 | 38.931 |
| Despesas: | | |
| Operações de repasses | | |
| Moeda nacional | (1.102.895) | (990.696) |
| Moeda estrangeira | (9.904) | (1.846) |
| | (1.112.799) | (992.542) |

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 10 e estão resumidas a seguir:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Passivo | | |
| Operações de repasses | 2.884.850 | 2.584.529 |

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Despesas: | | |
| Operações de repasses | (300.320) | (230.010) |

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Ativos** | | |
| Fundo, debêntures e venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 438.363 | 1.345.022 |

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota 17:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Passivo** | | |
| Contas a pagar - FAPES – Previdência | 124.538 | 119.356 |
| Passivo atuarial - FAMS – Assistência | 137.256 | 117.891 |

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Despesas:** | | |
| Plano de Previdência | (19.006) | (21.260) |
| Plano de Assistência | (19.365) | (10.708) |

15.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 9.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| **Ativos** | | |
| Direitos recebíveis | 2.631 | - |
| Provisão | (2.631) | - |
| Dividendos a receber de coligadas | 1.488 | 540 |

15.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo: | | |
| Salários e encargos | 542,44 | 500,73 |

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

R$ mil

| | 31/12/2011 | | 31/12/2010 | |
|---|---|---|---|---|
| | Administração | Empregados | Administração | Empregados |
| Maior Salário (*) | 5,39 | 44,92 | 4,95 | 41,21 |
| Menor Salário (*) | 4,95 | 1,81 | 4,60 | 1,69 |
| Salário (*) Médio | 5,09 | 21,97 | 4,72 | 20,57 |

(*) remuneração contratual mensal

## 16. Resultado com reversão (constituição) de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para redução no valor recuperável:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Reversão (constituição) líquida: | | |
| Debêntures | (12.452) | (266) |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | (87.558) | 11.525 |
| Direitos recebíveis | 19.396 | (25.281) |
| Recuperação de créditos baixados do ativo (*) | 483.480 | 49.009 |
| Receita (despesa) líquida apropriada | **402.866** | **34.987** |

(*) Refere-se basicamente a recuperação de crédito de duas empresas que totalizam R$ 430 milhões, representando 90% do valor recuperado.

## 17. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Contas a pagar - FAPES | 124.538 | 119.356 |
| Passivo atuarial - FAMS | 137.256 | 117.891 |
| Total | 261.794 | 237.247 |
| | | |
| Circulante | | |
| Contas a pagar - FAPES | 6.172 | 5.326 |
| Passivo atuarial - FAMS | 4.969 | 4.186 |
| | 11.141 | 9.512 |
| | | |
| Não Circulante | | |
| Contas a pagar - FAPES | 118.366 | 114.030 |
| Passivo atuarial - FAMS | 132.287 | 113.705 |
| | 250.653 | 227.735 |

17.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.288.621 | 1.147.360 |
| Valor justo dos ativos do plano | (1.123.397) | (1.049.754) |
| Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura) | 165.224 | 97.606 |
| Ganhos (Perdas) atuariais não reconhecidos | (167.036) | (98.843) |
| (Ativo) / Passivo atuarial | (1.812) | (1.237) |
| Limite dos ativos | 1.812 | 1.237 |
| Passivo atuarial antes da Interpretação A (*) | - | - |
| Passivo adicional - Interpretação A (*) | 124.538 | 119.356 |
| Passivo líquido | 124.538 | 119.356 |

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundeamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

## Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a divida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Contratos de 2002 (a) | 93.431 | 87.484 |
| Contratos de 2004 (b) | 31.107 | 31.872 |
| Total | **124.538** | **119.356** |
| | | |
| Circulante | 6.172 | 5.326 |
| Não Circulante | 118.366 | 114.030 |
| Total | **124.538** | **119.356** |

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Saldo no início do período | 1.147.360 | 969.476 |
| Custo do serviço corrente | 10.035 | 8.375 |
| Custo de juros | 116.965 | 95.860 |
| Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos | 80.790 | 135.402 |
| Benefícios pagos | (66.529) | (61.753) |
| Saldo no final do período | **1.288.621** | **1.147.360** |

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Saldo no início do período | 1.049.754 | 993.927 |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 106.221 | 99.465 |
| Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos | 12.599 | (624) |
| Contribuições recebidas do empregador | 18.635 | 15.755 |
| Contribuições recebidas dos participantes do plano | 2.717 | 2.984 |
| Benefícios pagos | (66.529) | (61.753) |
| Saldo no final do período | **1.123.397** | **1.049.754** |

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R$ 19.474 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Custo do serviço corrente | 10.035 | 8.375 |
| Custo de juros | 116.695 | 95.860 |
| Retorno esperado dos ativos do plano | (106.221) | (99.465) |
| Total | **20.509** | **4.770** |

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

| | | Em (%) |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Fundos multimercados | 79,7 | 80,2 |
| Ações | 5,0 | 5,6 |
| Investimentos imobiliários | 8,2 | 5,7 |
| Outros | 7,1 | 8,5 |
| Total | **100,0** | **100,0** |

A resolução MPS/CNPC nº. 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado, em 31 de dezembro de 2011, foi de R$ 118.819 mil (R$ 98.841 mil em 31 de dezembro de 2010).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2011 para os próximos três anos:

| | R$ mil |
|---|---|
| 31/12/2012 | 69.748 |
| 31/12/2013 | 72.887 |
| 31/12/2014 | 76.167 |

17.2) Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2011, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
| Valor presente das obrigações não fundeadas | 173.184 | 162.079 |
| Perdas atuariais não reconhecidas | (35.928) | (44.188) |
| Passivo líquido | **137.256** | **117.891** |

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Saldo no início do período | 162.079 | 130.380 |
| Custo do serviço corrente | 1.927 | 1.448 |
| Custo de juros | 16.729 | 13.006 |
| Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos | (2.191) | 23.252 |
| Benefícios pagos | (5.360) | (6.007) |
| Saldo no final do período | **173.184** | **162.079** |

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Custo do serviço corrente | 1.927 | 1.448 |
| Custo de juros | 16.729 | 13.006 |
| Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos | 6.069 | 2.260 |
| Total | **24.725** | **16.714** |

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R$ 5.897 mil.

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

R$ mil

| | Aumento de um ponto percentual | Redução de um ponto percentual |
|---|---|---|
| Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros | 3.004 | (2.459) |
| Efeito sobre a obrigação de benefício definido | 26.151 | (21.542) |

17.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

| | 31 de dezembro de 2011 | 31 de dezembro de 2010 |
|---|---|---|
| Benefícios considerados | Todos os benefícios regulamentares | Todos os benefícios regulamentares |
| Método de avaliação atuarial | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT 2000 | AT 2000 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT 49 agravada em 100% | AT 49 agravada em 100% |
| Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos | Grupo técnico (3,1100%a.a.) e Grupo de apoio (2,5397%a.a.) | Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.) |
| Taxa de desconto nominal | 10,288% a.a | 10,4909% a.a |
| Taxa de inflação | 4,5% a.a. | 4,5% a.a. |
| Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar | 10,288% a.a | 10,4909% a.a |
| Taxa real de tendência dos custos médicos | 5% a.a. | 5% a.a. |

## 18. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Vale-transporte | 54 | 79 |
| Vale-refeição | 9.629 | 7.223 |
| Assistência educacional | 2.477 | 2.195 |
| Total | **12.160** | **9.497** |

## 19. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu na BNDESPAR mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada até 31 de dezembro de 2012.

Segundo estimativa da FAPES, 27 empregados da BNDESPAR estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 1,0% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado, em 31 de dezembro de 2011, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R$ 13.151 mil e estão registrados no curto prazo em função do seu término em 2012.

## 20. Instrumentos financeiros: derivativos embutidos, derivativos simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto, esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 6.3.4).

R$ mil

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa | 7.755.148 | 10.448.439 |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa | 2.312.044 | 1.595.897 |
| Total | **10.067.192** | **12.044.336** |

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

| Derivativos | Tipo | Metodologia de precificação | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|---|
| Opção de compra de ações (passivo) | Opção americana | Black-Scholes / Merton | (96.338) | (483.569) |
| Opções de venda de ações (ativo) | Opção européia | Black-Scholes / Merton | 478.862 | 229.902 |
| Opções de resgate de ações (ativo) | Opção européia | Black-Scholes / Merton | 93.891 | 41.346 |
| | | | 572.753 | 271.248 |

A Administração não identificou nenhuma operação de risco de mercado considerada relevante que pudesse gerar prejuízos materiais para a Sociedade.

## 21. Gerenciamento de risco e análise de sensibilidade

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

a) Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;

b) Monitorar os níveis de exposição a riscos;

c) Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;

d) Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;

e) Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e

f) Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo contínuo e evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a proporcionar unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e, unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

**• Controles Internos**

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- conformidade: execução das atividades de acordo com as normas internas e externas que as regulam;
- desempenho: eficiência e eficácia dos processos, sem custos excessivos e com proteção dos ativos;
- informação: disponibilização de informações confiáveis, precisas e tempestivas para suporte à tomada de decisão.

O BNDES busca promover o contínuo aprimoramento dos controles internos com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos. Neste contexto, são realizadas atividades de verificação de conformidade aos normativos internos e externos, bem como a avaliação dos riscos e controles internos dos processos de trabalho.

Os relatórios contendo as conclusões das avaliações realizadas são submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos, por meio do Subcomitê de Gestão de Risco Operacional e Controles Internos, e à Alta Administração. O cumprimento das recomendações apresentadas às unidades envolvidas é continuamente acompanhado.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, visando esclarecer o papel de cada profissional no Sistema de Controles Internos e reforçar a importância da ética e da transparência. Além da divulgação da Política Corporativa de Controles Internos e da disponibilização de informações relacionadas ao tema na intranet, são realizadas palestras para novos funcionários no âmbito da corrente renovação do quadro funcional.

Durante o exercício de 2011, podem ser destacados:

- Os trabalhos de verificação de conformidade e avaliação dos controles internos nos processos, conforme previsto no planejamento anual da Unidade de Controles Internos;

- O projeto de implementação de Monitoramento Contínuo para avaliação de controles internos;

- O projeto Agentes de Conformidade; e

- A aprovação, pelo Conselho de Administração, dos Relatórios de Controles Internos referentes ao 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011, conforme previsto na Resolução CMN nº 2554/98.

**• Risco Operacional**

O Risco Operacional se refere à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O conceito inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Diferentemente dos riscos de mercado e de crédito, sua gestão e mitigação envolve todas as áreas da Instituição.

Cabe à unidade responsável pelo gerenciamento do risco operacional auxiliar as demais unidades na identificação e avaliação desses riscos. Para tanto, são seguidos os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, bem como aqueles constantes da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Ambas estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos aos temas no BNDES e de suas subsidiárias.

No que se refere ao capital regulamentar, o BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR). Essa parcela é apurada periodicamente e informada ao BACEN como parte integrante do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na Instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários módulo específico sobre o tema. Também estão disponíveis informações sobre Riscos Operacionais para o público interno, na intranet.

No ano de 2011, no que se refere à avaliação contínua e ações de mitigação do risco operacional, foi priorizado o aprimoramento da metodologia de avaliação de riscos operacionais e do banco de dados de perdas operacionais. Com relação ao desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) para o BNDES, foi concluído processo licitatório para contratação de consultoria técnica especializada no tema, e o projeto teve início em setembro de 2011. Adicionalmente, encontra-se sob revisão o Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) do BNDES.

- **Risco de mercado e liquidez**

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras, para as quais o risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial. Esta atividade é controlada para o Consolidado do BNDES, que integra as posições da BNDESPAR, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais. O risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas e para o Consolidado.

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A evolução do risco de ações é monitorada com o auxílio de indicadores, dentre eles o VaR paramétrico que é mensurado por empresa e/ou por setor, com uso de análise de VaR incremental para todo o *portfólio*.

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – 'descasamentos' entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como maior parte de sua composição títulos públicos, com rentabilidade atrelada ao percentual do DI, o que se traduz em parcelas de risco de mercado com valores relativamente baixos, quando comparado às demais parcelas que compõe o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) da Instituição.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações oriundas de investimentos da BNDESPAR em renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

**Técnicas de mensuração do risco de mercado**

As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

(a) Valor em Risco ("Value at Risk")

O VaR é uma métrica de risco baseada em estatística de perdas potenciais para as carteiras de investimento, devido a mudanças adversas nas variáveis do mercado. Ele expressa o valor máximo que a BNDESPAR pode perder, levando em conta um nível de confiança de 99%. Existe, portanto, uma probabilidade de 1% de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um período de manutenção das posições de 10 dias. Além disto, pressupõe também que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias anteriores. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real e também para a carteira de ações das companhias abertas.

(b) "Net Interest Income"

A variação da *Net Interest Income* (NII) é uma medida de risco que consiste na apuração de perdas potenciais na receita líquida de juros da instituição. Para tanto, é utilizado um "GAP" para a carteira não classificada para negociação nos registros de operações do sistema BNDES (carteira de crédito, debêntures, bem como para os títulos públicos em carteira). A análise de GAP mensura a exposição a risco de taxa de juros aplicável estritamente às operações com instrumentos de renda fixa. Esta metodologia consiste na apuração das perdas potenciais na receita líquida de juros utilizando-se análise de GAP e choques nos fatores de risco da carteira para *holding period* de 1 ano.

(c) Testes de estresse

Os Testes de estresse proporcionam uma indicação do valor potencial de perdas que poderiam surgir em situações extremas de mercado. Para a carteira de negociação, os testes de estresse são realizados pelo Gestor dos Fundos (BB DTVM) em que o sistema BNDES tem participação e são monitorados pela unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez. Para a carteira não designada para negociação, são realizados, mensalmente, testes de estresse para risco de taxa de juros.

**Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.**

Apresentamos, nesta nota, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, incluindo os derivativos, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras /econômicas para a Companhia.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas nas normas supracitadas:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (I e II) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição. Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/12/2011.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31/12/2011 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para as operações com instrumentos financeiros que geram impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido da Instituição. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

R$ mil

| Instrumento | Risco | Impacto | Cenário provável | Cenário II | Cenário III |
|---|---|---|---|---|---|
| **Selic / DI** | Alta da Selic / DI | Resultado | 3.359 | (22.555) | (45.110) |
| **TJLP** | Alta da TJLP | Resultado | 20.155 | (33.418) | (66.837) |
| **Prefixado** | Queda da taxa Prefixada no momento da reprecificação | Resultado | (272) | (377) | (628) |
| **IGPM** | Queda do IGPM | Resultado | 3 | (1) | (2) |
| **IPCA** | Queda do IPCA | Resultado | (2.450) | (7.980) | (13.301) |
| **TR** | Alta na TR | Resultado | (1.682) | (369) | (737) |
| **USD** | Queda do câmbio BRL/USD | Resultado | (1.902) | (5.672) | (9.454) |
| **Ações e equivalentes** | Queda no preço das ações | Patrimônio Líquido | 7.019.392 | (12.696.876) | (25.393.752) |
| **DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL** | | | | | |
| **Instrumento** | **Risco** | **Impacto** | **Cenário provável** | **Cenário II** | **Cenário III** |
| **Opcionalidade presente em debêntures** | Queda no preço do ativo objeto (ações) | Resultado | - | (414.338) | (742.083) |
| **Opcionalidade associada a participações acionárias** | Alta/Queda no preço do ativo objeto (ações) | Resultado | - | (197.870) | (381.157) |

O termo “ações e equivalentes” utilizado no quadro acima se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas (“ações”) e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais (“equivalentes”), cuja classificação no balanço patrimonial foi de disponível para venda.

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Dessa forma, foram realizadas duas precificações a partir dos mesmos modelos utilizados para a apuração do valor justo registrado no balanço, considerando, como input, os efeitos de choques no preço à vista do ativo subjacente à razão de 25% e de 50%, para fins da Instrução CVM n.º475/08.

Para fins da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução CVM nº 475/08, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada: o preço à vista da ação objeto.

Cabe ressalvar que as perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM n.º 475/08, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda contábil no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no patrimônio da Instituição.

No que se refere às opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR, os impactos das exposições financeiras não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de "*hedge* natural".

- Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas renegociações e aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN nº 3360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas a implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basiléia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basiléia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basiléia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos, entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR

## 22. Contragarantias prestadas

A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

## 23. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido ao "principal gestor das decisões operacionais", responsável pela busca e alocação de recursos, além da avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. O conceito de "principal gestor das decisões operacionais", contido no Pronunciamento Contábil CPC 22, abrange o exercício da gestão por seus diretores, de forma colegiada representando assim a administração da companhia.

A BNDESPAR efetua a análise de seu negócio, principalmente, sob a ótica do apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (segmento de renda fixa) e instrumentos de renda variável (segmento de renda variável). É considerado apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa as operações de aquisição de debêntures, mesmo as conversíveis ou permutáveis, desde que não tenham cotação em mercado ativo e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba a aquisição de participações societárias, sejam em coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou em outras empresas mensuradas ao valor justo, sobre as quais não há controle, mas havendo existência de influência significativa. Esse tipo de apoio tem seu *funding* principal baseado em seu capital próprio, sendo eventual insuficiência suprida por recursos do acionista único, através de contratos de mútuo.

As práticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as práticas contábeis adotadas na apuração das demonstrações contábeis. A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento. As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

R$ mil

| | 31 de Dezembro de 2011 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Renda Fixa** | **Renda Variável** | **Outros Segmentos** | **Não alocado** | **Totais** |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **1.372.043** | **7.185.007** | **67.107** | - | **8.624.157** |
| Receitas de juros | 1.339.834 | - | 67.107 | - | 1.406.941 |
| Resultado com fundos de investimentos | - | (31.885) | - | - | (31.885) |
| Resultado com alienação de títulos renda variável | - | 1.705.143 | - | - | 1.705.143 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | - | 3.611.501 | - | - | 3.611.501 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | - | (23.485) | - | - | (23.485) |
| Receita de Equivalência patrimonial | - | 1.923.733 | - | - | 1.923.733 |
| Outras Receitas | 32.209 | - | - | - | 32.209 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.692.623) | (762.116) | - | - | (2.454.739) |
| Despesa de juros | (2.075.767) | - | - | - | (2.075.767) |
| Despesa de Equivalência Patrimonial | - | (710.498) | - | - | (710.498) |
| Perda pela redução no valor recuperável | 402.866 | (50.143) | - | - | 352.723 |
| Outras Despesas | (19.722) | (1.475) | - | - | (21.197) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | 183 | 193.500 | - | (803.763) | (610.080) |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos | 183 | 193.500 | - | (127.139) | 66.544 |
| Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis | - | - | - | (21.519) | (21.519) |
| Despesas com Pessoal | - | - | - | (277.852) | (277.852) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | (8.190) | (8.190) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | - | - | - | (369.063) | (369.063) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | (320.397) | 6.616.391 | 67.107 | (803.763) | 5.559.338 |
| Tributos sobre o Lucro | - | - | - | (1.219.166) | (1.219.166) |
| Participações nos Lucros | - | - | - | (32.277) | (32.277) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **(320.397)** | **6.616.391** | **67.107** | **(2.055.206)** | **4.307.895** |
| | | | | | |
| **ATIVOS EM 31/12/2011** | **14.984.767** | **93.752.485** | **217.630** | **1.703.401** | **110.658.283** |
| Investimentos em coligadas (MEP) | - | 19.332.192 | - | - | 19.332.192 |

R$ mil

| | 31 de Dezembro de 2010 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Renda Fixa** | **Renda Variável** | **Outros Segmentos** | **Não alocado** | **Totais** |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **1.338.147** | **6.775.598** | **125.403** | **-** | **8.239.148** |
| Receitas de juros | 792.565 | - | 125.403 | - | 917.968 |
| Resultado com alienação de títulos renda variável | - | 2.892.819 | - | - | 2.892.819 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | - | 2.228.659 | - | - | 2.228.659 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | - | 351.346 | - | - | 351.346 |
| Receita de Equivalência patrimonial | - | 1.240.776 | - | - | 1.240.776 |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários | - | 61.998 | - | - | 61.998 |
| Resultado com alienações de títulos de renda fixa | 4.280 | - | - | - | 4.280 |
| Outras Receitas | 541.302 | - | - | - | 541.302 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (687.962) | (1.966.313) | - | - | (2.654.275) |
| Despesa de juros | (702.261) | (990.696) | - | - | (1.692.957) |
| Despesa de Equivalência Patrimonial | - | (801.427) | - | - | (801.427) |
| Perda pela redução ao valor recuperável | 34.987 | (144.395) | - | - | (109.408) |
| Outras Despesas | (20.688) | (29.795) | - | - | (50.483) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | 88 | 159.625 | - | (539.935) | (380.222) |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos | - | 159.625 | - | (13.299) | 146.326 |
| Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis | - | - | - | 1.685 | 1.685 |
| Despesas com Pessoal | - | - | - | (281.471) | (281.471) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | (6.358) | (6.358) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 88 | - | - | (240.492) | (240.404) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 650.273 | 4.968.910 | 125.403 | (539.935) | 5.204.651 |
| Tributos sobre o Lucro | | | | (1.489.417) | (1.489.417) |
| Participações nos Lucros | | | | (46.199) | (46.199) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **650.273** | **4.968.910** | **125.403** | **(2.075.551)** | **3.669.035** |
| | | | | | |
| **ATIVOS** | **3.534.105** | **119.677.009** | **1.126.479** | **1.485.825** | **125.823.422** |
| Investimentos em coligadas (MEP) | - | 13.641.374 | - | - | 13.641.374 |

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas demonstrações financeiras, sendo apresentado na coluna "não alocado".

## 24. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2011 e 2010, a BNDESPAR realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo, portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2011

A Diretoria aprovou o aumento de capital mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES no montante de R$ 6.000.000 mil.

2010

A diretoria do BNDES aprovou o aumento de capital no valor de R$ 15.600.000 mil por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES.

Aquisição financiada de títulos por meio de mútuo com o BNDES no valor de R$ 22.408.490 mil em 2010.

## 25. Evento subsequente

No dia 16 de janeiro de 2012 foi efetuado o pagamento do quarto cupom de juros no valor bruto de R$ 78,090783 por debênture e da amortização no valor bruto de R$ 1.306,850920 por debênture referente ao primeiro programa da primeira distribuição da BNDESPAR, conforme Aviso aos Debenturistas divulgado em 12 de janeiro de 2012. Os valores em 31 de dezembro de 2011, constantes na Nota 11, montavam em R$ 826.078 mil.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

ALESSANDRO GOLOMBIESWSKI TEXEIRA

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

**CONSELHO FISCAL:**

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

ANDRÉ PROITE – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

**DIRETORIA:**

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

ELVIO LIMA GASPAR – Diretor

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA – Diretor

LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:**

SELMO ARONOVICH

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:**

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

ERRATA

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**
**Balanço Patrimonial e Notas Explicativas publicados no D.O.U., Seção I em 27 de fevereiro de 2012, conforme páginas abaixo:**

**Página 76**
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010, na coluna do CONSOLIDADO de 2011:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | Onde se lê | Leia-se |
| PASSIVO CIRCULANTE | 23.813.333 | 24.594.583 |
| OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES | 777.060 | 1.558.310 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 540.001.164 | 539.219.914 |
| OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES | 11.278.227 | 10.496.977 |

**NOTA EXPLICATIVA**

**Página 95**
No item 20 da respectiva Nota Explicativa parte integrante das demonstrações financeiras, na coluna do CONSOLIDADO de 31/12/2011:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | Onde se lê | Leia-se |
| Circulante | 777.060 | 1.558.310 |
| Não Circulante | 11.278.227 | 10.496.977 |

**Página 96**
No item 20.2 Emissão pública – BNDESPAR da Nota Explicativa do CONSOLIDADO, parte integrante das demonstrações financeiras, na coluna de 31/12/2011:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | Onde se lê | Leia-se |
| Circulante | 174.647 | 955.897 |
| Não Circulante | 5.603.550 | 4.822.300 |

**BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**
**Balanço Patrimonial e Notas Explicativas publicados no D.O.U., Seção I em 27 de fevereiro de 2012, conforme páginas abaixo:**

**Página 114**
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010, na coluna 2011:

R$ mil

| | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.621.350 | 2.402.600 |
| OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES | 174.647 | 955.897 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 28.266.293 | 27.485.043 |
| OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES | 5.603.550 | 4.822.300 |

**Página 129**
NOTA EXPLICATIVA

No item 11 da respectiva Nota Explicativa parte integrante das demonstrações financeiras, na coluna de 31/12/2011:

R$ mil

| | Onde se lê | Leia-se |
|---|---|---|
| Circulante | 174.647 | 955.897 |
| Não Circulante | 5.603.550 | 4.822.300 |

# *BNDES Participações S.A. - BNDESPAR*

*Demonstrações Financeiras*
*Referentes aos Exercícios Findos*
*em 31 de dezembro de 2010 e de 2009*
*e Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Pres. Wilson, 231
22º, 25º e 26º andares
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500
Fax: +55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais Deloitte Touche Tohmatsu, uma verein (associação) estabelecida na Suíça, e sua rede de firmas-membro, sendo cada uma delas uma entidade independente e legalmente separada. Acesse www.deloitte.com/about para a descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e de suas firmas-membro.

Membro da
Deloitte Touche Tohmatsu

**Base para opinião com ressalva**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, as demonstrações financeiras de certas sociedades coligadas, nas quais a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR possui investimentos em 31 de dezembro de 2010, no valor de R$3.921.961 mil e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totaliza R$528.064 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, utilizadas para fins de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, foram elaboradas com base nas normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Não foi possível quantificar os efeitos, caso essas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nas normas contábeis com vigência para 2010.

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, com exceção dos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

***Outros assuntos***

***Demonstração do valor adicionado***

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

***Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior***

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e ao balanço patrimonial de abertura em 1° de janeiro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, as demonstrações financeiras de sociedades coligadas onde a Companhia possuía investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R$8.306.612 mil (R$4.474.381 mil em 1° de janeiro de 2009), que representava 15,8% do total do ativo (12,2% em 1° de janeiro de 2009) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05% em 1° de janeiro de 2009) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R$528.321 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. Nossa opinião no que se referia aos valores desses investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial foi baseada nos pareceres daqueles outros auditores. Adicionalmente, os ajustes retrospectivos dessas sociedades coligadas não foram auditados por outros auditores.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

## BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
## (Em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | 5.122.574 | 7.304.291 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 6 | 1.126.479 | 1.944.890 |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | 7 | 2.375.801 | 1.768.675 |
| Debêntures designadas | 7.3 | 260 | 120.312 |
| Ações e bônus de subscrição | 7.1 | 81.464 | 68.479 |
| Cotas de fundos de investimento | 7.5 | 2.022.829 | 1.579.884 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 271.248 | - |
| Títulos públicos | | - | - |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | 1.619.211 | 3.539.916 |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 8 | 236.147 | 2.381.179 |
| Provisão para risco de crédito - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 8.3 | (541) | (3.403) |
| Direitos recebíveis | 8 | 67.915 | 10.072 |
| Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis | 8.3 | (1.219) | (2.931) |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | 9 | 725.545 | 727.139 |
| Impostos e contribuições a recuperar e antecipações | 13.1 | 261.359 | 414.230 |
| Devedores para depósitos em garantias | | 328.097 | 11.563 |
| Diversos | | 1.908 | 2.067 |
| **OUTROS VALORES E BENS** | | 1.083 | 50.810 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | 120.700.848 | 101.448.925 |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | 7 | 102.269.829 | 83.827.232 |
| Empréstimos e recebíveis - debêntures simples | 7.3 | 1.058.443 | 420.582 |
| Provisão para risco de crédito - debêntures simples | 7.3.3 | (342) | (76) |
| Debêntures designadas | 7.3 | 12.044.076 | 8.354.605 |
| Ações e bônus de subscrição | 7.1 | 89.167.652 | 75.052.121 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | 4.789.645 | 3.390.354 |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 8 | 1.135.545 | 965.689 |
| Provisão para risco de crédito - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 8.3 | (2.603) | (11.266) |
| Direitos recebíveis | 8 | 1.608.348 | 9.495 |
| Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis | 8.3 | (28.877) | (1.884) |
| Créditos tributários | 13.2 | 651.140 | 820.192 |
| Incentivos fiscais | | 242.244 | 202.990 |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber | 9 | 1.183.848 | 1.405.138 |
| **INVESTIMENTOS** | 10.2 | 13.641.374 | 14.231.339 |
| Participações em coligadas | | 13.641.374 | 14.231.339 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | 125.823.422 | 108.753.216 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
**(Em milhares de reais)**

| | Nota Explicativa | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | 3.201.312 | 3.177.753 |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | 12 | 306.224 | 62.012 |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | 11 | 872.280 | 281.394 |
| Repasses com o BNDES | 11 | 872.280 | 281.394 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | 2.022.808 | 2.834.347 |
| Dividendos | 15 | 983.048 | 917.865 |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | 13.1 | 349.295 | 840.591 |
| Outros impostos e contribuições | | 33.500 | 29.973 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 14 | 5.830 | 5.420 |
| Passivo atuarial - FAMS | 18 | 4.186 | 3.971 |
| Credores vinculados a liquidação de operação | | 66.431 | 59.559 |
| Contas a pagar - FAPES | 18 | 5.326 | 4.472 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | 20 | 7.531 | 18.725 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 21 | 483.569 | 894.284 |
| Diversas | | 84.092 | 59.487 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | 36.120.164 | 32.220.954 |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | 12 | 5.693.542 | 3.537.237 |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | 11 | 13.403.679 | 8.950.808 |
| Repasses com o BNDES | 11 | 10.819.150 | 6.596.289 |
| Repasses com a Secretaria do Tesouro Nacional | 11 | 2.584.529 | 2.354.519 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | 17.022.943 | 19.732.909 |
| Contas a pagar - FAPES | 18 | 114.030 | 111.015 |
| Passivo atuarial - FAMS | 18 | 113.705 | 103.213 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | 20 | 12.226 | 12.656 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 14 | 535.027 | 539.325 |
| Tributos diferidos | 13.2 | 16.247.955 | 18.966.700 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 15 | 86.501.946 | 73.354.509 |
| Capital social | | 46.304.356 | 30.704.356 |
| Aumento de capital em curso | | 5.124.506 | 5.124.506 |
| Reserva de capital | | 92.993 | 92.993 |
| Reservas de lucros | | 5.776.729 | 947.372 |
| Reserva legal | | 1.084.074 | 793.454 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

## BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
## DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
## (Em milhares de reais)

| | Nota Explicativa | 2010 | 2009 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | | 8.239.148 | 8.992.533 |
| **DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | | 6.835.684 | 7.761.901 |
| Receita de equivalência patrimonial | 10 | 1.240.776 | 1.293.566 |
| Resultado com alienações de títulos de renda variável | | 3.014.903 | 1.041.475 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | | 351.346 | (103.821) |
| Juros sobre o capital próprio | | 1.593.457 | 1.119.270 |
| Dividendos | | 635.202 | 1.304.862 |
| Deságio / Ganho por compra vantajosa | | - | 1.922.590 |
| Comissões e taxas | | - | 1.979 |
| Outras receitas com participações societárias | | - | 1.181.980 |
| **DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | | 1.403.464 | 1.230.632 |
| Receitas de operações de crédito | | 157.373 | 265.555 |
| Títulos e valores mobiliários | | 819.440 | 484.291 |
| Resultado com alienações de títulos de renda fixa | | 4.280 | - |
| Resultado com fundos de investimentos | | (122.084) | 454.180 |
| Comissões e prêmios | | 544.455 | 26.606 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (2.654.275) | (3.014.321) |
| **DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS** | | (975.617) | (1.186.387) |
| Despesa de equivalência patrimonial | 10 | (801.427) | (811.918) |
| Constituição de provisão para perdas em investimentos | | (174.188) | (372.540) |
| Despesas com aquisições de participações societárias | | (2) | (1.929) |
| **DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS** | | (1.678.658) | (1.827.934) |
| Encargos financeiros sobre obrigações: | | | |
| . Emissão de debêntures | | (491.093) | (266.962) |
| . BNDES | 12 | (992.542) | (1.321.311) |
| . BNDES - recursos PIS/PASEP | | - | (30.778) |
| . Secretaria do Tesouro Nacional | | (230.010) | (213.062) |
| Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito | 17 | 34.987 | 4.179 |
| **OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS** | | (426.421) | 1.629.010 |
| Despesas com tributos | | (167.046) | (135.142) |
| Remuneração da diretoria e conselheiros | | (409) | (404) |
| Despesas com pessoal | | (327.670) | (203.264) |
| Reversão (constituição) de provisão trabalhistas e cíveis | | 1.685 | (60.161) |
| Recuperação de tributos | | 253 | 1.040 |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC | | 146.326 | 2.022.230 |
| Despesas administrativas | | (77.863) | (51.592) |
| Diversas | | (1.697) | 56.303 |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO** | | 5.158.452 | 7.607.222 |
| Imposto de renda | 13 | (958.430) | (1.052.023) |
| Contribuição social | 13 | (369.581) | (381.011) |
| Tributos diferidos | 13 | (161.406) | (398.162) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 3.669.035 | 5.776.026 |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO** | | 3.669.035.000 | 5.776.026.000 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
**(Em milhares de reais)**

| | Exercício | |
|---|---|---|
| | 2010 | 2009 |
| **Lucro líquido do exercício** | 3.669.035 | 5.776.026 |
| Ajuste a valor justo de ações disponíveis para venda - próprias, líquido de efeitos tributários (1) | (4.078.820) | 19.055.909 |
| Ajuste a valor justo de ações disponíveis para venda - reflexo de coligadas, líquido de efeitos tributários | (149) | 207 |
| Realização do ajuste ao valor por venda de ações - própria (2) | (1.159.919) | (1.053.594) |
| Ajuste Acumulado de Conversão - reflexo de coligadas | (36.499) | (9.121) |
| Outros Resultados Abrangentes - reflexo de coligadas | 335.285 | (335.285) |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **(1.271.067)** | **23.434.142** |

(1) R$ 2.101.210 mil em 2010 e R$ 9.816.680 em 2009
(2) R$ 597.534 mil em 2010 e R$ 542.761 mil em 2009

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**
**(Em milhares de reais)**

| | | | Reserva de capital | Reservas de lucros | | | | Ajustes de avaliação patrimonial | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Aumento de capital em curso | Reserva de incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva de incentivos fiscais | Reserva para compatibilização de práticas contábeis | Dividendos adicionais propostos | Próprios | De coligadas | Lucros acumulados | Total |
| Em 1º de janeiro de 2010 | 30.704.356 | 5.124.506 | 92.993 | 793.454 | 153.918 | - | - | 34.677.427 | (335.515) | 2.143.370 | 73.354.509 |
| Aumento de capital (Nota 15) | 15.600.000 | - | - | - | - | - | - | - | | - | 15.600.000 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | (5.262.849) | 124.299 | - | (5.138.550) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.669.035 | 3.669.035 |
| Destinação do resultado | | | | | | | | | | | |
| . Reserva legal | - | - | - | 290.620 | - | - | - | - | - | (290.620) | - |
| . Juros s/ Capital Próprio declarados | - | - | - | - | - | | | - | - | - | - |
| . Reserva para compatibilização de práticas contábeis | - | - | - | - | - | 1.551.864 | - | - | - | (1.551.864) | - |
| . Incentivos fiscais | - | - | - | - | 37.731 | - | - | - | - | (37.731) | - |
| . Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (983.048) | (983.048) |
| . Dividendos adicionais propostos | - | - | - | - | - | - | 2.949.142 | - | - | (2.949.142) | - |
| Em 31 de dezembro 2010 | 46.304.356 | 5.124.506 | 92.993 | 1.084.074 | 191.649 | 1.551.864 | 2.949.142 | 29.414.578 | (211.216) | - | 86.501.946 |
| Mutações no exercício | 15.600.000 | - | - | 290.620 | 37.731 | 1.551.864 | 2.949.142 | (5.262.849) | 124.299 | (2.143.370) | 13.147.437 |



**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**
**(Em milhares de reais)**

| | | | Reserva de capital | Reservas de lucros | | Ajustes de avaliação patrimonial | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capital social | Aumento de capital em curso | Reserva de incentivos fiscais | Reserva legal | Reserva de incentivos fiscais | Próprios | De coligadas | Lucros acumulados | Total |
| Saldo publicado em 31 de dezembro de 2008 | 10.404.356 | 2.370.910 | 92.993 | 595.835 | 70.622 | - | 4.684 | - | 13.539.400 |
| Ajustes na implementação dos CPC (Nota 15) | - | - | - | - | - | 16.805.736 | | 319.720 | 17.125.456 |
| Em 1º de janeiro de 2009 | 10.404.356 | 2.370.910 | 92.993 | 595.835 | 70.622 | 16.805.736 | 4.684 | 319.720 | 30.664.856 |
| Aumento de capital (Nota 15) | 20.300.000 | 2.753.596 | - | - | - | - | | (2.753.596) | 20.300.000 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | 17.871.691 | (340.199) | - | 17.531.492 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 5.776.026 | 5.776.026 |
| Destinação do resultado | | | | | | | | | |
| . Reserva legal | - | - | - | 197.619 | - | - | - | (197.619) | - |
| . Juros s/ Capital Próprio declarados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| . Incentivos fiscais | - | - | - | - | 83.296 | - | - | (83.296) | - |
| . Dividendos | - | - | - | - | - | - | - | (917.865) | (917.865) |
| Em 31 de dezembro 2009 | 30.704.356 | 5.124.506 | 92.993 | 793.454 | 153.918 | 34.677.427 | (335.515) | 2.143.370 | 73.354.509 |
| Mutações no exercício | 20.300.000 | 2.753.596 | - | 197.619 | 83.296 | 17.871.691 | (340.199) | 1.823.650 | 42.689.653 |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
**(Em milhares de reais)**

| | Exercício | |
|---|---|---|
| | 2010 | 2009 |
| **Atividades operacionais** | | |
| Lucro líquido do exercício | 3.669.035 | 5.776.026 |
| Ajustes que não afetam o caixa | (1.211.146) | (2.337.021) |
| | | |
| Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável | (34.987) | (4.179) |
| Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e cíveis | (1.685) | 60.161 |
| Resultado de participações em coligadas e controladas | (439.349) | (481.648) |
| Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários | 330.618 | (790.463) |
| Depreciação | 6.358 | 3.972 |
| Lucro na venda de investimentos | (1.056.349) | (76.797) |
| Ganho na compra vantajosa de investimentos | - | (1.922.590) |
| Constituição líquida de tributos diferidos | 161.406 | 398.162 |
| Constituição de provisão para perdas em investimentos | 174.188 | 372.540 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | (351.346) | 103.821 |
| | | |
| **Variação de ativos e obrigações** | (6.290.653) | 3.127.804 |
| . Diminuição líquida em créditos por venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis | 367.223 | 206.194 |
| . (Aumento) líquido em títulos e valores mobiliários | (4.106.090) | (7.041.058) |
| . Diminuição (aumento) líquida nas demais contas do ativo | (747.248) | (1.265.984) |
| . Aumento (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses | (1.764.733) | 10.419.236 |
| . Aumento (redução) líquido nas demais contas do passivo | 605.130 | 902.439 |
| . Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas | 495.108 | 495.727 |
| . IR e CSLL pagos | (1.140.043) | (588.750) |
| | | |
| **Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades operacionais** | (3.832.764) | 6.566.809 |
| | | |
| **Atividades de investimentos** | | |
| . Venda de investimentos | 1.565.129 | 178.935 |
| . Compra de investimentos | (33.428) | (5.901.292) |
| | | |
| **Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de investimentos** | 1.531.701 | (5.722.357) |
| | | |
| **Atividades de financiamentos** | | |
| . Dividendos pagos | (917.865) | (780.399) |
| . Aumento líquido nas obrigações por emissões de debêntures | 2.400.517 | 1.296.812 |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos** | 1.482.652 | 516.413 |
| | | |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | (818.411) | 1.360.865 |
| | | |
| **Modificação na posição financeira** | | |
| **Início do exercício** | 1.944.890 | 584.025 |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1) | 1.944.890 | 584.025 |
| | | |
| **Final do exercício** | 1.126.479 | 1.944.890 |
| Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1) | 1.126.479 | 1.944.890 |
| | | |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | (818.411) | 1.360.865 |
| | | |
| **Transações no exercício sem efeito caixa (Nota 25)** | | |
| . Aumento de capital | 15.600.000 | 20.300.000 |
| . Aquisição financiada de títulos | 22.408.490 | - |

(1) Inclui Disponibilidades e Cotas de fundos de investimento exclusivo do Banco do Brasil

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
**(Em milhares de reais)**

| | Exercício | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2010 | | 2009 | |
| **RECEITAS** | 4.951.014 | | 6.173.299 | |
| Intermediação financeira | 1.072.847 | | 3.048.280 | |
| Outras receitas operacionais | 3.843.180 | | 3.120.840 | |
| Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito | 34.987 | | 4.179 | |
| **DESPESAS** | 1.743.486 | | 709.952 | |
| Intermediação financeira | 1.713.645 | | 1.832.113 | |
| Outras despesas operacionais | 29.841 | | (1.122.161) | |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** | 205.268 | | 416.746 | |
| Materiais, energia e outros | 10.443 | | 8.121 | |
| Serviços de terceiros | 50.430 | | 36.085 | |
| Perda de valores ativos | 144.395 | | 372.540 | |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** | 3.002.260 | | 5.046.601 | |
| **RETENÇÕES** | 6.358 | | 3.972 | |
| Depreciação | 6.358 | | 3.972 | |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE** | 2.995.902 | | 5.042.629 | |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** | 2.668.008 | | 2.905.780 | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 439.349 | | 481.648 | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 2.228.659 | | 2.424.132 | |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** | 5.663.910 | | 7.948.409 | |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** | 5.663.910 | 100,0% | 7.948.409 | 100,0% |
| Pessoal e encargos | 287.167 | 5,0% | 179.748 | 2,3% |
| Impostos, taxas e contribuições | 1.697.122 | 30,0% | 1.989.219 | 25,0% |
| Aluguéis | 10.586 | 0,2% | 3.416 | 0,0% |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 983.048 | 17,4% | 917.865 | 11,5% |
| Lucros retidos | 2.685.987 | 47,4% | 4.858.161 | 61,2% |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 2009

## 1. Contexto operacional

### 1.1) Histórico

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

### 1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de "*private equity"*; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Padronizadas - Base de preparação e apresentação das informações financeiras – adoção das Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09, e dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

As Informações foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Demonstrações financeiras de 2009**

Até 31 de dezembro de 2009, a BNDESPAR apresentava suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009 complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC – e de normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – até 31 de dezembro de 2008.

Conforme previsto pela Deliberação CVM nº 610, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 43, a sociedade elaborou seu balanço de abertura em 01/01/2009. Dessa forma, as demonstrações financeiras originalmente divulgadas, foram ajustadas e estão apresentadas de acordo com as novas normas contábeis.

A comparação das demonstrações financeiras na data da adoção dos CPCs com os valores divulgados originalmente, está evidenciada na Nota 3.2.

As demonstrações financeiras padronizadas da BNDESPAR foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2011.

**Reapresentação das Informações Trimestrais de 31 de março, 30 junho e 30 de setembro de 2010**

Em virtude da adoção dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, a BNDESPAR esta reapresentando as Informações Trimestrais, em conjunto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas, de 31 de março e de 30 de junho de 2010, conforme estabelecido na Instrução CVM n.º 480/2009. A BNDESPAR reapresentará também, as Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2010, devido a inclusão da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros bem como, pela reclassificação entre linhas de resultado e do ajuste a valor de mercado dos títulos de renda variável que estava demonstrado na linha de Títulos e Valores Mobiliários.

## 3. Adoção dos novos padrões de contabilidade

Todas as normas e interpretações que entraram em vigor foram adotadas pela BNDESPAR em 2010.
As demonstrações financeiras estão em conformidade com os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC e cumprem todos os seus requesitos.

3.1 Transição das práticas contábeis

No balanço de adoção dos CPC, em 1º de janeiro de 2009, foram consideradas, quando aplicável, as isenções opcionais e as exceções obrigatórias, conforme previsto na IFRS 1 e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, a qual está apresentada a seguir:

**Instrumentos Financeiros**

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos principalmente com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados principalmente títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de "hedge" contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou

- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou

- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação inicial a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

**Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações**

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa.

Para as debêntures com opção de conversão, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados. Vide Nota 7.3.

3.2 Comparação das demonstrações financeiras ajustadas aos CPCs divulgadas

## 3.2.1 Balanço Patrimonial

R$ mil

| A T I V O | Nota 3.2.6 | 01/01/2009 BR GAAP Anterior | 01/01/2009 Ajustes | 01/01/2009 BR GAAP Atual/CPC | 31/12/2009 BR GAAP Anterior | 31/12/2009 Ajustes | 31/12/2009 BR GAAP Atual/CPC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **3.052.918** | **(145.113)** | **2.907.805** | **7.522.699** | **(269.218)** | **7.253.481** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | **583.708** | **-** | **583.708** | **1.944.862** | **-** | **1.944.862** |
| Disponibilidades | | 317 | - | 317 | 28 | - | 28 |
| Fundos do Banco do Brasil | | 583.708 | - | 583.708 | 1.944.862 | - | 1.944.862 |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **1.061.721** | **23.402** | **1.085.123** | **1.764.368** | **4.307** | **1.768.675** |
| Cotas de fundos de investimento | | 1.035.633 | - | 1.035.633 | 1.579.884 | - | 1.579.884 |
| Debêntures mantidas até o vencimento | a | 28.488 | (28.488) | - | 117.725 | (117.725) | - |
| Empréstimos e recebíveis - debêntures | a | - | 48.920 | 48.920 | - | - | - |
| Provisão para risco de crédito - Debêntures | a | (2.970) | 2.970 | - | (1.720) | 1.720 | - |
| Debêntures designadas | a | - | - | - | - | 120.312 | 120.312 |
| Títulos públicos | | 570 | - | 570 | - | - | - |
| Ações, certificados de ações e bônus de subscrição | | - | - | - | 68.479 | - | 68.479 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | **1.407.172** | **(168.515)** | **1.238.657** | **3.813.441** | **(273.525)** | **3.539.916** |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | 377.460 | - | 377.460 | 2.381.179 | - | 2.381.179 |
| (-) Provisão para risco de crédito | | (3.942) | 1.549 | (2.393) | (21.823) | 18.420 | (3.403) |
| Direitos recebíveis | | 5.456 | - | 5.456 | 10.072 | - | 10.072 |
| (-) Provisão para risco de crédito | | (4.066) | 2.534 | (1.532) | (3.348) | 417 | (2.931) |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a receber | | 652.134 | - | 652.134 | 727.139 | - | 727.139 |
| Impostos e contribuições a recuperar e antecipações | | 189.682 | - | 189.682 | 414.230 | - | 414.230 |
| Créditos tributários | b | 172.598 | (172.598) | - | 292.362 | (292.362) | - |
| Diversos | | 17.850 | - | 17.850 | 13.630 | - | 13.630 |
| **OUTROS VALORES E BENS** | | - | - | - | **50.810** | - | **50.810** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **33.644.460** | **26.125.412** | **59.769.872** | **44.893.403** | **56.555.522** | **101.448.925** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | **8.479.286** | **43.923.550** | **52.402.836** | **11.077.806** | **76.139.780** | **87.217.586** |
| **TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **4.944.950** | **43.738.452** | **48.683.402** | **7.963.141** | **75.864.091** | **83.827.232** |
| Debêntures mantidas até o vencimento | a | 5.080.685 | (5.080.685) | - | 5.880.616 | (5.880.616) | - |
| Empréstimos e recebíveis - debêntures | a | - | 91.431 | 91.431 | - | 420.582 | 420.582 |
| Provisão para risco de crédito - Debêntures | a | (135.735) | 135.735 | - | (182.755) | 182.679 | (76) |
| Debêntures designadas | a | - | 5.248.046 | 5.248.046 | - | 8.354.605 | 8.354.605 |
| Debêntures Disponíveis para venda | a | - | - | - | 2.265.280 | (2.265.280) | - |
| Participações Societárias a valor justo | c | - | 43.343.925 | 43.343.925 | - | 75.052.121 | 75.052.121 |
| **OUTROS CRÉDITOS** | | **3.534.336** | **185.098** | **3.719.434** | **3.114.665** | **275.689** | **3.390.354** |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | 3.170.312 | - | 3.170.312 | 965.689 | - | 965.689 |
| (-) Provisão para risco de crédito - Outros créditos | | (33.107) | 22.281 | (10.826) | (8.851) | (2.415) | (11.266) |
| Direitos recebíveis | | 15.334 | - | 15.334 | 9.495 | - | 9.495 |
| (-) Provisão para risco de crédito | | (11.428) | 6.583 | (4.845) | (3.157) | 1.273 | (1.884) |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a receber | | - | - | - | 1.405.138 | - | 1.405.138 |
| Créditos tributários | b | 267.324 | 156.234 | 423.558 | 543.361 | 276.831 | 820.192 |
| Incentivos fiscais | | 125.901 | - | 125.901 | 202.990 | - | 202.990 |
| **INVESTIMENTOS** | | **25.165.174** | **(17.798.138)** | **7.367.036** | **33.815.597** | **(19.584.258)** | **14.231.339** |
| Participações em coligadas | c | 7.637.318 | (270.282) | 7.367.036 | 11.999.177 | 2.232.162 | 14.231.339 |
| Outras participações | c | 17.527.856 | (17.527.856) | - | 21.816.420 | (21.816.420) | - |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **36.697.378** | **25.980.299** | **62.677.677** | **52.466.912** | **56.286.304** | **108.753.216** |

R$ mil

| PASSIVO | Nota 3.2.1 | 01/01/2009 BR GAAP Anterior | 01/01/2009 Ajustes | 01/01/2009 BR GAAP Atual | 31/12/2009 BR GAAP Anterior | 31/12/2009 Ajustes | 31/12/2009 BR GAAP Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **4.075.740** | **-** | **4.075.739** | **2.296.460** | **881.293** | **3.177.753** |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | | **168.088** | **-** | **168.088** | **62.012** | **-** | **62.012** |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | | **2.899.149** | **-** | **2.899.149** | **281.394** | **-** | **281.394** |
| Repasses com o BNDES | | 2.899.149 | - | 2.899.149 | 281.394 | - | 281.394 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | **1.008.503** | **-** | **1.008.502** | **1.953.054** | **881.293** | **2.834.347** |
| Dividendos / Juros sobre capital próprio a pagar | | 780.399 | - | 780.399 | 917.865 | - | 917.865 |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | | 78.033 | - | 78.033 | 840.591 | - | 840.591 |
| Outros impostos e contribuições | | 58.747 | - | 58.747 | 29.973 | - | 29.973 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | | 12.928 | - | 12.928 | 18.725 | - | 18.725 |
| Credores vinculados liquidação operação | | 12.116 | - | 12.116 | 59.559 | - | 59.559 |
| Tributos diferidos | b | - | - | - | 12.354 | (12.354) | - |
| Provisão para contingências trabalhistas e cíveis | | 5.017 | - | 5.017 | 5.420 | - | 5.420 |
| Contas a pagar - FAPES | | 3.943 | - | 3.943 | 4.472 | - | 4.472 |
| Passivo atuarial - FAMS | | 3.653 | - | 3.653 | 4.605 | (634) | 3.971 |
| Instrumentos Financeiros derivativos | d | - | - | - | - | 894.284 | 894.284 |
| Diversas | | 53.667 | - | 53.666 | 59.490 | (3) | 59.487 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **19.082.238** | **8.854.844** | **27.937.082** | **13.285.789** | **18.935.165** | **32.220.954** |
| **OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES** | | **2.134.349** | **-** | **2.134.349** | **3.537.237** | **-** | **3.537.237** |
| **OBRIGAÇÕES POR REPASSES** | | **16.213.817** | **-** | **16.213.817** | **8.950.808** | **-** | **8.950.808** |
| Repasses com o BNDES | | 14.072.360 | - | 14.072.360 | 6.596.289 | - | 6.596.289 |
| Repasses com a Sec. Tesouro Nacional | | 2.141.457 | - | 2.141.457 | 2.354.519 | - | 2.354.519 |
| **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | **734.072** | **8.854.844** | **9.588.916** | **797.744** | **18.935.165** | **19.732.909** |
| Provisão para contingências trabalhistas e cíveis | | 483.399 | - | 483.399 | 539.325 | - | 539.325 |
| Passivo atuarial - FAMS | | 117.047 | (22.734) | 94.313 | 126.694 | (23.481) | 103.213 |
| Contas a pagar - FAPES | | 108.302 | - | 108.302 | 111.015 | - | 111.015 |
| Provisão para programa de desligamento de funcionários | | 17.270 | - | 17.270 | 12.656 | - | 12.656 |
| Tributos diferidos | b | 8.054 | 8.877.577 | 8.885.631 | 8.054 | 18.958.646 | 18.966.700 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **13.539.400** | **17.125.456** | **30.664.856** | **36.884.663** | **36.469.846** | **73.354.509** |
| Capital social | | 12.775.266 | - | 12.775.266 | 35.828.862 | - | 35.828.862 |
| Reservas de capital | | 92.993 | - | 92.993 | 92.993 | - | 92.993 |
| Reservas de lucros | | 666.457 | - | 666.457 | 947.372 | - | 947.372 |
| Reserva legal | | 595.835 | - | 595.835 | 793.454 | - | 793.454 |
| Reserva de incentivos fiscais | | 70.622 | - | 70.622 | 153.918 | - | 153.918 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | e | 4.684 | 16.805.736 | 16.810.420 | 15.436 | 34.326.476 | 34.341.912 |
| Lucros acumulados | f | - | 319.720 | 319.720 | - | 319.720 | 319.720 |
| Resultado do exercício | | - | - | - | - | 1.823.650 | 1.823.650 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **36.697.378** | **25.980.299** | **62.677.677** | **52.466.912** | **56.286.304** | **108.753.216** |

## 3.2.2 Demonstração dos resultados

R$ mil

| | Nota 3.2.6 | 31/12/2009 BR GAAP Anterior | Ajustes | BR GAAP Atual/CPC |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS BRUTAS DE VENDA E/OU SERVIÇOS** | | 3.587.092 | 2.257.265 | 5.844.357 |
| Dividendos | | 1.307.042 | (2.180) | 1.304.862 |
| Juros sobre capital próprio | | 1.119.270 | - | 1.119.270 |
| Resultado com alienações de títulos de renda variável | | 1.158.801 | 336.854 | 1.495.655 |
| Comissões e taxas | | 1.979 | - | 1.979 |
| Deságio/Ganho por compra vantajosa | g | - | 1.922.591 | 1.922.591 |
| **RECEITA LíQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS** | | 3.587.092 | 2.257.265 | 5.844.357 |
| **RESULTADO BRUTO** | | 3.587.092 | 2.257.265 | 5.844.357 |
| **(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS** | | 1.419.778 | 360.347 | 1.780.125 |
| **GERAIS ADMINISTRATIVAS** | | 1.644.886 | 1.383 | 1.646.269 |
| Provisão para contingências trabalhistas | | (60.161) | - | (60.161) |
| Remuneração da diretoria e conselheiros | | (404) | - | (404) |
| Despesas com Pessoal | | (187.387) | 1.383 | (186.004) |
| Despesas com tributos | | (134.102) | - | (134.102) |
| Atualização monetária de ativos - SELIC | | 2.022.230 | - | 2.022.230 |
| Despesas Administrativas | | (51.592) | - | (51.592) |
| Diversas | | 56.302 | - | 56.302 |
| **FINANCEIRAS** | | (627.745) | 1.393.911 | 766.166 |
| **Receitas financeiras** | | 1.230.631 | 1.363.469 | 2.594.100 |
| Receitas de operações de crédito | | 265.555 | - | 265.555 |
| Títulos e valores mobiliários | h | 484.290 | 1.817.649 | 2.301.939 |
| Resultado com fundo mútuo de investimentos | | 454.180 | (454.180) | - |
| Comissões e prêmios | | 26.606 | - | 26.606 |
| **Despesas financeiras** | | (1.858.376) | 30.442 | (1.827.934) |
| Encargos financeiros ref. a emissão de debêntures | | (266.962) | - | (266.962) |
| Encargos financeiros ref. a obrigações perante o BNDES | | (1.321.311) | - | (1.321.311) |
| Encargos financeiros ref. a obrig. perante o BNDES - recursos PIS/PASEP | | (30.778) | - | (30.778) |
| Encargos financeiros ref. a obrigações com a Sec. Tes. Nacional | | (213.062) | - | (213.062) |
| Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito | | (26.263) | 30.442 | 4.179 |
| **OUTRAS (DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS** | | (375.478) | (738.480) | (1.113.958) |
| Despesas com aquisição de participações societárias | | (1.929) | 154.795 | 152.866 |
| Provisão para perdas | | (373.549) | 1.009 | (372.540) |
| Resultado com prêmio no mercado de opções | i | - | (894.284) | (894.284) |
| **RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL** | | 778.115 | (296.467) | 481.648 |
| Receita de equivalência patrimonial | | 1.293.566 | - | 1.293.566 |
| Despesa de equivalência patrimonial | | (515.451) | (296.467) | (811.918) |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO** | | 5.006.870 | 2.617.612 | 7.624.482 |
| **PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | | (1.433.034) | - | (1.433.034) |
| **Provisão para Imposto de renda** | | (1.052.023) | - | (1.052.023) |
| **Provisão para Contribuição Social** | | (381.011) | - | (381.011) |
| **IR/CS DIFERIDOS** | j | 395.800 | (793.962) | (398.162) |
| **Participações/ Contribuições estatutárias** | | (17.260) | - | (17.260) |
| Participação dos empregados no lucro | | (17.260) | - | (17.260) |
| **LUCRO DO PERÍODO** | | **3.952.376** | **1.823.650** | **5.776.026** |

## 3.2.3 Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa

R$ mil

| | Nota 3.2.6 | 31/12/2009 BR GAAP Anterior | Ajustes | BR GAAP Atual/CPC |
|---|---|---|---|---|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | k | 10.376.369 | (580.497) | 9.795.872 |
| Fluxo de caixa das atividades investimento | k | (8.235.105) | 580.497 | (7.654.608) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | (780.399) | - | (780.399) |

## 3.2.4 Reconciliação do lucro

R$ mil

| | **Resultado Líquido do Período** |
|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2009** | |
| **Resultado acumulado de dezembro de 2009 anterior à adoção das novas práticas** | **3.952.376** |
| Redução ao valor recuperável de ativos financeiros | 30.442 |
| Participações Societárias | 2.689.607 |
| Debêntures | 790.463 |
| Derivativos | (894.284) |
| Impostos diferidos | (793.962) |
| Benefícios a empregados | 1.384 |
| **Ajustes das novas práticas em 31 de dezembro de 2009** | **1.823.650** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2009 com as novas práticas** | **5.776.026** |

## 3.2.5 Reconciliação do ativo, passivo e patrimônio líquido dos exercícios findos em 01/01/2009 e 31/12/2009

R$ mil

| | **Ativo** | **Passivo** | **Patrimônio Líquido** |
|---|---|---|---|
| Balanço de abertura das novas práticas em 01 de janeiro de 2009 | | | |
| Saldo anterior à adoção das novas práticas | 36.697.378 | 23.157.978 | 13.539.400 |
| Redução ao valor recuperável de ativos financeiros | 171.652 | - | 171.652 |
| Participações Societárias | 25.545.787 | - | 25.545.787 |
| Debêntures | 279.224 | - | 279.224 |
| Impostos diferidos | (16.364) | 8.877.576 | (8.893.940) |
| Benefícios a empregados | - | (22.733) | 22.733 |
| Ajustes das novas práticas em 01 de janeiro de 2009 | 25.980.299 | 8.854.843 | 17.125.456 |
| **Saldo em 01 de janeiro de 2009 com as novas práticas** | 62.677.677 | 32.012.821 | 30.664.856 |
| Em 31 de dezembro de 2009 | | | |
| Saldo anterior à adoção das novas práticas | 52.466.912 | 15.582.249 | 36.884.663 |
| Redução ao valor recuperável de ativos financeiros | 202.094 | - | 202.094 |
| Participações Societárias | 55.030.053 | - | 55.030.053 |
| Debêntures | 1.069.688 | - | 1.069.688 |
| Derivativos | - | 894.284 | (894.284) |
| Impostos diferidos | (15.531) | 18.946.289 | (18.961.820) |
| Benefícios a empregados | - | (24.115) | 24.115 |
| Ajustes das novas práticas em 31 de dezembro de 2009 | 56.286.304 | 19.816.461 | 36.469.843 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2009 com as novas práticas** | 108.753.216 | 35.398.707 | 73.354.509 |

## 3.2.6 Comentário aos ajustes das demonstrações financeiras a adoção inicial dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

| Item | Descrição |
|---|---|
| a | As debêntures mantidas até o vencimento e disponíveis para venda foram reclassificadas da seguinte forma: 1) designadas ao valor justo por meio do resultado – àqueles que possuem derivativos embutidos; e 2) empréstimos e recebíveis – às debêntures simples. |
| b | Os tributos diferidos referente a diferenças temporárias de instrumentos financeiros, ganho por aquisição vantajosa de coligadas e baixa de deságios, classificados no longo prazo. |
| c | Participações societárias sem influência significativa foram reclassificadas da categoria de Investimentos para o subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários do Ativo não Circulante. |
| d / i | Reconhecimento do resultado negativo com prêmio no mercado de opções. |
| e | Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários, que foram classificados como títulos disponíveis para venda no Ativo não Circulante. |
| f | Efeito no resultado da adoção dos CPCs, referendados pela CVM, no exercício de 2009. |
| g | Realização de ágios e deságios de coligadas, no subgrupo de Investimentos, e de ações e bônus de subscrição, ambos do Ativo não Circulante. |
| h | Valor de mercado das debêntures designadas ao valor justo por meio do resultado e realizações de ajustes de avaliação patrimonial. |
| j | Realização de tributos diferidos referentes a instrumentos financeiros, ganho por aquisição vantajosa de coligadas e baixa de deságios. |
| k | Transferência de Ações das atividades de investimento para títulos e valores mobiliários das atividades operacionais. |

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data de transição sendo que os valores reconhecidos em excesso, calculados de acordo com práticas anteriores foram reclassificados para a conta de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

3.4 Benefícios a empregados

Em atendimento a Deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 33, a BNDESPAR reconheceu os efeitos da aplicação das novas práticas contábeis nas informações financeiras zerando o saldo na data de transição. A administração decidiu reconhecer no resultado os ganhos e perdas decorrentes da adoção do método do corredor a partir da data de transição.

## 4. Sumário das principais práticas contábeis

### Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 4.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – aprovados até 31 de dezembro de 2010. A BNDESPAR apresentou antecipadamente as ITR de 30 de setembro de 2010 de acordo com os CPC's.

A reconciliação e a descrição dos efeitos da transição das práticas contábeis adotadas no Brasil para o CPC, relativas ao balanço patrimonial, patrimônio líquido, resultado e mutações do patrimônio líquido, estão demonstradas na Nota 3.2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na Nota 7.3 e 10.3.

## 4.2 Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio liquido.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável (*impairment).* O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado na data da aquisição.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa n.º 10.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

**4.3 Segmentos operacionais**

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

**4.4 Conversão de saldos em moeda estrangeira**

**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

**(b) Transações e Saldos**

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas

cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

## 4.5 Ativos financeiros

### 4.5.1 Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

**(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado**

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos principalmente com o objetivo de negociação no curto prazo (Nessa categoria estão classificados principalmente títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou

- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou

de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou

- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

**Debêntures com opção de conversão em ações**

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

**(b) Empréstimos e recebíveis**

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seja imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

**(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.
Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

**(d) Ativos financeiros disponíveis para venda**

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento e ações de companhias abertas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução ao valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

### 4.5.2 Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de originação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação.

### 4.5.3 Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subseqüentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de originação e outros prêmios ou descontos. Quando o

valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução ao valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

### 4.5.4 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

### 4.5.5 Reclassificações de ativos financeiros:

**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

**(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda**

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

**(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento**

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

**(d) De Mantidos para Negociação para Disponíveis para Venda**

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

**(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis**

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

**(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis**

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram designados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

### 4.5.6 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

**(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado**

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução ao valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução ao valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução ao valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução ao valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução ao valor

recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução ao valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou não.

Para fins de avaliação coletiva de redução ao valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução ao valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução ao valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

**(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda**

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda estejam reduzidos ao valor recuperável. Com relação aos títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado. No caso de títulos

patrimoniais categorizados como disponível para venda, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidencias objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

### 4.6 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

#### 4.6.1 Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos basicamente instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

#### 4.6.2 Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

### 4.6.3 Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

### 4.6.4 Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

## 4.7 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 4.8 Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, são segregados dos contratos principais e são também classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

## 4.9 Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

| | |
|---|---|
| A-1.1) Mantidos para Negociação: | Cotas de fundos de investimentos;<br>Títulos Públicos;<br>Instrumentos financeiros derivativos; |

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

| | |
|---|---|
| A-2) Empréstimos e recebíveis: | Disponibilidades; |

| | |
|---|---|
| | Venda a prazo de TVM;<br>Direitos recebíveis;<br>Dividendos e JCP a receber; e<br>Debêntures; |
| A-3) Mantidos até o vencimento: | Títulos Públicos |
| A-4) Disponíveis para venda: | Ações e Bônus de Subscrição;<br>Cotas de fundos de investimentos; e<br>Títulos Públicos. |

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

| | |
|---|---|
| B-2.1) Captações: | Debêntures;<br>Repasses BNDES e TN |

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

## 4.10 Reconhecimento de Receita

### (a) Receitas e despesas de juros

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidos dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

### (b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

**(c) Receita de dividendos**

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

**4.11 Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros**

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução ao valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução ao valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução ao valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

**4.12 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades , operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

**4.13 Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando atende aos três critérios elencados a seguir:

I - a entidade tiver uma obrigação presente (legal ou presumida) como consequência de um evento passado;

II - for provável que um fluxo de saída de recursos seja exigido para liquidar a obrigação;

III- puder ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se alguma dessas condições não for atendida, a obrigação não é contabilizada, somente divulgada (nota 14).

A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

A provisão reflete o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar tal obrigação quando o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante (mais de um ano).O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa de juros.

As contingências passivas são reavaliadas trimestralmente para determinar se a avaliação anterior continua válida.

## 4.14 Benefícios a empregados

### (a) Plano de aposentadoria complementar

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é

calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

**(b) Plano de assistência médica**

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

**(c) Benefícios de rescisão**

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de

uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária. Os benefícios que vencem em mais de 12 meses após a data do balanço são descontados a seu valor presente.

**(d) Participação nos lucros**

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado) com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

## 4.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

## 4.16 Capital social

### Dividendos de ações ordinárias

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

## 5. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Não houve transferência entre níveis.

A seguir encontra-se apresentada a mensuração ao valor justo no final dos exercícios:

R$ mil

| | 31/12/2010 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | |
| Cotas de fundos de investimento exclusivo | - | 1.126.473 | - | 1.126.473 |
| Debêntures designadas | - | 10.448.439 | 1.595.897 | 12.044.336 |
| Ações | 77.793.235 | 11.116.726 | 337.807 | 89.247.768 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 2.022.829 | - | 2.022.829 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 41.346 | - | 41.346 |
| Opções de venda | - | 229.902 | - | 229.902 |
| Total | **77.793.235** | **24.985.715** | **1.933.704** | **104.712.654** |

| Passivos Financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 483.569 | - | 483.569 |
| Total | **-** | **483.569** | **-** | **483.569** |

R$ mil

| | 31/12/2009 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | |
| Cotas de fundos de investimento exclusivo | - | 1.944.862 | - | 1.944.862 |
| Debêntures designadas | - | 6.628.028 | 1.846.889 | 8.474.917 |
| Ações | 65.207.291 | 9.728.026 | 141.630 | 75.076.947 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 1.579.884 | - | 1.579.884 |
| Total | **65.207.291** | **19.880.800** | **1.988.519** | **87.076.610** |

| **Passivos Financeiros** | **Nível 1** | **Nível 2** | **Nível 3** | **Total** |
|---|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | |
| Opções de compra | - | 894.284 | - | 894.284 |
| Total | **-** | **894.284** | **-** | **894.284** |

R$ mil

| | 01/01/2009 | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Títulos e Valores Mobiliários | | | | |
| Cotas de fundos de investimento exclusivo | - | 583.708 | - | 583.708 |
| Debêntures designadas | - | 3.666.338 | 1.630.628 | 5.296.966 |
| Ações | 36.989.564 | 6.061.277 | 250.456 | 43.301.297 |
| Cotas de fundos de investimento | - | 1.035.633 | - | 1.035.633 |
| Total | **36.989.564** | **11.346.956** | **1.881.084** | **50.217.604** |

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos dessas ações representam em 31/12/2010 R$ mil 1.348; em 31/12/2009 R$ mil 43.653; e em 01/01/2009 R$ mil 42.628.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;

- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas

contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente, descontada por uma taxa de desconto composta por: spread correspondente à taxa livre de risco + spread de risco de mercado.;

- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
b. Data final: data de vencimento;
c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência;
d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores e calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.

- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de *portfolio*.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Disponibilidades | 6 | 28 | 317 |
| Títulos e valores mobiliários | | | |
| Fundos exclusivos do Banco do Brasil * | 1.126.473 | 1.944.862 | 583.708 |
| | **1.126.479** | **1.944.890** | **584.025** |

*Nota 7.4

## 7. Títulos e valores mobiliários

### 7.1) Composição por categoria, natureza e por emissor

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado** | | | |
| **a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo** | | | |
| ***Públicos:*** | | | |
| Debêntures | 145.725 | 150.892 | 122.793 |
| ***Privados:*** | | | |
| Debêntures | 11.898.611 | 8.324.025 | 5.174.173 |
| **b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação** | | | |
| ***Públicos:*** | | | |
| Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil | 1.126.473 | 1.944.862 | 583.708 |
| | **13.170.809** | **10.419.779** | **5.880.674** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | |
| ***Públicos:*** | | | |
| Ações (*) | 48.230.144 | 33.888.683 | 21.878.813 |
| ***Privados:*** | | | |
| Ações (*) | 41.018.972 | 41.231.917 | 21.465.112 |
| | 89.249.116 | 75.120.600 | 43.343.925 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 2.022.829 | 1.579.884 | 1.035.633 |
| | **91.271.945** | **76.700.484** | **44.379.558** |
| **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento** | | | |
| ***Públicos:*** | | | |
| Títulos da dívida agrária – TDA | - | - | 570 |
| | - | - | **570** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | |
| ***Públicos:*** | | | |
| Debêntures | 517.530 | - | - |
| ***Privados:*** | | | |
| Debêntures | 540.913 | 420.582 | 91.431 |
| | **1.058.443** | **420.582** | **91.431** |
| Instrumentos financeiros derivativos | 271.248 | **-** | **-** |
| Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – Setor privado | (342) | (76) | - |
| Total | **105.772.103** | **87.540.769** | **50.352.233** |

(*) A composição dessas ações estão descritas na Nota 10.3

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Circulante | 3.502.274 | 3.713.537 | 1.668.831 |
| Não Circulante | 102.269.829 | 83.827.232 | 48.683.402 |
| Total | **105.772.103** | **87.540.769** | **50.352.233** |

R$ mil

| **Resumo por emissor** | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Públicos | 50.019.872 | 36.405.019 | 798.502 |
| Privados | 55.752.231 | 51.135.750 | 49.553.731 |
| Total | **105.772.103** | **87.540.769** | **50.352.233** |

## 7.2) Composição por prazo de vencimento

R$ mil

| | 31/12/2010 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sem vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado** | | | | | | | | |
| **a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | 145.725 | - | - | - | 145.725 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | 260 | - | 1.396.492 | 3.356.050 | 2.611.252 | 4.534.557 | 11.898.611 |
| **b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil | 1.126.473 | - | - | - | - | - | - | 1.126.473 |
| | **1.126.473** | **260** | **-** | **1.542.217** | **3.356.050** | **2.611.252** | **4.534.557** | **13.170.809** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Ações | 48.230.144 | - | - | - | - | - | - | 48.230.144 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Ações | 41.018.972 | - | - | - | - | - | - | 41.018.972 |
| | 89.249.116 | - | - | - | - | - | - | 89.249.116 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 2.022.829 | - | - | - | - | - | - | 2.022.829 |
| | **91.271.945** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **91.271.945** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 47.554 | 469.976 | - | 517.530 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 540.913 | - | - | 540.913 |
| | **-** | **-** | **-** | **-** | **588.467** | **469.976** | **-** | **1.058.443** |
| Instrumentos financeiros derivativos – setor Privado | 271.248 | - | - | - | - | - | - | 271.248 |
| Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor privado | | | | | | | | (342) |
| **Total** | | | | | | | | **105.772.103** |

R$ mil

| | 31/12/2009 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sem Vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado** | | | | | | | | |
| **a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 150.892 | - | - | 150.892 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | 1.138 | 119.174 | - | 277.852 | 1.516.417 | 2.964.835 | 3.444.609 | 8.324.025 |
| **b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil | 1.944.862 | - | - | - | - | - | - | 1.944.862 |
| | **1.946.000** | **119.174** | **-** | **277.852** | **1.667.309** | **2.964.835** | **3.444.609** | **10.419.779** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Ações | 33.888.683 | - | - | - | - | - | - | 33.888.683 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Ações | 41.231.917 | - | - | - | - | - | - | 41.231.917 |
| | 75.120.600 | | | | | | | 75.120.600 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 1.579.884 | - | - | - | - | - | - | 1.579.884 |
| | **76.700.484** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **76.700.484** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 10.293 | 410.289 | - | 420.582 |
| | **-** | **-** | **-** | **-** | **10.293** | **410.289** | **-** | **420.582** |
| Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor privado | | | | | | | | (76) |
| **Total** | | | | | | | | **87.540.769** |

R$ mil

| | 01/01/2009 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sem vencimento | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total |
| **Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado** | | | | | | | | |
| **a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | 122.793 | - | - | 122.793 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | 42.492 | 6.425 | 423.406 | 1.539.281 | 2.448.922 | 713.647 | 5.174.173 |
| **b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil | 583.708 | - | - | - | - | - | - | 583.708 |
| | **583.708** | **42.492** | **6.425** | **423.406** | **1.662.074** | **2.448.922** | **713.647** | **5.880.674** |
| **Instrumentos financeiros disponíveis para venda** | | | | | | | | |
| ***Públicos:*** | | | | | | | | |
| Ações | 21.878.813 | - | - | - | - | - | - | 21.878.813 |
| ***Privados:*** | | | | | | | | |
| Ações | 21.465.112 | - | - | - | - | - | - | 21.465.112 |
| | 43.343.925 | - | - | - | - | - | - | 43.343.925 |
| Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações | 1.035.633 | - | - | - | - | - | - | 1.035.633 |
| | **44.379.558** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **44.379.558** |
| **Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Títulos da dívida agrária - TDA | - | 570 | - | - | - | - | - | 570 |
| | **-** | **570** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **570** |
| **Empréstimos e recebíveis** | | | | | | | | |
| ***Público:*** | | | | | | | | |
| Debêntures | - | - | - | - | - | 91.431 | - | 91.431 |
| | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **91.431** | **-** | **91.431** |
| Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor público e privado | | | | | | | | - |
| **Total** | | | | | | | | **50.352.233** |

## 7.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Instrumentos financeiros designados ao valor justo | 12.044.336 | 8.474.917 | 5.296.966 |
| Empréstimos e recebíveis | 1.058.443 | 420.582 | 91.431 |
| Valor bruto | 13.102.779 | 8.895.499 | 5.388.397 |
| Provisão para redução ao valor recuperável | (342) | (76) | - |
| Total | **13.102.437** | **8.895.423** | **5.388.397** |
| | | | |
| Circulante | 260 | 120.312 | 48.920 |
| Não Circulante | 13.102.177 | 8.775.111 | 5.339.477 |
| Total | **13.102.437** | **8.895.423** | **5.388.397** |

## 7.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Setor Público | 663.255 | 571.474 | 214.223 |
| Setor Privado | | | |
| Indústria | 6.428.836 | 6.032.663 | 3.133.865 |
| Outros serviços | 6.010.688 | 2.291.362 | 2.040.309 |
| | 12.439.524 | 8.324.025 | 5.174.174 |
| Total | **13.102.779** | **8.895.499** | **5.388.397** |

## 7.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

R$ mil

| | 31/12/2010 |
|---|---|
| Vencido | - |
| A vencer: | |
| 2011 | 260 |
| 2012 | 7.545 |
| 2013 | 1.534.673 |
| 2014 | 12.004 |
| 2015 | 3.932.513 |
| Após 2015 | 7.615.784 |
| Total | **13.102.779** |

R$ mil

| | 31/12/2009 |
|---|---|
| Vencido | 1.138 |
| A vencer: | |
| 2010 | 119.174 |
| 2011 | - |
| 2012 | 277.852 |
| 2013 | 1.667.309 |
| 2014 | 10.293 |
| Após 2014 | 6.819.733 |
| Total | **8.895.499** |

R$ mil

| | 01/01/2009 |
|---|---|
| Vencido | - |
| A vencer: | |
| 2009 | 48.920 |
| 2010 | 423.406 |
| 2011 | - |
| 2012 | 212.124 |
| 2013 | 1.449.950 |
| Após 2013 | 3.253.997 |
| Total | **5.388.397** |

## 7.3.3) Conciliação da movimentação da redução ao valor recuperável

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 76 | - |
| Constituição (reversão) * | 266 | 76 |
| Saldo no final do exercício | **342** | **76** |

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

7.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

R$ mil

| Classificação | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| ***Empréstimos e recebíveis*** | | | |
| Debêntures com características de concessão de crédito | 1.058.443 | 420.582 | 91.431 |
| ***Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 21)*** | | | |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa | 10.448.439 | 6.628.028 | 3.666.338 |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa | 1.595.897 | 1.846.889 | 1.630.628 |
| | 12.044.336 | 8.474.917 | 5.296.966 |
| Total de debêntures | 13.102.779 | 8.895.499 | 5.388.397 |

7.4) Fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil

O Fundo está classificado como instrumento financeiro avaliado ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | |
| ATIVO | | | |
| Disponibilidades | 1.997 | 4.974 | 10.011 |
| Operações compromissadas | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 186.946 | 209.027 | 12.249 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 937.656 | 1.731.014 | 561.538 |
| Outros | 1 | 1 | 1 |
| | 1.126.600 | 1.945.016 | 583.799 |
| PASSIVO | | | |
| Valores a pagar | (127) | (154) | (91) |
| | (127) | (154) | (91) |
| TOTAL | **1.126.473** | **1.944.862** | **583.708** |

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

R$ mil

| | | 31/12/2010 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Total |
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | | | | | |
| Operações compromissadas | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 41.636 | 186.946 | - | - | - | - | 186.946 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 208.468 | 1.565 | 62.677 | 289.966 | 541.978 | 41.470 | 937.656 |
| | | **188.511** | **62.677** | **289.966** | **541.978** | **41.470** | **1.124.602** |

R$ mil

| | | 31/12/2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Total |
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | | | | | |
| Operações compromissadas | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 51.083 | 209.027 | - | - | - | - | 209.027 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 442.449 | 293.124 | - | 267.688 | 1.010.398 | 159.804 | 1.731.014 |
| | | **502.151** | **-** | **267.688** | **1.010.398** | **159.804** | **1.940.041** |

R$ mil

| | | 01/01/2009 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 15 anos | Total |
| **Fundo BB Extramercado Exclusivo** | | | | | | | |
| Operações compromissadas | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 3.294 | 12.249 | - | - | - | - | 12.249 |
| Títulos e valores mobiliários livres | | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFT | 150.746 | - | 34.838 | - | 50.015 | 476.685 | 561.538 |
| | | **12.249** | **34.838** | **-** | **50.015** | **476.685** | **573.787** |

## 7.5) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

R$ mil

| Fundo | Administrador | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|---|
| - PROT – Fundo de Investimento em Participações | Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A. | 668.473 | 867.574 | 462.808 |
| - Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações | Banco Bradesco S.A | 315.427 | 258.875 | 118.485 |
| - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios | Credit Suisse Brasil | 298.196 | - | - |
| - InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações | Banco ABN Amro Real S.A. | 151.751 | 95.789 | 67.756 |
| - AG Angra Infra-Estrutura - Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A | 82.253 | 63.351 | 38.011 |
| - Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos | Banco Bradesco S.A | 55.412 | 67.851 | 79.164 |
| - Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A. | 56.889 | 30.600 | 13.564 |
| - Fundo de Invest. Em Partic. Governança e | Governança & Gestão Investimentos | 38.778 | 38.827 | 28.974 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Gestão – FIPGG | | | | |
| - Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas | Caixa Econômica Federal | 18.502 | - | - |
| -FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações | DGF Gestão de Fundos Ltda | 29.494 | 856 | - |
| - Fundo Brascan de Petróleo e Gás | Banco Brascan S.A. | 16.728 | 16.749 | 13.642 |
| - Brasil Mezanino Infra-estr fdo. Inv. em Participações | Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda | 22.550 | 12.731 | 303 |
| - Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC | BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A | 22.803 | 13.603 | 7.873 |
| - Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental | Caixa Econômica Federal | 31.522 | 2.673 | 3.149 |
| - BR Educacional Fundo de Investimento em Participações | BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | 36.074 | 15.000 | - |
| - CRP VI Venture Fundo Mútuo de Invest. Empr. Emergentes | CRP Companhia de Participações S.A | 12.203 | 10.506 | 4.180 |
| - RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional | Rio Bravo Investimentos S.A. | 11.413 | 11.802 | 11.677 |
| -Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações | Banco Bradesco S.A | 6.880 | - | - |
| - Fire - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes | BrasilPrivate Consultoria e Participações Ltda. | - | 7.923 | 26.908 |
| - Opportunity Equity Partners – FIA | Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A. | 4.713 | 4.850 | 104.698 |
| - Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes | Dynamo Administradora de Recursos Ltda. | 2.714 | 5.953 | 4.645 |
| - Outros | | 140.054 | 54.371 | 49.796 |
| Total | | **2.022.829** | **1.579.884** | **1.035.633** |

Os fundos mútuos de investimento em empresas emergentes Fire – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes e Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes – foram constituídos sob a forma de condomínios fechados, tendo somente aportes da BNDESPAR, com prazo de duração de oito anos. Esses fundos estão em fase de desinvestimentos.

## 8. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 1.371.692 | 3.346.868 | 3.547.772 |
| Provisão para redução ao valor recuperável | (3.144) | (14.669) | (13.219) |
| | **1.368.548** | **3.332.199** | **3.534.553** |
| Direitos recebíveis | 1.676.263 | 19.567 | 20.790 |
| Provisão para redução ao valor recuperável | (30.096) | (4.815) | (6.377) |
| | **1.646.167** | **14.752** | **14.413** |
| Circulante | 302.302 | 2.384.917 | 378.991 |
| Não Circulante | 2.712.413 | 962.034 | 3.169.975 |
| Total | **3.014.715** | **3.346.951** | **3.548.966** |

## 8.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Setor Público (*) | 91.770 | 2.248.138 | 2.240.652 |
| Setor Privado | | | |
| Indústria | 1.264.567 | 1.082.499 | 1.274.265 |
| Intermediação financeira | - | - | 8.552 |
| Outros serviços | 1.691.618 | 35.798 | 45.093 |
| | 2.956.185 | 1.118.297 | 1.327.910 |
| Total | **3.047.955** | **3.366.435** | **3.568.562** |

(*) Inclui o valor de R$ 91.770 mil (R$ 2.244.520 mil em 31 de dezembro de 2009 e R$ 2.240.652 mil em 01 de janeiro de 2009) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 16.

## 8.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

R$ mil

| | 31/12/2010 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2011 | 304.062 |
| 2012 | 290.038 |
| 2013 | 345.258 |
| 2014 | 464.221 |
| 2015 | 158.974 |
| Após 2015 | 1.485.402 |
| Total | **3.047.955** |

R$ mil

| | 31/12/2009 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2010 | 2.391.251 |
| 2011 | 206.440 |
| 2012 | 190.670 |
| 2013 | 265.987 |
| 2014 | 311.010 |
| Após 2014 | 1.077 |
| Total | **3.366.435** |

R$ mil

| | 01/01/2009 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2009 | 382.916 |
| 2010 | 2.217.543 |
| 2011 | 205.556 |
| 2012 | 190.436 |
| 2013 | 260.953 |
| Após 2013 | 311.158 |
| Total | **3.568.562** |

8.3) Conciliação da movimentação da redução ao valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
| Saldo no início do exercício | 14.669 | 13.219 |
| Constituição (reversão) líquida | (11.525) | 1.450 |
| Saldo no final do exercício | **3.144** | **14.669** |

b) Direitos recebíveis

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
| Saldo no início do exercício | 4.815 | 6.377 |
| Constituição (reversão) líquida | 25.281 | (1.562) |
| Saldo no final do exercício | **30.096** | **4.815** |

O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

## 9. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Em 22 de janeiro de 2010, o Conselho de Administração da Eletrobrás aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R$ 10.284.915 mil. Em fevereiro de 2010, a Eletrobrás pagou antecipadamente a primeira das quatro parcelas, que venceria em junho de 2010. Os pagamentos restantes serão efetuados em três parcelas anuais a partir de junho de 2011.

| | | | R$ mil |
|---|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
| Dividendos a receber – Eletrobrás [(1)] | 591.924 | 468.379 | - |
| Outras empresas | 133.621 | 258.760 | 652.134 |
| Circulante | 725.545 | 727.139 | 652.134 |
| Dividendos a receber – Eletrobrás [(1)] | 1.183.848 | 1.405.138 | - |
| Outras empresas | - | - | - |
| Não Circulante | 1.183.848 | 1.405.138 | - |
| Dividendos a receber – Eletrobrás [(1)] | 1.775.772 | 1.873.517 | - |
| Outras empresas | 133.621 | 258.760 | 652.134 |
| **Total** | **1.909.393** | **2.132.277** | **652.134** |

[(1)] Valor líquido de efeito tributário e atualizados a taxa Selic

## 10. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

Até a adoção integral dos Pronunciamentos Técnicos CPC, essa carteira era apresentada no Balanço Patrimonial no subgrupo de Investimentos do Ativo Não Circulante, com exceção daqueles investimentos com manifestada intenção de realização no curto prazo, apresentados no Ativo Circulante. Com a aplicação dos CPC, os Investimentos se restringiram à carteira de coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As outras participações societárias, que passaram a ser avaliadas pelo método do valor justo, estão sendo apresentadas no Balanço Patrimonial no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica "Ações e bônus de subscrição", do Ativo Não Circulante, na categoria definida pelo CPC 38 como "Disponível para Venda".

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias, o que também permite a comparabilidade com as divulgações anteriores.

### 10.1) Composição dos saldos

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial | 13.641.374 | 14.231.339 | 7.367.036 |
| Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante | 81.464 | 68.479 | - |
| Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante | 89.167.652 | 75.052.121 | 43.343.925 |
| **Total dos investimentos** | **102.890.490** | **89.351.939** | **50.710.961** |

### 10.2) Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou

conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

## 10.2.1) Carteira de Coligadas

R$ mil

| Empresas investidas | Data base | Capital Social | Quantidade (mil) de ações possuídas | | % participação no capital | Resultado de equivalência patrimonial | | Valor patrimonial investimento | Ágio Prov. perdas | | Valor contábil | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ordinárias | Preferenciais | | 31/12/2010 | 31/12/2009 | | | | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
| Bertin | | | | | | - | 94.683 | - | - | | - | - | 2.371.805 |
| Brasiliana | 31.10.2010 | 2.960.709 | 300.000 | 50.000 | 53,85 | 320.733 | 343.708 | 1.646.789 | - | | 1.646.789 | 1.740.854 | 1.702.464 |
| COPEL | 31.10.2010 | 6.910.000 | 38.299 | 27.282 | 23,96 | 207.331 | 253.092 | 2.275.172 | - | | 2.275.172 | 2.107.461 | 1.919.212 |
| Fibria | 31.10.2010 | 8.379.397 | 142.360 | - | 30,45 | 109.389 | 93.866 | 4.703.324 | - | | 4.703.324 | 4.868.234 | - |
| JBS | 31.10.2010 | 18.046.067 | 437.102 | - | 17,54 | 22.628 | - | 3.235.358 | 848.219 | a | 4.083.577 | 4.152.472 | - |
| Rio Polímeros | | | | | | (231.412) | (3.936) | - | - | | - | 295.807 | 291.666 |
| Telemar Participações | | | | | | (68.782) | (50.332) | - | - | | - | 228.928 | 391.560 |
| | | | | **Subtotal** | | 359.887 | 731.081 | 11.860.643 | 848.219 | | 12.708.862 | 13.393.756 | 6.676.707 |
| Outras empresas | | | | | | 79.762 | (249.433) | 825.461 | 107.051 | | 932.512 | 837.583 | 690.329 |
| | | | | | | | | | 195.966 | a | | | |
| | | | | | | | | | (88.915) | b | | | |
| | | | | **Total** | | **439.349** | **481.648** | **12.686.104** | **955.270** | | **13.641.374** | **14.231.339** | **7.367.036** |

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subseqüentes à data-base, bem como os efeitos da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e dos Pronunciamentos Técnicos CPC nas demonstrações financeiras das coligadas. Os efeitos de mudança relativa de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado; as informações sobre as coligadas descritas no item 8.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.
- As empresas concessionárias de serviços públicos não adotaram integralmente os CPC até a data-base utilizada para equivalência patrimonial, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não retratam possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM nº 657/10, de 28 de dezembro de 2010.
- A Bertin foi incorporada pela JBS em dezembro/2009.
- Embora detenha diretamente somente 17,54% do capital votante da JBS, a BNDESPAR exerce influência significativa na empresa em razão de participação indireta através do Fundo Prot Fip (3,6%). Além disso, a BNDESPAR é signatária de acordo de acionistas e de acordo de investimento, o que permite sua representação no Conselho de Administração da JBS.
- Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado e o valor em uso.

## 10.2.2) Informações sobre as Coligadas

| Empresas Investidas | Valor Contábil - R$ mil – Data base: 31/10/2010 (1) | | | | | Valor Justo da Participação em Coligadas com Ações Listadas |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativos | Passivos | Patrimônio Líquido | Receitas | Resultado | 31/12/2010 |
| Brasiliana (2) | 4.143.658 | 1.085.334 | 3.058.324 | 969.894 | 800.089 | - |
| COPEL | 10.624.802 | 1.130.973 | 9.493.829 | 1.177.106 | 866.282 | 2.577.730 |
| Fibria | 29.061.717 | 13.613.355 | 15.448.362 | 8.318.417 | 14.400 | 3.700.790 |
| JBS | 36.850.071 | 18.399.380 | 18.450.691 | 9.771.034 | (221.609) | 3.134.023 |
| **Subtotal** | 80.680.248 | 34.229.042 | 46.451.206 | 20.236.451 | 1.459.162 | 9.412.543 |
| Outras empresas | 27.974.556 | 15.356.811 | 12.617.745 | 3.455.719 | 130.232 | 511.929 |
| **Total** | **108.654.804** | **49.585.853** | **59.068.951** | **23.692.170** | **1.589.394** | **9.924.472** |

(1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial.
(2) Empresa com ações não listadas.

10.2.3) Reconciliação dos saldos de Investimentos em Coligadas

R$ mil

| | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|
| **Saldo publicado na data-base** | **11.999.177** | **7.637.318** |
| *Reclassificação para carteira de Participações Societárias - TVM Disponíveis para Venda* | (1.239.616) | (1.239.616) |
| *Reclassificação da carteira de Participações Societárias - TVM Disponíveis para Venda* | 683.316 | 651.898 |
| *Parcela do ajuste a valor justo das debêntures convertidas* | 262.994 | - |
| *Outros Resultados Abrangentes das Coligadas - aplicação do CPC 18* | (335.285) | - |
| *Resultado de equivalência patrimonial* | (612.035) | (315.568) |
| *Baixas de deságios (*)* | 602.947 | 602.947 |
| *Reclassificação de Outros investimentos parcela do Valor Justo* | 1.027.185 | - |
| *Efeitos por aquisição de coligadas - valor justo e ganho por compra vantajosa (*)* | 1.923.341 | - |
| *Outros* | (80.685) | 30.057 |
| **Saldo Investimentos em coligadas ajustado** | **14.231.339** | **7.367.036** |

(*) Inclui deságios apurados antes de 2009 e ganho por compra vantajosa de coligadas. A BNDESPAR apurou em 2009 o total de R$ 2.018.581 de ganho com compra vantajosa, computado no resultado para fins comparativos, nas aquisições de sociedades coligadas, em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas.

10.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria "Disponível para Venda" e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias em outras empresas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como "Disponível para Venda", a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência, ajustado por baixa liquidez, se for o caso;

- Nível 2: aplicado para empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;

- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;

- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

10.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

R$ mil

| EMPRESAS INVESTIDAS | | Quantidade (mil) de ações possuídas | | % participação no capital | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Ordinárias | Preferenciais | | | | |
| **NÍVEL 1 – Empresas Listadas** | | | | | | | |
| AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. - ALL | | 83.940 | - | 12,18 | 1.270.009 | 1.949.287 | 737.087 |
| BANCO DO BRASIL S.A. | | 235 | - | 0,01 | 7.352 | 1.834.223 | 928.082 |
| BRADESCO | | - | 9.368 | 0,25 | 305.196 | 282.576 | - |
| BRASIL FOODS | | 22.242 | - | 2,55 | 609.657 | 442.619 | 33.756 |
| BRASKEM S.A. | | - | 44.317 | 5,53 | 903.633 | 391.089 | 145.992 |
| CEG | (1) | 17.944.799 | - | 34,56 | 789.571 | 717.792 | 493.482 |
| CEMIG | | - | 11.147 | 1,70 | 310.601 | 328.200 | 266.731 |
| CESP | | - | 18.697 | 5,71 | 505.190 | 445.734 | 278.770 |
| CIA SIDERÚRGICA NACIONAL | | 31.774 | - | 2,14 | 848.988 | 1.069.911 | 828.183 |
| CPFL | | 40.527 | - | 8,42 | 1.686.318 | 1.430.189 | 904.199 |
| ELETROBRÁS | | 190.758 | 18.691 | 18,50 | 4.742.631 | 7.525.213 | 3.477.707 |
| EMBRAER | | 39.762 | - | 5,37 | 470.390 | 378.141 | 334.468 |
| GERDAU | | 35.917 | 14.162 | 3,50 | 923.975 | 1.206.173 | 639.291 |
| IOCHPE | | 6.419 | - | 10,50 | 153.164 | 260.732 | 102.022 |
| ITAÚ UNIBANCO HOLDING | | - | 11.259 | 0,25 | 445.071 | 435.500 | - |
| KLABIN | | - | 108.422 | 11,81 | 634.267 | 979.481 | 620.772 |
| LIGHT | | 30.632 | - | 15,02 | 780.192 | 1.272.295 | 1.523.312 |
| LLX LOGÍSTICA | | 20.833 | - | 3,00 | 97.083 | 209.375 | - |
| MARFRIG | | 48.201 | - | 13,89 | 738.919 | 910.996 | 274.218 |
| PARANAPANEMA | | 54.986 | - | 17,23 | 278.230 | 365.108 | 142.964 |
| PDG REALTY | | 24.718 | - | 2,23 | 251.633 | 213.937 | - |
| PETROBRAS | (2) | 173.400 | 1.341.349 | 11,61 | 41.865.559 | 25.091.175 | 15.645.974 |
| REDE ENERGIA | (1) | - | 67.643 | 21,00 | 408.564 | 463.714 | 476.778 |
| TELE NORTE LESTE | | 775 | 5.627 | 0,01 | 161.236 | 241.145 | 212.839 |
| TOTVS | | 1.658 | - | 5,27 | 281.730 | 238.562 | 75.070 |
| TRACTEBEL | | 6.225 | - | 0,95 | 169.760 | 335.565 | 256.564 |
| USIMINAS | | 1.005 | 17.544 | 1,83 | 354.521 | 454.474 | 230.622 |
| VALE | | 218.386 | 68.276 | 5,34 | 15.434.023 | 13.679.910 | 5.967.614 |
| **Subtotal Nível 1** | | | | | **75.427.463** | **63.153.116** | **34.596.497** |
| Outras empresas - Nível 1 | | | | | 2.365.772 | 2.054.175 | 2.393.067 |
| **Total Nível 1** | | | | | **77.793.235** | **65.207.291** | **36.989.564** |
| **NÍVEL 2 – Empresas *holdings* não listadas** | | | | | **11.116.726** | **9.728.026** | **6.061.277** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)** | **337.807** | **141.630** | **250.456** |
| **Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)** | **1.348** | **43.653** | **42.628** |
| **TOTAL** | **89.249.116** | **75.120.600** | **43.343.925** |

(1) Embora o percentual de participação alcance 20% do capital, não há influência significativa na Administração dessas investidas.
(2) Houve aquisição de ações nos anos de 2009 e 2010.

### 10.3.2) Reconciliação dos saldos da Carteira de Investimentos em Ações Disponíveis para Venda

R$ mil

| | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|
| Saldo publicado na data-base | | |
| - Ações Disponíveis para Venda - CP | 68.479 | - |
| - Participações em Outras Empresas | 21.816.419 | 17.527.856 |
| Total | **21.884.898** | **17.527.856** |
| *Empresas reclassificadas para carteira de coligadas* | (683.316) | (651.898) |
| *Empresas reclassificadas da carteira de coligadas* | 1.239.616 | 1.239.616 |
| *Ajuste ao valor justo das ações em carteira* | 54.585.368 | 25.228.351 |
| *Ajuste ao valor justo pela conversão de debêntures* | 174.814 | - |
| *Baixas por venda* | (1.053.595) | - |
| *Transferência do valor justo das empresas reclassificadas para a carteira de coligadas* | (1.027.185) | - |
| **Saldo Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda) ajustado** | **75.120.600** | **43.343.925** |

## 11. Obrigações por repasses

### 11.1) Composição

R$ mil

| | 31/12/2010 | | |
|---|---|---|---|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total |
| BNDES | 11.642.000 | 49.430 | 11.691.430 |
| STN | 2.584.529 | - | 2.584.529 |
| Total | **14.226.529** | **49.430** | **14.275.959** |
| Circulante | | | 872.280 |
| Não Circulante | | | 13.403.679 |
| Total | | | **14.275.959** |

R$ mil

| | 31/12/2009 | | |
|---|---|---|---|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total |
| BNDES | 6.814.107 | 63.576 | 6.877.683 |
| STN | 2.354.519 | - | 2.354.519 |
| Total | **9.168.626** | **63.576** | **9.232.202** |
| Circulante | | | 281.394 |
| Não Circulante | | | 8.950.808 |
| Total | | | **9.232.202** |

R$ mil

| | 01/01/2009 | | |
|---|---|---|---|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total |
| BNDES | 16.876.578 | 94.931 | 16.971.509 |
| STN | 2.141.457 | - | 2.141.457 |
| Total | **19.018.035** | **94.931** | **19.112.966** |
| | | | |
| Circulante | | | 2.899.149 |
| Não Circulante | | | 16.213.817 |
| Total | | | **19.112.966** |

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, variação cambial ou IGP-M acrescida de juros de até 10,09% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

11.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN

R$ mil

| | 31/12/2010 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2011 | 872.280 |
| 2012 | 15.183 |
| 2013 | 1.431.261 |
| 2014 | 2.678.716 |
| 2015 | 2.674.920 |
| Após 2015 | 6.603.599 |
| Total | **14.275.959** |

R$ mil

| | 31/12/2009 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2010 | 281.394 |
| 2011 | 682.131 |
| 2012 | 15.866 |
| 2013 | 505.566 |
| 2014 | 1.650.149 |
| Após 2014 | 6.097.096 |
| Total | **9.232.202** |

R$ mil

| | 01/01/2009 |
|---|---|
| A vencer: | |
| 2009 | 2.899.149 |
| 2010 | 1.776.820 |
| 2011 | 2.151.188 |
| 2012 | 1.379.151 |
| 2013 | 2.256.048 |
| Após 2013 | 8.650.610 |
| Total | **19.112.966** |

## 12. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures terão o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão, e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. O primeiro e o segundo pagamentos de juros foram realizados em 15 de janeiro de 2009 e 2010, respectivamente, e os demais ocorrerão em 15 de janeiro de 2011 e 15 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. A amortização será em uma única parcela, na data do vencimento, 15 de janeiro de 2012.

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal

unitário de R$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das duas últimas distribuições não será atualizado e incidirão apenas juros prefixados, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento, de acordo com a tabela a seguir.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 será atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista no Suplemento Definitivo.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro e o segundo pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreu em 17 de agosto de 2009 e 16 de agosto de 2010, respectivamente e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2011, 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento, 15 de agosto de 2013, quando será amortizada em parcela única. Os pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2015, quando será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série).A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.º CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R$ 2.025.000 mil.Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não serão atualizados e incidirão apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento. As taxas de juros e as datas de vencimento estão indicadas na tabela a seguir.

A Segunda Série terá remuneração flutuante, com uma taxa fixa de três meses redefinida trimestralmente com base na sobretaxa de 0,30% ao ano a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis à cada período de capitalização trimestral. Os períodos de capitalização e a fórmula de cálculo dos juros da Terceira Série estão previstos na Escritura de Emissão.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série dessa última emissão será atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, quando a série será amortizada em parcela única.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

R$ mil

| | Vencimento | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|---|
| 1º distribuição - Primeiro Programa | 15.01.2012 | | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 734.784 | 694.078 | 665.811 |
| Juros provisionados (6% a.a) | | 42.109 | 39.606 | 83.333 |
| Deságio | | (61.002) | (61.002) | (61.002) |
| Amortização acumulada do deságio [1] | | 48.211 | 36.404 | 24.597 |
| | | 764.102 | 709.086 | 712.739 |
| 2º distribuição | 01.01.2011 | | | |
| 1ª série | | | | |
| Principal | | 550.000 | 550.000 | 550.000 |
| Juros provisionados (11,2% a.a) | | 240.141 | 160.858 | 89.799 |
| 2ª série | 15.08.2013 | | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 954.766 | 901.872 | 865.143 |
| Juros provisionados (6,8% a.a) | | 23.975 | 22.406 | 84.756 |
| | | 1.768.882 | 1.635.136 | 1.589.698 |
| 1º distribuição – Segundo Programa | | | | |
| 1ª série | 01.01.2013 | | | |
| Principal | | 640.000 | 640.000 | - |
| Juros provisionados (12,74% a.a) | | 84.288 | 2.747 | - |
| 2ª série | 15.01.2015 | | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 656.901 | 610.952 | - |
| Juros provisionados (7,078% a.a) | | 47.833 | 1.328 | - |
| | | 1.429.022 | 1.255.027 | - |
| 1º distribuição – Terceiro Programa | | | | |
| 1ª série | 01.01.2014 | | | |
| Principal | | 500.000 | - | - |
| Juros provisionados (12,51% a.a) | | 3.384 | - | - |
| 2ª série | 01.01.2014 | | | |
| Principal | | 1.000.000 | - | - |
| Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a) | | 5.571 | - | - |
| 3ª série | 15.01.2017 | | | |
| Principal corrigido (IPCA) | | 527.269 | - | - |
| Juros provisionados (6,2991% a.a) | | 1.536 | - | - |
| | | 2.037.760 | - | - |
| Total | | **5.999.766** | **3.599.249** | **2.302.437** |
| Circulante | | 306.224 | 62.012 | 168.088 |
| Não Circulante | | 5.693.542 | 3.537.237 | 2.134.349 |
| Total | | **5.999.766** | **3.599.249** | **2.302.437** |

[1] A amortização do deságio é calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

## 13. Impostos e contribuições sobre o lucro

### 13.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2010, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda

(alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | | 31/12/2009 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de renda | Contribuição Social | Imposto de renda | Contribuição Social |
| Resultado antes da tributação | 5.204.651 | 5.204.651 | 7.624.482 | 7.624.482 |
| Participação dos empregados no lucro | (46.199) | (46.199) | (17.260) | (17.260) |
| Base para cálculo dos tributos | 5.158.452 | 5.158.452 | 7.607.222 | 7.607.222 |
| Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9% | 1.289.613 | 464.261 | 1.901.805 | 684.650 |
| Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos: | | | | |
| • Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99) | (43.561) | (15.682) | 7.602 | 2.737 |
| • Passivo Atuarial – FAMS | 2.677 | 964 | 2.650 | 954 |
| • Dividendos de investimentos | (158.801) | (57.168) | (326.760) | (117.634) |
| • Créditos baixados como prejuízo | 3.941 | 1.419 | 356 | 128 |
| • Equivalência patrimonial | (109.837) | (39.541) | (194.532) | (70.031) |
| • Permuta de títulos e valores mobiliários | (11.001) | (3.960) | 226.986 | 81.715 |
| • Amortização de ágio, líquida de realização | 4.039 | 2.000 | - | - |
| • Provisão para desvalorização de títulos | 20.414 | 7.349 | 86.977 | 31.312 |
| • Provisões trabalhistas e cíveis | (972) | (350) | 14.082 | 5.070 |
| • Programa de desligamento planejado de funcionários | (2.906) | (1.046) | 296 | 106 |
| • Subvenções – Incentivos Fiscais | (9.433) | (3.396) | (18.514) | (6.665) |
| • JSCP – Investimento (-) | 12.385 | 4.459 | - | - |
| • Diferimento de tributação sobre venda de Ativo Permanente | (52.164) | - | - | - |
| • Realização da amortização do deságio | 29.374 | 10.574 | - | - |
| • Efeito ajustes CPC´s (RTT) | (11.212) | (4.036) | (654.402) | (235.585) |
| • Outras adições e exclusões líquidas | (8.414) | 2.483 | 6.451 | 4.626 |
| Imposto de renda e contribuição social do período | 954.142 | 368.330 | 1.052.997 | 381.383 |
| Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores | 4.288 | 1.251 | (974) | (372) |
| Imposto de renda e contribuição social acumulado | **958.430** | **369.581** | **1.052.023** | **381.011** |

A alíquota efetiva é a seguinte:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 5.158.452 | 7.607.222 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 1.328.011 | 1.433.034 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 161.406 | 398.162 |
| Total | 1.489.417 | 1.831.196 |
| Alíquota efetiva | **28,87%** | **24,07%** |

O saldo a pagar está assim demonstrado:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Impostos e contribuições sobre o lucro:** | | | |
| **. Provisão** | | | |
| Imposto de renda | 954.142 | 1.052.997 | 1.036.520 |
| Contribuição social | 368.330 | 381.383 | 377.109 |
| | 1.322.472 | 1.434.380 | 1.413.629 |
| **. Antecipações** | | | |
| Imposto de renda | (698.543) | (434.921) | (979.163) |
| Contribuição social | (274.634) | (158.868) | (356.433) |
| | (973.177) | (593.789) | (1.335.596) |
| Imposto e contribuição a recolher | **349.295** | **840.591** | **78.033** |

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores | - | 404 | - |
| IRRF sobre renda fixa | 120.935 | 313.112 | 45.820 |
| IRRF sobre renda variável | 112 | 12.602 | 622 |
| IRRF – Juros sobre o capital próprio | 132.968 | 81.800 | 137.383 |
| Antecipações – Incentivo Audiovisual | 6.072 | 5.040 | 4.200 |
| Outros | 1.272 | 1.272 | 1.657 |
| Total | **261.359** | **414.230** | **189.682** |
| | | | |
| Circulante | 261.359 | 414.230 | 189.682 |
| Não-Circulante | - | - | - |
| Total | **261.359** | **414.230** | **189.682** |

## 13.2) Créditos tributários

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **. Composição do crédito diferido (posição ativa) :** | | | |
| Amortização de ágio | 58.044 | 79.254 | 71.243 |
| Créditos baixados como prejuízo | 13.313 | 28.375 | 27.891 |
| Provisão para despesas médicas - FAMS | 7.631 | - | - |
| Provisão para desvalorização de títulos | 201.823 | 208.508 | 142.558 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 183.490 | 184.614 | 166.062 |
| Permuta de títulos e valores mobiliários | - | 302.903 | 218 |
| Provisão para participação dos empregados no lucro | 15.708 | 5.868 | 5.319 |
| Programa de desligamento planejado de funcionários | 6.718 | 10.670 | 10.267 |
| Derivativos – Opções | 164.413 | - | - |
| Total | **651.140** | **820.192** | **423.558** |

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)** | | | |
| Amortização de deságio | (8.054) | (8.054) | (8.054) |
| Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo | (52.164) | - | - |
| Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros | (155.427) | (214.838) | (94.936) |
| Ganho por compra vantajosa | (349.928) | (402.602) | - |
| Baixa de deságio (CPC) | (437.344) | (477.293) | (205.002) |
| Derivativos - Opções | (92.224) | - | - |
| Sub-total | **(1.095.141)** | **(1.102.787)** | **(307.992)** |
| **Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | | |
| IRPJ e CSLL | (15.152.814) | (17.863.913) | (8.577.639) |
| Sub-total | **(15.152.814)** | **(17.863.913)** | **(8.577.639)** |
| **Total das obrigações diferidas** | **(16.247.955)** | **(18.966.700)** | **(8.885.631)** |

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de ativos/passivos após 5 anos. Em 31 de dezembro de 2010 a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Imposto de Renda | (132.890) | (292.766) |
| Contribuição Social | (28.516) | (105.396) |
| Total | **(161.406)** | **(398.162)** |

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

a) Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.

b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 14.a) e cíveis (Nota 14.b).

c) Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.

d) Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.

e) Permuta de títulos e valores mobiliários: refere-se ao crédito tributário constituído para compensar o efeito do imposto de renda e contribuição social pagos sobre o ganho não realizado entre o valor de mercado e o valor contábil, proveniente da operação de permuta de títulos e valores mobiliários. A realização destes créditos está vinculada à alienação dos respectivos títulos.

f) Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 20).

g) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.

h) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM Nº 600/09.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;

b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;

c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPC´s.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2009 | Constituição | Realização | 31/12/2010 |
|---|---|---|---|---|
| **Créditos tributários:** | | | | |
| .Provisão para desvalorização de títulos | 208.508 | 49.094 | (55.779) | 201.823 |
| .Créditos baixados como prejuízo | 28.375 | 5.871 | (20.933) | 13.313 |
| .Amortização de ágios | 79.254 | 10.130 | (31.340) | 58.044 |
| .Provisão para despesas médicas – FAMS | - | 7.631 | - | 7.631 |
| .Provisões trabalhistas e cíveis | 184.614 | 2.539 | (3.663) | 183.490 |
| .Provisão para participação dos empregados no lucro | 5.868 | 15.708 | (5.868) | 15.708 |
| .Programa de desligamento planejado de funcionários | 10.670 | - | (3.952) | 6.718 |
| .Permuta de títulos e valores mobiliários | 302.903 | - | (302.903) | - |
| .Derivativos - Opções | - | 164.413 | - | 164.413 |
| | **820.192** | **255.386** | **(424.438)** | **651.140** |
| **Obrigações tributárias:** | | | | |
| .Amortização de deságio | (8.054) | - | - | (8.054) |
| . Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo | - | (52.164) | - | (52.164) |
| .Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros | (214.838) | (537.337) | 596.748 | (155.427) |
| .Ganho por compra vantajosa | (402.602) | - | 52.674 | (349.928) |
| .Baixa de Deságio (CPC) | (477.293) | - | 39.949 | (437.344) |
| .Derivativos - Opções | - | (92.224) | - | (92.224) |
| Sub-total | **(1.102.787)** | **(681.725)** | **689.371** | **(1.095.141)** |
| Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda: | | | | |
| IRPJ e CSLL | (17.863.913) | - | 2.711.099 | (15.152.814) |
| Sub-total | **(17.863.913)** | - | **2.711.099** | **(15.152.814)** |
| Total | **(18.966.700)** | **(681.725)** | **3.400.470** | **(16.247.955)** |

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2010 totalizou R$ 104.728 mil (R$ 73.695 mil em 31 de dezembro de 2009). Este valor refere-se, basicamente, à créditos baixados como prejuízo e à provisão para despesas médicas – FAMS.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

R$ mil

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Após 2015 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **.Créditos tributários** | | | | | | | |
| Provisão para desvalorização de títulos | 173.551 | 822 | 6.755 | 7.586 | 7.585 | 5.524 | 201.823 |
| Créditos baixados como prejuízo | 9.851 | - | 3.075 | - | 387 | - | 13.313 |
| Amortização de ágios | 11.471 | 814 | 538 | 1.052 | 9.214 | 34.955 | 58.044 |
| Programa de desligamento planejado de funcionários | 2.561 | 4.157 | - | - | - | - | 6.718 |
| Provisão para participação dos empregados no lucro | 15.708 | - | - | - | - | - | 15.708 |
| Provisão para despesas médicas – FAMS | 1.423 | 1.463 | 1.536 | 1.583 | 1.626 | - | 7.631 |
| Provisões trabalhistas e cíveis | 1.982 | 856 | 613 | 205 | 179.834 | - | 183.490 |
| Derivativos – Opções | - | - | - | 164.413 | - | - | 164.413 |
| | **216.547** | **8.112** | **12.517** | **174.839** | **198.646** | **40.479** | **651.140** |
| **. Obrigações Tributárias (posição passiva):** | | | | | | | |
| Amortização de deságios | - | - | - | - | - | (8.054) | (8.054) |
| Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo | - | - | - | - | - | (52.164) | (52.164) |
| Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros | - | - | - | - | - | (155.427) | (155.427) |
| Ganho por compra vantajosa | - | - | - | - | - | (349.928) | (349.928) |
| Baixa de Deságio (CPC) | - | - | - | - | - | (437.344) | (437.344) |
| Derivativos - Opções | - | - | - | - | - | (92.224) | (92.224) |
| **Sub-total** | | | | | | **(1.095.141)** | **(1.095.141)** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:** | | | | | | | |
| IRPJ / CSLL | (16.418) | - | - | - | - | (15.136.396) | (15.152.814) |
| **Sub-total** | **(16.418)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **(15.136.396)** | **(15.152.814)** |
| **Total das obrigações diferidas** | **(16.418)** | | | | | **(16.231.537)** | **(16.247.955)** |

## 14. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.

- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso.Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

**Risco Mínimo** – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

**Risco Médio** – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

**Risco Máximo** – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.
Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

| Critérios Jurídicos | Possibilidade de Perda | Consequencia Contábil |
|---|---|---|
| Risco mínimo | Remota | N/A |
| Risco médio | Possível | Divulgar |
| Risco máximo | Provável | Provisionar 100% |

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Processos trabalhistas | 10.681 | 10.040 | 7.474 |
| Processos cíveis | 530.176 | 534.705 | 480.942 |
| Total | **540.857** | **544.745** | **488.416** |
| | | | |
| Circulante | 5.830 | 5.420 | 5.017 |
| Não Circulante | 535.027 | 539.325 | 483.399 |
| Total | **540.857** | **544.745** | **488.416** |

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 19 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a

processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 10.040 | 7.474 | 6.320 |
| Pagamentos | (2.204) | (3.832) | (626) |
| Constituição (reversão) líquida | 2.845 | 6.398 | 1.780 |
| Saldo no final do exercício | **10.681** | **10.040** | **7.474** |

Em 31 de dezembro de 2010, existem 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 640 mil (R$ 622 mil em 31 de dezembro de 2009).

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos , sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | 534.705 | 480.942 | 454.137 |
| Constituição (reversão) líquida | (4.529) | 53.763 | 26.805 |
| Saldo no final do exercício | **530.176** | **534.705** | **480.942** |

Em 31 de dezembro de 2010, existem 6 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 572.168 mil (R$ 461.989 mil em 31 de dezembro de 2009) .

## 15.Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2010,o capital social subscrito e integralizado é de R$ 46.304.356 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa,

sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão n.º 2.111/2010, de 30 de dezembro de 2010, aprovou o aumento de capital no montante de R$ 15.600.000 mil e por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR. Em 2009, a Diretoria do BNDES, por meio das Decisões n.º 690/2009, de 11 de agosto de 2009, e n.º 1.534/2009, de 10 de novembro de 2009, aprovou o aumento de capital nos montantes de R$ 8.300.000 mil e R$ 12.000.000 mil, respectivamente, por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Está em curso um aumento de capital proveniente da destinação do lucro líquido dos exercícios de 2009 e 2008, nos valores de R$ 2.753.596 mil e R$ 2.341.196 mil respectivamente; e dos lucros acumulados remanescentes de exercícios anteriores de R$ 29.714 mil, totalizando R$ 5.124.506 mil. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673 de 16 de julho de 1998.

A destinação dos resultados de 2010 e 2009 está descrita a seguir:

R$ mil

| | Em 31 de dezembro | |
|---|---|---|
| | 2010 | 2009 |
| Resultado do exercício | 3.669.035 | 3.952.376 |
| Ajuste de exercícios anteriores (1) | 2.143.370 | - |
| Valores destinados | 5.812.405 | 3.952.376 |
| | | |
| Destinações | | |
| Reserva legal - 5% (2) | 290.620 | 197.619 |
| Reserva de incentivos fiscais | 37.731 | 83.296 |
| Reserva para compatibilização de práticas contábeis | 1.551.864 | - |
| Dividendo mínimo obrigatório - 25% (3) | 983.048 | 917.865 |
| Dividendos complementares / Incorporação ao capital (4) | 2.949.142 | 2.753.596 |

(1) Ajuste decorrente da aplicação de pronunciamentos do CPC.
(2) Limitado a 20% do capital social, ou , a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.
(3) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis.
(4) Parcela adicional ao dividendo mínimo obrigatório, registrado na rubrica "Dividendos adicionais propostos" no patrimônio líquido, conforme ICPC 08.

Os dividendos do exercício de2009, equivalentes a R$ 917.865 mil, foram pagos em março de 2010.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros. Em 2010, para esta reserva a BNDESPAR constituiu R$ 37.731 mil.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Foi constituída Reserva para Compatibilização de Praticas contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis daqueles utilizados pelo acionista único – BNDES, conforme previsto no Item III, art 25 do Estatuto da Companhia.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1) | 29.414.578 | 34.676.967 | 16.805.736 |
| Ajuste acumulado de conversão de coligadas | (81.281) | 230 | 4.684 |
| Outros resultados abrangentes | (129.935) | (335.285) | - |
| Total | **29.203.362** | **34.341.912** | **16.810.420** |

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC e recepcionado pelos normativos do Banco Central do Brasil através das Circulares n.º 3.068/2001 e 3.082/2002.

As empresas concessionárias de serviços públicos, não adotaram integralmente os CPC até a data-base utilizada para equivalência patrimonial, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não retratam possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM nº 657/10, de 28 de dezembro de 2010.

## 16. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

16.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 11.1:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Ativo | | | |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | | |
| Moeda nacional | 91.770 | 2.244.520 | 2.240.652 |
| | | | |
| Passivo | | | |
| Operações de repasses | | | |
| Moeda nacional | 11.642.000 | 6.814.107 | 16.876.578 |
| Moeda estrangeira | 49.430 | 63.576 | 94.931 |
| | 11.691.430 | 6.877.683 | 16.971.509 |

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Receitas: | | | |
| Venda a prazo de títulos e valores mobiliários | | | |
| Moeda nacional | 38.931 | 152.129 | 203.995 |
| | | | |
| Despesas: | | | |
| Operações de repasses | | | |
| Moeda nacional | (990.696) | (1.340.253) | (982.458) |
| Moeda estrangeira | (1.846) | 18.942 | (33.057) |
| | (992.542) | (1.321.311) | (1.015.515) |

16.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 10 e estão resumidas a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Passivo | | | |
| Operações de repasses | 2.584.529 | 2.354.519 | 2.141.457 |

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Despesas: | | | |
| Operações de repasses | (230.010) | (213.062) | (237.458) |

16.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Ativos** | | | |
| Fundos e debêntures | 1.345.022 | 3.950.650 | 675.138 |
| Provisões | - | (2) | - |

16.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na nota 18:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | |
| Contas a pagar - FAPES – Previdência | 119.356 | 115.487 | 112.245 |
| Passivo atuarial - FAMS – Assistência | 117.891 | 107.184 | 120.700 |

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| **Despesas:** | | | |
| Plano de Previdência | (21.260) | (15.211) | (17.402) |
| Plano de Assistência | (10.708) | (10.599) | (12.220) |

16.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 10.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Transações com coligadas | - | 24.621 | - |
| Provisões | - | (7) | - |

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

16.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefíciospara seu pessoal-chave da

Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Benefícios de curto prazo: | | | |
| Salários e encargos | 500,73 | 500,48 | 452,81 |

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

R$ mil

| | 31/12/2010 | | 31/12/2009 | | 01/01/2009 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Administração | Empregados | Administração | Empregados | Administração | Empregados |
| Maior Salário (*) | 4,95 | 41,21 | 4,60 | 38,34 | 4,32 | 36,00 |
| Menor Salário (*) | 4,60 | 1,69 | 4,32 | 5,94 | 3,95 | 4,60 |
| Salário (*) Médio | 4,72 | 20,57 | 4,42 | 21,22 | 4,07 | 18,36 |

(*) remuneração contratual

## 17. Resultado para perda com crédito

Composição da receita com reversão de provisão para risco de crédito:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Reversão (constituição) líquida sobre debêntures | (266) | (76) |
| Reversão (constituição) líquida sobre venda a prazo de títulos e valores mobiliários | 11.525 | (1.450) |
| Reversão (constituição) sobre direitos recebíveis | (25.281) | 1.562 |
| Recuperação de créditos baixados do ativo | 49.009 | 4.143 |
| Despesa líquida apropriada | **34.987** | **4.179** |

## 18. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Contas a pagar - FAPES | 119.356 | 115.487 | 112.245 |
| Passivo atuarial - FAMS | 117.891 | 107.184 | 97.967 |
| Total | 237.247 | 222.671 | 210.212 |
| | | | |
| Circulante | | | |
| Contas a pagar - FAPES | 5.326 | 4.472 | 3.943 |
| Passivo atuarial - FAMS | 4.186 | 3.971 | 3.653 |
| | 9.512 | 8.443 | 7.596 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Não Circulante | | | |
| Contas a pagar - FAPES | 114.030 | 111.015 | 108.302 |
| Passivo atuarial - FAMS | 113.705 | 103.213 | 94.313 |
| | 227.735 | 214.228 | 202.615 |

18.1 Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Valor presente das obrigações atuariais | 1.147.360 | 969.476 | 838.062 |
| Valor justo dos ativos do plano | (1.049.754) | (993.927) | (768.192) |
| Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura) | 97.606 | (24.451) | 69.870 |
| Ganhos (Perdas) atuariais não reconhecidos | (98.843) | 37.183 | - |
| (Ativo) / Passivo atuarial | (1.237) | 12.732 | 69.870 |
| Limite dos ativos | 1.237 | - | - |
| Passivo atuarial antes da Interpretação A (*) | - | - | |
| Passivo adicional - Interpretação A (*) | 119.356 | 102.755 | 42.375 |
| Passivo líquido | 119.356 | 115.487 | 112.245 |

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundeamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

## Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a divida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Contratos de 2002 (a) | 87.484 | 82.915 | 79.109 |
| Contratos de 2004 (b) | 31.872 | 32.572 | 33.136 |
| Total | 119.356 | 115.487 | 112.245 |
| | | | |
| Circulante | 5.326 | 4.472 | 3.943 |
| Não Circulante | 114.030 | 111.015 | 108.302 |
| Total | 119.356 | 115.487 | 112.245 |

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Saldo no início do período | 969.476 | 773.319 |
| Custo do serviço corrente | 8.375 | 9.980 |
| Custo de juros | 95.860 | 99.208 |
| Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos | 135.402 | 146.069 |
| Benefícios pagos | (61.753) | (59.100) |
| Saldo no final do período | 1.147.360 | 969.476 |

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Saldo no início do período | 993.927 | 757.406 |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 99.465 | 92.025 |
| Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos | (624) | 183.252 |
| Contribuições recebidas do empregador | 15.755 | 17.107 |
| Contribuições recebidas dos participantes do plano | 2.984 | 3.237 |
| Benefícios pagos | (61.753) | (59.100) |
| Saldo no final do período | 1.049.754 | 993.927 |

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para o próximo ano, em aproximadamente R$ 18.919 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Custo do serviço corrente | 8.375 | 9.980 |
| Custo de juros | 95.860 | 99.208 |
| Retorno esperado dos ativos do plano | (99.465) | (92.024) |
| Ganhos (Perdas) atuariais (*) | - | - |
| Total | 4.770 | 17.164 |

(*) Não houve reconhecimento no resultado do período de ganho ou perda atuarial em virtude do saldo de 31 de dezembro de 2009 situar-se dentro do corredor.

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

Em (%)

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
|---|---|---|
| Fundos multimercados | 80,2 | 81,6 |
| Ações | 5,6 | 5,6 |
| Investimentos imobiliários | 5,7 | 6,2 |
| Outros | 8,5 | 6,6 |
| Total | 100,0 | 100,0 |

A resolução CGPC nº 28/2009, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. Tais modificações afetaram a forma de apresentação dos ativos do plano, e por essa razão, as principais categorias de ativos do plano foram apresentadas dessa forma. A resolução CGPC nº 28/2009 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado em 31 de dezembro de 2010 foi de R$ 98.841 mil (R$ 275.276 mil em 31 de dezembro de 2009).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2010 para os próximos três anos:

| | R$ mil |
|---|---|
| 2011 | 78.525 |
| 2012 | 82.058 |
| 2013 | 85.751 |

18.2 Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2010, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
| Valor presente das obrigações não fundeadas | 162.079 | 130.380 |
| Perdas atuariais não reconhecidas | (44.188) | (23.196) |
| Passivo líquido | 117.891 | 107.184 |

A movimentação na obrigação de benefício definido durante o exercício é demonstrada a seguir:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
| Saldo no início do período | 130.380 | 97.967 |
| Custo do serviço corrente | 1.448 | 1.416 |
| Custo de juros | 13.006 | 11.772 |
| Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos | 23.252 | 23.196 |
| Benefícios pagos | (6.007) | (3.971) |
| Saldo no final do período | 162.079 | 130.380 |

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | 31/12/2010 | 31/12/2009 |
| Custo do serviço corrente | 1.448 | 1.416 |
| Custo de juros | 13.006 | 11.772 |
| Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos | 2.260 | - |
| Total | 16.714 | 13.188 |

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para o próximo ano, em aproximadamente R$ 7.298 mil.

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

| | | R$ mil |
|---|---|---|
| | Aumento de um ponto percentual | Redução de um ponto percentual |
| Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros | 2.259 | (1.852) |
| Efeito sobre a obrigação de benefício definido | 24.832 | (20.409) |

18.3 Hipóteses atuarias e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

| | 31 de dezembro de 2010 | 31 de dezembro de 2009 |
|---|---|---|
| Benefícios considerados | Todos os benefícios regulamentares | Todos os benefícios regulamentares |
| Método de avaliação atuarial | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado |
| Tábua de mortalidade de válidos | AT 2000 | AT 2000 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT 49 agravada em 100% | AT 49 agravada em 100% |
| Invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos | Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.) | Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.) |
| Taxa de desconto nominal | 10,4909% a.a | 11,1828% a.a |
| Taxa de inflação | 4,5% a.a. | 4,5% a.a. |
| Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar | 10,4909% a.a | 11,1828% a.a |
| Taxa real de tendência dos custos médicos | 5% a.a. | 5% a.a. |

## 19. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Vale-transporte | 79 | 50 | 71 |
| Vale-refeição | 7.223 | 3.599 | 1.250 |
| Assistência Educacional | 2.195 | 1.237 | 39 |
| Total | **9.497** | **4.886** | **1.360** |

## 20. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu no Banco mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada.

Segundo estimativa da FAPES, até dezembro de 2012, 230 empregados estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 7,8% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado restante, em 31 de dezembro de 2010, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R$ 19.757 mil. Para os próximos 12 meses estima-se um desembolso de R$ 7.531 mil.

## 21. Instrumentos financeiros: derivativos embutidos, derivativos simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 7.3.4).

R$ mil

| | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa | 10.448.439 | 6.628.028 | 3.666.338 |
| Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa | 1.595.897 | 1.846.889 | 1.630.628 |
| Total | 12.044.336 | 8.474.917 | 5.296.966 |

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

R$ mil

| Derivativos | Tipo | Metodologia de precificação | 31/12/2010 | 31/12/2009 | 01/01/2009 |
|---|---|---|---|---|---|
| Opção de compra de ações (passivo) | Opção americana | Black-Scholes / Merton | (483.569) | (894.284) | - |
| Opções de venda de ações (ativo) | Opção européia | Black-Scholes / Merton | 229.902 | - | - |
| Opções de resgate de ações (ativo) | Opção européia | Black-Scholes / Merton | 41.346 | - | - |
| | | | 271.248 | - | - |

A Administração não identificou nenhuma operação de risco de mercado considerada relevante que pudesse gerar prejuízos materiais para a Sociedade.

## 22. Gerenciamento de risco e análise de sensibilidade

Gerenciamento de risco

Um adequado gerenciamento de riscos e um eficaz sistema de controles internos são essenciais para que a BNDESPAR possa cumprir sua missão com eficiência, em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração.

Por constituir subsidiária integral, a gestão dos riscos da BNDESPAR é realizada no âmbito do Sistema Consolidado BNDES, além da gestão gerencial dos riscos da própria empresa.Sendo o Sistema Consolidado BNDES uma Instituição Financeira, a gestão obedece aos critérios e exigências do Banco Central do Brasil.

O monitoramento regulamentar do risco da BNDESPAR inclui: 1) o acompanhamento valor de mercado de toda a sua carteira, para fins do "Demonstrativo de Risco de Mercado" (DRM); 2) a constituição de parcela de capital regulamentar para fazer frente aos riscos de crédito, mercado e operacional, no "Demonstrativo de Limites Operacionais" (DLO); 3) o monitoramento das exposições cambias e do risco de juros, presentes no "Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e dos Limites Operacionais" (DDR); e 4) a avaliação do Risco de Liquidez, através do "Demonstrativo de Risco de Liquidez" (DRL). O monitoramento do capital regulamentar do Sistema BNDES é feito em unidade específica, segmentada de atividades operacionais, denominada Área de Gestão de Riscos – AGR.

A AGR é composta pelos Departamentos de Controles Internos, Gestão de Risco de Crédito, Gestão de Risco de Mercado, Gestão de Risco Operacional e uma Gerência Executiva Jurídica que responde, em linhas gerais, pelas seguintes atribuições:

- Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;

- Monitorar os níveis de exposição a riscos;

- Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;

- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;

- Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos

e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e

- Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES;

Adicionalmente, cabe destacar o papel exercido pelo Comitê de Gestão de Riscos – CGR. Trata-se de um colegiado composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretores do BNDES, que se reúne mensalmente e tem como atribuição avaliar e se posicionar a respeito de questões que envolvam a gestão de riscos e os controles internos.

**Risco de mercado e liquidez**

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – 'descasamentos' entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Sociedade, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e freqüente ou destinadas a hedge e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é formada por fundos de investimentos geridos pela distribuidora de títulos e valores mobiliários do Banco do Brasil (BBDTVM) e por recursos aplicados diretamente junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A carteirade negociação tem como maior parte, em sua composição, títulos públicos, com rentabilidade atrelada ao percentual do DI, o que se traduz em parcelas de risco de mercado com valores relativamente baixos, quando comparado às demais parcelas que compõe o Patrimônio de Referência Exigido da Sociedade.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, às operações de financiamento realizadas pela Sociedade, suas captações, títulos públicos e títulos privados. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros e câmbio. Além disso, existe risco de ações decorrentes dos investimentos do Sistema BNDES em renda variável.

**Técnicas de mensuração do risco de mercado**

As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

(a) Valor em Risco ("*Value at Risk*")

O VaR é uma métrica de risco baseada em estatística de perdas potenciais para as carteiras de investimento, devido a mudanças adversas nas variáveis do mercado. Ele expressa o valor máximo que a BNDESPAR pode perder, levando em conta um nível de confiança de 99%. Existe, portanto, uma probabilidade de 1% de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um período de manutenção das posições de 10 dias. Além disto, pressupõe também que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias anteriores. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real.

(b)"*Maturity Ladder*"

A "*Maturity Ladder*" é uma métrica de mensuração de risco que consiste em dividir os prazos dos fluxos financeiros em uma série de vértices, agrupadas em zonas de maturidade. Esses vértices e zonas são assim selecionados para que sejam apuradas diferenças de sensibilidade e volatilidade das taxas perante as diferentes maturidades. A "*Maturity Ladder*" é utilizada para mensurar o risco de mercado das operações financeiras da carteira de

negociação sujeitas à variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras e à variação das taxas dos cupons de índices de preços.

(c)"*Net Interest Income*"

A variação da "*Net Interest Income*" (NII) é uma medida de risco que consiste na apuração da possibilidade de perdas esperadas na receita líquida de juros da instituição. Para tanto, é utilizado um "GAP" para a carteira não classificada para negociação,nos registros de operações da BNDESPAR. A análise de GAP mensura a exposição a risco de taxa de juros aplicável estritamente às operações com instrumentos de renda fixa. Esta metodologia consiste na apuração das perdas esperadas na receita líquida de juros utilizando-se análise de GAP e choques nos fatores de risco da carteira para holding period de 1 ano.

(d)Testes de estresse

Os Testes de estresse proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir em situações extremas de mercado. Para a carteira de negociação, os testes de estresse são realizados pelo Gestor dos Fundos (BB DTVM), em que a BNDESPAR tem participação e são monitorados pelo Departamento de Risco de Mercado.Para a carteira não designada para negociação, são realizados, mensalmente, testes de estresse para risco de taxa de juros.

**Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa da CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.**

Apresentamos, nesta nota, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, incluindo os derivativos, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras para a Companhia.

Os ativos constantes nos registros contábeis da BNDESPAR compreendem, principalmente: as operações de renda fixa da carteira bancária cujo objetivo é a manutençãoaté os respectivos vencimentos e as operações de renda variável, que em sua maioria estão classificadas como disponíveis para venda. As operações do passivo encontram-se na carteira bancária e se resumem a captações em renda fixa cujo objetivo é a manutençãoaté os respectivos vencimentos.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas nas normas supracitadas:

i) identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
ii) definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
iii) definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução da CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
iv) apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
v) O cenário provável e os de estresse (I e II) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a instituição. Os cenários II e III aplicam os choques de 25 e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/12/2010.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta da carteira e em avaliações internas para determinação dataxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model). O valor da carteira de ações em 31/12/2010 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Vale ressaltar que, as metodologias adotadas para cumprimento da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução da CVM n.º 475/08 são distintas daqueles observados nas práticas de gestão de risco de mercado utilizadas pela BNDESPAR.

A companhiapossui, ainda, em sua carteira de instrumentos financeiros debêntures com derivativos embutidos que foram designadas ao valor justo. Para estas debêntures com derivativos embutidos a administração entende que as perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade, em atendimento à Instrução CVM n 475/2008, não refletem adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela BNDESPAR, não correspondem a possíveis ônus financeiros sobre o fluxo de caixa da Companhia, nem representam impactos possíveis de ocorrer no resultado da companhia, tendo em vista que:

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco considerada isoladamente, inviabilizando a análise conjunta de resultados de choques simultâneos;

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo de tal título;

Os derivativos objeto da presente análise de sensibilidade, se considerados isoladamente ao longo de todo período de sua existência, produzem impacto nulo a longo prazo no resultado, uma vez que, no momento inicial, quando da subscrição das debêntures ou das ações a eles vinculadas, possuem valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio (o valor desembolsado é totalmente atribuído na ocasião ao instrumento principal adquirido) e, ao longo dos períodos que se sucedem, geram uma ”receita”, à medida em que seu valor justo aumenta, e uma “despesa”, à medida em que seu valor justo diminui, até tornar-se novamente nulo, pelo seu eventual não exercício, ou ser baixado na íntegra, pelo seu exercício, de maneira que a perda apurada em determinado período não representa perda financeira, da mesma forma que o ganho não representa ingresso de recursos;

No que se refere às opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR, os impactos das exposições financeiras não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de “hedge natural”;

Os derivativos existentes na carteira da BNDESPAR não representam risco de mercado relevante para a Companhia, haja vista que essas posições são originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro do Banco por intermédio de instrumentos de renda variável.

Os seguintes critérios foram definidos para a elaboração da presente análise, para fins da divulgação do risco de mercado dos instrumentos supracitados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Considerando que:

Dentre os riscos de mercado que podem impactar o valor justo das debêntures designadas a valor justo via resultado e dos derivativos ligados a

participações acionárias da BNDESPAR (como taxa livre de risco, volatilidade, preço à vista), o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período;
No caso das debêntures que possuem opção de conversão/permuta, pela característica híbrida que apresentam, apenas o componente derivativo que integra parte do valor justo global da debênture é passível de ser considerado na análise de sensibilidade. Portanto, a análise de sensibilidade não é aplicável à parcela de renda fixa da debênture, cujo principal risco associado é o de crédito, e não de mercado;

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros supracitados procurou ilustrar a exposição dos resultados da companhia ao valor justo dos mesmos, assumindo que tal exposição está predominantemente relacionada à oscilação dos preços à vista dos respectivos ativos-subjacentes.

Para fins do CPC 40 e da Instrução CVM nº 475/08, na presente análise de sensibilidade foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração correspondente à situação considerada provável e se baseia em fontes externas de dados acerca dasvariáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada, que foi o preço à vista da ação objeto, conforme mencionado.

Para os cenários de deterioração, a análise de sensibilidade realizada considerou os potenciais efeitos de aumentos e de reduções nos preços dos ativos-subjacentes, conforme o caso, principalmente aqueles listados na BM&F Bovespa. Para tanto, foram realizadas duas precificações separadas daquela que produziu o valor justo que foi efetivamente registrado no balanço, considerando, em relação a esta última, os efeitos de choques no preço à vista do ativo subjacente à razão de 25% e de 50%, para fins da instrução nº. 475/2008 da CVM.

Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para as operações com instrumentos financeiros que geram impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido da Sociedade:

| Instrumento | Risco | Impacto | Cenário provável | Cenário II deterioração de 25% | Cenário III deterioração de 50% |
|---|---|---|---|---|---|
| Selic / DI | Alta da Selic / DI | Resultado | (11) | (736) | (1.226) |
| TJLP | Alta da TJLP | Resultado | (11.789) | (44.846) | (89.691) |
| IGPM | Alta do IGPM | Resultado | (3.801) | (6.002) | (12.004) |
| IPCA | Alta do IPCA | Resultado | (898) | (2.784) | (5.568) |
| TR | Alta na TR | Resultado | (275) | (1.237) | (2.475) |
| USD | Queda do câmbio BRL/USD | Resultado | 1.032 | (4.865) | (8.108) |
| Debêntures conversíveis/ permutáveis | Queda no preço das ações | Resultado | - | (752.055) | (1.486.335) |
| Opções de venda detidas | Queda no preço das ações | Resultado | - | (113.245) | (183.258) |
| Opções de venda emitidas | Alta no preço das ações | Resultado | - | (223.836) | (466.272) |
| Ações | Queda no preço das ações | Patrimônio Líquido | 9.957.335 | (14.342.676) | (28.685.352) |

A análise de sensibilidade considerou o efeito tributário da alíquota de 34% incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa ou variável.

**Risco de câmbio e de taxa de juros**

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras, para as quais o risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial. Esta atividade é controlada para o Consolidado do BNDES, que integra as posições da BNDESPAR, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

O risco de taxa de juros em fluxos de caixa decorre da potencial variação nas taxas de juros do mercado. O Comitê de Gestão de Risco (CGR) estabelece limites sobre o nível de descasamento de indexadores que pode ser assumido no balanço daBNDESPAR, bem como no Consolidado.

**Risco de ações**

A área de Gestão de Riscos do BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A evolução do risco de ações é monitorada com o auxílio de indicadores, dentre eles o VaR paramétrico que émensurado por empresa e/ou por setor, com usode análise de VaR incremental para todo o portfólio.

**Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

Para fins do gerenciamento regulamentar do risco operacional são monitorados os seguintes eventos:

I- Fraudes internas;
II- Fraudes externas;
III- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
IV- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
V- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
VI- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
VII- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
VIII- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

O risco legal também está incluído no risco operacional e está associado àinadequação ou deficiência em contratosfirmadospela instituição,bemcomoasanções emrazãodedescumprimentode dispositivos legaiseaindenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Além desses, a gestão de continuidade de negócios também está incluída no risco operacional e está associada a ações de prevenção e resposta efetiva a interrupções nos negócios sob circunstâncias adversas com vistas a salvaguardar os interesses das partes envolvidas, a reputação e a marca da organização, bem como reduzir as possíveis perdas decorrentes da concretização dessas ameaças.

O trabalho da unidade responsável pela Gestão do Risco Operacional segue os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, que estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos ao tema, aplicáveis a BNDESPAR, BNDES e Finame.

No que se refere ao capital regulamentar exigido pelo Banco Central, o Balanço da BNDESPAR é incorporado nos documentos pertinentes ao Sistema BNDES Consolidado. Para isso, utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR). Essa

parcela vem sendo apurada periodicamente e informada ao BACEN como parte integrante do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Tendo em vista o cronograma do Banco Central do Brasil (BACEN) para a utilização de abordagens avançadas,baseadas em modelos internos de gestão de risco para apuração de requerimento de capital, o BNDES iniciou, em 2009, um processo de captura de informações referentes às perdas decorrentes de risco operacional. Além disso, a implantação de uma solução de software para gestão de risco operacional está prevista como um módulo do Sistema ERP, que está sendo adquirido pelo Banco.

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários, módulo específico sobre o tema, que vem sendo regularmente ministrado aos novos empregados. Também estão disponíveis informações sobre Riscos Operacionais para o público interno, na intranet.

**Risco de Crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas renegociações e aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN 3360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas a implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basiléia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD);e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Entretanto, merece ser destacado que para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basiléia as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basiléia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos, entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

**Risco de liquidez**

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazo de 30, 60 e 90 dias.

**Controles Internos**

Controles Internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição que visam proporcionar adequada segurança quanto ao alcance dos objetivos, contribuir para a exatidão das informações financeiras e proteger os ativos, sempre em conformidade às normas externas e internas.

A BNDESPAR busca promover o contínuo aprimoramento dos controles internos, com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos, que define os princípios e responsabilidades necessários à manutenção de controles internos adequados a Instituição. Neste intuito, são realizadas atividades de avaliação dos riscos e controles internos existentes nos processos de trabalho, bem como da conformidade aos normativos internos e externos. Os relatórios contendo as conclusões dessas avaliações são submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos e à Alta Administração.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, pautado pela ética e transparência. Além da divulgação da Política Corporativa de Controles Internos e a disponibilização de informações relacionadas ao tema na intranet, são realizadas palestras para novos funcionários no processo corrente de

renovação do quadro funcional, com o objetivo de destacar a importância do tema controles internos.

## 23. Contragarantias prestadas

A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US$ 600 milhões, captados no exteriorpelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

## 24. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido ao “principal gestor das decisões operacionais”, responsável pela busca e alocação de recursos, além da avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. O conceito de “principal gestor das decisões operacionais”, contido no Pronunciamento Contábil CPC 22, abrange o exercício da gestão por seus diretores, de forma colegiada. representando assim a administração da companhia.

A BNDESPAR efetua a análise de seu negócio principalmente sob a ótica do apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (segmento de renda fixa) e instrumentos de renda variável (segmento de renda variável).É considerado apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa as operações de aquisição de debêntures, mesmo as conversíveis ou permutáveis, desde que não tenham cotação em mercado ativo e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba a aquisição de participações societárias, sejam em coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou em outras empresas mensuradas ao valor justo.Esse tipo de apoio tem seu funding principal baseado em seu capital próprio, sendo eventual insuficiência suprida por recursos do acionista único, através de contratos de mútuo.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na

apuração das demonstrações contábeis.A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento.As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

Informação referente ao período findo em 31 de dezembro de 2010:

**R$ mil**

| | **2010** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Renda Fixa** | **Renda Variável** | **Outros Segmentos** | **Não alocado** | **Totais** |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **1.338.147** | **6.775.598** | **125.403** | **-** | **8.239.148** |
| Receitas de juros | 792.565 | - | 125.403 | - | 917.968 |
| Resultado com alienação de títulos renda variável | - | 2.892.819 | - | - | 2.892.819 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | - | 2.228.659 | - | - | 2.228.659 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | - | 351.346 | - | - | 351.346 |
| Receita de Equivalência patrimonial | - | 1.240.776 | - | - | 1.240.776 |
| Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários | | 61.998 | - | - | 61.998 |
| Resultado com alienações de títulos de renda fixa | 4.280 | - | - | - | 4.280 |
| Outras Receitas | 541.302 | - | - | - | 541.302 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (687.962) | (1.966.313) | - | - | (2.654.275) |
| Despesa de juros | (702.261) | (990.696) | - | - | (1.692.957) |
| Despesa de Equivalência Patrimonial | - | (801.427) | - | - | (801.427) |
| Perda pela redução ao valor recuperável | 34.987 | (144.395) | - | - | (109.408) |
| Outras Despesas | (20.688) | (29.795) | - | - | (50.483) |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | 88 | 159.625 | - | (539.935) | (380.222) |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos | - | 159.625 | - | (13.299) | 146.326 |
| Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis | - | - | - | 1.685 | 1.685 |
| Despesas com Pessoal | - | - | - | (281.471) | (281.471) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | (6.358) | (6.358) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 88 | - | - | (240.492) | (240.404) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 650.273 | 4.968.910 | 125.403 | (539.935) | 5.204.651 |
| Tributos sobre o Lucro | | | | (1.489.417) | (1.489.417) |
| Participações nos Lucros | | | | (46.199) | (46.199) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **650.273** | **4.968.910** | **125.403** | **(2.075.551)** | **3.669.035** |
| | | | | | |
| **ATIVOS** | **3.534.105** | **119.677.009** | **1.126.479** | **1.485.825** | **125.823.422** |
| Investimentos em coligadas (MEP) | - | 13.641.374 | - | - | 13.641.374 |

Informação referente ao período findo em 31 de dezembro de 2009:

R$ mil

| | 2009 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Renda Fixa | Renda Variável | Outros Segmentos | Não alocado | Totais |
| **RECEITAS OPERACIONAIS** | **720.667** | **7.034.102** | **55.784** | **-** | **7.810.553** |
| Receitas de juros | 716.098 | - | 55.784 | - | 771.882 |
| Resultado com alienação de títulos renda variável | - | 1.495.655 | - | - | 1.495.655 |
| Deságio/Ganho por compra vantajosa | - | 1.922.590 | - | - | 1.922.590 |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | - | 2.424.132 | - | - | 2.424.132 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | | (103.821) | - | - | (103.821) |
| Receita de equivalência patrimonial | - | 1.293.566 | - | - | 1.293.566 |
| Outras Receitas | 4.569 | 1.980 | - | - | 6.549 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (802.856) | (2.950.536) | - | - | (3.012.392) |
| Despesa de juros | (812.080) | (1.025.078) | - | - | (1.837.158) |
| Despesa de Equivalência Patrimonial | - | (811.918) | - | - | (811.918) |
| Perda pela redução ao valor recuperável | 4.179 | (372.540) | - | - | (368.361) |
| Outras Despesas | 5.045 | - | - | - | 5.045 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | - | 3.218.093 | - | (391.772) | 2.826.321 |
| Atualização monetária líquida de ativos e passivos | - | 2.038.042 | - | (15.812) | 2.022.230 |
| Despesas com aquisições de participações societárias | - | 1.180.051 | - | - | 1.180.051 |
| Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis | - | - | - | (60.161) | (60.161) |
| Despesas com Pessoal | - | - | - | (186.005) | (186.005) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | (3.972) | (3.972) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | - | - | - | (125.822) | (125.822) |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | (82.189) | 8.042.569 | 55.784 | (391.772) | 7.624.482 |
| Tributos sobre o Lucro | | | | (1.831.196) | (1.831.196) |
| Participações nos Lucros | | | | (17.260) | (17.260) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **(82.189)** | **7.252.196** | **55.784** | **(2.240.228)** | **5.776.026** |
| | | | | | |
| **ATIVOS** | **12.242.374** | **93.064.100** | **1.944.891** | **1.501.851** | **108.753.216** |
| Investimentos em coligadas (MEP) | - | 14.231.339 | - | - | 14.231.339 |

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas demonstrações financeiras, sendo apresentado na coluna "não alocado".

## 25. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2010 e 2009, a BNDESPAR realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo; portanto não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa.

Conforme Nota 15, a diretoria do BNDES aprovou o aumento de capital no valor de R$ 15.600.000 mil e R$ 20.300.000 mil por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES, para os anos de 2010 e 2009, respectivamente.

Aquisição financiada de títulos por meio de mútuo com o BNDES no valor de R$ 22.408.490 mil em 2010.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

MIGUEL JORGE

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

IVAN JOÃO GUIMARÃES RAMALHO

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

MARTIN RAMOS CAVALCANTI

**CONSELHO FISCAL:**

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

ANDRÉ PROITE – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

**DIRETORIA:**

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR – Diretor Superintendente

JOÃO CARLOS FERRAZ– Diretor

ELVIO LIMA GASPAR – Diretor

EDUARDO RATH FINGERL – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Diretor

LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES – Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:**

SELMO ARONOVICH

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:**

VÂNIA MARIA DA COSTA BORGERTH - CRC-RJ 064.817/4

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)